



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Cabo de Santo Agostinho, 15 de Abril de 2020.

Ofício nº239/2020.

À Sua Senhoria o senhor
LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO - PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Centro Administrativo Joaquim Nabuco

Senhor Presidente,

Considerando toda a exposição explicitada no Termo de Referência e seus anexos que seguem apensos a este Ofício, solicito a V.S.^a, e desde já autorizo, o início dos procedimentos licitatórios pertinentes.

Sem mais nenhum assunto de relevo para o momento, firmamo-nos. Aproveitamos o ensejo para renovar os sentimentos de respeito e consideração.


Juliana Vieira Fernandes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Dispensa de licitação em caráter emergencial com fundamento na Lei nº 13.979/2020, e em cumprimento a recomendação PGJ/MPPE nº 18/2020, de 30/03/2020, referente à estruturação da Rede Municipal de Saúde e adoção de providencias urgentes para implementação de leitos para retaguarda contra o novo coronavírus (COVID-19). Contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, às margens da PE60, com 100 (cem) leitos, pelo período de 90 (noventa) dias, com a finalidade de salvar vidas que venham a necessitar de cuidados especiais, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

2. ESPECIFICAÇÃO:

Em anexo.

3. VALOR:

R\$ 1.929.900,00 (um milhão novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

4. EMPRESA CONTRATADA:

Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos Ltda ME, CPNJ nº04.433.259/0001-87, estabelecida na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº1217, Loja 7, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE, telefone (81) 3455-6592.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA:

CONSIDERANDO o aumento da procura de empresas para fornecimento de estrutura para montagem de Hospital de Campanha.

CONSIDERANDO que foi realizado pesquisas de diversas empresas para solicitar cotações de preços, obtendo sucesso com apenas com a empresa Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos Ltda ME nos respondem com sua cotação.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO o estado de calamidade estabelecido mediante decreto nº 1.878, de 25 de março de 2020, reconhecido pela assembleia legislativa;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO PGJ Nº 18/2020, que estabeleceu a necessidade de que os entes públicos municipais com mais de 100 mil habitantes estabelecessem medidas para instalação de novos leitos de UTI e de retaguarda nos respectivos territórios;

CONSIDERANDO que o município integra o sistema único de saúde, e de forma, tripartite cada ente ficou responsável por implementação de ações que possam contribuir para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, de forma minimizar os danos de saúde pública e por consequente de que não haja um colapso no sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de pelo menos 90 (noventa) leitos para atendimento aos pacientes, afetados pela pandemia;



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Faz-se necessário providências urgentes para implementação do hospital de campanha, que visa à ampliação 100 (cem) leitos na Praça Nove de Julho, às margens da PE-60, com o objetivo de salvaguardar vidas que necessitam de cuidados especiais, sendo a contratação baseada na lei nº 13.979/2020.

7. PRAZO DO PROCESSO:

90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

8. REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Deverá ser iniciado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da assinatura do contrato.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho

Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 160 - Manutenção e Reestruturação da Rede Saúde Média

Complexidade

Ação: 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 269 F16

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho

Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 160 - Manutenção e Reestruturação da Rede Saúde Média

Complexidade

Ação: 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 270 F15

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho

Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 160 - Manutenção e Reestruturação da Rede Saúde Média

Complexidade

Ação: 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 271 F18

10. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO:

Sra. Gyselle Kesia Alves (Gerente da Rede de Urgência), telefone 3521-6786.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

- 40% na assinatura do contrato;

- 30% em até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato;

- 30% em até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



12. ANEXOS:
Documentações


Juliana Veira Ferrandes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROPOSTA:

A Empresa Talentos Promecc Atacado Produção de Eventos Ltda. Me. CNPJ: 04.433.259/0001-87, estabelecida na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE. Conforme solicitação; vem apresentar a seguinte proposta de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA HOSPITAL DE CAMPANHA NO CABO E PONTE DOS CARVALHOS CONFORME PLANILHAS EM ANEXO:**

Declaramos expressamente que:

Que os estes preços já incluem todas as despesas e que é de nossa inteira responsabilidade o recolhimento de todos os impostos relacionados com a execução dos serviços, tais como materiais equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos social, trabalhista, securitária e previdenciária, tributos, BDI (Bonificação e Despesa Indiretas) taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a serem executados até sua conclusão e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato;

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento.

Validade da proposta: 90 dias, contado da data de apresentação da mesma.

Prazo de vigência do contrato: O contrato decorrente terá vigência de 03(meses), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prazo de execução: O objeto será executado conforme instrumento contratual.

Declaramos, ainda, que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas pela Administração no Contrato.

Indicamos a seguinte conta bancária - Banco Brasil, Agência 0834-2 e número da conta corrente 55508-1 - para efeito de pagamento contra a prestação do fornecimento/ serviço prestado.

Wilson Lins Ruedavalho
Engenheiro Civil: CPF: 086.773.064-04
Nº Crea: PE000028 Registro: 150573223-4

TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE CEP 54.260-606
CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscricao Municipal nº 863.890-6
Fone: 81 3444-0872 E1 982636828 - E-mail: talentospromecc@talentoss.com

Jarvelino Araújo da Silva
Engenheiro Eletrônica: CPF: 026.119.344-08
Nº Crea: PE001591 Registro: 150723337



ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

HOSPITAL DE CAMPANHA CABO

QUANT.	und	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL PERIODO DE 03 MESES
1	und	Projeto, Execução e acompanhamento. ESTRUTURA: Locação de 02 - Galpões de 20x50, tipo duas águas fabricado em estrutura treliçada em ferro aço pintado a lona vinil, com dimensões de (20x50x5)1000m2 cada, com túnel de passagem de um galpão para outro. - Condição de treijamentos no vão central a cada 5m, onde as lonas são fixadas por perfil de alumínio baguetes /barrachas, colunas de 5m apoiadas sobre bases pré - estabelecidas e totalmente chumbadas. - Coberturas laterais são confeccionadas com lona vinilica com tecido sintético de poliéster de alta tenacidade revestido de PVC em ambas as faces, modelado e soldado por sistema de alta frequência, essas lonas são impermeáveis e com tratamentos químico-anti-mofo, anti/uvb sistema black-out, anti-chamas e autoextinguível (não propaga o fogo).	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
2.000	M²	DIVISÓRIAS com área total de 500m, com altura medindo 2,20cm paredes e teto em painéis TS formicizados, Octanorm ou similar, nacrbranca, e emolduradas por perfil metálicos. Cada stand de verratá provido com porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta.	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00	R\$ 330.000,00
500	M	FECHAMENTOS em Painéis TS formicizados, Octanorm ou similar, na cor branca, e emoldurados por perfis metálicos, com teto pargolado medindo 3,20cm de altura.	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00	R\$ 135.000,00
48	und	aparelhos Ar-condicionado piso teto 80.000 BTU	R\$ 80,00	R\$ 160.000,00	R\$ 480.000,00
12	und	Balche com cachoeira medida padrão solteiro	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 288.000,00
80	und	Camas com colchoes hospitalar	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 16.200,00
80	und	Gerador 250 KVA stand by	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00	R\$ 67.500,00
2	und	Placas de fechamento com 3,00m de largura x 2,00m de altura, confeccionadas com moldura em metalon 30mm x 20mm, na Ch16 e fechado com tira articulada galvanizada na cor preta.	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
100	und	Banheiros climatizados com aparelho de 12000BTU com 04 vasos 04 chuveiros elétricos 04 piaas, sistema de agua e esgoto.	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
5	und	Revestimento piso piso branco	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
2500	M²	Piso modular de polipropileno de alta densidade e impacto, esterilizavel com placas de 100x25 encaixáveis.	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
2.500	M²	Toldos 5x5	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
2	und		R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00



Carolina Antônia de Oliveira
Engenheira Eletricista - CPF: 048.108.854-88
Nº Cred: PECM1001 Registro: 190721032-7

TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1317, sala 07, Cavaleiro, Jd. São Guarázes, PECEP S4 280 000
CNPJ: 04.433.286/0001-87 - Inscricao Municipal nº 894.880-8
Fone: 81 3446-8821/81 986316930 - E-mail: talentos@promecc@hotmail.com

Milton Lima Rodryvalho
Engenheiro Civil - CPF: 090.773.684-04
Nº Cred: PE0606320 Registro: 18057223-8



	2	und	Toldos 6x6	R\$	2.500,00	R\$	5.000,00	R\$	15.000,00
	200	M	Grid box truss p30	R\$	50,00	R\$	10.000,00	R\$	30.000,00
	1	und	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de 18 (dezoito) extintores, sendo 15 (quinze) CO2-8kg e 03 (tres) Água 10l e 03 (tres) lâmpada de emergência. Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Também deverá conter instalação de filas zebreadas nos lixantes, deanteiras e áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes. ART expedido pelo CREA - PE	R\$	16.000,00	R\$	15.000,00	R\$	46.000,00
				R\$		R\$	643.300,00	R\$	1.929.900,00

Valor total mensal R\$ 643.300,00 (seiscientos e quarenta e três mil e trezentos reais)

Valor total pelo período de 03 (três) meses: R\$ 1.929.900,00 (um milhão novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais)

Forma de pagamento:

40% na assinatura do contrato: R\$ 771.960,00 (setecientos e setenta e um mil novecentos e sessenta reais)

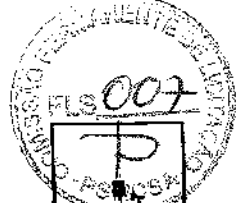
30% em até 30 (trinta dias) após assinatura do contrato: R\$ 578.970,00 (quinhentos e setenta e oito mil e novecentos reais)

30% em até 60 (sessenta dias) após assinatura do contrato: R\$ 578.970,00 (quinhentos e setenta e oito mil e novecentos reais)

Atenciosamente

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2020.

TALENTOS PROMECC - ATACADO
PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
 José Rodeval Teixeira de Carvalho
 RG. 2.943.295 CPF 642.202.114-20
 Sócio - Administrador



Jerônimo Antônio de Oliveira
 Engenheiro Eletricista: CPF 049.199.944-88
 N.º Crea: PEO41001 Registro: 18072833-7

TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE CEP 54.240-000
 CNPJ: 04.433.288/0001-87 - Inscricão Municipal nº 94.080-8
 Fone: 81 3466-4997/81 993006830 - E-mail: talentos@promecc@hotmail.com

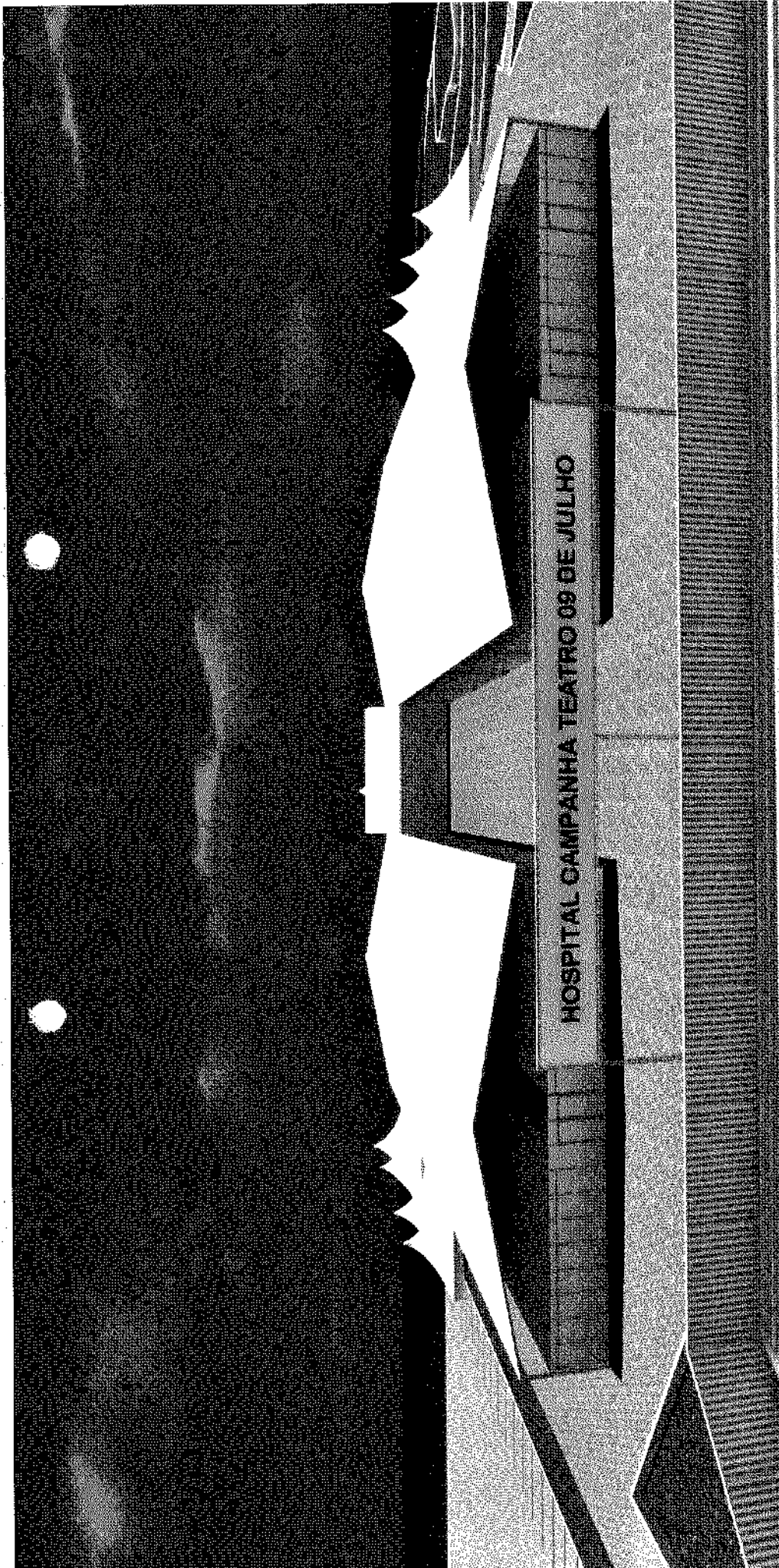
Nelson Lima Rodevaldo
 Engenheiro Civil: CPF: 060.775.864-04
 N.º Crea: PEO06320 Registro: 18087223-9



PROJETO

HOSPITAL DE CAMPANHA
TEATRO 9 DE JULHO CABO





HOSPITAL CAMPANHA TEATRO 09 DE JULHO

TALENTO'S PROMISSO





TALENTOS PROMECC

ENTRADA

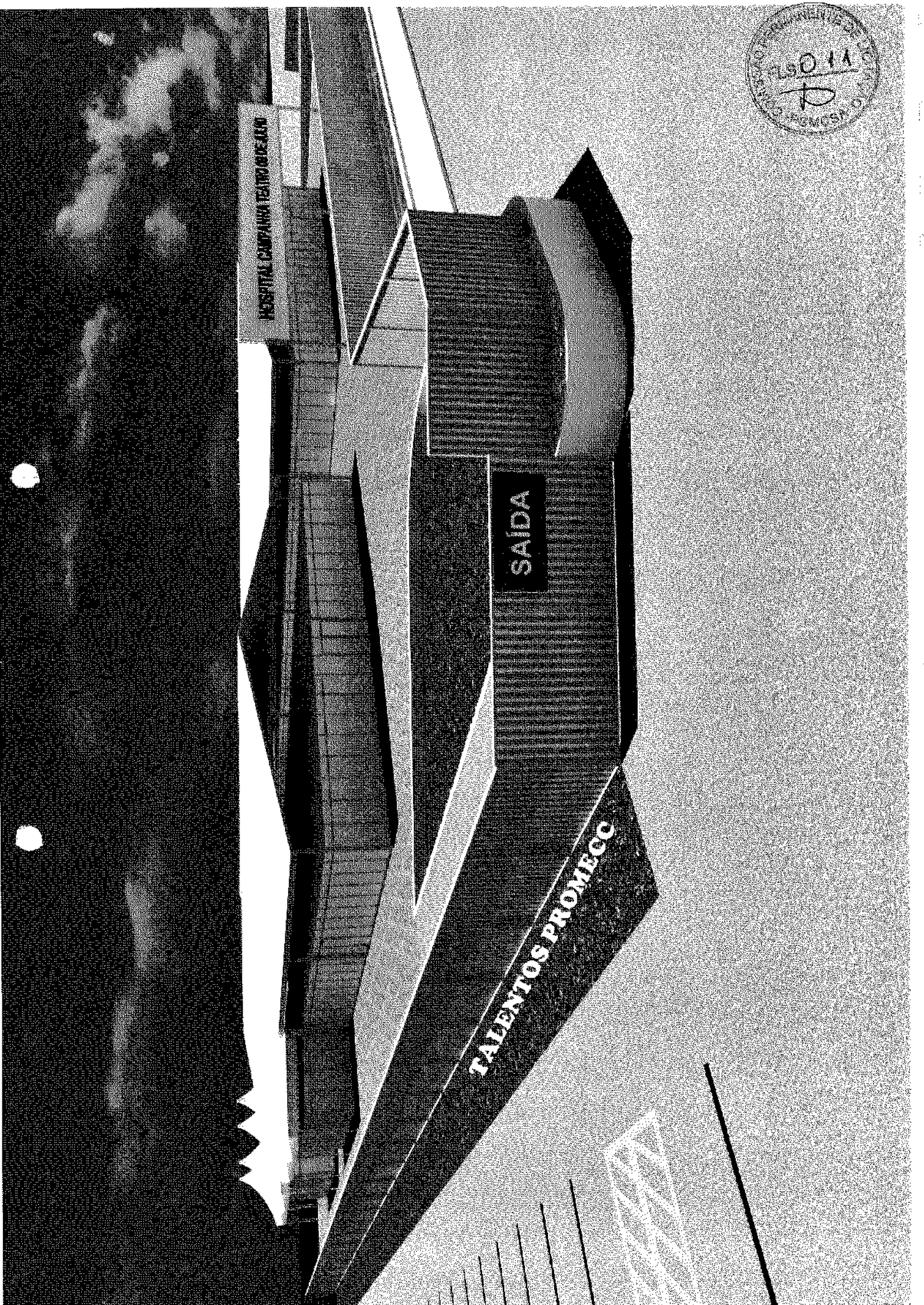
EXPL. TALENTOS PROMECC



HOSPITAL CAMPANHA TESTIMONIAIS

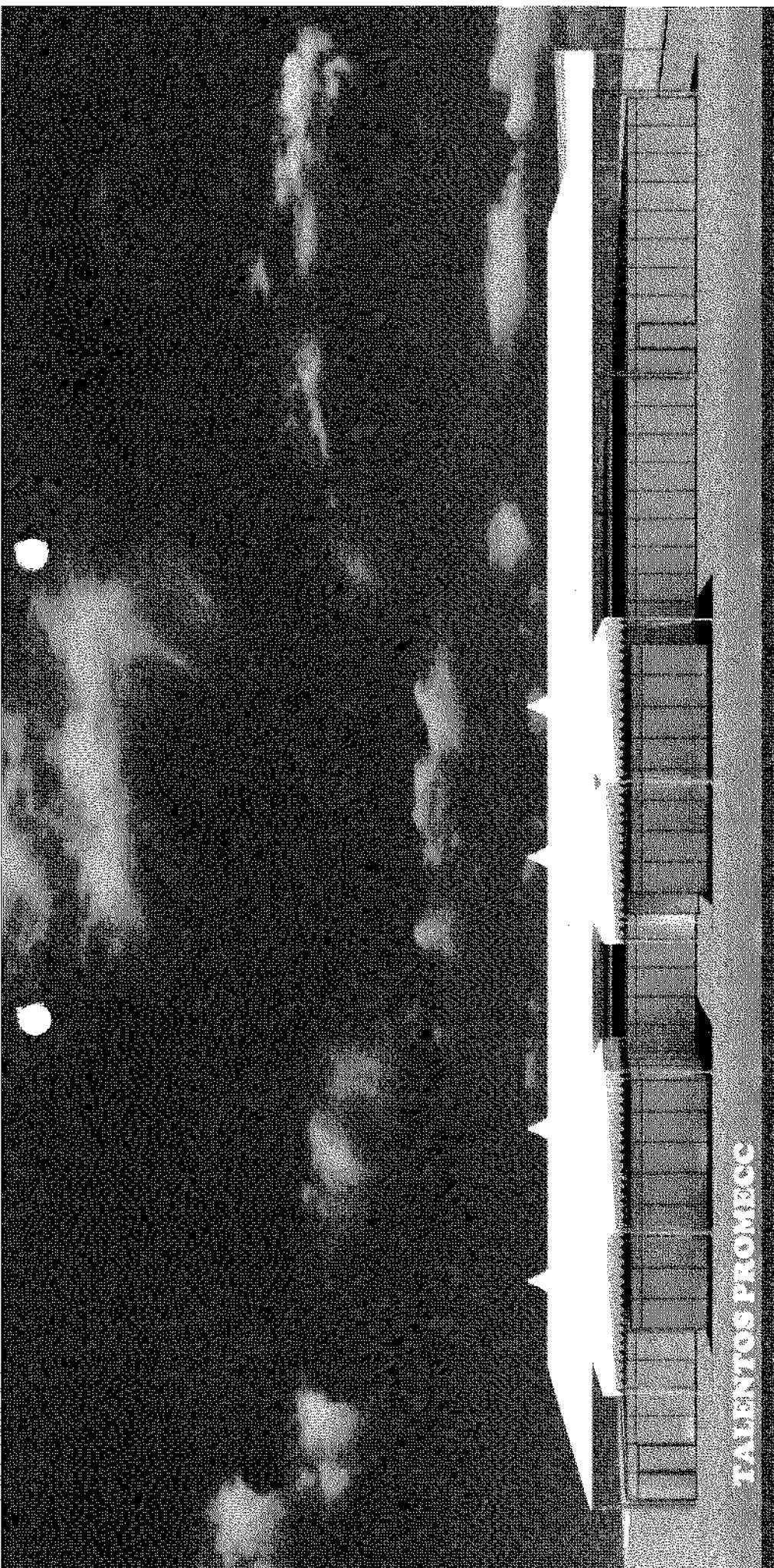
SAÍDA

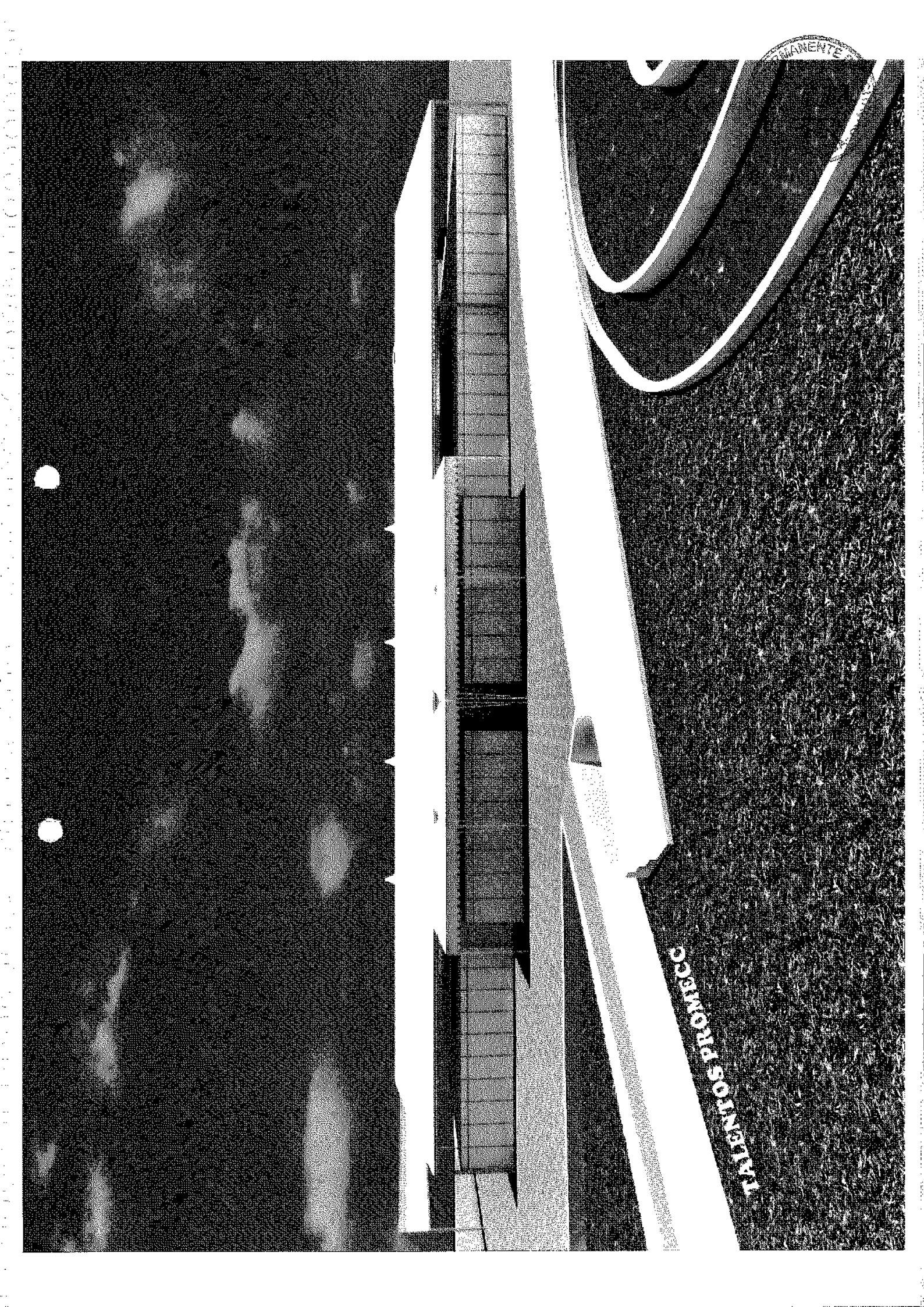
TALENTOS PROMTECO





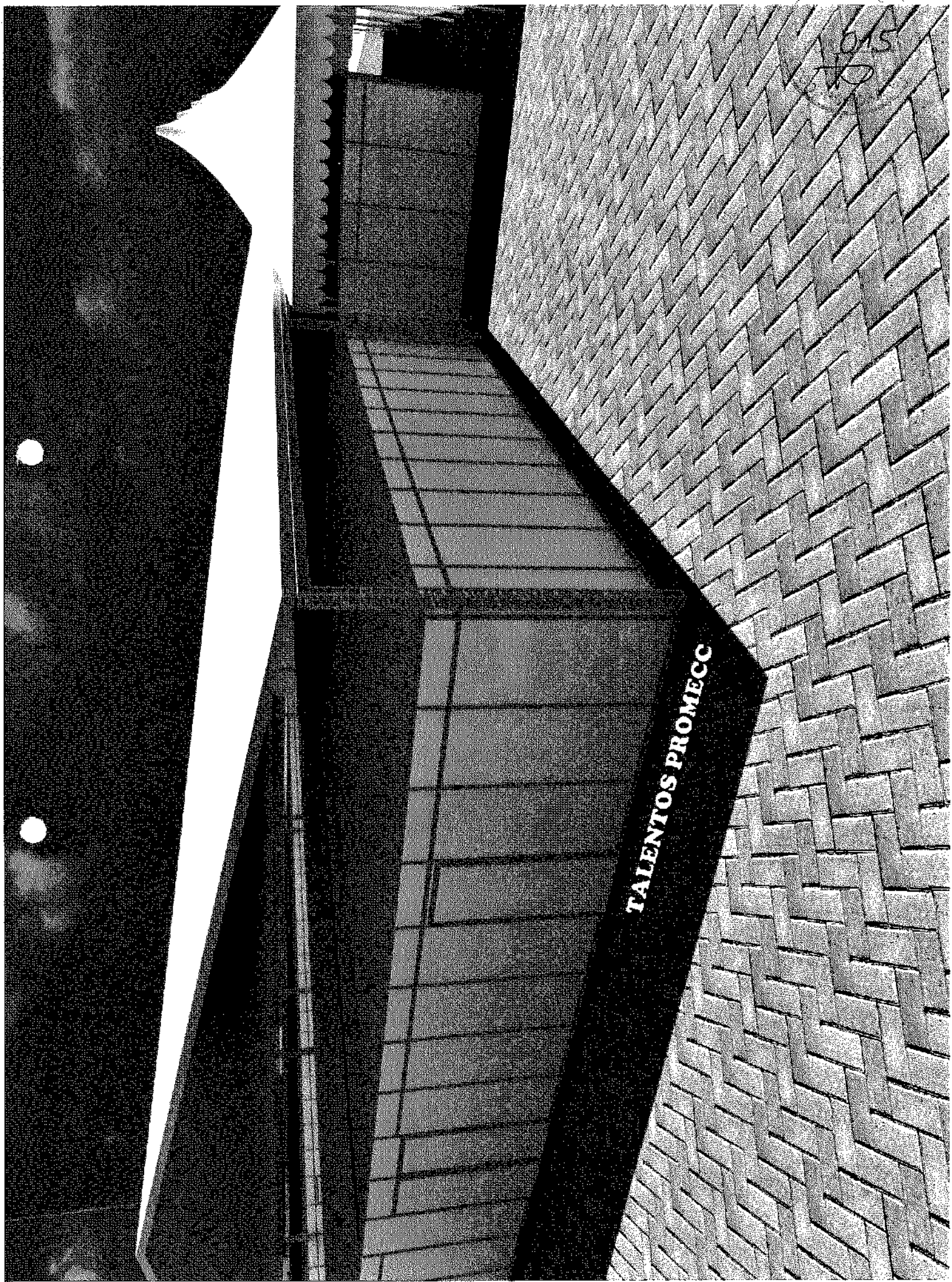
TALENTOS PROMECC





1015
10

TALENTOS PROMECC

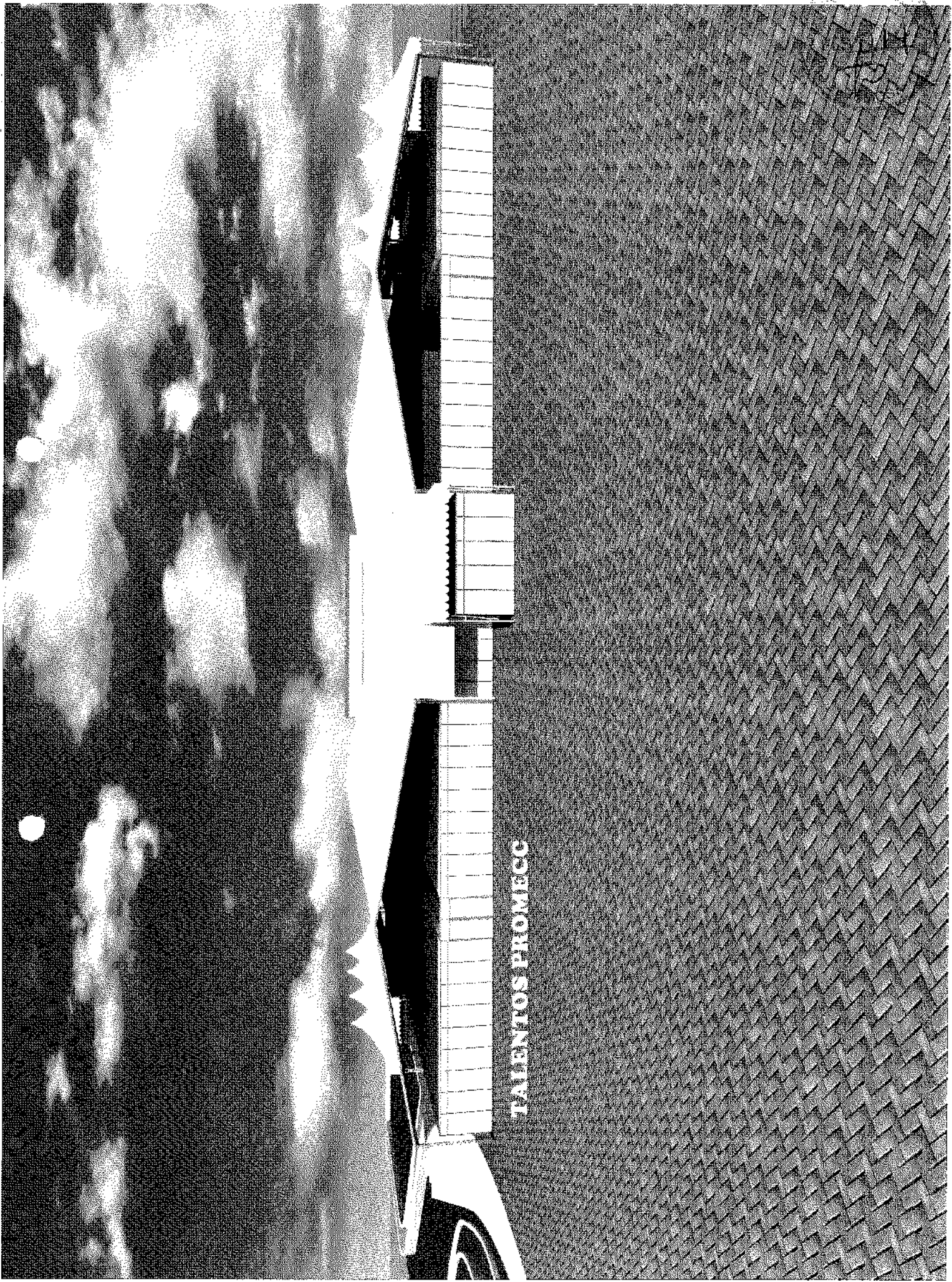


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
016
FLS
ASMOB

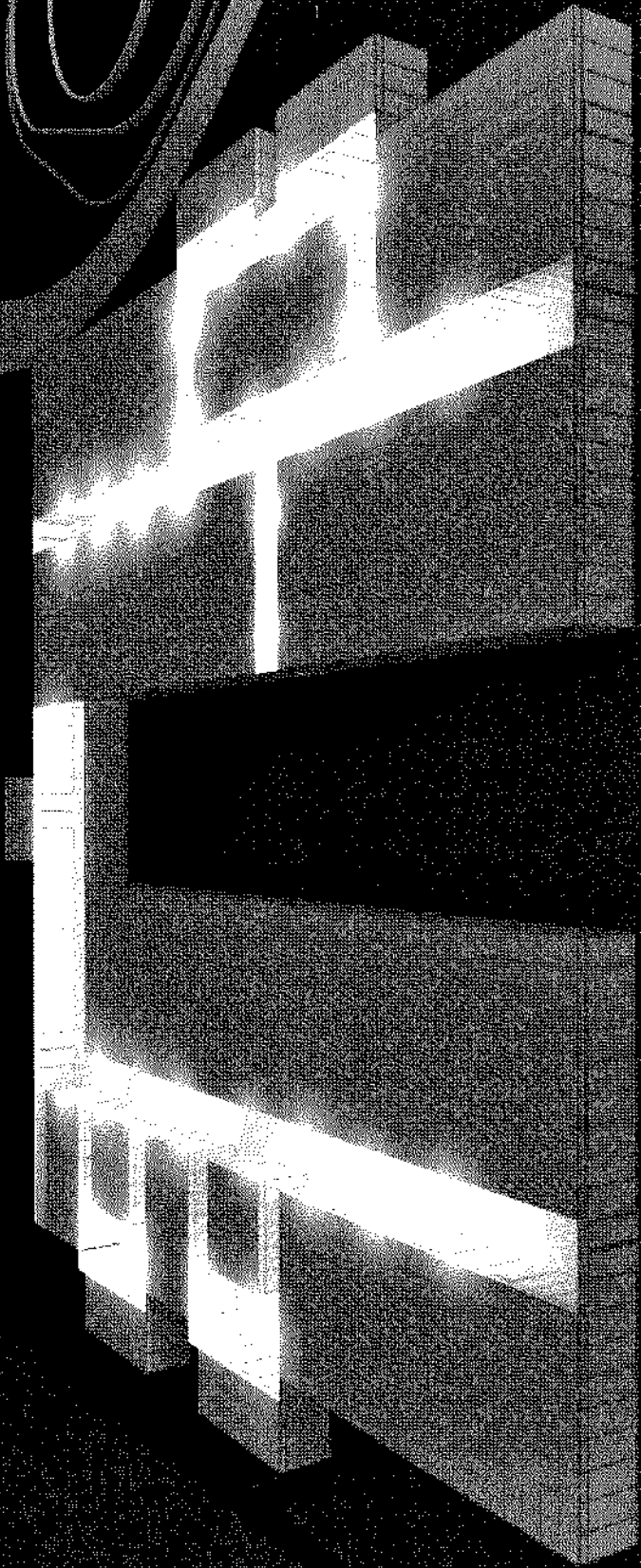
HOSPITAL CAMPANHA TEATRO 08 DE JULHO

TALENTOS PROMECO

1987



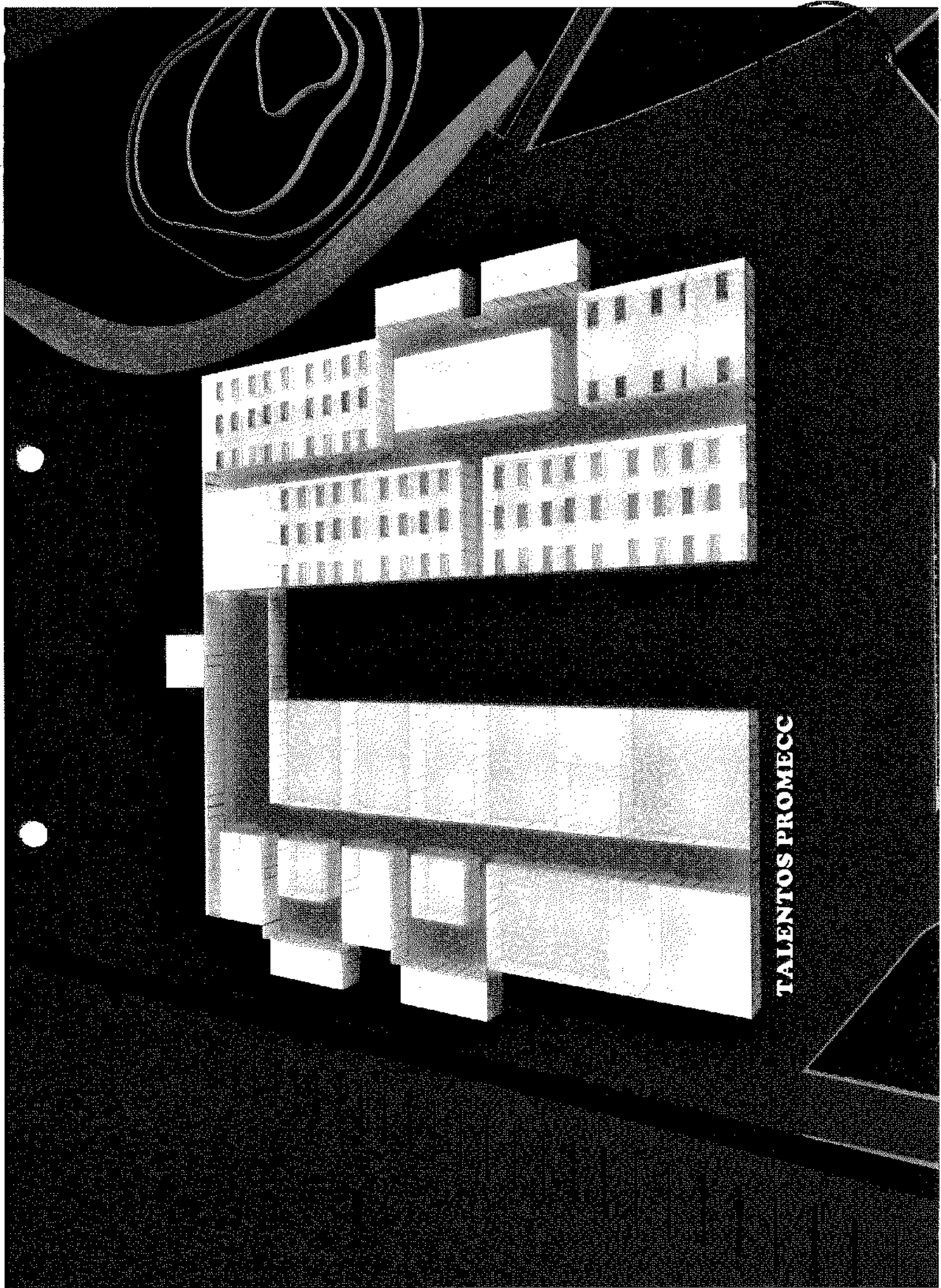
TALENTOS PROMIECC



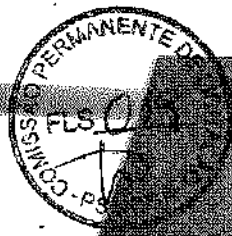
HOSPITAL CAMPANHA TEATRO 08 DE JULHO

TALENTOS PROMECC

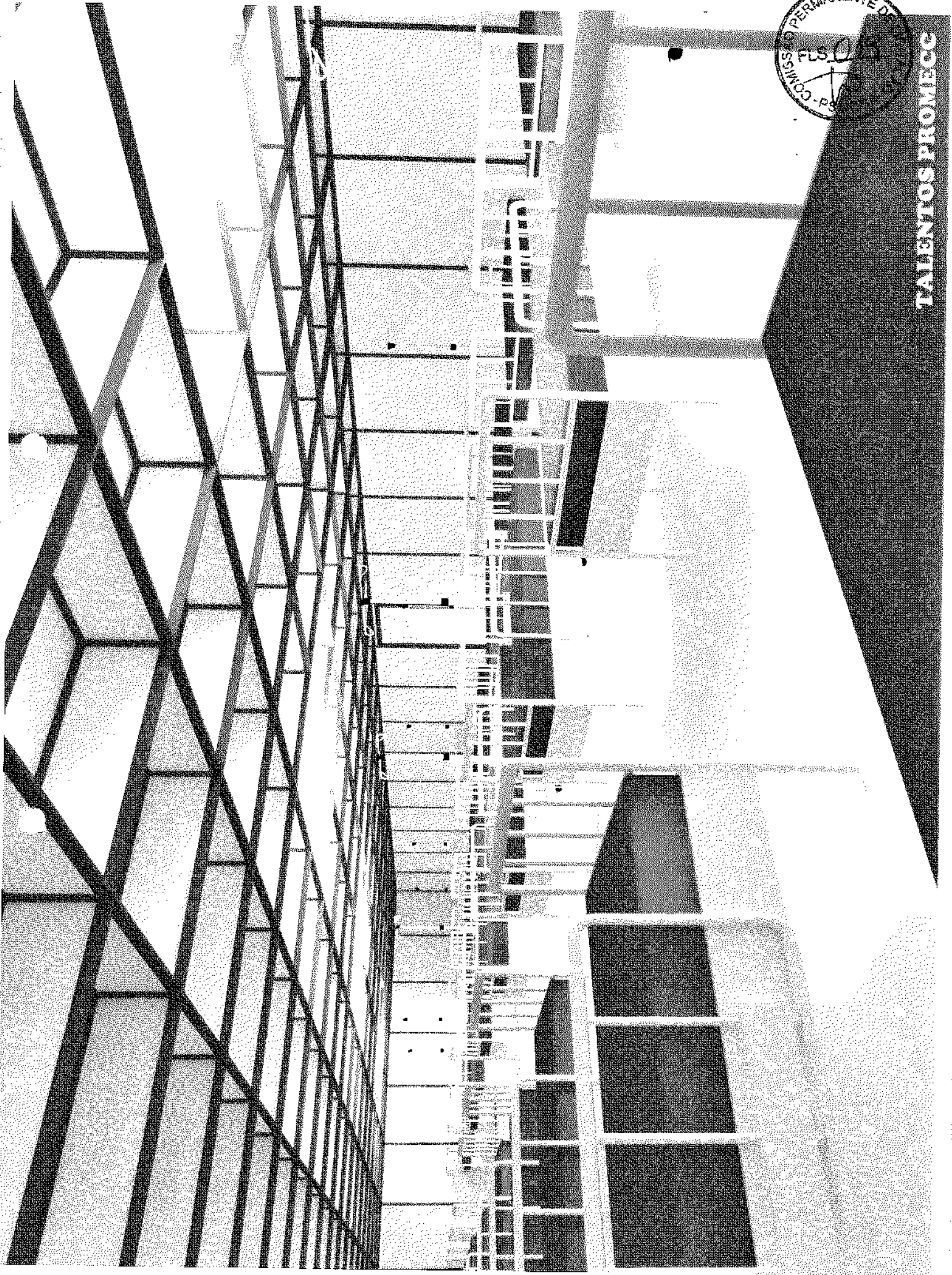
EXIBIÇÃO Nº
15.017
P
PROMECC

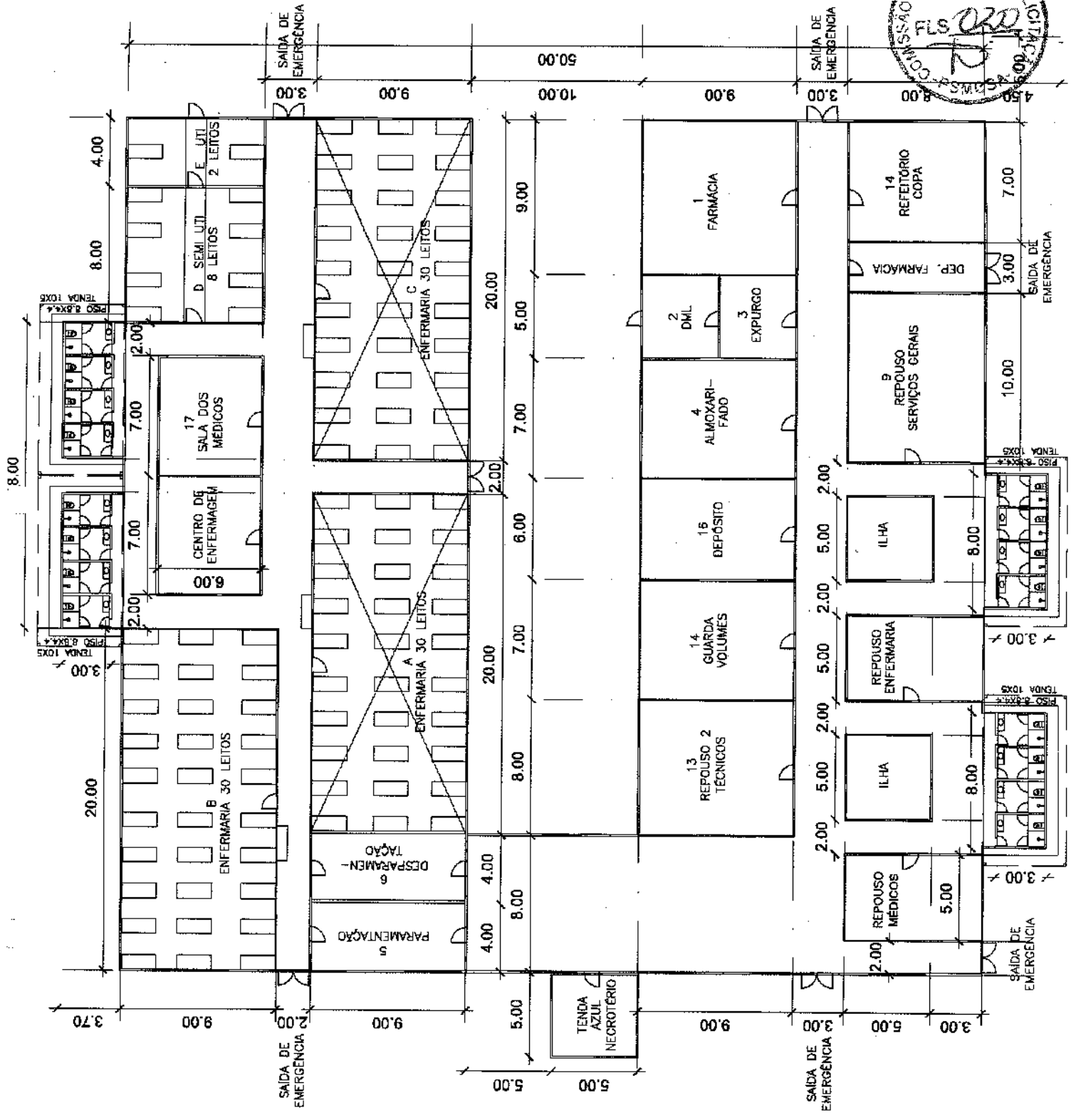


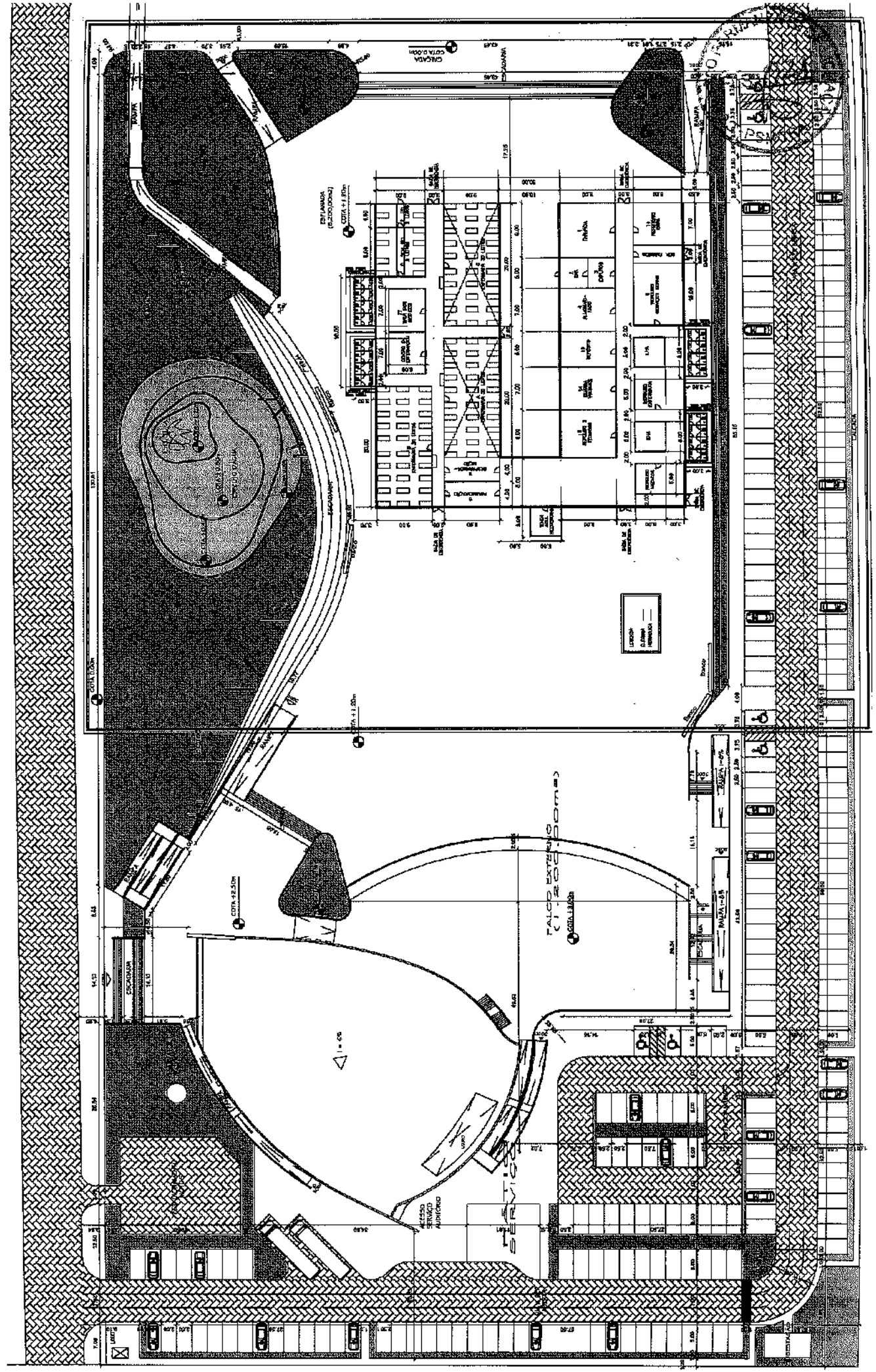
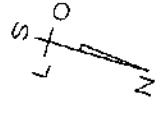
TALENTOS PROMECC

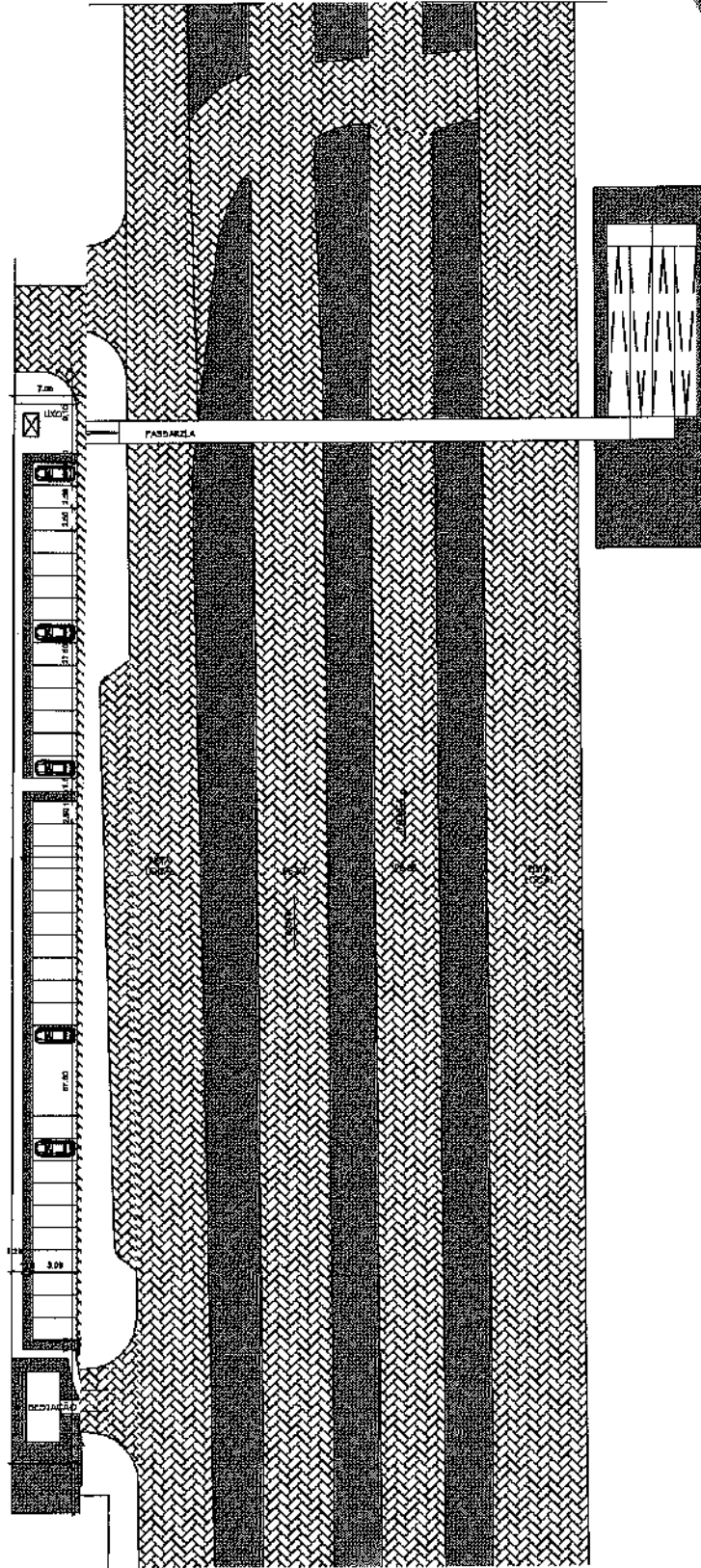


TALENTOS PROMOVEC









TIECC



MECC



MEMÓRIA DE CÁLCULO

GALPÃO METÁLICO MODULADO (30mX20m)



Descrição do produto

Galpão tipo duas águas fabricado em estrutura treliçada em ferro aço pintado ,com dimensões de (--) ,com pé direito de 5,30m.

É constituído de travejamentos no vão central a cada 5m ,onde as lonas são fixadas por perfis de alumínio baguetes /borracha,colunas de 5m apoiadas sobre bases pré-estabelecidas e totalmente chumbadas.

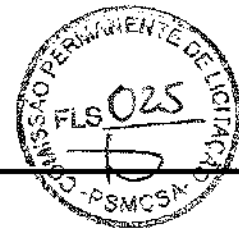
O galpão estruturado consiste em cantoneiras "u" treliçados em ferro aço com espessura que varia de 2,00mm a 3,00mm .

Porta e fechamentos laterais estrutura em ferro e lona PVC.

Lona galpão ,em vinil anti-térmica com as especificações em camadas de PVC.

Obs. 1: Para maior incidência de luz natural poderá ser aplicado faixas de lona vinil translúcida.

Obs. 2: A confecção dos módulos em lona será feita através de emendas eletrônicas (vulcanização eletrônica)



Introdução

Este trabalho apresenta um roteiro básico de dimensionamento de galpões modulados para usos gerais servindo de modelo de cálculo para as instalações.

Como este trabalho foi calculado na norma NBR 80:1986, torna-se imprescindível consultá-la durante a leitura deste.

Para o dimensionamento em situação de incêndio de elementos estruturais de aço, deve-se consultar a norma NBR 14323:1999, bem como a norma NBR 14432:2000, que estabelece as exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações.

Todo o trabalho baseou-se no Sistema Internacional de Unidades (SI), que utiliza: Newton (N) para forças, o milímetro (m) para medidas lineares e o Pascal (Pa) para tensões.

Para maior comodidade do usuário e em função das grandezas envolvidas nos procedimentos de cálculo, foram empregados múltiplos das unidades citadas, ficando assim:

- característica geométricas das seções expressas em centímetros;
- momentos fletores em quilonewtons x metro (kN x m);
- tensões em quilonewtons/centímetros quadrados (kN/cm²)

Vale observar que as ligações dos pórticos (vigas-colunas, vigas-vigas) serão detalhadas, porém não apresentado neste memorial de cálculo.



1 - Partes Componentes dos Galpões Metálicos

Os galpões são construções geralmente de um pavimento, constituídos de colunas regularmente espaçadas com cobertura na parte superior e, às vezes, também nas laterais, se estendendo por grandes áreas e destinados à utilização comercial, industrial, agrícola ou mesmo civil.

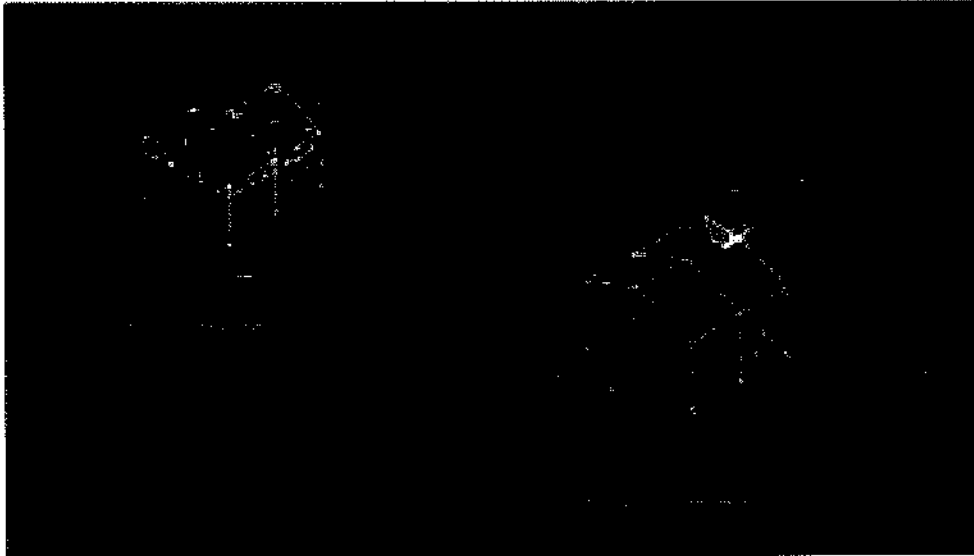
A seguir são mostradas as partes principais do galpão metálico, com um vão transversal apenas, cobertura com duas meia-águas e estrutura dotada de viga:



Fig. 1: Partes componentes do galpão metálico

2 - Tipologia dos Galpões Metálicos

Galpão em "shed"



Os galpões em "shed" possuem vãos simples ou múltiplos. Além de vencer grandes vãos no sentido longitudinal e transversal, proporcionam ainda bons níveis de ventilação e iluminação natural.



3 - Materiais utilizados no projeto de galpões

O item 4.6 e o ANEXO A da NBR 80 especificam os materiais aceitos pela norma para o projeto de estruturas em aço.

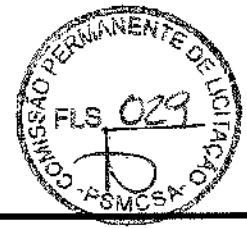
Dentre esses materiais, os mais utilizados são:

1. Aços Estruturais

- perfis laminados, perfis soldados e chapas estruturais de modo geral:
aço ASTM A- 36;
- perfis da chapa dobrada: ASTM A-570 grau C ou SAE 1010/1020;
- barras redondas rosqueadas: ASTM A-36 e SAE 1010/1020;

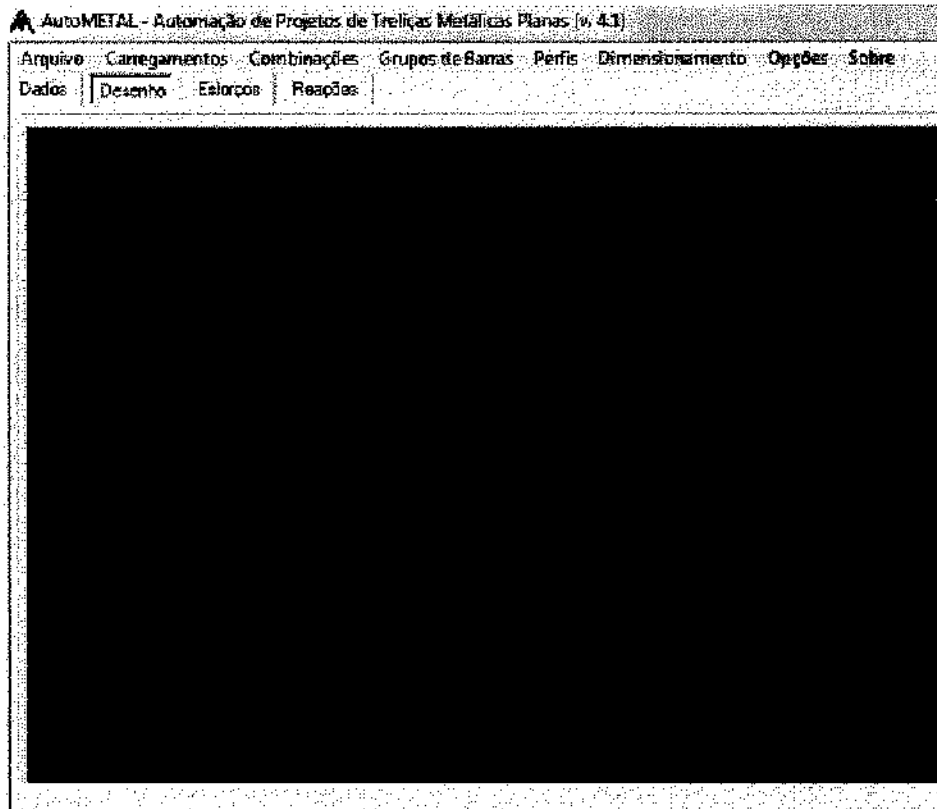
A NBR 80 não prevê a utilização dos aços SAE 1010/1020 como barra redonda, apesar de serem os mesmos utilizados como tirantes para travamento lateral de terças e/ou vigas de tapamento e chumbadores.

- 2. Parafusos Comuns: ASTM A-307**
- 3. Parafusos de Alta Resistência: ASTM A- 235**
- 4. Eletrodo para Solda: E70XX da AWS**



4- Dimensionamento

4.1 – Treliça Superior (duas águas)





4.1.1 - Esforços nas Barras

Grupos	Lx	Ly	Permanente	Sobrecarga	Tração (N)	Compressão (N)
BANZO INFERIOR						
1	0,636	0,636	468,808	387,044	469	0
2	0,375	0,375	1118,857	923,719	1.119	0
3	0,374	0,374	1771,628	1462,641	1.772	0
4	0,375	0,375	2390,088	1973,238	2.390	0
5	0,375	0,375	3008,115	2483,477	3.008	0
6	0,374	0,374	3594,112	2967,273	3.594	0
7	0,375	0,375	4179,893	3450,89	4.180	0
8	0,374	0,374	4730,548	3905,506	4.731	0
9	0,375	0,375	5280,885	4359,859	5.281	0
10	0,374	0,374	5802,901	4790,833	5.803	0
11	0,375	0,375	6317,015	5215,282	6.317	0
12	0,374	0,374	6802,894	5616,421	6.803	0
13	0,375	0,375	7289,758	6018,372	7.290	0
14	0,375	0,375	7738,131	6388,545	7.738	0
15	0,374	0,374	8190,643	6762,135	8.191	0
16	0,375	0,375	8611,225	7109,364	8.611	0
17	0,374	0,374	9026,248	7452,004	9.026	0
18	0,375	0,375	9413,765	7771,936	9.414	0
19	0,374	0,374	9795,008	8086,69	9.795	0
20	0,375	0,375	10144,64	8375,341	10.145	0
21	0,374	0,374	10501,92	8670,314	10.502	0
22	0,375	0,375	10813,13	8927,242	10.813	0
23	0,375	0,375	11131,07	9189,735	11.131	0
24	0,374	0,374	11421,94	9429,879	11.422	0
25	0,375	0,375	11699,26	9658,831	11.699	0
26	0,374	0,374	11951,29	9866,902	11.951	0
27	0,375	0,375	12206,39	10077,51	12.206	0
28	0,374	0,374	12419,22	10253,23	12.419	0
29	0,375	0,375	12635,14	10431,49	12.635	0
30	0,374	0,374	12826,41	10589,4	12.826	0
31	0,375	0,375	13002,82	10735,04	13.003	0
32	0,375	0,375	13153,43	10859,38	13.153	0
33	0,374	0,374	13311,48	10989,88	13.311	0
34	0,375	0,375	13420,84	11080,16	13.421	0
35	0,374	0,374	13539,1	11177,79	13.539	0
36	0,375	0,375	13627,83	11251,05	13.628	0
37	0,374	0,374	13706,2	11315,75	13.706	0
38	0,375	0,375	13755,1	11356,13	13.755	0
39	0,374	0,374	13813,03	11403,95	13.813	0



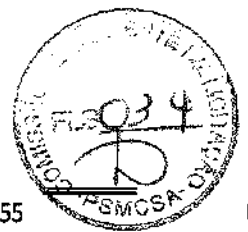
40	0,375	0,375	13821,99	11411,34	13.822	0
41	0,375	0,375	13821,99	11411,34	13.822	0
42	0,374	0,374	13813,03	11403,95	13.813	0
43	0,375	0,375	13755,1	11356,13	13.755	0
44	0,374	0,374	13706,2	11315,75	13.706	0
45	0,375	0,375	13627,83	11251,05	13.628	0
46	0,374	0,374	13539,1	11177,79	13.539	0
47	0,375	0,375	13420,84	11080,16	13.421	0
48	0,374	0,374	13311,48	10989,88	13.311	0
49	0,375	0,375	13153,43	10859,38	13.153	0
50	0,375	0,375	13002,82	10735,04	13.003	0
51	0,374	0,374	12826,41	10589,4	12.826	0
52	0,375	0,375	12635,14	10431,49	12.635	0
53	0,374	0,374	12419,22	10253,23	12.419	0
54	0,375	0,375	12206,39	10077,51	12.206	0
55	0,374	0,374	11951,29	9866,902	11.951	0
56	0,375	0,375	11699,26	9658,831	11.699	0
57	0,374	0,374	11421,94	9429,879	11.422	0
58	0,375	0,375	11131,07	9189,735	11.131	0
59	0,375	0,375	10813,13	8927,242	10.813	0
60	0,374	0,374	10501,92	8670,314	10.502	0
61	0,375	0,375	10144,64	8375,341	10.145	0
62	0,374	0,374	9795,008	8086,69	9.795	0
63	0,375	0,375	9413,765	7771,936	9.414	0
64	0,374	0,374	9026,248	7452,004	9.026	0
65	0,375	0,375	8611,225	7109,364	8.611	0
66	0,374	0,374	8190,643	6762,135	8.191	0
67	0,375	0,375	7738,131	6388,545	7.738	0
68	0,375	0,375	7289,758	6018,372	7.290	0
69	0,374	0,374	6802,894	5616,421	6.803	0
70	0,375	0,375	6317,015	5215,282	6.317	0
71	0,374	0,374	5802,901	4790,833	5.803	0
72	0,375	0,375	5280,885	4359,859	5.281	0
73	0,374	0,374	4730,548	3905,506	4.731	0
74	0,375	0,375	4179,893	3450,89	4.180	0
75	0,374	0,374	3594,112	2967,273	3.594	0
76	0,375	0,375	3008,115	2483,477	3.008	0
77	0,375	0,375	2390,088	1973,238	2.390	0
78	0,374	0,374	1771,628	1462,641	1.772	0
79	0,375	0,375	1118,857	923,719	1.119	0
80	0,636	0,636	468,808	387,044	469	0
BANZO SUPERIOR						
81	0,374	0,374	-1119,48	-924,236	0	-1.119
82	0,375	0,375	-1771,48	-1462,52	0	-1.771
83	0,374	0,374	-2389,16	-1972,47	0	-2.389
84	0,375	0,375	-3009,54	-2484,65	0	-3.010



85	0,375	0,375	-3593,81	-2967,02	0	-3.594
86	0,374	0,374	-4178,27	-3449,55	0	-4.178
87	0,375	0,375	-4732,39	-3907,02	0	-4.732
88	0,374	0,374	-5281,33	-4360,23	0	-5.281
89	0,375	0,375	-5799,65	-4788,15	0	-5.800
90	0,374	0,374	-6320,55	-5218,2	0	-6.321
91	0,375	0,375	-6802,32	-5615,95	0	-6.802
92	0,374	0,374	-7286,93	-6016,03	0	-7.287
93	0,375	0,375	-7741,79	-6391,57	0	-7.742
94	0,375	0,375	-8189,95	-6761,56	0	-8.190
95	0,374	0,374	-8607,88	-7106,6	0	-8.608
96	0,375	0,375	-9029,76	-7454,9	0	-9.030
97	0,374	0,374	-9410,11	-7768,92	0	-9.410
98	0,375	0,375	-9798,82	-8089,83	0	-9.799
99	0,374	0,374	-10145,5	-8376,05	0	-10.145
100	0,375	0,375	-10496	-8665,46	0	-10.496
101	0,374	0,374	-10819,2	-8932,24	0	-10.819
102	0,375	0,375	-11131,1	-9189,74	0	-11.131
103	0,375	0,375	-11415,6	-9424,6	0	-11.416
104	0,374	0,374	-11705,8	-9664,24	0	-11.706
105	0,375	0,375	-11950,3	-9866,07	0	-11.950
106	0,374	0,374	-12201,6	-10073,6	0	-12.202
107	0,375	0,375	-12424	-10257,2	0	-12.424
108	0,374	0,374	-12636,2	-10432,4	0	-12.636
109	0,375	0,375	-12819,2	-10583,5	0	-12.819
110	0,374	0,374	-13010,1	-10741,1	0	-13.010
111	0,375	0,375	-13153,4	-10859,4	0	-13.153
112	0,375	0,375	-13304	-10983,7	0	-13.304
113	0,374	0,374	-13428,4	-11086,4	0	-13.428
114	0,375	0,375	-13538	-11176,9	0	-13.538
115	0,374	0,374	-13622,5	-11246,7	0	-13.623
116	0,375	0,375	-13711,5	-11320,2	0	-13.712
117	0,374	0,374	-13756,3	-11357,1	0	-13.756
118	0,375	0,375	-13805,3	-11397,6	0	-13.805
119	0,374	0,374	-13829,7	-11417,7	0	-13.830
120	0,375	0,375	-13838,7	-11425,2	0	-13.839
121	0,375	0,375	-13838,7	-11425,2	0	-13.839
122	0,374	0,374	-13829,7	-11417,7	0	-13.830
123	0,375	0,375	-13805,3	-11397,6	0	-13.805
124	0,374	0,374	-13756,3	-11357,1	0	-13.756
125	0,375	0,375	-13711,5	-11320,2	0	-13.712
126	0,374	0,374	-13622,5	-11246,7	0	-13.623
127	0,375	0,375	-13538	-11176,9	0	-13.538
128	0,374	0,374	-13428,4	-11086,4	0	-13.428
129	0,375	0,375	-13304	-10983,7	0	-13.304
130	0,375	0,375	-13153,4	-10859,4	0	-13.153



131	0,374	0,374	-13010,1	-10741,1	0	-13.010
132	0,375	0,375	-12819,2	-10583,5	0	-12.819
133	0,374	0,374	-12636,2	-10432,4	0	-12.636
134	0,375	0,375	-12424	-10257,2	0	-12.424
135	0,374	0,374	-12201,6	-10073,6	0	-12.202
136	0,375	0,375	-11950,3	-9866,07	0	-11.950
137	0,374	0,374	-11705,8	-9664,24	0	-11.706
138	0,375	0,375	-11415,6	-9424,6	0	-11.416
139	0,375	0,375	-11131,1	-9189,74	0	-11.131
140	0,374	0,374	-10819,2	-8932,24	0	-10.819
141	0,375	0,375	-10496	-8665,46	0	-10.496
142	0,374	0,374	-10145,5	-8376,05	0	-10.145
143	0,375	0,375	-9798,82	-8089,83	0	-9.799
144	0,374	0,374	-9410,11	-7768,92	0	-9.410
145	0,375	0,375	-9029,76	-7454,9	0	-9.030
146	0,374	0,374	-8607,88	-7106,6	0	-8.608
147	0,375	0,375	-8189,95	-6761,56	0	-8.190
148	0,375	0,375	-7741,79	-6391,57	0	-7.742
149	0,374	0,374	-7286,93	-6016,03	0	-7.287
150	0,375	0,375	-6802,32	-5615,95	0	-6.802
151	0,374	0,374	-6320,55	-5218,2	0	-6.321
152	0,375	0,375	-5799,65	-4788,15	0	-5.800
153	0,374	0,374	-5281,33	-4360,23	0	-5.281
154	0,375	0,375	-4732,39	-3907,02	0	-4.732
155	0,374	0,374	-4178,27	-3449,55	0	-4.178
156	0,375	0,375	-3593,81	-2967,02	0	-3.594
157	0,375	0,375	-3009,54	-2484,65	0	-3.010
158	0,374	0,374	-2389,16	-1972,47	0	-2.389
159	0,375	0,375	-1771,48	-1462,52	0	-1.771
160	0,374	0,374	-1119,48	-924,236	0	-1.119
DIAGONAIS						
161	0,496	0,496	863,164	712,621	863	0
162	0,498	0,498	866,513	715,386	867	0
163	0,497	0,497	820,857	677,694	821	0
164	0,497	0,497	820,973	677,79	821	0
165	0,498	0,498	777,651	642,023	778	0
166	0,497	0,497	776,493	641,068	776	0
167	0,497	0,497	732,234	604,526	732	0
168	0,497	0,497	732,13	604,441	732	0
169	0,498	0,498	688,789	568,661	689	0
170	0,496	0,496	686,835	567,047	687	0
171	0,498	0,498	644,36	531,979	644	0
172	0,497	0,497	643,401	531,187	643	0
173	0,497	0,497	599,093	494,606	599	0
174	0,498	0,498	599,901	495,273	600	0
175	0,497	0,497	554,612	457,884	555	0



176	0,497	0,497	554,691	457,949	555	0
177	0,497	0,497	510,246	421,257	510	0
178	0,497	0,497	510,318	421,317	510	0
179	0,497	0,497	465,883	384,631	466	0
180	0,498	0,498	466,578	385,204	467	0
181	0,496	0,496	420,95	347,534	421	0
182	0,498	0,498	422,148	348,523	422	0
183	0,498	0,498	377,716	311,841	378	0
184	0,496	0,496	376,644	310,956	377	0
185	0,498	0,498	333,287	275,16	333	0
186	0,497	0,497	332,79	274,75	333	0
187	0,497	0,497	288,468	238,157	288	0
188	0,497	0,497	288,427	238,124	288	0
189	0,498	0,498	244,425	201,797	244	0
190	0,496	0,496	243,731	201,225	244	0
191	0,498	0,498	199,966	165,091	200	0
192	0,498	0,498	199,966	165,091	200	0
193	0,496	0,496	155,066	128,02	155	0
194	0,498	0,498	155,507	128,385	156	0
195	0,497	0,497	110,909	91,567	111	0
196	0,497	0,497	110,925	91,58	111	0
197	0,497	0,497	66,546	54,94	67	0
198	0,498	0,498	66,645	55,022	67	0
199	0,496	0,496	22,153	18,289	22	0
200	0,498	0,498	22,216	18,341	22	0
201	0,498	0,498	22,216	18,341	22	0
202	0,496	0,496	22,153	18,289	22	0
203	0,498	0,498	66,645	55,022	67	0
204	0,497	0,497	66,546	54,94	67	0
205	0,497	0,497	110,925	91,58	111	0
206	0,497	0,497	110,909	91,567	111	0
207	0,498	0,498	155,507	128,385	156	0
208	0,496	0,496	155,066	128,02	155	0
209	0,498	0,498	199,966	165,091	200	0
210	0,498	0,498	199,966	165,091	200	0
211	0,496	0,496	243,731	201,225	244	0
212	0,498	0,498	244,425	201,797	244	0
213	0,497	0,497	288,427	238,124	288	0
214	0,497	0,497	288,468	238,157	288	0
215	0,497	0,497	332,79	274,75	333	0
216	0,498	0,498	333,287	275,16	333	0
217	0,496	0,496	376,644	310,956	377	0
218	0,498	0,498	377,716	311,841	378	0
219	0,498	0,498	422,148	348,523	422	0
220	0,496	0,496	420,95	347,534	421	0
221	0,498	0,498	466,578	385,204	467	0



222	0,497	0,497	465,883	384,631		0
223	0,497	0,497	510,318	421,317	510	0
224	0,497	0,497	510,246	421,257	510	0
225	0,497	0,497	554,691	457,949	555	0
226	0,497	0,497	554,612	457,884	555	0
227	0,498	0,498	599,901	495,273	600	0
228	0,497	0,497	599,093	494,606	599	0
229	0,497	0,497	643,401	531,187	643	0
230	0,498	0,498	644,36	531,979	644	0
231	0,496	0,496	686,835	567,047	687	0
232	0,498	0,498	688,789	568,661	689	0
233	0,497	0,497	732,13	604,441	732	0
234	0,497	0,497	732,234	604,526	732	0
235	0,497	0,497	776,493	641,068	776	0
236	0,498	0,498	777,651	642,023	778	0
237	0,497	0,497	820,973	677,79	821	0
238	0,497	0,497	820,857	677,694	821	0
239	0,498	0,498	866,513	715,386	867	0
240	0,496	0,496	863,164	712,621	863	0
MONTANTES						
241	0,515	0,515	-921,359	-760,665	0	-921
242	0,4	0,4	-692,869	-572,027	0	-693
243	0,4	0,4	-697,245	-575,64	0	-697
244	0,4	0,4	-665,918	-549,778	0	-666
245	0,4	0,4	-652,663	-538,835	0	-653
246	0,4	0,4	-626,701	-517,4	0	-627
247	0,4	0,4	-634,128	-523,531	0	-634
248	0,4	0,4	-578,919	-477,951	0	-579
249	0,4	0,4	-586,748	-484,414	0	-587
250	0,4	0,4	-571,853	-472,119	0	-572
251	0,4	0,4	-533,645	-440,574	0	-534
252	0,4	0,4	-521,113	-430,227	0	-521
253	0,4	0,4	-533,81	-440,709	0	-534
254	0,4	0,4	-461,484	-380,997	0	-461
255	0,4	0,4	-486,046	-401,275	0	-486
256	0,4	0,4	-465,238	-384,097	0	-465
257	0,4	0,4	-426,635	-352,227	0	-427
258	0,4	0,4	-431,284	-356,067	0	-431
259	0,4	0,4	-389,243	-321,358	0	-389
260	0,4	0,4	-370,125	-305,573	0	-370
261	0,4	0,4	-408,076	-336,906	0	-408
262	0,4	0,4	-305,173	-251,949	0	-305
263	0,4	0,4	-339,271	-280,1	0	-339
264	0,4	0,4	-339,56	-280,339	0	-340
265	0,4	0,4	-266,67	-220,162	0	-267
266	0,4	0,4	-273,573	-225,86	0	-274



267	0,4	0,4	-294,565	-243,192		-295
268	0,4	0,4	-204,962	-169,215		-205
269	0,4	0,4	-226,103	-186,669		-226
270	0,4	0,4	-236,863	-195,554	0	-237
271	0,4	0,4	-155,436	-128,328	0	-155
272	0,4	0,4	-160,708	-132,68	0	-161
273	0,4	0,4	-202,661	-167,316	0	-203
274	0,4	0,4	-82,657	-68,24	0	-83
275	0,4	0,4	-131,455	-108,528	0	-131
276	0,4	0,4	-119,089	-98,32	0	-119
277	0,4	0,4	-59,265	-48,929	0	-59
278	0,4	0,4	-46,98	-38,787	0	-47
279	0,4	0,4	-97,095	-80,161	0	-97
280	0,4	0,4	25,731	21,244	26	0
281	0,4	0,4	4837,391	3993,72	4.837	0
282	0,4	0,4	25,731	21,244	26	0
283	0,4	0,4	-97,095	-80,161	0	-97
284	0,4	0,4	-46,98	-38,787	0	-47
285	0,4	0,4	-59,265	-48,929	0	-59
286	0,4	0,4	-119,089	-98,32	0	-119
287	0,4	0,4	-131,455	-108,528	0	-131
288	0,4	0,4	-82,657	-68,24	0	-83
289	0,4	0,4	-202,661	-167,316	0	-203
290	0,4	0,4	-160,708	-132,68	0	-161
291	0,4	0,4	-155,436	-128,328	0	-155
292	0,4	0,4	-236,863	-195,554	0	-237
293	0,4	0,4	-226,103	-186,669	0	-226
294	0,4	0,4	-204,962	-169,215	0	-205
295	0,4	0,4	-294,565	-243,192	0	-295
296	0,4	0,4	-273,573	-225,86	0	-274
297	0,4	0,4	-266,67	-220,162	0	-267
298	0,4	0,4	-339,56	-280,339	0	-340
299	0,4	0,4	-339,271	-280,1	0	-339
300	0,4	0,4	-305,173	-251,949	0	-305
301	0,4	0,4	-408,076	-336,906	0	-408
302	0,4	0,4	-370,125	-305,573	0	-370
303	0,4	0,4	-389,243	-321,358	0	-389
304	0,4	0,4	-431,284	-356,067	0	-431
305	0,4	0,4	-426,635	-352,227	0	-427
306	0,4	0,4	-465,238	-384,097	0	-465
307	0,4	0,4	-486,046	-401,275	0	-486
308	0,4	0,4	-461,484	-380,997	0	-461
309	0,4	0,4	-533,81	-440,709	0	-534
310	0,4	0,4	-521,113	-430,227	0	-521
311	0,4	0,4	-533,645	-440,574	0	-534
312	0,4	0,4	-571,853	-472,119	0	-572



313	0,4	0,4	-586,748	-484,414	0	-587
314	0,4	0,4	-578,919	-477,951	0	-579
315	0,4	0,4	-634,128	-523,531	0	-634
316	0,4	0,4	-626,701	-517,4	0	-627
317	0,4	0,4	-652,663	-538,835	0	-653
318	0,4	0,4	-665,918	-549,778	0	-666
319	0,4	0,4	-697,245	-575,64	0	-697
320	0,4	0,4	-692,869	-572,027	0	-693
321	0,515	0,515	-921,359	-760,665	0	-921

DIMENSIONAMENTO DE TRELIÇAS METÁLICAS

1. Montante:

$$f_y = 25 \text{ kN/cm}^2$$

$$f_u = 40 \text{ kN/cm}^2$$

1.1. Montante, perfil único

$$N_d = 4,83 \text{ kN}$$

$$N_{d2} = -0,92 \text{ kN}$$

Resistência de cálculo

1.1.1. Tração

1.1.2. Escoamento Da seção bruta:

$$R_d = 22,5 \text{ Ag}$$

1.1.3. Ruptura Da seção líquia:

$$R_d = 22,5 \text{ Ag}$$

1.1.4. Compressão

$$R_d = 22,5 \text{ p.Q.Ag}$$

1.1.5. Estimativa De perfil

Tração:

$$A_g \geq -0,04089 \text{ cm}^2$$

Compressão:

$$A_g \geq -0,21467 \text{ cm}^2$$

$$\lambda \geq 240 \quad (\text{barra tracionada})$$

$$\lambda \geq 200 \quad (\text{barra comprimida})$$

1.1.10. Verificações

Perfil "U" 75x40x2,28

$$A_g = 3,32 \text{ cm}^2$$

$$t_0 = 2,28 \text{ mm}$$

$$h = 40 \text{ mm}$$

$$i_x = 2,97 \text{ cm}$$

Caso 7

$$\left(\frac{N_d}{A_g}\right)_{\max} = 18,32681$$



$$\frac{b}{t} < \left(\frac{b}{t}\right)_{\max} \quad 17,54 < 18,327$$

$$Q_s = 1$$

Cálculo de I_x :

$$\begin{aligned} I_x &= 26,93603 \\ F_{ex} &= 278,8602 \text{ kN/cm}^2 \\ \lambda &= 0,299417 \Rightarrow p_x = 0,9632 \\ R_d &= 71,94895 \text{ kN} > 4,83 \text{ kN} \end{aligned}$$

OK

2. Dimensionamento Das Diagonais

2.1. Diagonal, perfil único

Esforço de cálculo

$$\begin{aligned} N_d &= 0,863 \text{ kN} \\ N_{d2} &= 0 \text{ kN} \end{aligned}$$

Resistência de cálculo

1.1.1. Tração

1.1.2. Escoamento Da seção bruta:

$$R_d = 22,5 A_g$$

1.1.3. Ruptura Da seção líquia:

$$R_d = 22,5 A_g$$

1.1.4. Compressão

$$R_d = 22,5 p.Q.A_g$$

1.1.5. Estimativa De perfil

Tração:

$$A_g \geq 0,038356 \text{ cm}^2$$

Compressão:

$$A_g \geq 0 \text{ cm}^2$$

$$\lambda \geq 240 \quad (\text{barra tracionada})$$

$$\lambda \geq 200 \quad (\text{barra comprimida})$$

1.1.10. Verificações

Perfil "U" 75x40x2,28

$$\begin{aligned} A_g &= 3,32 \text{ cm}^2 \\ t_0 &= 2,28 \text{ mm} \\ h &= 40 \text{ mm} \\ i_x &= 2,97 \text{ cm} \end{aligned}$$

Caso 7

$$\left(\frac{b}{t}\right)_{\max} = 18,32681$$



$$\frac{b}{t} < \left(\frac{b}{t}\right)_{max} \quad 17,54 < 18,327$$

Qs = 1

Cálculo de I_x :

$$I_x = 33,67003$$
$$F_{ex} = 178,4705 \text{ kN/cm}^2$$

$$R_{d1} = \gamma = 0,9 \cdot p \cdot Q \cdot A_g \quad 0,374 \Rightarrow p_x = 0,9431$$
$$R_d = 70,44624 \text{ kN} > 0,863 \text{ kN}$$

OK

2. Dimensionamento Dos banzos

2.1. Banzo, perfil único

Esforço de cálculo

$$N_d = -13,84 \text{ kN}$$
$$N_{d2} = 13,76 \text{ kN}$$

Resistência de cálculo

1.1.1. Tração

1.1.2. escoamento Da seção bruta:

$$R_d = 22,5 A_g$$

1.1.3. Ruptura Da seção líquia:

$$R_d = 22,5 A_g$$

1.1.4. Compressão

$$R_d = 22,5 p \cdot Q \cdot A_g$$

1.1.5. Estimativa De perfil

Tração:

$$A_g \geq 0,611556 \text{ cm}^2$$

Compressão:

$$A_g \geq 0,615111 \text{ cm}^2$$

$$\lambda \geq 240 \quad (\text{barra tracionada})$$

$$\lambda \geq 200 \quad (\text{barra comprimida})$$

1.1.10. Verificações

Perfil "U" 100x40x2.28

$$A_g = 3,89 \text{ cm}^2$$
$$t_0 = 2,28 \text{ mm}$$
$$h = 40 \text{ mm}$$
$$i_x = 3,84 \text{ cm}$$



Caso 7

$$\left(\frac{b}{t}\right)_{max} = 18,32681$$

$$\frac{b}{t} < \left(\frac{b}{t}\right)_{max} \quad 17,54 < 18,33$$

$$Q_s = 1$$

Cálculo de λ_x :

$$\lambda_x = 26,04167$$

$$F_{ex} = 298,3431 \text{ kN/cm}^2$$

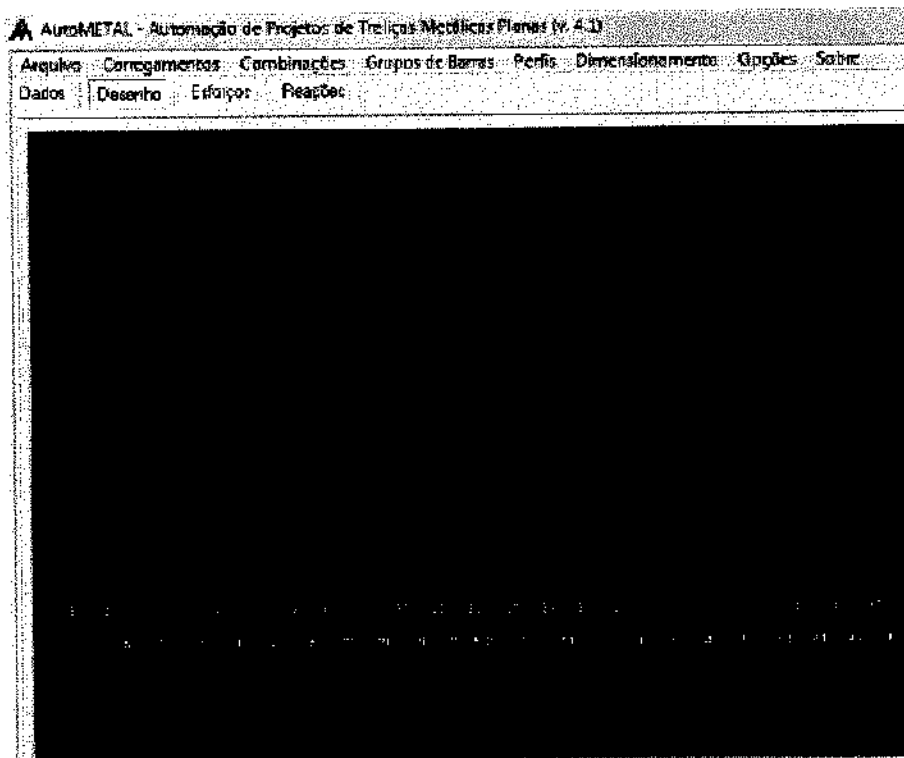
$$\lambda = 0,289 \Rightarrow p_x = 0,9655$$

$$Rd(-) = 0,9 \cdot p_x \cdot Q_s \cdot A_g$$

$$Rd = 84,50845 \text{ kN} > 13,76 \text{ kN}$$

OK

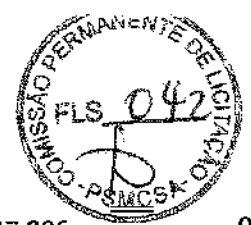
4.2 – Treliza Lateral (80cm)





4.2.1 - Esforços nas Barras

Grupos	Lx	Ly	Permanente	Sobrecarga	Tração	Compressão
BANZO INFERIOR						
1	0,895	0,895	772,547	330,492	772,547	0
2	0,868	0,868	2188,504	922,512	2188,504	0
3	0,867	0,867	3536,813	1458,155	3536,813	0
4	0,867	0,867	4817,475	1937,422	4817,475	0
5	0,867	0,867	6030,489	2360,312	6030,489	0
6	0,867	0,867	7174,446	2726,826	7174,446	0
7	0,867	0,867	8250,756	3036,962	8250,756	0
8	0,867	0,867	9260,537	3290,982	9260,537	0
9	0,867	0,867	10201,47	3488,301	10201,47	0
10	0,867	0,867	11074,75	3629,243	11074,75	0
11	0,867	0,867	11880,38	3713,808	11880,38	0
12	0,434	0,434	12618,36	3741,996	12618,36	0
13	0,434	0,434	12618,36	3741,996	12618,36	0
14	0,867	0,867	11879,82	3713,808	11879,82	0
15	0,867	0,867	11073,64	3629,243	11073,64	0
16	0,867	0,867	10199,8	3488,301	10199,8	0
17	0,867	0,867	9258,323	3290,982	9258,323	0



18	0,867	0,867	8247,986	3036,962	8247,986	0	
19	0,867	0,867	7171,123	2726,826	7171,123	0	
20	0,867	0,867	6026,612	2360,312	6026,612	0	
21	0,867	0,867	4814,454	1937,422	4814,454	0	
22	0,867	0,867	3534,647	1458,155	3534,647	0	
23	0,868	0,868	2187,193	922,512	2187,193	0	
24	0,895	0,895	772,092	330,492	772,092	0	
BANZO SUPERIOR							
25	0,867	0,867	-1479,71	-626,16	0	-1479,71	
26	0,867	0,867	-2863,44	-1190,64	0	-2863,44	
27	0,867	0,867	-4177,88	-1698,07	0	-4177,88	
28	0,867	0,867	-5424,68	-2149,11	0	-5424,68	
29	0,867	0,867	-6603,13	-2543,78	0	-6603,13	
30	0,867	0,867	-7713,22	-2882,07	0	-7713,22	
31	0,868	0,868	-8755,65	-3163,97	0	-8755,65	
32	0,867	0,867	-9730,46	-3389,53	0	-9730,46	
33	0,867	0,867	-10637,6	-3558,69	0	-10637,6	
34	0,867	0,867	-11477,1	-3671,48	0	-11477,1	
35	0,867	0,867	-12248,9	-3727,89	0	-12248,9	
36	0,867	0,867	-12248,7	-3727,89	0	-12248,7	
37	0,867	0,867	-11476,3	-3671,48	0	-11476,3	
38	0,867	0,867	-10636,2	-3558,69	0	-10636,2	
39	0,867	0,867	-9728,52	-3389,53	0	-9728,52	
40	0,868	0,868	-8753,16	-3163,97	0	-8753,16	
41	0,867	0,867	-7710,18	-2882,07	0	-7710,18	
42	0,867	0,867	-6599,53	-2543,78	0	-6599,53	
43	0,867	0,867	-5421,23	-2149,11	0	-5421,23	
44	0,867	0,867	-4175,29	-1698,07	0	-4175,29	
45	0,867	0,867	-2861,7	-1190,64	0	-2861,7	
46	0,867	0,867	-1478,83	-626,16	0	-1478,83	
DIAGONAIS							
47	0,924	0,924	-1544,8	-660,855	0	-1544,8	
48	0,91	0,91	1485,635	621,153	1485,635	0	
49	0,91	0,91	-1486,41	-621,478	0	-1486,41	
50	0,91	0,91	1415,399	562,296	1415,399	0	
51	0,91	0,91	-1414,66	-562,002	0	-1414,66	
52	0,91	0,91	1344,385	503,114	1344,385	0	
53	0,91	0,91	-1343,68	-502,851	0	-1343,68	
54	0,91	0,91	1273,372	443,932	1273,372	0	
55	0,91	0,91	-1272,71	-443,7	0	-1272,71	
56	0,91	0,91	1200,879	384,751	1200,879	0	
57	0,91	0,91	-1200,25	-384,549	0	-1200,25	
58	0,91	0,91	1129,865	325,569	1129,865	0	
59	0,91	0,91	-1129,27	-325,398	0	-1129,27	
60	0,91	0,91	1058,806	266,353	1058,806	0	
61	0,91	0,91	-1058,81	-266,353	0	-1058,81	



62	0,91	0,91	987,23	207,028	987,23	0
63	0,91	0,91	-987,747	-207,137	0	-987,747
64	0,91	0,91	916,253	147,877	916,253	0
65	0,91	0,91	-916,733	-147,955	0	-916,733
66	0,91	0,91	845,277	88,726	845,277	0
67	0,91	0,91	-845,719	-88,773	0	-845,719
68	0,91	0,91	774,3	29,575	774,3	0
69	0,91	0,91	-774,706	-29,591	0	-774,706
70	0,8	0,8	0	0	0	0
71	0,91	0,91	-775,287	-29,591	0	-775,287
72	0,91	0,91	774,881	29,575	774,881	0
73	0,91	0,91	-846,3	-88,773	0	-846,3
74	0,91	0,91	845,857	88,726	845,857	0
75	0,91	0,91	-917,314	-147,955	0	-917,314
76	0,91	0,91	916,834	147,877	916,834	0
77	0,91	0,91	-988,328	-207,137	0	-988,328
78	0,91	0,91	987,811	207,028	987,811	0
79	0,91	0,91	-1059,39	-266,353	0	-1059,39
80	0,91	0,91	1059,387	266,353	1059,387	0
81	0,91	0,91	-1129,86	-325,398	0	-1129,86
82	0,91	0,91	1130,446	325,569	1130,446	0
83	0,91	0,91	-1200,83	-384,549	0	-1200,83
84	0,91	0,91	1201,46	384,751	1201,46	0
85	0,91	0,91	-1271,81	-443,7	0	-1271,81
86	0,91	0,91	1272,474	443,932	1272,474	0
87	0,91	0,91	-1342,78	-502,851	0	-1342,78
88	0,91	0,91	1343,488	503,114	1343,488	0
89	0,91	0,91	-1413,76	-562,002	0	-1413,76
90	0,91	0,91	1414,501	562,296	1414,501	0
91	0,91	0,91	-1485,52	-621,478	0	-1485,52
92	0,91	0,91	1484,737	621,153	1484,737	0
93	0,924	0,924	-1543,88	-660,855	0	-1543,88

DIMENSIONAMENTO DE TRELIÇAS METÁLICAS

1. Dimensionamento Das Diagonais

2.1. Diagonal, perfil único

Esforço de cálculo

$$N_d = 1,485 \text{ kN}$$

$$N_{d2} = -1,544 \text{ kN}$$

Resistência de cálculo

1.1.1. Tração

1.1.2. Escoamento Da seção bruta:

$$R_d = 22,5 \text{ Ag}$$



1.1.3. Ruptura Da seção líquia:

$$R_d = 22,5 \text{ Ag}$$

1.1.4. Compressão

$$R_d = 22,5 \text{ p.Q.Ag}$$

1.1.5. Estimativa De perfil

Tração:

$$A_g \geq 0,066 \text{ cm}^2$$

Compressão:

$$A_g \geq -0,06862 \text{ cm}^2$$

$$\lambda \geq 240 \quad (\text{barra tracionada})$$

$$\lambda \geq 200 \quad (\text{barra comprimida})$$

1.1.10. Verificações

Perfil "U" 75x40x2,65

$$A_g = 3,85 \text{ cm}^2$$

$$t_0 = 2,65 \text{ mm}$$

$$h = 40 \text{ mm}$$

$$i_x = 2,95 \text{ cm}$$

Caso 7

$$\left(\frac{b}{t}\right)_{\text{max}} = 17,18139$$

$$\frac{b}{t} < \left(\frac{b}{t}\right)_{\text{max}}$$

$$15,09 < 17,181$$

$$Q_s = 1$$

Cálculo de λ_x :

$$\lambda_x = 33,89831$$

$$F_{ex} = 176,075 \text{ kN/cm}^2$$

$$\lambda = 0,377 \Rightarrow$$

$$p_x = 0,9423$$

$$R_d(-) = 0,9 \cdot p_x \cdot A_g$$

$$R_d = 81,62704 \text{ kN}$$

$$> 1,485 \text{ kN}$$

OK

2. Dimensionamento Dos banzos

2.1. Banzo, perfil único

Esforço de cálculo

$$N_d = -12,249 \text{ kN}$$

$$N_{d2} = 12,618 \text{ kN}$$

Resistência de cálculo

1.1.1. Tração

1.1.2. Escoamento Da seção bruta:



$$Rd = 22,5 \text{ Ag}$$

1.1.3. Ruptura Da seção líquua:

$$Rd = 22,5 \text{ Ag}$$

1.1.4. Compressão

$$Rd = 22,5 \text{ p.Q.Ag}$$

1.1.5. Estimativa De perfil

Tração:

$$Ag \geq 0,5608 \text{ cm}^2$$

Compressão:

$$Ag \geq 0,5444 \text{ cm}^2$$

$$\lambda \geq 240 \quad (\text{barra tracionada})$$

$$\lambda \geq 200 \quad (\text{barra comprimida})$$

1.1.10. Verificações

Perfil "U" 100x50x3.04

$$Ag = 5,71 \text{ cm}^2$$

$$t_0 = 3,04 \text{ mm}$$

$$h = 50 \text{ mm}$$

$$ix = 3,92 \text{ cm}$$

Caso 7

$$\left(\frac{b}{t}\right)_{max} = 17,18139$$

$$\frac{b}{t} < \left(\frac{b}{t}\right)_{max}$$

$$16,45 < 17,18$$

$$Qs = 1$$

Cálculo de λ_x :

$$\lambda_x = 25,5102$$

$$F_{ex} = 310,9036 \text{ kN/cm}^2$$

$$k_x(\Rightarrow) = 0,284 \Rightarrow p_x = 0,9669$$

$$Rd = 124,223 \text{ kN} > 12,618 \text{ kN}$$

OK



4.3 – Pilares

Perfil escolhido: Tubo Redondo Estrutural 101.6 x 5.7

Esforços nos pilares e reações de apoio. (Treliça Superior)

		Permanente	Sobrecarga	Positivo	Negativo
Nó 2	Horizontal	0	0	0	0
(1 - Apoio Fixo)	Vertical	714,25	589,68	714,25	0
Nó 161	Horizontal	0	0	0	0
(2 - Móvel Horizontal)	Vertical	714,25	589,68	714,25	0

V = Força Cortante (Positiva da esquerda para a direita)

M = Momento Fletor (Positivo sentido anti-horário)

Para os pilares os valores desta tabela correspondem aos esforços solicitantes.

Para os apoios os valores correspondem às reações.

Esforços nos pilares e reações de apoio. (treliça lateral)

		Permanente	Sobrecarga	Positivo	Negativo
Nó 1	Horizontal	0	0	0	0
(1 - Apoio Fixo)	Vertical	1337,78	572,28	1337,78	0
Nó 48	Horizontal	0	0	0	0
(2 - Móvel Horizontal)	Vertical	1336,99	572,28	1336,99	0

V = Força Cortante (Positiva da esquerda para a direita)

M = Momento Fletor (Positivo sentido anti-horário)

Para os pilares os valores desta tabela correspondem aos esforços solicitantes.

Para os apoios os valores correspondem às reações.

Dados:

$$\left(\frac{b}{t}\right)_{\max} = 42,14\text{mm}$$

$$\frac{b}{t} < \left(\frac{b}{t}\right)_{\max} = 101,6/5,7 = 17,8\text{mm} < 42,14\text{mm}$$

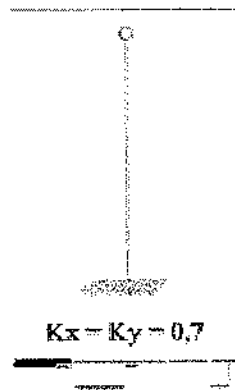
$$Q_s = 1$$

$$\text{Carga sobre os pilares} = N = 714,25 + 589,68 + 1337,78 + 572,28 = 3.214,01\text{N} = 3,21 \text{ kN}$$



Condições dos vínculos

Para o dimensionamento do pilar, será considerado sua base engastada e o toporotulado, como mostra a figura 8.



Dimensionamento Dos Pilares

2.1. Banzo, perfil único

Esforço de cálculo

$$N_d = 0 \text{ kN}$$

$$N_{d2} = 3,214 \text{ kN}$$

Resistência de cálculo

1.1.1. Tração

1.1.2. escoamento Da seção bruta:

$$R_d = 22,5 A_g$$

1.1.3. Ruptura Da seção líquia:

$$R_d = 22,5 A_g$$

1.1.4. Compressão

$$R_d = 22,5 p.Q.A_g$$

1.1.5. Estimativa De perfil

Tração:

$$A_g \geq 0,142844 \text{ cm}^2$$

Compressão:

$$A_g \geq 0 \text{ cm}^2$$

$$\lambda \geq 240 \text{ (barra tracionada)}$$

$$\lambda \geq 200 \text{ (barra comprimida)}$$

1.1.10. Verificações

Tube Redondo Estrutural 101.6 x 5.7

$$A_g = 17,3 \text{ cm}^2$$

$$t_0 = 5,7 \text{ mm}$$

$$h = 100 \text{ mm}$$

$$i_x = 50 \text{ cm}$$



Caso 7

$$\left(\frac{b}{t}\right)_{max} = 41,52168$$

$$\frac{b}{t} < \left(\frac{b}{t}\right)_{max} \quad 17,54 < 41,52$$

$$Qs = 1$$

Cálculo de λ_x :

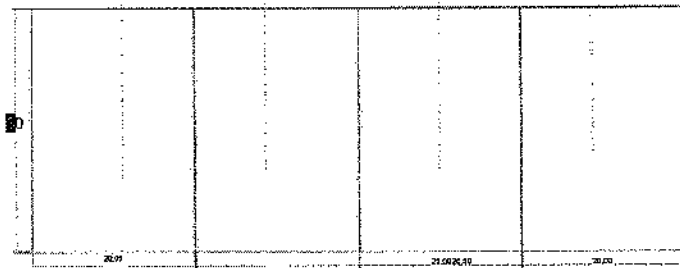
$$\lambda_x = 2$$

$$F_{ex} = 50581,72 \text{ kN/cm}^2$$

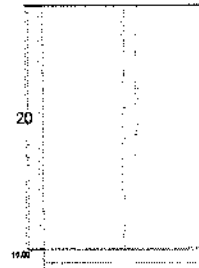
$$k_d(\Rightarrow) = 0,90,022g \Rightarrow p_x = 0,9998$$

$$R_d = 389,1695 \text{ kN} > 3,214 \text{ kN}$$

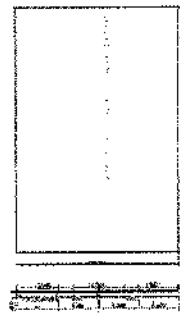
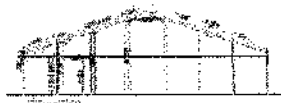
OK



MODULADO 30X100

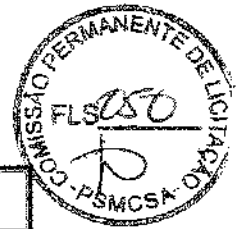




MODULADO 20X10



5 – PEÇAS E CONEXÕES

PEÇA 01	TRELIÇA SUBIDA
<p>PESO 85Kg</p>	
PEÇA 02	CONEXÃO CUMEEIRA
<p>PESO 24Kg</p>	
PEÇA 03	TRELIÇA LATERAL
<p>PESO 106Kg</p>	
PEÇA 04	CONEXÃO REDONDA DUPLA
<p>fronte verso PESO 48Kg</p>	
PEÇA 05	CONEXÃO REDONDA "DIREITA"
<p>PESO 39Kg</p>	
PEÇA 06	CONEXÃO CANTONEIRA
<p>PESO 12Kg</p>	



PEÇA 07	PERNA QUADRADA
	
PESO 31Kg	
PEÇA 08	PERNA SCHEDLER
	
PESO 87Kg	
PEÇA 09	TRAVA TRELIÇA TETO
	
PESO 12Kg	
PEÇA 10	TETO MÃO FRANCESA
	
PESO 16Kg	
PEÇA 11	MÃO FRANCESA CUMEEIRA
	
PESO 8Kg	
PEÇA 12	TRAVA VERTICAL CABECEIRA - TIPO "A" - 9m Acabada
	
PESO 47.07Kg	



6 - BIBLIOGRAFIA

_____. ABNT NBR 8800: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. Rio de Janeiro, 2008.

_____. ABNT NBR 6120: Cargas para cálculo de estruturas de edificações. Rio de Janeiro, 1980. MARTINS, C. H. M.



DOCUMENTOS



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 13E9.A07C.525E.3E06
Certidão gerada em 12/6/2019 14:53:59
PROTOCOLO SIARCO 19/898156-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
NIRE 26.2.0128661-2
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:1065456200197
Date: 2019.06.14 12:35:05 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 13E9.A07C.525E.3E06

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=13E9A07C525E3E06>

Recife, 14 de junho de 2019

Ilayne Carissa Leandro Marques
Ilayne Carissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 767.066.564-53 - MARIA APARECIDA PIRES DE
Data do download - 14/06/2019 12:35:04
Código de Autenticação 13E9.A07C.525E.3E06
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=13E9A07C525E3E06>

CHANCELADA DIGITAL

NIRE 26.2.0128661-2
Nº PROTOCOLO 19866156-2 PROTOCOLADO 12/6/2019 11:02:56
Nº ARQUIVAMENTO 2019381562 ARQUIVADO 12/6/2019 14:53:59
EMPRESA TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
"TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME"**

MARCONI BISPO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 09/06/1981, comerciante, nº do CPF 014.736.314-40; nº do RG 7.583.312 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Des. João Paes, nº 1000, aptº 1006, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-360,

CLÁUDIO FRANCISCO DE LIMA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 01/01/1970, comerciante, nº do CPF 074.172.794-30; nº do RG 4.389.472 SDS/PE, residente e domiciliado na Travessa Maria Irene, nº 62, Jordão, Recife/PE, CEP: 54.250-021.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201286612, em 24/04/2001, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1217, loja 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes (PE), CEP: 54250-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.433.259/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO**, admitido neste ato, brasileiro, casado, comitão parcial de bens, data de nascimento 05/06/1967, comerciante, nº do CPF 542.202.114-20, nº da CNH 02826702368 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Bragança, n. 493, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP 50790-040.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio **CLÁUDIO FRANCISCO DE LIMA**, detentor de 123.000 (cento e vinte e três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **MARCONI BISPO DA SILVA**, detentor de 287.000 (duzentos e oitenta e sete mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **CLÁUDIO FRANCISCO DE LIMA**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), direta e irrevocavelmente ao sócio **JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO**, da seguinte forma: Em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA. O sócio **MARCONI BISPO DA SILVA**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), direta e irrevocavelmente ao sócio **JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO**, da seguinte forma: Em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Karina Mendes de Azevedo
Analista de Processos - Port. 15/2014
Unidade de Análise de Processos
Mat. 2175-0

d R
1



PERNAMBUCO
0101

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/06/2019
C.O.B. Nº: 20198981562
Protocolo: 19/898156-2
Empresa: 26 2 9128661-2
TALENTOS PROMEC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
DE LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL





Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada dos sócios **CLÁUDIO FRANCISCO DE LIMA** e **MARCONI BISPO DA SILVA**, fica assim distribuído:

JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO, com 410.000 (Quatrocentos e Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez Mil Reais).

Totalizando o valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** o Sócio **JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1217, loja 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes (PE), CEP: 54250-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Arime Mendes de Azevedo
Juiz de Processos - Port. 15/2014
Unidade de Análise de Processos
Mat. 2175-0

d M R
2



Documento disponibilizado a 767.086.664-63 - MARIA APARECIDA PIRES DE
Data - 12/16/2019 14:53:59
Código de Autenticação 13E9A07C525E3E06
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticada em http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela_digital.asp?cd=13E9A07C525E3E06

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.20129661-2
Nº PROTOCOLADO 16/2019-2 PROTOCOLADO 12/16/2019 14:53:59
Nº ARQUIVAMENTO 20190601562 ARQUIVADO 12/16/2019 14:53:59
EMPRESA TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4222-7/02 – Obras de irrigação
- 4313-4/00 – Obras terraplenagem
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 – Obras de fundações
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, como construção de coberturas.
- 5911-1/02 – Produção de filmes para publicidade.
- 7312-2/00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/99 – Outras atividades de publicidade não especificados anteriormente, como serviços de auto falantes em veículos.
- 7410-2/02 – Design de interiores
- 7490-1/99 – outras atividades profissionais como assessoria em esportes, assessoria e consultoria em projetos culturais, de meio ambiente, estatística, área médica.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 – Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador como contêineres, guinchos e geradores.
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 9001-9/02 – Produção musical.
- 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, como show pirotécnico
- 9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social é de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) dividido em 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, e assim distribuído entre o sócio

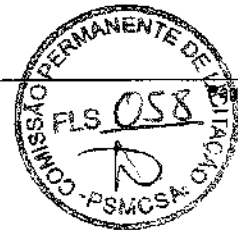
Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO	410.000	100	410.000,00
Total	410.000	100	410.000,00

CLÁUSULA SETIMA: O sócio remanescente que, neste ato, concentrou todas as quotas em sua titularidade, se compromete, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias proceder a regularização do quadro societário com admissão de novo sócio ou com o requerimento de transformação da sociedade para empresário individual , nos termos do disposto no Art 1033 do Código Civil.

Karime Mendes de Azevedo
 Apalata de Processos - Prot. 1512/2014
 Unidade de Análise de Processos
 Nº 1512/2014

d m r
 3





CLÁUSULA OITAVA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a ocasião delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSE RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei n. 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre o sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Os administradores declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Karine Mendes de Azevedo
ARQUIVADO Processos - Part. 16/2014
JUIZ DE Paz de Araricá de Processos
Mat. 2175-0

Handwritten initials 'd' and 'R' with the number '4' below them.





DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Jaboatão dos Guararapes (PE) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Jaboatão dos Guararapes (PE), 10 de janeiro de 2019

CARTÓRIO
UVENILE LYRA

[Signature]
MARCONI BISPO DE OLIVEIRA
CPF 014.736.314-40

CARTÓRIO
UVENILE LYRA

[Signature]
CLAUDIO FRANCISCO DE LIMA
CPF 074.172.794-30

[Signature]
JOSE RODRIGAL TEIXEIRA DE CARVALHO
CPF 542.202.114-20

CARTÓRIO
UVENILE LYRA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
Rua Manoel Torres, 241 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 51316-920 - Fone: 01-2252
Rua da Paz, 11 - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 51316-920

Reconhecimento por semelhança (doc. s/vs. scem) a firma autenticada de
JOSE RODRIGAL TEIXEIRA DE CARVALHO
a qual condere nome a padrao registrado nesta serventia. Dou fé.
Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2019 11:58:41.
Em testemunha da verdade,
Kátia Maria Almeida Lyra da Silva (Escrivã Autorizada)
Total: R\$ 4,00
Selo: 0074436.VO.008201901.00936

[Signature]
Kátia Maria Almeida Lyra da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2019.
SOB Nº: 20198981562
Protocolo: 19/8981562
Empresa: 26.2.0128861-2
TALENTOS PROMECO ATACADO E
PRODUÇÃO DE EVENTOS, LTDA - SR. LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETARIA GERAL

[Signature]
Layne Larissa Leandro Marques



1710 1817

1824



Karime Mendes de Azevedo
Analista de Processos - Port. 15/2014
Unidade de Análise de Processos
Mat. 2175-0

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
Rua Manoel Torres, 241 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 51316-920 - Fone: 01-2252
Rua da Paz, 11 - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 51316-920

Reconhecimento por semelhança (doc. s/vs. scem) as firmas individuais de
MARCONI BISPO DE OLIVEIRA, CLAUDIO FRANCISCO DE LIMA
a qual condere nome a padrao registrado nesta serventia. Dou fé.
Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2019 10:28:43.
Em testemunha da verdade,
Kátia Maria Almeida Lyra da Silva (Escrivã Autorizada)
Total: R\$ 8,00

Selo: 0074436.VO.008201901.00993 e 0074436.VO.008201901.00994

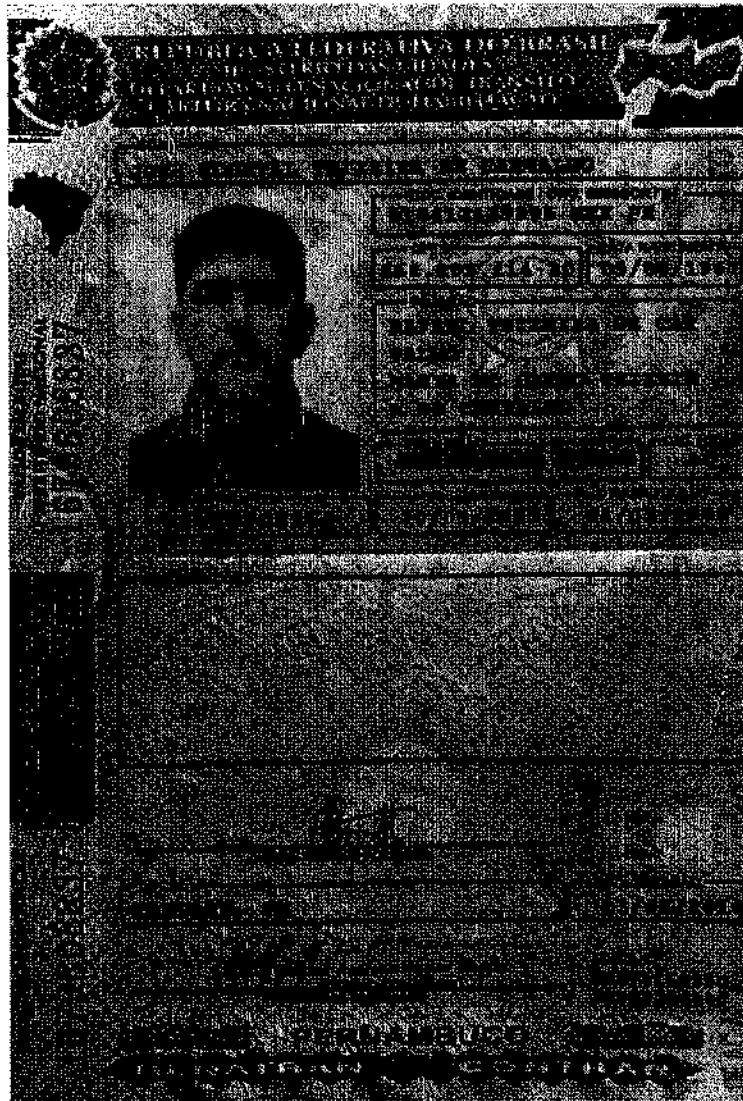
[Signature]
Kátia Maria Almeida Lyra da Silva



Documento disponibilizado a 767.066.664-63 - MARIA APARECIDA PIRES DE
Data - 12/06/2019 14:53:59
Código de Autenticação 13E9A07C.525E.3E06
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação de http://www.jucepe.pe.gov.br/novadae/chancela/digital.asp?od=13E9A07C525E3E06

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0128861-2
Nº PROTOCOLO 19/898156-2 PROTOCOLADO 12/06/2019 11:02:05
Nº ARQUIVAMENTO 20198981562 ARQUIVADO 12/06/2019 14:53:59
EMPRESA TALENTOS PROMECO ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de ATPL-4
Rua Princesa Leopoldina, 111 - Bairro Pinheiro - 44700-000 - Ilheus - BA - Brasil - Tel: (75) 3633-1111 - Fax: (75) 3633-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º do Decreto nº 6.451 de 2008 e o Decreto nº 7.093 de 2010, o sistema de autenticação digital utilizado em todo o território brasileiro é o sistema de autenticação digital do Brasil.

Cod. Autenticação: 40230106181444180286-1 Data: 01/08/2018 14:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: 4470230-2001
Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Valor do Selo de Fiscalização: R\$ 4,40
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tribjuss.br>



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 030.742

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20200064759, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	954.850-5		
Sequencial Imobiliário	14755955		
Denominação	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		
Nome de Fantasia	PROMECC EMPREENDIMENTOS		
CNPJ/CPF	04.433.259/0001-87		
Logradouro	AV GOV AGAMENON MAGALHÃES	1217	LJ 7
Bairro/Distrito	CAVALEIRO		
Cidade/Estado	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE		
Atividade Principal	-PRODUCAO MUSICAL		
Cadastrado desde	06/2008		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de MARÇO de 2020.

Código de Validação
HUOD96750

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000002192907-78

Data de Emissão: 31/03/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.433.259/0001-87

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **28/06/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.433.259/0001-87

Razão Social: TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA ME

Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 1217 LOJA 07 / CAVALEIRO /
JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031901303875074148

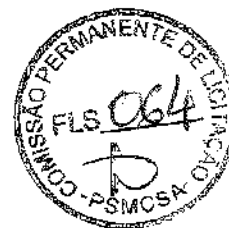
Informação obtida em 31/03/2020 17:24:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.433.259/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:14:38 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **6B96.304E.8E5C.9BB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.433.259/0001-87

Certidão n°: 433007/2020

Expedição: 05/01/2020, às 00:32:38

Validade: 02/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.433.259/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 066
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
16/03/2020




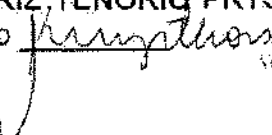
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA
CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DA FALÊNCIA E CONCORDATA Nº 331/2020

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada e para os fins a que esta se destina, que dando busca no Sistema Judwin de Informatização que atende o Poder Judiciário Estadual, onde são lançadas as distribuições de ofício, a meu cargo, seção **CÍVEL**, no período de **(05) cinco anos** até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de distribuição de **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, neste município, em face de **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **04.433.259/0001-87**.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, aos dois (02) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte (2020), Eu,  Romero Rangel Guedes Pereira, Mat. nº 182504-6, técnico Judiciário, procedi com as buscas e o digitei. Eu, **KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA**, Mat. Nº 176.633-3, Distribuidora Judicial, assino 

Kenia Beatriz Tenório Pryston Baia
Distribuidora Judicial
Mat. Nº 176.633-3
Jaboatão dos Guararapes - PE

Obs.: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício nº 12 de 04/07/2016

Fórum Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – BR 101 – Km 80 - Prazeres
Jaboatão dos Guararapes - Fone: (081) 3182-6800/3182-6801 – Ramais 6927/6928/6929
CEP – 54.335-000.






A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

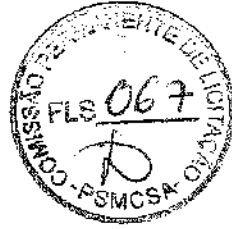
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º, CF E INC. V, ART. 27 DA LEI 8668/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A EMPRESA TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, estabelecida na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE, inscrita no CNPJ sob n.º 04.433.269/0001-87, neste ato representada pelo seu Sócio - Administrador Sr. José Rodeval Teixeira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 8.864, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 16 (dezesseis) anos.

Por ser verdade assina a presente.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2020.


**TALENTOS PROMECC ATACADO
PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**
José Rodeval Teixeira de Carvalho
RG. 2.843.296 CPF 842.202.114-20
Sócio - Administrador

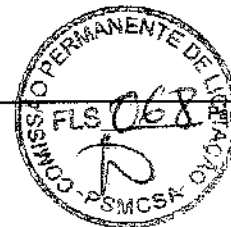


<p>Nilton Lima Rodevalho Engenheiro Civil: CPF: 090.713.654-44 Nº Crea: PEB06329 Registro: 180872223-8</p>	<p>TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE CEP 54 260 000 CNPJ: 04.433.269/0001-87 - Inscrição Municipal nº 884.842-6 Fones: 81 3485-6682 / 81 308259900 - E-mail: talentos@promecc.com.br</p>	<p>Jacolino Antônio da Oliveira Engenheiro Eletricista: CPF: 688.108.984-49 Nº Crea: PEB01001 Registro: 180726332-7</p>
---	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



Página: 0001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 12D9.007C.9900.2A17
Certidão gerada em 2/5/2019 14:48:24
PROTOCOLO SIARCO 18/937720-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TALENTOS PROMEGG ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
NIRE 26.2.0128661-2
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA
EVENTO(S) 223 - BALANÇO PUBLICADO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2019.05.02 17:56:16 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 12D9.007C.9900.2A17

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12D9007C99002A17>

1710 1817

1824 1889

Recife, 02 de maio de 2019

Layne Larissa Leandro Marques
Layne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

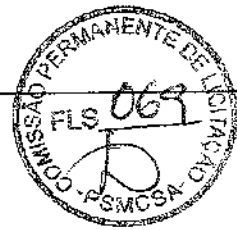


Documento disponibilizado a 767.066.584-53 - MARIA APARECIDA PIRES DE
Data do download - 02/05/2019 05:56:15
Código de Autenticação 12D9.007C.9900.2A17
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12D9007C99002A17>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0128661-2
Nº PROTOCOLO 18/637720-0 PROTOCOLO 304/2019 113111
Nº ARQUIVAMENTO 201907200 ARQUIVADO 2/5/2019 14:48:24
EMPRESA TALENTOS PROMEGG ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS





TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
AV GOV AGAMENON MAGALHÃES, C/ Res Curador, Nº 1217, LOJA 07, CAVALEIRO
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE CEP 54251-000
C.N.P.J. Nº 06.433.259/0001997
NIRE - JUCEPE Nº 2620128661-2 em 24/04/2001

**LIVRO DIARIO
BALANÇO PATRIMONIAL
DEMAIS DEMONSTRAÇÕES**

EXERCÍCIO: 2018

1710 1817

1824 1889

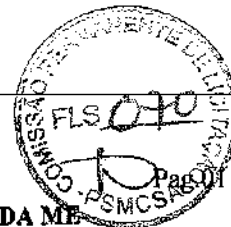


Documento disponibilizado a 767.066.564-53 - MARIA APARECIDA PIRES DE
Data - 2/5/2018 14:48:24
Código de Autenticação 12D9.007C.9900.2A17
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação de <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12D9007C99002A17>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0129961-2
Nº PROTOCOLO 1593720-0 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:11:11
Nº ARQUIVAMENTO 3919337200 ARQUIVADO 25/2/2015 14:48:24
EMPRESA TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS





TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
AV GOV AGAMENON MAGALHÃES, CJ Res. Curado I, N° 1217, LOJA 07, CAVALEIRO
JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, CEP 54250-000
C.N.P.J. N° 04.433.259/0001-87
NIRE -JUCEPE N° 2620128661-2 em 24/04/2001

BALANÇO PATRIMONIAL
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço Patrimonial 006 (seis) folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 (um) ao 006 (seis) servirá de Balanço Patrimonial nº 06, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 2620128661-2 em 24/04/2001, Data de Encerramento do Exercício Social 31/12/2018, contendo dados contábeis do período 02/01/2018 à 31/12/2018, do estabelecimento abaixo descrito:

EMPRESA	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
ENDEREÇO	Av. Gov. Agamenon Magalhães, CJ Res. Curado I, nº 1217, Loja 07, Cavaleiro, CEP 54250-000
CIDADE	Jaboatão dos Guararapes
ESTADO	Pernambuco
NIRE	2620128661-2
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	9548505
CNPJ	04.433.259/0001-87
CONTADORA	Maria Aparecida Pires de Almeida
NOME TITULAR	Marconi Bispo de Oliveira
CARGO	Sócio - Administrador
CPF do Titular	014.736.314-40

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas 02 a 13 do Livro Diário n.06, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco em 29/04/2019, sob o termo de autenticação n. 19/002360-0

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 02 DE JANEIRO DE 2018

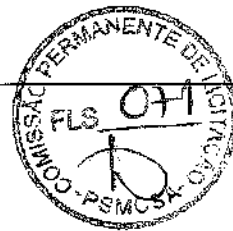
Marconi Bispo de Oliveira
 Cargo - Administrador
 RG.n.7.583.312 / SDS-PE
 CPF - 014.736.314-40

MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA
 Contadora - TC CRC 6.6959-0-8089
 RG. N. 4090775 SSP-PE
 CPF N. 767.066.564-53

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CAVALEIRO - 3º DISTRITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
 Rua Manoel Gomes, 411 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54250-000 - Fone: (51) 3221-3242
 e-mail: digital@jucelpe.com.br

Reconheço por **assinatura** (dnv: a/v) e firma indelével de **MARCONI BISPO DE OLIVEIRA** a qual confiro com o padrão registrado neste cartório. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 02 de abril de 2019 08:42:18. Em testemunho da verdade.
 Nadja Mary de Almeida Lyra Valença (1ª Substituta)
 E-mail: RJ 3.390 TSNR: PE 0.80 Total: R\$ 4,79
 Selos: 0074439-CPV0201917.00385





TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
 AV GOV AGAMENON MAGALHÃES, C/RES CURADO I, N. 1317, LOJA DE CAVALHEIRO
 JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP 54256-0000
 C.N.P.J. N.º. 04.433.259/0001-87
 NIRE - JUCEPE N.º 2620128661-2 EM 24/04/2019
BALANÇO - PERÍODO: 2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	849.274,93
Caixa e Bancos	51.493,87
Clientes	447.782,05
Adiantamentos	350.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.480.000,00
Contas a receber clientes	960.000,00
Adiantamento a terceiros	520.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Adiantamento para aumento de capital	700.000,00
PERMANENTE	326.080,54
IMOBILIZADO	326.080,54
Móveis e Utensílios	28.000,00
Maquinas e Equipamentos	342.474,60
(-) Depreciação do Imobilizado	-44.394,06
TOTAL DO ATIVO	3.355.356,46

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	155.328,70
Fornecedores	72.440,90
Encargos Sociais a Recolher	4.346,90
Impostos a Recolher	78.540,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.027,76
Capital Social	410.000,00
Lucro do Exercício anterior	1.329.682,49
Lucro do Exercício	964.345,27
TOTAL DO PASSIVO	3.355.356,46

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas 02 a 13 do Livro Diário n.06, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco em 24/04/2019, sob o termo de autenticação n.º 19/007360 D.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Maria Aparecida Pires de Almeida
MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA
 Contadora - JTC
 CRC n.º 016959/08
 RG 4090775 SSP-PE
 CPF - 767.066.564-53

Marconi Bispo de Oliveira
MARCONI BISPO DE OLIVEIRA
 Scto-Administrador
 RGN 7.583.312.505-PE
 CPF - 014.735.314-49

1710 1817

1824 1889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2019
 SOB N.º: 20199377200
 Protocolo: 19/937720-0
 Empresa: 26 2 0128661 2
 TALENTOS PROMECC ATACADO E
 PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - NE
Rayne Larissa Leandro Marques
SECRETÁRIA GERAL





TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
 AV GOV AGAMENON MAGALHÃES, CJ RES CURADO I, N.1219, LOJA 07, CRUZEIRO
 JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP 54250-000
 C.N.P.J. N.º. 04.033.201/0001-37
 NIRE - JUCEPE N.º 2620128661-2 EM 24/04/2001
BALANÇO - PERÍODO: ANO 2018

Pag.03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2018

RECEITA BRUTA DAS VENDAS DE SERVIÇOS	2.990.765,05
Vendas de Serviços	2.990.765,05
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-504.344,67
(-)Impostos e Taxas s/Vendas	-504.344,67
RECEITA LÍQUIDA	2.486.420,38
(-)Custo dos Serviços Faturado	-777.598,91
LUCRO BRUTO	1.708.821,46
DESPESAS OPERACIONAIS	-744.476,19
Despesas Gerais de Administração	-744.476,19
Lucro Líquido do Período	964.345,27

Sob penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas 02 a 13 do Livro Diário n.06, registrado na Junta Comercial do estado de Pernambuco em 29/04/2019, sobre o termo de autenticação n. 19/002340-0
 A sociedade não possui Conselho Fiscal constituído;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 29 de abril de 2019

MARCONI BISTO DE OLIVEIRA
 Sócio-Administrador
 RG N. 7.583.312 SDS-PE
 CPF-014.736.314-40

MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA
 Contadora - TC
 CRC n.016959/08
 RG.4090775 SSP-PE
 CPF - 767.066.564-53

1710 1817

1824 1889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2019
 SOB N.º: 20199377200
 Protocolo: 19/937720-0
 Empresa: 26 2 0128661 2
 TALENTOS PROMECC ATACADO E
 PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 767.066.564-53 - MARIA APARECIDA PIRES DE
 Data - 2/5/2019 14:48:24
 Código de Autenticação 12D8.007C.9900.2A17
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticada de http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaatdancancela digital.asp?od=12D9007C99002A17

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.20128661-2
 NP PROTOCOLADO 19/03/2019-0 PROTOCOLADO 30/02/2019 11:11:11
 NP ARQUIVAMENTO 20190527200 ARQUIVADO 25/02/2019 14:48:24
 EMPRESA TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS





TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
 Av Gov Agamenon Magalhães, Cj Res Curado 1, N. 1217, Loja 07, Cavaleiro
 Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54250-000
 C.N.P.J. Nº. 04.433.259/0001-87 - NIRE - JUCEPE Nº 262.032.8661 - Sem 24/04/2001

INDICES FINANCEIROS COM BASE NO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2018

ILC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{849.275,92}{155.328,70}$	=	5,47
ILG =	$\frac{\text{ATIVO CIRC. + REALIZAVEL A L. PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO}}$	=	$\frac{2.329.275,92}{155.328,70}$	=	15,00
ISG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	=	$\frac{3.355.356,46}{155.328,70}$	=	21,60

Recife-PE, 29 DE ABRIL DE 2019

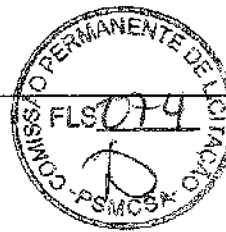
Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas das folhas 02 a 13 do Livro Diário n.06, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco em 29/04/2019, sob o termo de autenticação n. 19/002360-0
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARCONI BISPO DE OLIVEIRA
 Sócio-Administrador
 RG N. 7.583.312 SDS-PE
 CPF - 014.736.314-40

MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA
 Contadora - TC
 CRC n.016939/08
 RG:4090775 SSP-PE
 CPF - 767.066.564-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM. 02/05/2019
 SOB Nº: 20199377200
 Protocolo: 19/937720-0
 Empresa: 26 2 0128661 2
 TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nota 1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Sociedade Talentos Promocção, Atacado e Produção de Eventos Ltda ME é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Jaboatão dos Guararapes, à Av. Gov. Agamenon Magalhães, Cj Res Curado I, n. 1217, Loja 07, Cavaleiro, CEP 54250-000 e tem como principal objetivo a Produção musical, foi constituída em 24/04/2001 conforme seu documento constitutivo.

Nota 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da Talentos Promocção, Atacado e Produção de Eventos Ltda ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a JTG 000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel, o valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

Nota 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma empresa em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela empresa como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo como Obrigação presente da empresa derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas 02 a 13 do Livro Diário n.06 registrado na junta comercial do estado de Pernambuco em 29/04/2019, sob o termo de autenticação n. 19/002360-0

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 29 de abril de 2019

Marconi D'Aguiar de Oliveira

Cargo - Administrador

RG n. 7.583.312

CPF - 014.735.514-4

MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA

Contadora - TC CRC 016959-0-8

RG. N. 4090775 SSP-PE

CPF N. 767.066.564-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2019
SOB Nº: 20199377200
Protocolo: 19/937720-0
Empresa: 26 2 0128661 2
TALENTOS PROMEC ATACADO E
PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL





TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
AV GOV AGAMENON MAGALHÃES, CJ Res. Curado I, N° 1217, LOJA 07, CAVALEIRO
JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54250-000

C.N.P.J. N° 04.433.259/0001-87
NIRE - JUCEPE N° 2620128661-2 em 24/04/2001

BALANÇO PATRIMONIAL TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial Livro 006 (seis) folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do n° 001 (um) ao 006 (seis) servirá de Balanço Patrimonial - n° 06, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 2620128661-2 em 24/04/2001, Data de Encerramento do Exercício Social 31/12/2018, contendo dados contábeis do período 02/01/2018 à 31/12/2018, do estabelecimento abaixo descrito:

EMPRESA	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
ENDEREÇO	Av.Gov.Agamenon Magalhães, CJ Res.Curado I, n° 1217, Loja 07,Cavaleiro, CEP 54250-000
CIDADE	Jaboatão dos Guararapes
ESTADO	Pernambuco
NIRE	2620128661-2
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	9548505
CNPJ	04.433.259/0001-87
CONTADORA	Maria Aparecida Pires de Almeida
NOME TITULAR	Marconi Bispo de Oliveira
CARGO	Sócio - Administrador
CPF do Titular	014.736.314-40

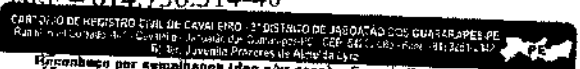
Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas 02 a 13 do Livro Diário n.06, registrado na junta comercial do estado de Pernambuco em 29/04/2019, sob o termo de autenticação n. 19/002360-0
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado,
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CARTÓRIO
JUVENILE LIVRE

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1817
Marconi Bispo de Oliveira
Cargo - Administrador
RG.n. 7.583.312 SDS_PE
CPF - 014.736.314-40

1824 1889
MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA
Contadora - TC CRC 016959-O-8
RG. N. 4090775 SSP-PE
CPF N. 767.066.564-53



Reconhecimento por assinatura (dec a/vr sone) a firma indicada em MARCONI BISPO DE OLIVEIRA, cujo cartório não o padrão registrado nesta convenção. Des. fé. Jaboatão dos Guararapes, 30 de abril de 2019 09:47:18. com testemunhas. Na verdade, Natália Mary de Almeida Lira Volante (1ª Substituta)
E-mail: R\$ 3,90 TSNRE R\$ 0,00 Total: R\$ 4,79
Site: 0074435.BMK04201917.00324

Handwritten signature: Natália Mary de Almeida Lira Volante



Documento disponibilizado a 767.066.564-53 - MARIA APARECIDA PIRES DE
Data - 2/5/2019 14:48:24
Código de Autenticação 12D9.007C.9900.2A17
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodoc/chanceladigital.asp?cd=12D9007C99002A17

CHANCELA DIGITAL
NIRE 2620128661-2
N° PROTOCOLO 190977200 PROTOCOLADO 30/4/2019 11:11:11
N° ARQUIVAMENTO 20190977200 ARQUIVADO 26/3/2019 14:48:24
EMPRESA TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS





Eventos de SUCESSO se escrevem com NOSSA marca.

TALENTOS P R O M E C C EMPREENHIMENTOS

www.talentospromecc.com.br

Av. Gov. Agamenon Magalhães nº 1217-SL7
Jaboatão dos Guararapes, CEP - 54100-580
PE - Brasil - CNPJ/04.433.259/0001-87

(81) 3249.6509 / 98535.6630

talentospromecc@hotmail.com

www.talentospromecc.com.br

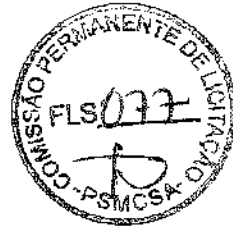


- Eventos Corporativos
- Eventos Culturais
- Eventos Esportivos
- Eventos Sociais
- Festas Comemorativas
- Festas Temáticas
- Projetos Especiais em 3D
- Shows Musicais
- Montagem de Feirás
- Montagem de Congressos
- Montagem de Exposições
- Iluminação Especial

www.talentospromecc.com.br



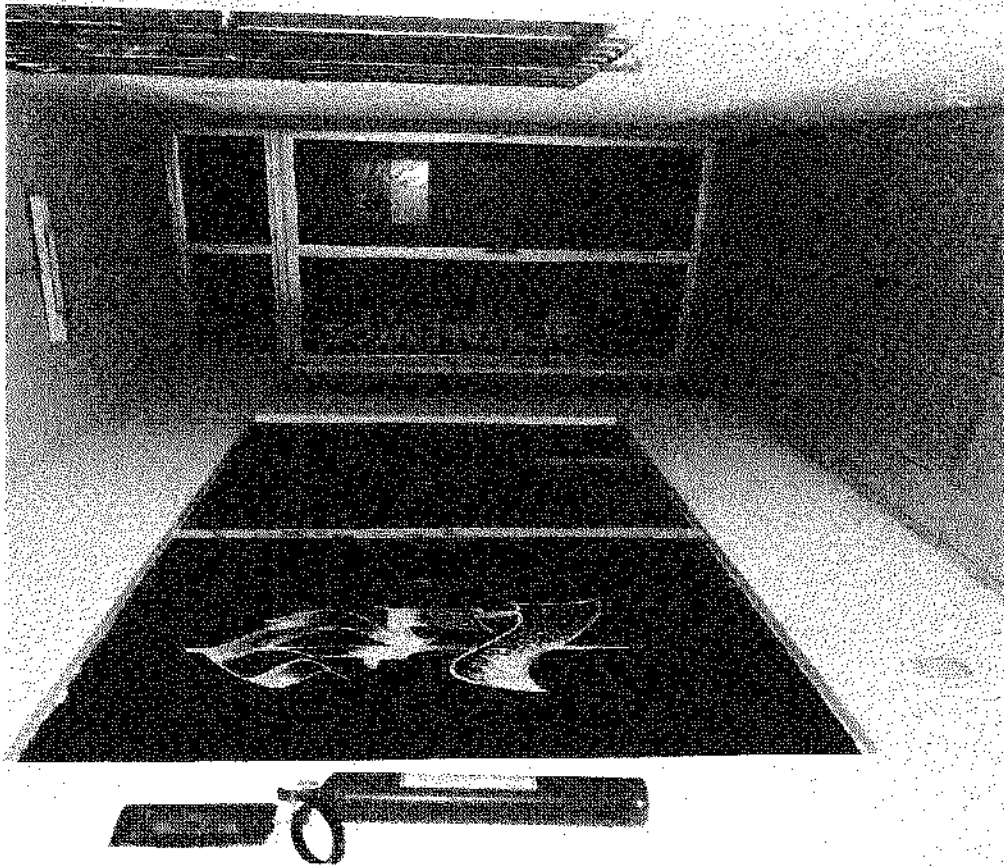
ENTRADA GALERIA



<p>Nilton Lins Rodovalho Engenheiro Civil: CPF: 080.773.554-04 Nº Crea: PE005320 Registro: 180572223-9</p>	<p>TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jêboá dos Guararapes PE CEP 54 250 000 CNPJ: 04.433.259/0001-87 – Inscricão Municipal nº 954.850-5 Fone: 81 3455-6582/ 81 9853558030 -- E-mail: talentospromecc@hotmail.com</p>	<p>Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista: CPF: 068.403.954-08 Nº Crea: PE041001 Registro: 160728332-7</p>
---	--	--



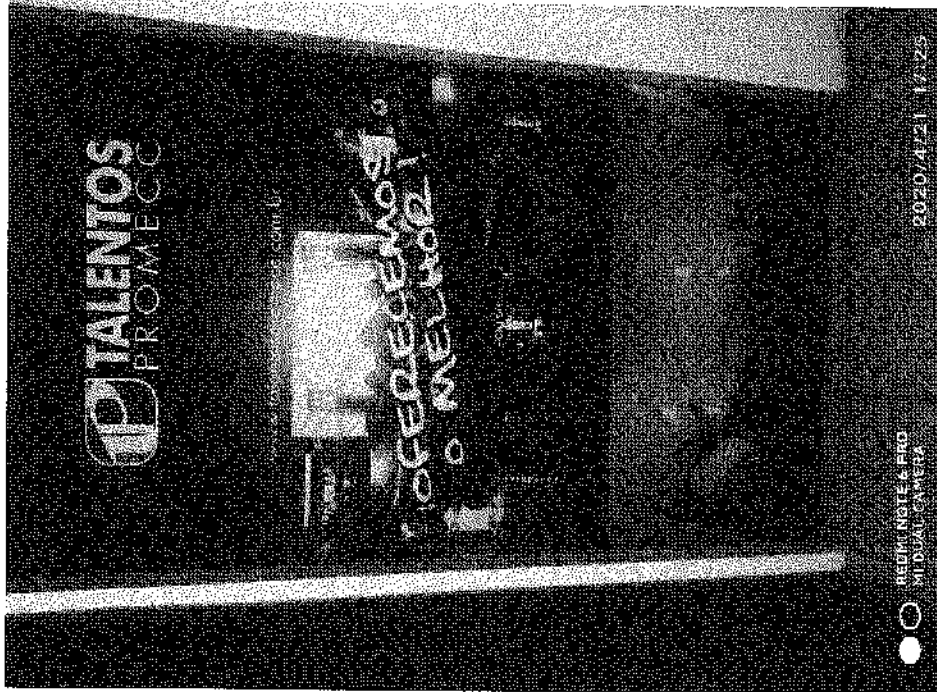
CORREDOR



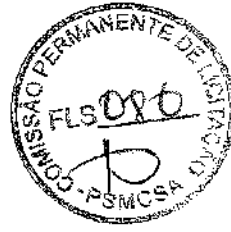
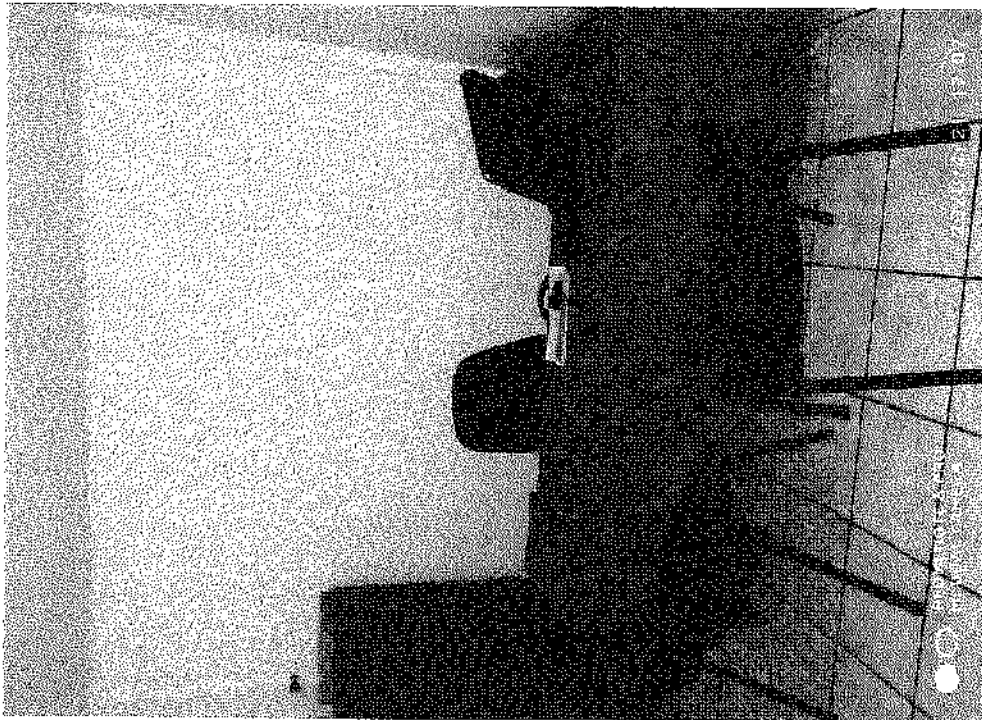
<p>Nilton Lima Rodvalho Engenheiro Civil: CPF: 080.773.664-04 Nº Crea: PE006320 Registro: 18057223-9</p>	<p>TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54 260 000 CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscricao Municipal nº 954.950-5 Fone: 81 3485-6592/ 81 9853-5920 - E-mail talentospromecc@hotmail.com</p>	<p>Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletrônico: CPF: 068.199.964-08 Nº Crea: PE041001 Registro: 18072932-7</p>
---	--	--



RECEPÇÃO



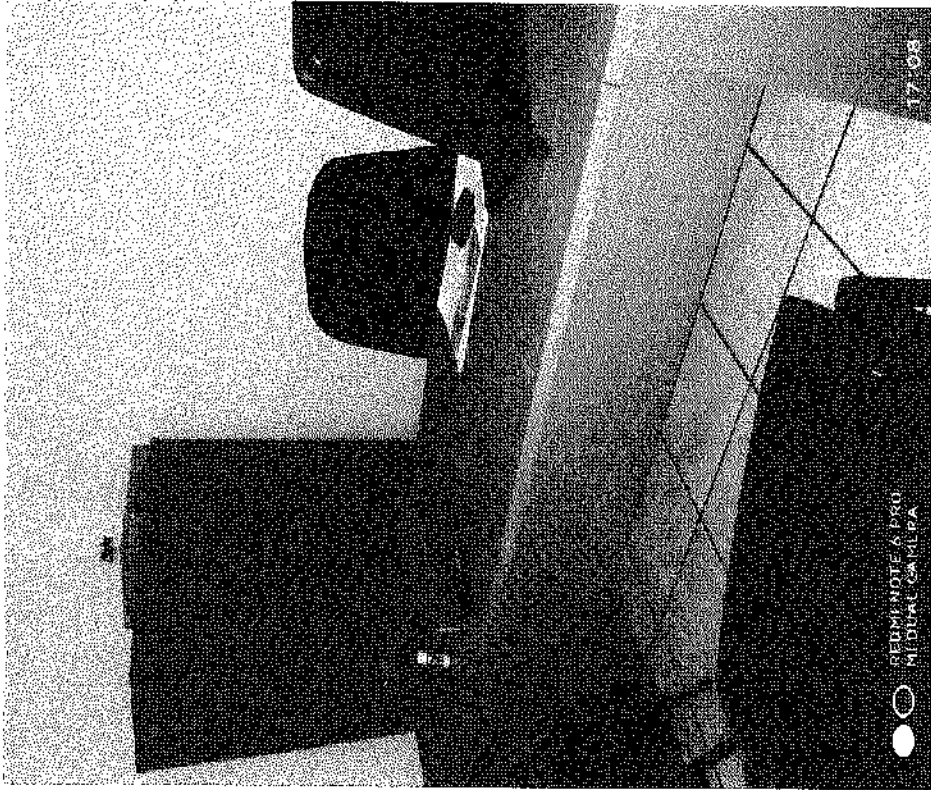
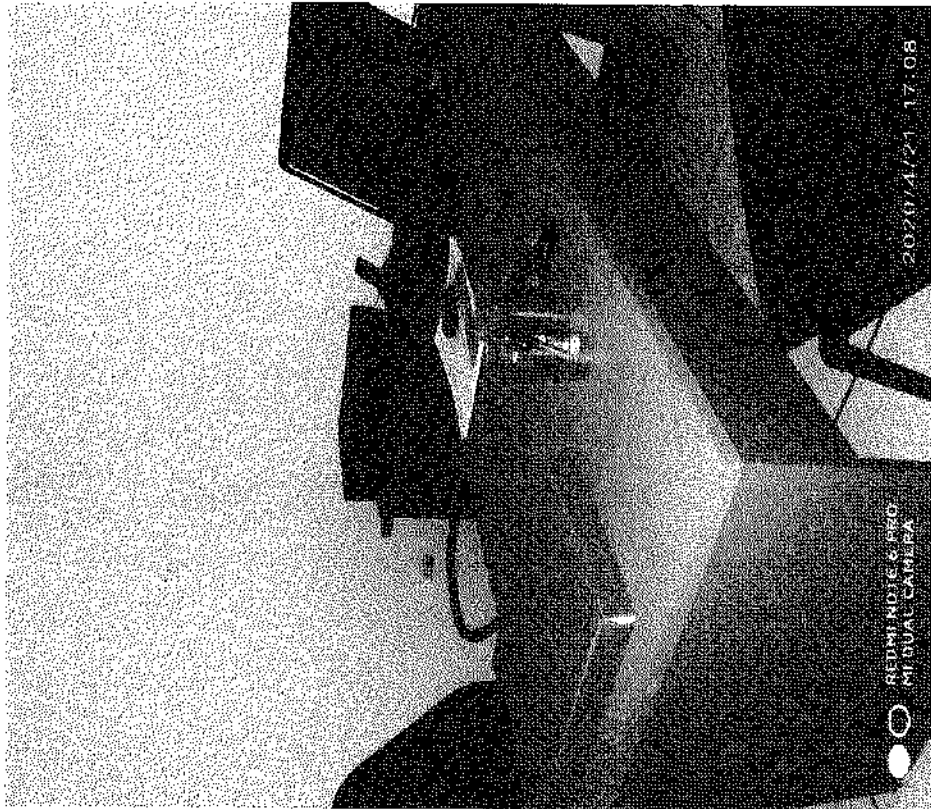
<p><u>Nilton Lima Rodovalho</u> Engenheiro Civil: CPF: 080.773.554-04 Nº Crea: PE060320 Registro: 48657223-9</p>	<p>TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavalari, Jaboatão dos Guararapes PE-CEP 54 250 000 CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscrição Municipal nº 954.950-5 Fone: 81 3455-6502/ 81 965595830 - E-mail talentospromecc@hotmail.com</p>	<p><u>Jerônimo Antônio de Oliveira</u> Engenheiro Eletricista: CPF: 069.195.954-68 Nº Crea: PE041001 Registro: 180729332-7</p>
--	---	--



Nilton Lins Rodvalho
 Engenheiro Civil: CPF: 880.773.554-04
 N° Crea: PE005320 Registro: 180572223-9

TALENTO PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaqueirão dos Guararapes PE/CEP 54 250 000
 CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscricão Municipal nº 954.850-5
 Fone: 81 3465-6592/ 81 985156030 - E-mail: talentospromecc@iinetmail.com

Jerônimo Antônio de Oliveira
 Engenheiro Eletricista: CPF: 060.180.954-68
 N° Crea: PE041901 Registro: 180728332-7



<p>Milton Luis Rodovalho Engenheiro Civil; CPF: 080.773.554-04 Nº Crea: PE000320 Registro: 18057223-9</p>	<p>TALENTO PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP 54 250 000 CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscrição Municipal nº 964.880-5 F-oms: 81.3455-6527 81.9653-6639 - E-mail: talentospromecc@i101mail.com</p>	<p>Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista; CPF: 069.199.994-68 Nº Crea: PE041001 Registro: 18072932-7</p>
--	--	---

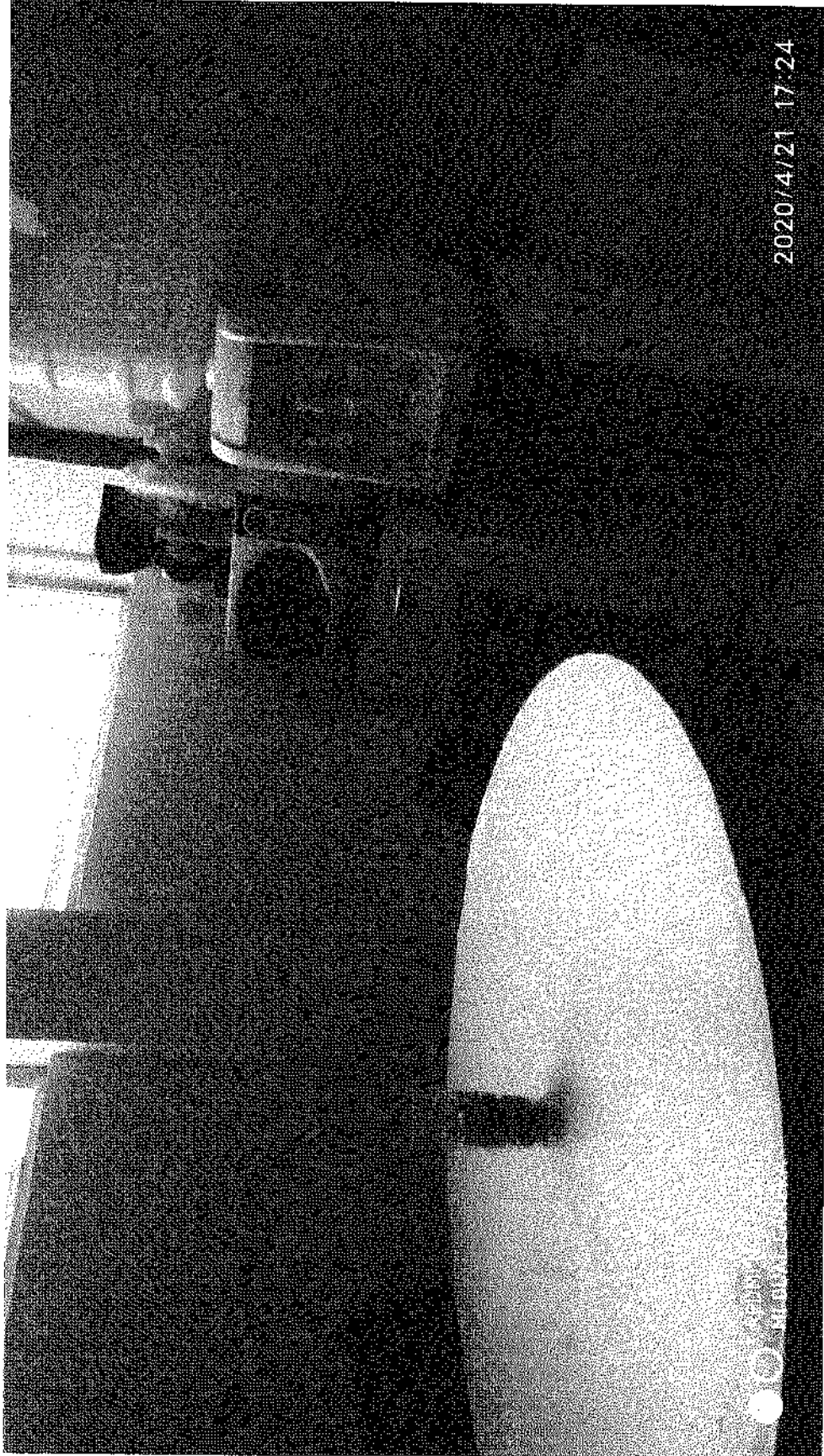


REDMI NOTE 6 PRO
 MI DUAL CAMERA

2020/4/21 17:17



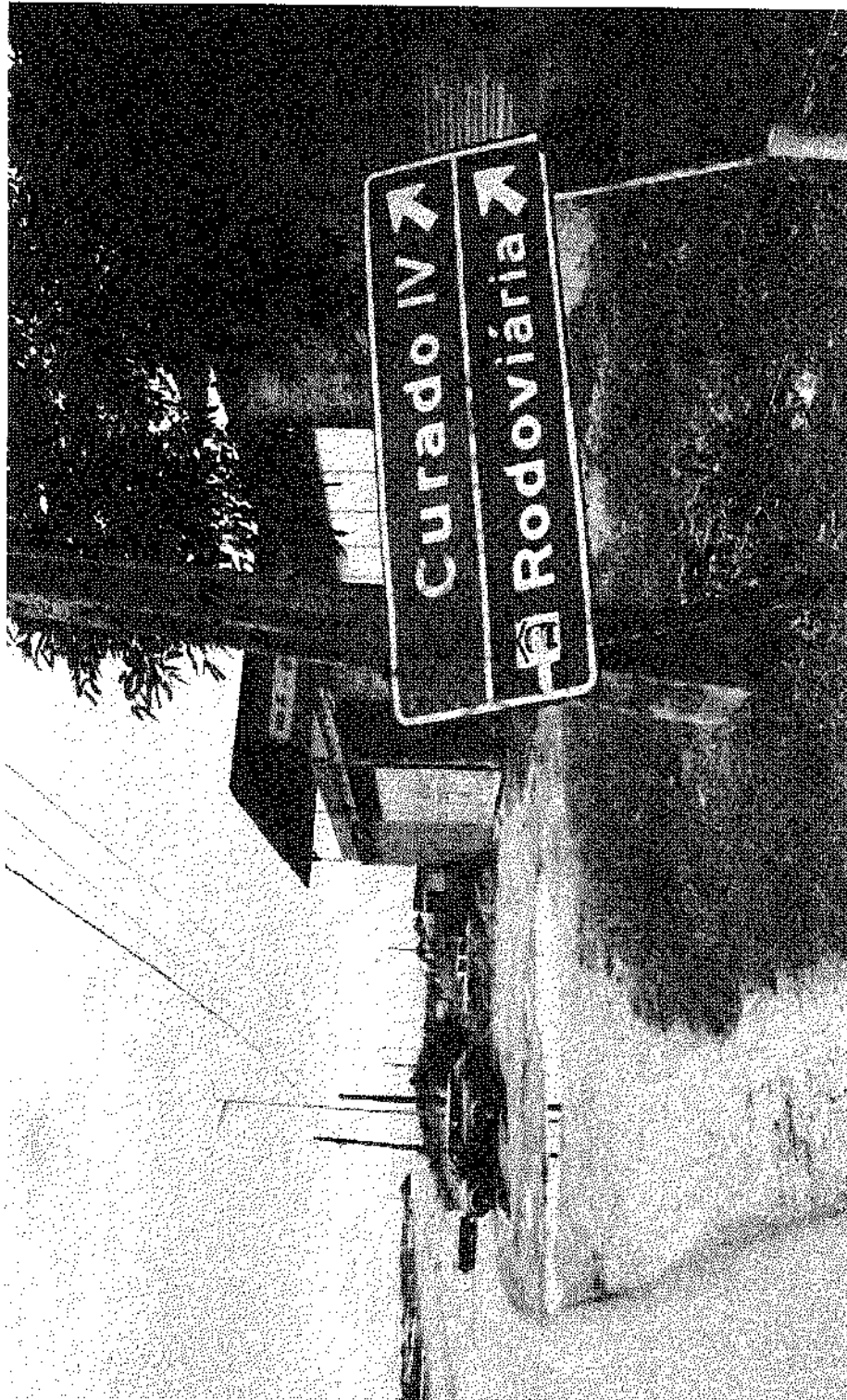
<p><u>Nilten Lins Rodvalho</u> Engenheiro Civil: CPF: 080.773.554-04 Nº Crea: PE005320 Registro: 1805722349</p>	<p>TALENTOS PROMECC ATACADO, PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME Av. Gov. Agamenon Nagalhaes, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54 250 000 CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscricao Municipal Nº 954.650-5 Fone: 81 3455-6592 81 965359350 - E-mail: talentospromecc@hotmail.com</p>	<p><u>Jeronimo Antônio de Oliveira</u> Engenheiro Eletricista: CPF: 069.199.954-98 Nº Crea: PE041001 Registro: 180728332-7</p>
---	---	--



TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
 Av. Gov. Agamenon Wagilhões, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.280-000
 CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscricao Municipal nº 954.950-5
 Fone: 81 3455-6921 / 81 983356030 - E-mail: talentospromecc@hotmail.com

Nilton Lins Redovalho
 Engenheiro Civil: CPF: 880.773.554-04
 Nº Crea: PE000320 Registro: 180672223-9

Jerônimo Antônio de Oliveira
 Engenheiro Eletricista: CPF: 069.198.954-68
 Nº Crea: PE041001 Registro: 180729332-7



<p>Milton Lins Rodovalho Engenheiro Civil - CPF: 080.773.654-04 Nº Crea: PE060320 Registro: 160672223-B</p>	<p>TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - MIE Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE CEP 54 260 000 CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscricao Municipal nº 954.050-5 Fone: 81 3465-6522/ 81 9853-65930 - E-mail: talentospromecc@hotmail.com</p>	<p>Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista - CPF: 068.190.864-68 Nº Crea: PE041001 Registro: 789.72932-7</p>
---	--	--



Jerônimo Antônio da Oliveira
 Engenheiro Eletricista: CPF: 098.190.864-68
 N.º Crea: PE047001 Registro: 140720332-7

TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE CEP 54 250 000
 CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscricao Municipal nº 054.850-5
 Fone: 81 3468-8892/ 81 985656830 - E-mail: talentospromecc@hotmail.com

Rilton Luis Rodvalho
 Engenheiro Civil: CPF: 080.773.554-04
 N.º Crea: PE006320 Registro: 190572223-9



<p><u>Milton Lins Rodvalho</u> Engenheiro Civil: CPF: 980.773.654-04 Nº Crear: PE006320 Registro: 186872223-9</p>	<p>TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4217, sala 07, Cavaleiro, Jaboaçu dos Guararapes PE-CEP 54 250 008 CNPJ: 04.433.259/0001-87 – Inscrição Municipal Nº 954.850-5 Fone: 81 3455-6592/ 81 966356930 – E-mail: talentos@promecc.com</p>	<p><u>Jerônimo Antônio de Oliveira</u> Engenheiro Eletricista: CPF: 059.199.954-88 Nº Crear: PE041001 Registro: 180729332-7</p>
---	---	---

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE CULTUR E TURISMO DE CARUARU pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça José de Vasconcelos, 100, Centro, Caruaru-PE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.474.400/0001-55, representada por seu Presidente, Rubens Rodrigues Silva Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.816.234-49 e RG nº 2.071.681 SSP-PE, DECLARA e ATESTA para os devidos fins que a referida instituição contratou a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME. CNPJ Nº 04.433.259/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE. Registro CREA-PE nº 13109 PE, Quadro Técnico composto pelo Sr. Nilton Lins Rodovalho; Engenheiro Civil Nº Crea:PE006320 Registro: 180572223-9 CPF: 080.773.554-04 e o Sr. Jerônimo Antônio de Oliveira; Engenheiro Eletricista Nº Crea: PE041001 Registro: 180729332-7 CPF: 069.199.954-68, Sr.ª Evêliny Rafaella da Silva; Nutricionista CRN Nº 13587/AL, CPF: 071.426.204-80, RG: 2.069.248 SSP/AL, Sr. Uberdan de Menezes Matos Junior, Diretor Administrativo, CPF: 312.433.698-41, RG: 4.386.695 PC/PA; Sr. Jorge André Correia de Melo, Arquiteto Urbanista CAU-A Nº 43538-4, CPF: 695.782.734-87, RG: 3.137.960 SDS/PE.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GESTÃO ESPECIALIZADA PARA EVENTOS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA OS CAMARINS, utilizados no EVENTO DE SÃO JOÃO 2018, através da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 004/2018, Ata de Registro de Preço nº 003/2018, Contrato nº 018/2018.

Período de 23 de maio de 2018 a 23 de agosto de 2018.

Local de execução dos serviços: Diversos, conforme cronograma e projeto do São João de Caruaru 2018, Pátio de Eventos, s/n - centro - Caruaru - PE.

Conforme ATESTADO DE CONFORMIDADE emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco CBMPE-DIESP-COESP-CAT-DAP Projeto nº 1810201000089 (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico), analisado e aprovado pelo CBMPE - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco / CSAT - Conselho Superior de atividades Técnicas Ata de reunião nº 75/2018 em 07/06/2018, com ocupação tipo "H" (Reunião de Público), com cerca de 90.000m² de área, com Memorial de Incêndio tipo II e jogo de projeto completo aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco CBMPE.

Portanto, ATESTAMOS que tais serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, pela empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME, tendo atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa.

Caruaru, 28 de janeiro de 2019.



Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru
Rubens Rodrigues da Silva Júnior
Presidente

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO

821. CARUARU/PE

R. dos Expedientes, 12 - Zona Sertão dos Ocos - Caruaru/PE. CEP: 55008-400 Fone: (81) 3721.9300 - Fax: (81) 3721.2916

Reconheço por semelhança a firma de RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; dou fé.

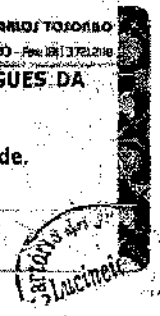
Selo: 0073718.QBF02201902.00044

Caruaru/PE, 26/02/2019 10:12:17. Em teste da verdade.

CYNTHIA MORGANA LIMA SABINO - Escrevente

Emp. R\$: R\$ 3,59 - TSN R\$: R\$ 0,80 - Total R\$: 4,39 Op.: 20

concl. 11.474.400/0001-55 - Fone: (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça José Vasconcelos, 100, Centro, Caruaru-PE, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 11.474.400/0001-55, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Rubens Rodrigues Silva Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 340.816.234-49 e RG, Nº 2.071.681 SSP/PE. **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins que a referida Instituição contratou a empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME.** CNPJ Nº. 04.433.259/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE. Registro CREA-PE nº 13109 PE, Quadro Técnico composto pelo Sr. Nilton Lins Rodovalho; Engenheiro Civil Nº Crea: PE006320 Registro: 180572223-9 CPF: 080.773.554-04 e o Sr. Jerônimo Antônio de Oliveira; Engenheiro Eletricista Nº Crea: PE041001 Registro: 180729332-7 CPF: 069.199.954-68, Sr.ª Evellyn Rafaella da Silva; Nutricionista CRN Nº 13587/AL, CPF: 071.426.204-80, RG. Nº 2.069.248 SSP/AL, Sr. Uberdan de Menezes Matos Junior, Diretor Administrativo, CPF nº 312.433.698-41, RG. Nº 4.386.695 PC/PA, Sr. Jorge André Correia de Melo, Arquiteto Urbanista CAU-A Nº 43538-4, CPF Nº 695.782.734-87, RG. Nº 3.137.960 SDS/PE.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GESTÃO ESPECIALIZADA PARA EVENTOS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE E BUFFET**, a serem utilizados no evento **São João 2019**, através da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 004/2019, Processo Licitatório nº 012/2019, contrato nº 051/2019. Conforme planilha de serviços em anexo.

ATIVIDADE TÉCNICAS:

Evellyn Rafaella da Silva; Nutricionista CRN Nº 13587/AL Responsável Técnica: Controle bacteriológico/microbiológico da alimentação a ser fornecida.

Nilton Lins Rodovalho Engenheiro Civil Responsável: Execução de Montagem e Desmontagem das Estruturas.

Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista Responsável: Execução de Serviços Técnicos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos.

Período de 14 de maio de 2019 a 14 de agosto de 2019.

Local de execução dos serviços: Diversos, conforme cronograma e projeto do São João de Caruaru 2019, Pátio de Eventos, s/n - centro - Caruaru - PE.

ATESTADO EM CONFORMIDADE com o (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico) da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Protocolo de análise de projeto nº 1910201000088, vistoria de regularização protocolo nº 1910101002155, requerido ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco **CBMPE-DIESP-COESP-CAT-DAP**, com ocupação tipo "H" (Reunião de Público), com cerca de 90.000m² de área, com Memorial de Incêndio tipo II. Com capacidade de público estimada de 55.000 mil pessoas.

Portanto, **ATESTAMOS** que tais serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, pela empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME.** tendo atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa.

Caruaru, 20 de novembro de 2019.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU

Rubens Rodrigues Silva Júnior

Presidente

CPF Nº 340.816.234-49



José Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415
11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257




3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO **Bel Otilio Tolceno**
R. dos Expedicionários, 82 - Bairro São José das Dores - Caruaru/PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3722-4733 - Fax: (81) 3722-2983

Reconheço, por semelhança, a firma de: **RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**. Em: **sestemponto** de: **verdade**. Dou fé. **Caruaru/PE**.
08/12/2019 - 12:50:31.

Cynthia MORGANA LIMA SABINO
CYNTHIA MORGANA LIMA SABINO (Escrivente).

EMOLUMENTOS: R\$3,51, TSNR: R\$0,80, FERT: R\$0,40.
FUNSEG: R\$0,00, FERM: R\$0,04, ISS: R\$0,08.
TOTAL: R\$4,81. Operador: 6



Selo: 0073718.ZI/11201803.07599

Comprovante Autenticidade em: <https://selodigital.tfn.pe.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
E 2º Tabelionato de Notas - Código CNJ de FN-3
R. Presidente da República, 22 - Bairro São José das Dores - Caruaru/PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3722-4733 - Fax: (81) 3722-2983

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.042, inciso V, do Código de Processo Civil, e o artigo 1.043, inciso I, do mesmo Código de Processo Civil, a autenticação digital é a forma de autenticação dos atos notariais, realizada por meio de um sistema eletrônico de segurança, que garante a integridade e a autenticidade dos dados, por meio de um processo de criptografia, tornando os dados inalteráveis e a qualquer tempo verificáveis por meio de um processo de decifração.

Cod. Autenticação: 40231803201437560037-3 Data: 18/03/2020 14:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-7-AJ/95122-AB-117
Valor Total do Ato: R\$ 4,86

Verificar o código de barras em: <https://selodigital.tfn.pe.br>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE



Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220491881/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA**
 Registro: **PE041001 PE** RNP: **1807293327**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **PE20190409468** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/07/2019** Baixada em: **29/07/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS** CPF/CNPJ: **10.091.528/0001-77**
 Endereço do contratante: **PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS** Nº: **SN**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **Brejo da Madre de Deus** UF: **PE** CEP: **55170000**
 Contrato: **S/Nº** Celebrado em: **14/03/2017**

Valor do contrato: **R\$ 254.950,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **TREVO TREVO DA NOVA JERUSALEM** Nº: **S/Nº**
 Complemento: **PATIO DE EVENTOS** Bairro: **FAZENDA NOVA**
 Cidade: **Brejo da Madre de Deus** UF: **PE** CEP: **55170000**

Data de início: **01/04/2017** Conclusão efetiva: **20/04/2017**
 Finalidade: **Cultural**
 Proprietário: **MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS** CPF/CNPJ: **10.091.528/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29056 - GRUPO-GERADOR 43 - Execução de Serviço Técnico 250.00 quilovolt-ampère; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29060 - ILUMINAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29090 - SONORIZAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 SISTEMA DE SOM TIPO 1 PA, 01 ILUMINAÇÃO E 01 GERADOR 250 KVA, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA EM NOVA JERUSALÉM FAZENDA NOVA NO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas, para eventos constantes no Calendário Cultural do Município. :)

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220491881/2019
01/08/2019, 11:32
Z1xZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z1xZ2





Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, neste ato representada pela Secretária de Turismo, Secretário de Turismo o Sr. JOSE GEOVANI BARBOSA SILVA DECLARA e ATESTA para os devidos fins que Contratou a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME. CNPJ Nº. 04.433.259/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217-Jangadinha - Jangadão dos Guararapes, PE. Registro CREA-PE nº 13109 PE, Quadro Técnico composto pelo Sr. Nilton Lins Rodovalho; Engenheiro Civil Nº Crea: PE006320 Registro: 180572223-9 CPF: 080.773.554-04 e o Sr. Jerônimo Antônio de Oliveira; Engenheiro Eletricista Nº Crea: PE041001 Registro: 180729332-7 CPF: 069.199.954-88.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em eventos, incluindo: sonorização, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos constantes no calendário cultural do Município. Conforme planilha em anexo:

ATIVIDADE TÉCNICAS:

Nilton Lins Rodovalho Engenheiro Civil Responsável: Execução de Montagem e Desmontagem das Estruturas.

Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista Responsável: Execução de Serviços Técnicos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos.

Período de 01 a 20 de abril de 2017.

Local para montagem dos serviços: Trevo da Nova Jerusalém, s/nº - Pátio de Eventos - Fazenda Nova - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 55.170-000. Perfazendo uma área aproximada de 90.000m².

Portanto, ATESTAMOS, que tais serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, pela empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME, tendo Média de público de 56.000 mil pessoas no período do evento, atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brejo da Madre de Deus, 23 de julho de 2019.



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
JOSE GEOVANI BARBOSA SILVA
Função: Secretário de Turismo
RG. 4.484.076 SSP/PE CPF: 862.568.704-00

Praça Vereador Abel de Freitas s/n - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220491881/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 2220491881/2019
01/08/2019, 15:57
Chave de impressão: Z1xZ2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2019 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus



PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
01	PALCO TIPO B: Locação de Palco com montagem e desmontagem; Palco completo com 14,00m de frente (Boca do Palco) por 11,00m de fundo, 7,00m de altura de piso em pé direito. Cobertura em lona com treliça galvanizada. Piso em Estrutura Metálica revestido com compensado bromada de 18mm de espessura estruturado em madeira trabalhada de pinho. Back stage coberto nos dois lados - Estrutura de PA Fly 10 Praticáveis rosço, e Gride de 10,00m de frente (Boca do Gride) por 08,00m de fundo. 2 (dois) Camarins medindo 3,00m x 4,00m cada, sendo: 1 (um) camarim para banda com piso acapetado na cor cinza grafite.
08	Toldo medindo 3x3, tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
20	Toldo medindo 5x5, tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
12	Toldo medindo 6x6, tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
07	Toldo medindo 12x12, tipo piramidal, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
12	Toldo medindo 10x10, tipo piramidal, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
03	Pórtico em grã de alumínio modelo Q30, medindo 4x1x4.
01	Pórtico em grã de alumínio modelo Q30, medindo 7x1x3.
02	Camarim medindo no mínimo 4x3, em TS climatizado.
120	Cerca em estrutura metálica tubular, medindo 3 x 1,20m.
900	Fechamento em placas de metalon e metal medindo 3 x 2,40m.
01	SOM TIPO I PA: 01 console digital 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, com resolução mínima de 48Khz; 01 multiplica 56 vias com mais 12 vias para canais auxiliares, com splitter de 60 metros ou mais; 01 processador de sistema digital estéreo com 02 entradas e 08 saídas, com multiplica exclusivo que atende a necessidade do equipamento; 02 equalizadores 31 bandas; 12 caixas de sub wófer com 02 falantes de 18", 1600w RMS; 16 cabras acústicas tipo LineArray industrializadas com sistema Fly de 2 ou 3 vias, ou equivalente que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema, Cabeamento de AC com 50 metros no mínimo; Intercomunicar entre as mesas de PA e de Monitor; Fios e cabos para a ligação do sistema. Monitor: 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização, 31 bandas, com resolução mínima de 48Khz; 01 processador do sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 8 saídas para o sidefill; 02 sidefill com 02 subs e 02 caixas 3 vias similares as especificadas para o PA; 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15" + driver de 2") ou similar; Amplificação compatível com o sistema; 2,0 - 02 caixas de sub 1 x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria; 90 cabos de microfones, 50 pedestais, 10 garras e 08 sub multicabos de 12 vias; 40 microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF; 16 Direct Box ativas e passivas; Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.
01	LUMINAÇÃO: 01 Mesa de iluminação DMX 48 canais de fader; 06 Racks Dimmerbox com 12 canais de 4Kw com filtros; 12 refletores com lâmpadas par foco 01; 12 refletores com lâmpadas par foco 02; 24 refletores com lâmpadas par foco 05; 08 refletores set light com lâmpadas de 1000w; 20 refletores PC 1000w; 16 refletores elipsoidais 750w (com face, iris, porta-gel e porta-gobo) 01 canhão seguidor HMI; 02 mini brutes de 08 lâmpadas; 08 fresnêis de 1000w; 01 máquina de fumaça com glicena e ventilador; Fiação, series, extensões e cabos para a ligação do sistema; Distribuidor de energia com aterramento e cabo de AC com mais de 50 metros; 04 arcos para iluminação lateral de cerca de 2m; 04 torres de 4m, no mínimo; 04 barras de alumínio seriadas; 01 gride Q30 am U medindo 4m x 10m; 01 gride quadrado com uma trave no meio medindo 3m (altura) x 10m (largura) x 4m (profundidade).
01	GERADOR: Gerador de Energia com potência de 250 kva, incluindo transporte, mobilização e desmobilização do equipamento, operador capacitado, combustível e manutenção.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado à Certidão nº 2220491881/2019, emitida em 01/08/2019



Brejo da Madre de Deus, 23 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
JOSE GEOVANI BARBOSA SILVA
 Função: Secretário de Turismo
 RG. 4.464.078 SSP/PE CPF: 862.566.704-00

Praça Vereador Abel de Freitas s/n - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
 CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77

Certidão nº 2220491881/2019
 01/08/2019, 15:57
 Chave de impressão: Z1xZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220491883/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **NILTON LINS RODOVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON LINS RODOVALHO**

Registro: **180572239PE** RNP: **180572239**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PE20190421029** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/08/2019** Baixada em: **29/08/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**

Endereço do contratante: **PRAÇA VER ABEL DE FREITAS**

Complemento:

Cidade: **Brejo da Madre de Deus**

Contrato: s/nº

Valor do contrato: **R\$ 254.950,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TREVO TREVO DA NOVA JERUSALEM**

Complemento: **PATIO DE EVENTOS**

Cidade: **Brejo da Madre de Deus**

Data de início: **01/04/2017**

Conclusão efetiva: **20/04/2017**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**

CPF/CNPJ: **10.091.528/0001-77**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PE**

CEP: **55170000**

Celebrado em: **31/03/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **s/n**

Bairro: **FAZENDA NOVA**

UF: **PE**

CEP: **55170000**

CPF/CNPJ: **10.091.528/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 59.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 120.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 900.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> EDIFICAÇÕES -> #30368 - MISTO 54 - Execução de Montagem 59.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE: 01 PALCO TIPO 1; MEDINDO 14M X 11M,07 TOLDOS 12M X 12M,12 TOLDOS 10M X 10M, 12 TOLDOS 8M X 6M, 20 TOLDOS 5M X 5M, 08 TOLDOS 3M X 3M, 08 PÓRTICO 4M X 1M X 4M, 01 PÓRTICO 7M X 1M X 5M,02 CAMARINS TS 4M X 4M CLIMATIZADO, 02 SALAS EM TS 4M X 4M CLIMATIZADA,120 METROS CERCA(GRADIL)3M X 1,20M,900 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO 3M X 2,40M, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA EM NOVA JERUSALÉM FAZENDA NOVA NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas, para eventos constantes no Calendário Cultural do Município. :)

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil e de segurança do trabalho.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE



Página 2/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220491883/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220491883/2019

11/09/2019, 10:46

WZy34

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: WZy34





Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, neste ato representada pela Secretária de Turismo, Secretário de Turismo o Sr. JOSÉ GEOVANI BARBOSA SILVA DECLARA e ATESTA para os devidos fins que Contratou a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME. CNPJ Nº 04.433.259/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217-Jangadinha - Jangadão dos Guararapes, PE. Registro CREA-PE nº 13109 PE, Quadro Técnico composto pelo Sr. Nilton Lins Rodovalho; Engenheiro Civil Nº Crea: PE006320 Registro: 180572223-9 CPF: 080.773.554-04 e o Sr. Jerônimo Antônio de Oliveira; Engenheiro Eletricista Nº Crea: PE041001 Registro: 180729332-7 CPF: 089.199.954-68.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em eventos, incluindo: sonorização, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos constantes no calendário cultural do Município. Conforme planilha em anexo:

ATIVIDADE TÉCNICAS:

Nilton Lins Rodovalho Engenheiro Civil Responsável: Execução de Montagem e Desmontagem das Estruturas.


Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista Responsável: Execução de Serviços Técnicos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos.

Período de 01 a 20 de abril de 2017.

Local para montagem dos serviços: Trevo da Nova Jerusalém, s/nº - Pátio de Eventos - Fazenda Nova - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 55.170-000. Perfazendo uma área aproximada de 90.000m².

Portanto, ATESTAMOS, que tais serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, pela empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME, tendo Média de público de 56.000 mil pessoas no período do evento, atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brejo da Madre de Deus, 23 de julho de 2019.


Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
JOSÉ GEOVANI BARBOSA SILVA
Função: Secretário de Turismo
RG. 4.464.076 SSP/PE CPF: 862.566.704-00

Praça Vereador Abel de Freitas s/n - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220491883/2019, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 2220491883/2019
11/09/2019, às 18:15

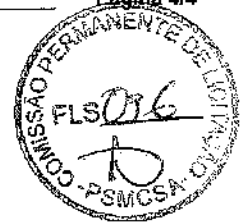
Chave de Impressão: WZy84

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2019 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus



PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
01	PALCO TIPO II: Locação de Palco com montagem e desmontagem; Palco completo com 14,00m de frente (Boca do Palco) por 11,00m de fundo, 7,00m de altura de piso em pé direito. Cobertura em lona com tráfega galvanizada. Piso em Estrutura Metálica revestido com compensado bromasa de 18mm de espessura estruturado em madeira trabalhada de pinho, Back stage coberto nos dois lados - Estrutura de PA Fly. 10 Praticáveis rosco, e Grde de 10,00m de frente (Boca do Grde) por 08,00m de fundo. 2 (dois) Camarim medindo 3,00m x 4,00m cada, sendo: 1 (um) camarim para banda com piso acapetado na cor cinza grafite.
08	Toldo medindo 3x3, tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
20	Toldo medindo 5x5, tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
12	Toldo medindo 6x6, tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
07	Toldo medindo 12x12, tipo pirâmida, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
12	Toldo medindo 10x10, tipo pirâmida, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
03	Pórtico em grid de alumínio modelo Q30, medindo 4x14.
01	Pórtico em grid de alumínio modelo Q30, medindo 7x13.
02	Camarim medindo no mínimo 4x3, em TS climatizado.
120	Cerca em estrutura metálica tubular, medindo 3 x 1,20m.
900	Fechamento em placas de metalon e metal medindo 3 x 2,40m.
01	SOM TIPO I PA: 04 console digital 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, com resolução mínima de 48Khz; 01 multicabo 56 vias com mais 12 vias para canais auxiliares, com splitter de 60 metros ou mais; 01 processador de sistema digital, stereo com 02 entradas e 08 saídas, com multicabo exclusivo, que atenda a necessidade do equipamento; 02 equalizadores - 31 bandas; 12 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600w RMS; 16 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas com sistema Fly de 2 ou 3 vias, ou equivalente que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema. Cabeamento de AC com 50 metros no mínimo; Intercomunicar entre as mesas de PA e de Monitor; Fios e cabos para a ligação do sistema. Monitor: 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização, 31 bandas, com resolução mínima de 48Khz; 01 processador do sistema digital, stereo, com 02 entradas e 8 saídas para o sidefill; 02 sidefill com 02 subs e 02 caixas 3 vias similares às especificadas para o PA; 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15" + driver de 2") ou similar; Amplificação compatível com o sistema; 2,6 - 02 cabos de sub 1 x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria; 90 cabos de microfones, 50 pedestais, 10 garras e 08 sub multicabos de 12 vias; 40 microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF; 16 Direct Box ativas e passivas; Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.
01	ILUMINAÇÃO: 01 Mesa de iluminação DMX 48 canais de fader; 06 Rack Dimmerbox com 12 canais de 4Kw com filtros; 12 refletores com lâmpadas par foco 01; 12 refletores com lâmpadas par foco 02; 24 refletores com lâmpadas par foco 05; 08 refletores set light com lâmpadas de 1000w; 20 refletores PC 1000w; 16 refletores elipsoidal 750w (com face, iris, porta-gel e porta-gobo) 01 canhão seguidor HMI; 02 mini brutes de 06 lâmpadas; 08 fresnêis de 1000w; 01 máquina de fumaça com glicerina e ventilador; Flapão, séries, extensões e cabos para a ligação do sistema; Distribuidor de energia com aterramento e cabo de AC com mais de 50 metros; 04 aras para iluminação lateral de cerca de 2m; 04 torres de 4m, no mínimo; 04 barras de alumínio seriadas; 01 grde Q30 em U medindo 4m x 10m; 01 grde quadrado com uma trava no meio medindo 3m (altura) x 10m (largura) x 4m (profundidade).
01	GERADOR: Gerador de Energia com potencia de 250 kva, incluindo transporte, mobilização e desmobilização do equipamento, operador capacitado, combustível e manutenção.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220491883/2019, emitida em 11/09/2019



Brejo da Madre de Deus, 23 de julho de 2019.

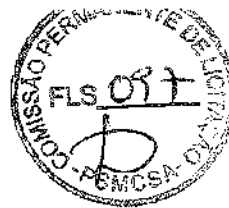
[Assinatura]
 Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
JOSE GEOVANI BARBOSA SILVA
 Função: Secretário de Turismo
 RG. 4.464.076 SSP/PE CPF: 862.566.704-00

Praça Vereador Abel de Freitas s/n - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
 CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77

Certidão nº 2220491883/2019
 11/09/2019, às 18:15
 Chave de Impressão: WZy34

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220486691/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **NILTON LINS RODOVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON LINS RODOVALHO**Registro: **1805722239PE** RNP: **1805722239**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PE20190363073** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2019** Baixada em: **11/03/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **ABPA MARKETING PRODUÇÃO EVENTOS LTDA**CPF/CNPJ: **08.649.116/0001-68**Endereço do contratante: **AVENIDA AYRTON SENA DA SILVA**Nº: **751**Complemento: **-**Bairro: **PIEDADE**Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**UF: **PE**

CEP:

Contrato: **S/Nº**Celebrado em: **10/12/2012**Valor do contrato: **R\$ 125.000,00**Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS**Nº: **S/Nº**Complemento: **-**Bairro: **PIEDADE**Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**UF: **PE**CEP: **54400000**Data de início: **18/12/2012**Conclusão efetiva: **18/01/2019**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **PREFEITURA DO JABOATAO DOS GUARARAPES**CPF/CNPJ: **10.377.679/0001-96**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29562 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 53 - Execução de Instalação 4,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 54 - Execução de Montagem 5,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30225 - ESTRUTURA 54 - Execução de Montagem 4,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 4,00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM DE 01 PALCO MEDINDO 14MX12M, 02 PALCOS PEQUENO MEDINDO 6MX6M; 01 ESTRUTURA DE PAVILHÃO MEDINDO 30M X 60M X 06M ; 02 PÓRTICOS E 05 CAMARINS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS ABPA E DESCRITIVOS ANEXO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES..)

Informações Complementares

- ♦ O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de engenharia civil e de segurança do trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2220486691/2019****11/03/2019, 13:24****2bb9w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 2bb9w





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me. Situado Av. Ayrton Senna da Silva, 751 – Piedade -Jaboatão dos Guararapes-PE-CNPJ N° 08.649.116/0001-68. **Atesta** para os devidos fins que a empresa **Talentos Promecc Produção de Eventos Ltda. Me.** CNPJ N°. 04.433.259/0001-87, situada na Av.Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE. **Registro CREA-PE n° 13109 PE**, que na composição do seu quadro técnico constituída assina como responsáveis técnicos: o **Sr. Jerônimo Antonio de Oliveira**, Título Engenheiro Eletricista **CREA-PE n° 041001 D**, e o **Sr. Nilton Lins Rodovalho**, Título Engenheiro Civil **CREA-PE n° 006320 D**. Prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, tem atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa conforme especificações do descritivo em anexo.

Especificações dos serviços conforme descritivo anexo:

Serviços de engenharia para montagem de 01 Palco medindo 14m x 12m, 02 Palcos pequeno medindo 06m x 6m, 01 Estrutura de Pavilhão medindo 30m x 60m x 06m, 02 Pórticos e 05 Camarins, conforme ordem de serviços ABPA e descritivo anexo para realização dos eventos do município de Jaboatão dos Guararapes no período de 18 de dezembro de 2012 a 18 de janeiro de 2013.

Período de 18 de dezembro de 2012 a 18 de janeiro de 2013.

Local para alocação dos serviços: Diversos s/n – Jaboatão dos Guararapes PE.

Segue em anexo descritivo dos serviços acima citados.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2013.

10.377.679/0001-96

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE

AV. BARRETO DE MENEZES, 164 R

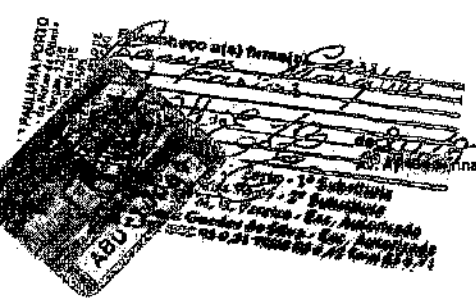
PREZES 51330-000

5º Cartório

Contratante: ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.
Caetano Romero Marques Farias
Gerente Executivo
CPF: 047.507.744-05

Rômulo de Araújo Ulisses
Coordenador de Eventos
Sec. Executiva de Cultura e Patrimônio Histórico
Mat. 58.9662

CNPJ: 08.649.116/0001-68
Avenida Agamenon Magalhães, nº 751 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes-PE.
CEP. 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220486691/2019, emitida em 11/03/2019



Certidão nº 2220486691/2019
11/03/2019, 13:41

Chave de Impressão: 2bb9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2019 e contém 3 folhas





ABPA

Especificações dos serviços descritivos:

DESCRIPTIVO DE 01 PALCO:

MATERIAL: Em estrutura de grid box-truss de alumínio, com sapatas de sustentação P-30 e P-50.

PALCO E COBERTA: Medindo 14m x 12m x 09m de pé direito, com sistema de drenagem para águas pluviais e estrutura em box truss com capacidade de carga para suportar a fixação de iluminação, telas Ortôfônica e testeiros; coberto por lona anti-chamas com black-out, com sistema de drenagem para águas pluviais

BACK STAGE: Medindo 3m nas laterais do palco em estruturas de grid box truss.

BACK LINE: Medindo 2m em estrutura de grid box truss.

TESTEIRA: confecção e instalação de 01 unidade de testeiros com arte fornecida pelo cliente, medindo 21m x 2m h.

PISO: Com dimensões de 22m de largura por 15,40m de profundidade, incluso 2 (dois) complementos de PA, um com dimensão de 3m x 10m (LxP). Todo piso deverá ser de placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm a 2,00m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barrotes de madeira de 3"x3" revestido em compensados de 12mm, em bom estado de conservação, devidamente acarpetado na cor preta ou cinza grafite.

HOUSE-MIX: Térreo com dimensões de 5 x 6 (L x P), piso em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm, estando à 0,30m ou 0,50m de altura do chão, coberta por lona anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente. Guarda-corpo em todo perímetro em concordância com as normas da ABNT.

GUARDA-CORPO: Frontal em placas de aço pré-fabricadas, de forma alinhada, em concordância com as normas da ABNT.

ESCADA: Uma escada de acesso da área de produção e piso do palco.
RAMPA: Localizada na parte posterior do palco, com inclinação aproximada de 15%, com 2,00m de largura, em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado com tinta PVA látex na cor preta. Com guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT.

FECHAMENTO EM LONA: CP 1000 no fundo, medindo 14m x 10m e nas laterais medindo cada 10m x 10m.
 Cont. Palco de Grande Porte MARCA SANSUY MOD. NIGHT DAY
FECHAMENTO DA ÁREA: Nas laterais do palco e toda a área de produção em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, pintadas na cor preta.

ÁREA DE PRODUÇÃO: Uma área reservada coberta por um toldo estilo chapéu de bruxa, em estrutura metálica, medindo 10m x 10m na cor branca e toda área de camarins deverá ser coberta por toldos estilo chapéu de bruxa, em estruturas metálicas na cor branca 5,00m x 5,00m, composta por 3(três) camarins de 4,00m x 3,00m com mais um espaço reservado para colocação de banheiro químico e 1(um) depósito de 3,00m x 2m, deverão ser executados com paredes e teto em painéis TS formicaizados ou Oceanorm ou similar, na cor branca e amoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x3" e compensados de 12mm revestido em carpeta na cor cinza. Cada camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica, 1(um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTU. O depósito deverá conter porta de acesso com fechadura e maçaneta, e instalação elétrica composta por 1(uma) lâmpada de 60w e 1(um) ponto de tomada monofásica

ATERRAMENTO: As haetas de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pilsitico de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo se interligado entre e haeta de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE.

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO: Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco

DESCRIPTIVO DE 02 PALCOS DE PEQUENO PORTE:

MATERIAL: Em estrutura de tubular metálica.

PALCO E COBERTA: Medindo 08m x 06m x 04m de pé direito, com sistema de drenagem para águas modelo chapéu de bruxa, coberto por lona anti-chamas com black-out.

PISO: Com dimensões de 08m de largura por 06m de profundidade, incluso 2 (dois) complementos de PA, um com dimensão de 02m x 02m (LxP). Todo piso deverá ser de placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm a 2,00m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barrotes de madeira de 3"x3" revestido em compensados de 12mm, em bom estado de conservação, devidamente acarpetado na cor preta ou cinza grafite.

CNPJ: 08.649.116/0001-68
 Av. Ayrton Senna de Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.
 CEP. 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222048669/2019, emitida em 11/03/2019



Certidão nº 222048669/2019
 11/03/2019, 13:41
 Chave de Impressão: 2bb9w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2019 e contém 3 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220488691/2019, emitida em 11/03/2019



Certidão nº 2220488691/2019
11/03/2019, às 13:41
Chave de Impressão: 2bb5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2019 e contém 3 folhas



GUARDA-CORPO: Frontal em placas de aço pré-fabricadas, de forma alinhada, em concordância com as normas de ABNT.

ESCALADA: Uma escada de acesso da área de produção a plac do palco.

FECHAMENTO EM LONA: CP 1000 no fundo, medindo 30m x 06m e nas laterais medindo cada 60m x 06m. MARCA SANSUY MOD. NIGHT DAY

ATERRAMENTO: As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasitc de BWF 750v de seção métrica de 25mm², Tampa rígido, devendo se interligado ante a haste de terra e as junções para toda estrutura do evento. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE. **SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico conforme AR Corpo de Bombeiros do Estado de PE.

DESCRIÇÃO DE ESTRUTURA DE 01 PAVILHÃO:

PAVILHÕES COBERTO: Medindo 30m x 60m de pé direito. Em estrutura de grid box-truss de alumínio, com sapatas de sustentação P-30 a P-50, com sistema de drenagem para águas pluviais com fechamento nas laterais e fundo em lona anti-chamas com black-out.

PISO: Com dimensões de 30m de largura por 60m de profundidade. Todo piso deverá ser de placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plásticos de 14mm, em bom estado de conservação, devidamente acarpelado na cor preta ou cinza grafite.

20 STAND: sendo 10 aberto e 10 fechado medindo 4m x 4m em Painel de TS dupla face 2,20 A, com 3 tomadas simples e 2 tomadas para computadores, testais de 50 cm com identificação, climatizado e iluminado, 02 balcão de recepção e informações em TS com prateleiras, portas de correr e testais e iluminação.
01 STAND fechado para reuniões, medindo 20m x 8m em painel de TS dupla face 2,70 A, com 8 tomadas simples e 8 tomadas para computadores, testais de 50cm, climatizado e iluminado; 20 mesa plástico branco e 80 cadeiras com braço e 08 cadeiras fixa com braço estofada; 02 púlpitos em acrílico com prateleira, suporte para microfone. 20 jogos de estofados de 2 e 3 lugares em couro, 02 mesas redonda de vidro para 6 pessoas e 02 mesas de reunião para 06 e 12 pessoas em madeira.

FECHAMENTO: Fechamento em placas de aço pré-fabricadas de uma área reservada medindo 12m x 08m, contendo: 16 BANHEIROS QUÍMICOS sendo 04 WC com acessibilidade: 06 WC femininos e 06 WC masculinos, com pia e torneira e água, manutenção e limpeza diária. **CLIMATIZADOR VAPOR DE AGUA:** 30 climatizadores vapor de água, com instalação elétrica e hidráulica.

ATERRAMENTO: As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasitc de BWF 750v de seção métrica de 25mm², Tampa rígido, devendo se interligado ante a haste de terra e as junções para toda estrutura do evento. O aterramento de acordo com as normas exigências da CELPE. **SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 20 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico conforme AR Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco.

DESCRIMINAÇÃO DE PORTICOS:

02	DESCRÇÃO MATERIAL DO PORTICO Pórtico medindo 08 metros de comprimento, 02 traves com 1,50m de altura para testeira e 02 colunas medindo 05 metros de altura, base tipo pé de galinha com: 02 metros cada pé em grid box truss p30.
----	---

DESCRIMINAÇÃO DE 05 CAMARINS:

05	DESCRÇÃO MATERIAL DO CAMARIN Camarins com porta e fechadura, climatizados, em ts acarpelado, e bem iluminado medindo 6m x 6m, contendo cada camarim: 01 banheiro químico com pia e torneira e água. 01 ar condicionado de 18.000 btu's, 01 conjunto estofado com três lugares, 01 conjunto estofado com dois lugares, 04 cadeiras alochoadas, tapetes, mesa de centro, uma mesa, 01 espelho medindo 2 mt; x 1 mt. um armário com chave medindo 80 cm. x 80 cm. um trocador de 3m x 3m (com porta e teto) com duas lâmpadas e interruptor, com chave. um trocador 30x20m (com porta e teto) com uma lâmpada e interruptor, com chave. fechamento total do camarim, palco e área de produção.
----	--

10.377.6/910011.067

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2013.

Carta:

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
AV. BARRETO DE MENEZES, 1648

BRASIL CEP: 54280-900

Contratante: ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.
Cassio Romero Marques Santos
Gerente Executivo
CPF: 047.607.744-05

Renato de Araújo Ulisses
Coordenador de Eventos
Sec. Executiva de Cultura e Patrimônio Histórico
Mat. 58.9662

Responso a(s) firma(s) Cassio Romero Marques Santos

CPF: 08.649.116/0001-68
Em nome de: ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.
AV. Ayrton Senna, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.
CEP: 54410-240 - Fone: (81) 2127-4052

- Sr. Aracely S. Porto - 1º Substituto
- Sr. Stefania Porto - 2º Substituto
- Elaine M. M. S. Pereira - Esp. Autorizada
- Iracilene Soares da Silva - Esp. Autorizada

3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220486572/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **NILTON LINS RODOVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON LINS RODOVALHO**Registro: **1805722239PE**RNP: **1805722239**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PE20190360727** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/02/2019** Baixada em: **01/03/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **ABPA. MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**CPF/CNPJ: **08.649.116/0001-68**Endereço do contratante: **AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA**Nº: **751**Complemento: **-**Bairro: **PIEDADE**Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**UF: **PE**

CEP:

Contrato: **S/Nº**Celebrado em: **27/12/2011**Valor do contrato: **R\$ 128.000,00**Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ORLA DE PIEDADE**Nº: **S/Nº**Complemento: **-**Bairro: **PIEDADE**Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**UF: **PE**CEP: **54400010**Data de início: **14/02/2012**Conclusão efetiva: **17/02/2012**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**CPF/CNPJ: **10.377.679/0001-96**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29562 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 53 - Execução de Instalação 8.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29562 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 53 - Execução de Instalação 80.00 metro; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29594 - GERENCIAMENTO DE RISCOS 53 - Execução de Instalação 8.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29594 - GERENCIAMENTO DE RISCOS 53 - Execução de Instalação 80.00 metro; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30225 - ESTRUTURA 54 - Execução de Montagem 80.00 metro; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30225 - ESTRUTURA 54 - Execução de Montagem 8.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM DE 80 METROS DE CAMAROTES, 08 TRIOS ELÉTRICOS, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO, PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA PRÉ-CARNAVALESCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES 2012. NA ORLA DE PIEDADE.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da modalidade da engenharia civil e de segurança do trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2220486572/2019****07/03/2019, 07:29****Z1848**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z1848





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me. Situado Av. Ayrton Senna da Silva, 751 – Piedade -Jaboatão dos Guararapes-PE-CNPJ N° 08.649.116/0001-68. **Atesta** para os devidos fins que a empresa **Talentos Douglas JR. Comercio e Serviços Ltda. Me.** CNPJ N° 04.433.259/0001-87, situada na Av.Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE. **Registro CREA-PE nº 13109 PE**, que na composição do seu quadro técnico constituída assina como responsáveis técnicos: o **Sr. Jerônimo Antonio de Oliveira**, Título Engenheiro Eletricista **CREA-PE nº 041001 D**, e o **Sr. Nilton Lins Rodovalho**, Título Engenheiro Civil **CREA-PE nº 006320 D**. Prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, tem atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa conforme especificações do descritivo em anexo.

Especificações dos serviços conforme descritivo anexo:

Serviços de engenharia para montagem de 80 metros de camarotes, 08 Trios Elétricos, conforme descritivo em anexo, para realização da semana pré-carnavalesca de Jaboatão dos Guararapes 2012, na Orla de Piedade, no período de 14 a 17 de fevereiro 2012.

Período de 14 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2012.

Local para alocação dos serviços: Orla de Piedade, s/n – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE.

Segue em anexo descritivo dos serviços acima citados.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2012.

10.377.679/0001-96

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
AV. BARRETO DE MENEZES, 164 B
PRAZERES CEP: 54330-900

5º Cartório

Contratante: ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.
Castro Romero Marques Farias
Gerente Executivo
CPF: 047.507.744-05

Reconheço a(s) firma(s) *Carla*
Romão de Araújo
Ulisses

Outorgado em: *28/02/2012*
Em: *28/02/2012*
Av. Ayrton Senna da Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.
CNPJ: 08.649.116/0001-68

Nº Estrada S. Porto - 1ª Subestação CEP: 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062

Hugo Siqueira Forte - 2ª Subestação

Eliane M. M. S. Pereira - Eng. Autorizada

Direção: Guadalupe da Silva - Eng. Autorizada

Romão de Araújo
Romão de Araújo Ulisses
Coordenador de Eventos
Sec. Executiva de Cultura e
Patrimônio Histórico
Mat. 58.9662

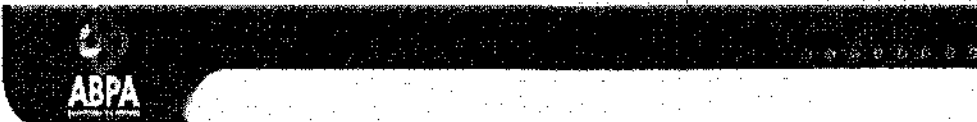
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486572/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 2220486572/2019
07/03/2019, 09:10
Chave de Impressão: Z1848

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 2 folhas





Especificações dos serviços descritivos:

DESCRIPTIVO DO CAMAROTE:

- MATERIAL:** Em estrutura tubular metálica galvanizada, com sapatas de sustentação.
- CAMAROTE COBERTO:** Medindo 80m x 4,40m x 06m de pé direito, cada módulo com dois andares, com sistema de drenagem para águas pluviais; coberto por lona anti-chamas com black-out, modelo pirâmide.
- PISO:** Com dimensões de 20m de largura por 4,40m de profundidade com placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm, em bom estado de conservação, devidamente acarpetado na cor preta.
- GUARDA-CORPO:** Frontal em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, em concordância com as normas da ABNT.
- ESCALADA:** quatro escada de acesso.
- FECHAMENTO DA ÁREA:** Nas laterais do camarote em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, pintadas na cor preta.
- ATERRAMENTO:** As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8"x2,40m em cobre ou similar. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE.
- SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco.

DESCRIPTIVO DE TRIOS ELÉTRICOS:

- 04 TRIOS ELÉTRICOS DE GRANDE PORTE:** Tipo Carreta, com mínimo 180.000 watts de potência, 01 camarim climatizado com WC e frigobar, 02 WC, Gerador 260 kva, Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 12 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco.
- 02 TRIOS ELÉTRICOS DE MÉDIO PORTE:** Tipo Caminhão Trucado, com mínimo 90.000 watts de potência, 02 WC, Gerador 180 kva, Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 08 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco.
- 02 TRIOS ELÉTRICOS DE PEQUENO PORTE:** Tipo F4000, com mínimo 30.000 watts de potência, 01 WC, Gerador 120 kva, Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486572/2019, emitida em 07/03/2019



Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2012.

10.377.679/0001-96
PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
AV. BARRETO DE MENEZES, 164 8
PRAZÉRIOS - CEP: 54330-900

5º Cartório

Contratante: ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.
Cassio Romero Marques Farias
Gerente Executivo
CPF: 047.507.744-05

Rômulo de Araújo Ulisses
Coordenador de Eventos
Sec. Executiva de Cultura e
Patrimônio Histórico
Mat. 58.9662



Reconhecimento a(s) firma(s) Cassio Romero Marques Farias
Oliveira, 14 de fevereiro de 2012
Em Teste
Av. Ayrton Senna da Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.
CEP: 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062
Zilma Elizabeth de Paula - 1ª Substituta
Hugo Siqueira Porto - 2ª Substituta
Tribuna Nº M. S. Pereira - Esc. Autógrafa
Associação Gabriel da Silva - Esc. Autógrafa
R. São Francisco nº 31 - Térreo - Jaboatão dos Guararapes-PE

Certidão nº 2220486572/2019
07/03/2019, às 09:10
Chave de Impressão: Z1848

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220486575/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA**
Registro: **PE041001 PE** RNP: **1807293327**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **PE20190360753** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/03/2019** Baixada em: **01/03/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **ABPA - MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **08.649.116/0001-68**
Endereço do contratante: **AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA** Nº: **751**
Complemento: Bairro: **PIEDADE**
Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES** UF: **PE** CEP: **54410240**
Contrato: S/Nº Celebrado em: **10/10/2011**
Valor do contrato: **R\$ 68.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BEIRA MAR** Nº: **S/Nº**
Complemento: - Bairro: **PIEDADE**
Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES** UF: **PE** CEP: **54400010**
Data de início: **15/10/2011** Conclusão efetiva: **16/10/2011**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA DO JABOATAO DOS GUARARAPES** CPF/CNPJ: **10.377.678/0001-96**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 3,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29056 - GRUPO-GERADOR 43 - Execução de Serviço Técnico 3,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29083 - PAINEL ELÉTRICO 53 - Execução de Instalação 2,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29090 - SONORIZAÇÃO 53 - Execução de Instalação 9,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29108 - ILUMINAÇÃO CÊNICA 53 - Execução de Instalação 3,00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM DE 03 GERADORES, 03 TRIOS ELÉTRICOS DE GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO CÊNICA, 01 PALCO ELETRÔNICO MÓVEL, 02 TELÕES MEDINDO 4M X3M E 06 CARROS DE SOM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, LOCALIZADOS NO CORREDOR DA FOLIA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da modalidade da engenharia elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220486575/2019
07/03/2019, 08:02
5BzYb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

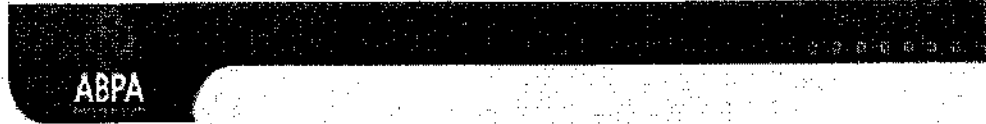
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 5BzYb





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me. Situado Av. Ayrton Senna da Silva, 751 – Piedade -Jaboatão dos Guararapes-PE-CNPJ Nº 08.649.116/0001-68. **Atesta** para os devidos fins que a empresa **Talentos Douglas JR. Comercio e Serviços Ltda. Me.** CNPJ Nº. 04.433.259/0001-87, situada na Av.Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha -Jaboatão dos Guararapes PE. Registro CREA-PE nº 13109.PE, que na composição do seu quadro técnico constituída assina como responsáveis técnicos: o Sr. **Jerônimo Antonio de Oliveira**, Título Engenheiro Eletricista CREA-PE nº 041001 D, e o Sr. **Mario Ernesto Amaya Campos**, Título Arquiteto CREA-PE nº 024859 D. Prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, tem atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa conforme especificações do descritivo em anexo.

Especificações dos serviços conforme descritivo anexo:

Serviços de engenharia para contratação de 03 Geradores, 03 Trios elétricos de grande porte com iluminação cênica, 01 Palco Eletrônico Móvel, 02 Telões medindo 4m x 3m e 06 Carros de Som conforme especificações em anexo, para o Corredor da Folia, Av. Beira mar de Piedade nos dias 15 e 16 de outubro 2011.

Periodo de 15 a 16 de outubro de 2011.

Local para alocação dos serviços: Av. Beira Mar de Piedade s/n – Piedade – Jaboatão dos Guararapes PE.

Segue em anexo descritivo dos serviços acima citados.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2011.

10.377.679/0001-96

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE

AV. BARRETO DE MENEZES, 164 8

PRAZERES-PE 54030-000

5º Cartório

Contratante: ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.
 Cassio Romero Marques Farias
 Gerente Executivo
 CPF: 047.507.744-06

Romão de Araújo Ulisses
 Coordenador de Eventos
 Sec. Executiva de Cul.
 Patrimônio Históric.
 Mat. 58.966

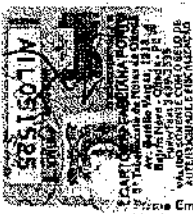
Reconheço a(s) firma(s) Cassio Romero Marques Farias
 CNPJ: 08.649.116/0001-68
 O/inda: Av. Ayrton Senna da Silva, 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.
 Em Teste: da Valéria
 CEP: 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062
 Mª Elizabete S. - Esc. o - 1ª Substituta
 Hugo Siqueira Porto - 2ª Substituto
 Elanc Mª M. S. Pereira - Esc. Autorizada
 Iracilene Guedes da Silva - Esc. Autorizada
 Fone Emot. R\$ 2,78 FERC R\$ 0,53 TSNKR\$ 0,62 Total R\$ 3,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486575/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 2220486575/2019
 07/03/2019, 11:40
 Chave de impressão: 5BzYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 3 folhas



ABPA

Especificações dos serviços descritivos:

GERADORES TRIOS PALCO TELÕES E CARRO DE SOM:

	DESCRIÇÃO GERADORES
02	GERADOR 180 KVA MOTOR INWM MODELO 6 10TCA, CAPACIDADE 300 LITROS DE DIESEL.
01	GERADOR 260 KVA MOTOR CUMMINS MODELO 6TCAAB.3-G1. CAPACIDADE 300 LITROS DE DIESEL.
	DESCRIÇÃO MATERIAL DE SOM PALCO ELETRONICO
01	01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ MARCA YAMAHA MOD. M7 CL 48 CANAIS
02	PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL STEREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO QUE ATENDA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. MARCA BEHRINGER ULTRA DRIVE MOD. DCX 2498
12	CAIXAS DE SUB WOOFER COM 2 FALANTES DE 18" 2000 W RMS, SUB 850 OU SIMILAR EQUIVALENTE. MARCA STANER MOD. SB4000
12	CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADA ATIVA, COM SISTEMA FLY DE 3 VIAS COM 02 FALANTE DE 12" GRAVE 1.200Wts, 2 FALANTE MÉDIO GRAVE E 1 MÉDIA ALTA QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO. MARCA DAS MOD. AERO 38
	DESCRIÇÃO MATERIAL DE SOM MONITOR
16	CONSOLE COM NO MÍNIMO 48 CANAIS DIGITAL, 10 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS. KHZ MARCA YAMAHA MOD. M7 CL 48 CANAIS
01	PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL STEREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL. MARCA BEHRINGER ULTRA DRIVE MOD. DCX 2498
01	SIDE FILLS COM 02 SUBS E 02 CAIXAS 03 VIAS SIMILARES AS ESPECIFICADAS PARA O PA. MARCA LEACS MOD. VIP 1000 PLUS SUB 1000
06	CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 12" OU 1 DE 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR. MARCA LEACS MOD. BLESS 300
02	CAIXAS DE SUB 1X 18". SUB 850 OU SIMILAR. MARCA LEACS MOD. SUB 1000.
01	CAIXAS 02 VIAS (02 FALANTES DE 15 E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA. MARCA LEACS MOD. VIP 1000 PLUS
35	MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF. MARCA SHURE MOD. BETA SM58, SM57 BEHRINGER C2
01	BATERIA COM BUMBO DE 22", CAIXA 14", TONS DE 12" 18" E 18". FERRAGENS: 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MAQUINA DE CHUMBAU, 01 BANCO, 04 ESTANTES DE PRATOS. MARCA MAPEX MOD. QR 8254
01	AMPLIFICADOR PARA GUITARRA TIPO CABEÇOTE, VALVULADOS, COM REVERB, E 100 WATTS. MARCA MARSHALL MOD. VALVESTETE VS 100
01	AMPLIFICADOR COM CAIXA PARA CONTRA BAIXO COM 08 FALANTES DE 10" OU 01 FALANTE DE 15" E 04 DE 10". MARCA GALLIEN KRUEGER MOD. GK 800WATS
	DESCRIÇÃO MATERIAL ILUMINAÇÃO PALCO
01	MESA DE ILUMINAÇÃO 60 CANAIS DE FADER, 2048 CANAIS DMX. MARCA DMX MOD LC 2412
24	REFLETORES COM LÂMPADAS PAR 64 FOCOS 01, 02 E 05 E FILTROS VARIADOS. MARCA MECA MOD ITALIANO
02	RACKS DIMMERBOX 12 CANAIS DE 4KW COM FILTROS. MARCA STAR MOD DIMMER 12400 DMX
12	REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 56 MARCA MEGALUX MOD M 11
02	MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR. MARCA ROSCO MOD. FL 300
02	MINI BRUT 08 LÂMPADAS DWE MARCA TELEM MOD. 06 LÂMPADAS

CNPJ: 08.649.116/0001-68

Av. Ayrton Senna da Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.

CEP. 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486575/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 2220486575/2019

07/03/2019, 11:40

Chave de Impressão: 5BzYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2019 e contém 3 folhas





DESCRIÇÃO TRIOS ELETRICOS GRANDE PORTE	
03	TRIOS ELETRICOS TIPO CARRETA COM COMPRIMENTO MINIMO DE 21M TENDO EM CADA UMA DAS DUAS LATERAIS NO MINIMO 24 AUTO FALANTES DE 15" PARA GRAVES, 24 ALTO FALANTES PARA MIDIGRAVES, 16 DRIVERS MIDALTAS E POTÊNCIAS MÍNIMAS EM RMS DE: 250 WATTS MIDALTA EM GUIA DE ONDAS, 600 WATTS MIDIGRAVES, 1200 WATTS GRAVES. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE ALIMENTAR A DEMANDA DE POTENCIA EXIGIDA, MESA DE SOM COM NO MINIMO 40 CANAIS, 8 CANAIS DE SUBMASTER (SUBGRUPOS), 12 CANAIS AUXILIARES QUE PODEM SER CONFIGURADOS ATRAVES DE CHAVEAMENTO, DE 2 EM 2 CANAIS, PARA PRE OU POST-FADER; 4 GRUPOS DE MUTE, 2 CANAIS DE SAÍDA DE MATRIX - 10X2, 2 CANAIS DE MONO OUT; 1 CANAL DE SAÍDA STEREO MASTER (L E R); 2 CANAIS DE RETORNO STEREO DE AUXILIARES, 3 CANAIS DE SAÍDA STEREO INDEPENDENTES PARA GRAVAÇÕES, 1 CANAL DE ENTRADA STEREO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES, 1 CANAL PARA CONTROL ROOM, 1 CANAL DE SAÍDA STEREO DE PHONES, ENTRADAS E SAÍDAS PARA TALKBACK, GERADOR DE ONDA SENOIDAL (OSCILLATOR) E GERADOR DE RUÍDO ROSA (PINK NOISE); 02 EQUALIZADOR BEHRINGER, 01 POWRPLAY COM 08 CANAIS, 01 MICROVERB ALESIS, 01 MULTICATE XR 440G, 25 MICROFONES, 20 PEDESTAIS, 01 BATERIA ACÚSTICA E RETORNO, 01 AMPLIFICADOR TIPO COMBO PARA BAIXO, 01 AMPLIFICADOR TIPO COM COMBO PARA GUITARRA 04 RETORNO PARA VOZ, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 GRUPO GERADOR DE 130 KVA, CAMARIM CLIMATIZADO, BANHEIRO E ILUMINAÇÃO.
02	DESCRIÇÃO DE TELÕES TELÕES 4,00 X 3,00 METROS, COM 02 PROJETORES MULTIMÍDIA DE 7000 ANSI LUMENS, 02 NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA, PROCESSADOR 2.2GHZ CORE 2 DUO, 4GB RAM, HD DE NO MÍNIMO 250GB, REPRODUTOR DE BLUE RAY E GRAVADOR DE DVD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP OU MAIS RECENTE INSTALADO, COM MOUSE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220V, 03 CÂMERAS HDV COM 03 CCD'S PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, 01 DVD PLAYER, QUE REPRODUZA BLUE RAY, DVD, CD DE ÁUDIO E MP3, ABERTURA A REGIÕES 1 E 4, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, 01 MESA DE CORTE, 03 MONITORES 10", CABEAMENTO NECESSÁRIO.
06	DESCRIÇÃO DE CARROS DE SOM CARROS TIPO KOMBI E VERANEIO COM 01 MIXE 08 CANAIS 16 ALTO FALANTES DE 15P PARA GRAVES 16 CORNETAS COM DRIVE D250 PARA MEDIOS 16 TWITER PARA AGUDOS 03 AMPLICADORES E GERADOR.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486575/2019, emitida em 07/03/2019



Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2011.

10.377.679/0001-96

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
AV. BARRETO DE MENEZES, 164 8
DCA/TEL: 51 54330-900

5º Cartório

Contratante: ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.
Cassio Romero Marques Farias
Gerente Executivo
CPF: 047.507.744-05

Rômulo de Araújo Ulisses
Coordenador de Eventos
Sec. Executiva de Cultura e Patrimônio Histórico
Mat. 58.9662

Reconheço a(s) firma(s) Cassio Romero Marques Farias
Farias
Onde, 07/03/2019 de 07/03/2019 da cidade de Jaboatão dos Guararapes
Em Teste de da verdade
 Mª Elizabeth S. Porto - 1ª Substituta
 Hugo Siqueira Porto - 2ª Substituta
 Eliane M. M. S. Pereira - Esc. Autorizada
 Iracleana Guedes da Silva - Esc. Autorizada
P/ Prova Escal. R\$ 2,70 FERC R\$ 0,31 TSMR R\$ 0,22 Total R\$ 3,21

CNPJ: 08.649.116/0001-68

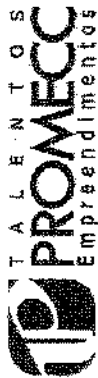
Av. Ayrton Senna da Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.
CEP. 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062

3

Certidão nº 2220486575/2019
07/03/2019, 11:40
Chave de impressão: 582Yb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 3 folhas






A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º, CF E INC. V, ART. 27 DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A EMPRESA TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, estabelecida na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE, inscrita no CNPJ sob n.º 04.433.259/0001-87, neste ato representada pelo seu Sócio - Administrador Sr. José Rodeval Teixeira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 8.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser verdade assina a presente:

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2020.


TALENTOS PROMECC ATACADO
PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
José Rodeval Teixeira de Carvalho
RG: 2.843.288 CPF 542.202.114-20
Sócio - Administrador

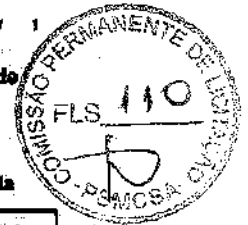


<p>Nilton Lina Rodoualho Engenheiro Civil: CPF: 086.772.654-04 Nº Crea: PE066320 Registro: 189672223-9</p>	<p>TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP 54 250 000 CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscrição Municipal nº 954.860-6 Fone: 01 3485-8692/01 80835820 - E-mail: talentos@promecc@hotmail.com</p>	<p>Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Estrutural: CPF: 086.189.944-48 Nº Crea: FEP04/001 Registro: 189728932-7</p>
--	---	---

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT com Registro do
Atestado
1018712014

Atividade Concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos documentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **NILTON LINS RODRIGUALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: **NILTON LINS RODRIGUALHO**
Registro: **PE066320 RNP: 1505722230**
Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Número de ART: 1018712014	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 17/12/2012	Atuada em: 05/09/2014
Forma de Registro: Empregado	Participação Técnica: Individual		
Empresa Contratada: TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME			
Contratante: ASPA MARKETING PRODUÇÃO EVENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 08.848.118/0001-98		
Rua: AVENIDA AYRTON SENA DA SILVA	M.º: 751		
Complemento: -	Bairro: PRADEDE		
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: Não Indicado	
Contrato: O.S. 819	Celebrado em: 14/08/2012	Vinculado à ART: Não Indicado	
Valor do Contrato(R\$): 24.800,00	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS	N.º: -		
Complemento: -	Bairro: DIVERSOS		
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: Não Indicado	
Data de Início: Não Indicado	Condição de Obra: Não Indicado	Coordenadas Geográficas: Não Indicado	
Finalidade: Não Indicado		Código: Não Indicado	
Proprietário: ASPA MARKETING PRODUÇÃO EVENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 08.848.118/0001-98		
Atividade Técnica: -	Quantidade: 0,00	Unidade: Não Indicado	

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 01 PALCOS EM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS, 01 PÓRTICO, 02 CAMAROTES, 02 MÓDULOS DE ARQUIBANCADAS, 300 METROS DE DISCIPLINADORES, 01 TABLADO E 04 TOLDOS EM JABOATÃO DOS GUARARAPES PERÍODO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 14 DE SETEMBRO A 18 DE OUTUBRO DE 2012, CONFORME ORDEN DE SERVIÇOS ASPA.

Observações:
ART BARRADA EM 05/09/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:
AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL FICAM LIMITADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA MODALIDADE DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A076.501 e A076.503, o atestado contido à página(s), assinado pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1018712014
05 de setembro de 2014, 13:42:18
Autenticação: c23a75b6-9bfa-465e-835b-c18499d8ad49

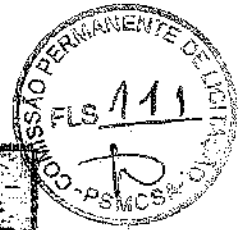
A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos neste certidão, bem como da situação da situação do registro de ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

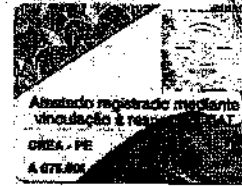
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Av. Agamenon Magalhães, 2078, Espinheira - Recife - PE, CEP 52220-000
Tel: (81)3423-4363 Fax: (81)3423-8480 E-mail: creape@creape.org.br



ABPA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me. Situado Av. Ayrton Senna da Silva, 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE-CNPJ N° 08.649.116/0001-88. Atesta para os devidos fins que a empresa Talentos Promocção Produção de Eventos Ltda. Me. CNPJ N° 04.433.259/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE. Registro CREA-PE n° 13109 PE, que na composição do seu quadro técnico constituída assina como responsáveis técnicos: o Sr. Jerônimo Antonio de Oliveira, Título Engenheiro Eletricista CREA-PE n° 041001 D, e o Sr. Nilton Lima Rodvalho, Título Engenheiro Civil CREA-PE n° 006320 D. Prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, tem atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa conforme especificações do descritivo em anexo.

Especificações dos serviços conforme descritivo anexo:

Contratação de Serviços de engenharia para de 04 Palcos em estrutura de Grid Box Truss, 01 Pórtico, 02 Camarotes, 02 Módulos de arquibancadas, 300 metros de discriminadores, 01 tablado e 04 toldos em Jaboatão dos Guararapes período para montagem e desmontagem de 14 de setembro a 18 de outubro de 2012, conforme ordem de serviços ABPA.

Período de 14 de setembro a 18 de outubro de 2012.

Local para alocação dos serviços: Diversos s/n - Jaboatão dos Guararapes PE.

Segue em anexo descritivo dos serviços acima citados.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

10.377.679/0001-96

Jaboatão dos Guararapes, 30 de outubro de 2012.

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
AV. BARRETO DE MENEZES, 1618
PRAZERES CEP: 53.011-905

Virna Maciel

LVU

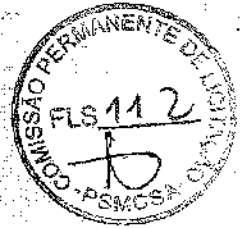
Virna Maciel

ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.
Castelo Romero Marques Farias
Gerente Executivo
CPF: 003.022.874-61

1º OFÍCIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
CARTÓRIO EDUARDO MALTA
Reconheço - Por Semelhança - a firma - da - **ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.**
NEVES FARIAS - Dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 14/10/2012, 12:51:46. Em testemunho da verdade. Exp. em 2/4 Taxa: R\$ 0,59 Total: R\$ 3,52
MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA-ESCRIVENTE JURAMENTADA

Romão de Araújo Ulisses
Romão de Araújo Ulisses
Coordenador de Eventos
Sec. Executiva de Cultura e Patrimônio Histórico
Mat. 58.9562

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código DAL 01974
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 40231367181626360434-2 - Data: 11/07/2018 10:30:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <http://www.digital.tpb.jus.br>



CARTÓRIO EDUARDO MALTA
Rua José Eduardo Malta - Vila Itália - Fátima - Porto Alegre - RS
Rua Santa Rosa de Azevedo, 111 - Fátima - Fone: (51) 3041-7000
Fax: (51) 3041-7001 - Fax: (51) 3041-7002

Reconheço, por Semelhança a firma de: **ROMÃO DE ARAÚJO
LISES**, Dou Fé, Jabotão dos Guararapes/PE, 02/07/2018,
15:03:53. Em testemunho da Verdade. Exp. R\$ 2,78 Taxa
R\$ 0,42 Total. R\$ 3,21.

MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS - JUREMADA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E SALES KRAIG DE NOTAS - CÂMBIO CMJ R\$ 310,4
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - 2001-900, Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3041-7000 - Fax: (51) 3041-7002 - E-mail: (51) 3041-7000

Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 40231167181026300431-3 - Data: 11/07/2018 10:39:49

546 Dígitos de Fiscalização Tipo Normal: AH05032-196W
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Endereço de acesso ao ato em: <https://scofodigital.tjrs.jus.br>

Especificações dos serviços descritivos:

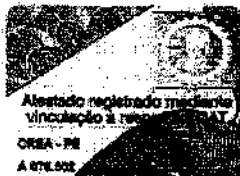


DESCRIPTIVO DE 04 PALCOS:

- MATERIAL:** Em estrutura de grid box-truss de alumínio, com sapatas de sustentação P-30 e P-20.
- PALCO E COBERTA:** Medindo 18m x 15m x 09m de pé direito, com sistema de drenagem para águas pluviais e estrutura em box-truss com capacidade de carga para suportar a fixação da laminação, talas, Orofônica e testeiros, coberto por lona anti-chamas com black-out, com sistema de drenagem para águas pluviais.
- BACK STAGE:** Medindo 3m nas laterais do palco em estruturas de grid box-truss.
- BACK LINE:** Medindo 2m em estrutura de box-truss.
- TESTEIRA:** confecção e instalação de 01 unidade de testeiros com arte fornecida pelo cliente, medindo 21m x 2m h.
- PISO:** Com dimensões de 22m de largura por 15,40m de profundidade, incluso 2 (dois) complementos de PA, um com dimensão de 3m x 10m (LxP). Todo piso deverá ser de placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm a 2,00m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanco de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 3/4" com barras de madeira de 3"x3" revestido em compensados de 12mm, em bom estado de conservação, devidamente carpetado na cor preta ou cinza grafite.
- HOUSE-BOC:** Térreo com dimensões de 5 x 5 (L x P), piso em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm, estando a 0,30m ou 0,50m de altura do chão, coberto por lona anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente. Guarda-corpo em todo perímetro em concordância com as normas da ABNT.
- GUARDA-CORPO:** Frontal em placas de aço pré-fabricadas, de forma alinhada, em concordância com as normas da ABNT.
- ESCALA:** Uma escada de acesso da área de produção a piso do palco.
- RAMPA:** Localizada na parte posterior do palco, com inclinação aproximada de 16%, com 2,00m de largura, em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm, com pés de sustentação boricolorados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanco de tubo de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado com tinta PVA látex na cor preta. Com guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT.
- FECHAMENTO EM LONA:** CP 1000 no fundo, medindo 14m x 10m e nas laterais medindo cada 10m x 10m.
Cont. Palco de Grades Porta MARCA SANSUY MOD. NIGHT DAY
- FECHAMENTO DA AREA:** Nas laterais do palco e toda a área de produção em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, pintadas na cor preta.
- AREA DE PRODUÇÃO:** Uma área reservada coberta por um toldo estilo chapéu de bruxa, em estrutura metálica, medindo 10m x 10m na cor branca e toda área de camarins deverá ser coberta por toldos estilo chapéu de bruxa, em estruturas metálicas na cor branca, 5,00m x 5,00m, compostas por 3 (três) camarins de 4,00m x 3,00m com mais um espaço reservado para colocação de banheiro químico e 1 (um) depósito de 3,00m x 2m, deverão ser executados com paredes e teto em painéis TS formicados ou Oclanom ou similar, na cor branca e amoldados por perfis metálicos com piso estruturado em barras de 3"x3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza. Cada camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3 (três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2 (dois) pontos de tomada monofásica, 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTU. O depósito deverá contar porta de acesso com fechadura e maçaneta, e instalação elétrica composta por 1 (uma) lâmpada de 60w e 1 (um) ponto de tomada monofásica.
- ATERRAMENTO:** As hastes de aterramento, Copennel, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso utilizando cabe Pirex de BWF 750v de seção metálica de 25mm², Tampa rígido, devendo ser interligado ante a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE.
- SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco

DESCRIPTIVO DE 02 CAMAROTES:

- MATERIAL:** Em estrutura tubular metálica galvanizada, com sapatas de sustentação.
- CAMAROTE COBERTO:** Medindo 20m x 4,40m x 09m de pé direito, cada módulo com dois andares, com sistema de drenagem para águas pluviais, coberto por lona anti-chamas com black-out, modelo pirâmide.
- PISO:** Com dimensões de 20m de largura por 4,40m de profundidade, cada módulo, piso de placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm a 2,00m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanco de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 3/4" com barras de madeira de 3"x3" revestido em compensados de 12mm, em bom estado de conservação, devidamente carpetado na cor preta.
- GUARDA-CORPO:** Frontal em placas de aço pré-fabricadas, de forma alinhada, em concordância com as normas da ABNT.



CNPJ: 08.648.116/0001-68
 Av. Ayrton Senna da Silva, n° 731 - Pinedale - Jaboatão dos Guararapes-PE.
 CEP: 54410-260 - Fone: (81) 2127-0062

Handwritten signatures and initials.



10 377 670/0001-95

ABPA

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE

AV. BARRETO DE MENEZES, 164 8

PP/ZERES CEP: 54330-900



ESCALADA: quatro escada de acesso.
RAMPA: Localizada na parte posterior do camarote, com inclinação aproximada de 18%, com 2,00m de largura, em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-batido de tubo de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado com tinta PVA látex na cor preta. Com guarda-corpo em concordância com as normas de ABNT.

FECHAMENTO DA ÁREA: Nas laterais do camarote em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, pintadas na cor preta.

ATERRAMENTO: As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conexão paralela e perfuro utilizando cabo Pirastec de BNF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo se interligado entre as hastes de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE.

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO: Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco.

DESCRIÇÃO DE PORTICOS:

QTD	DESCRIÇÃO MATERIAL DO PORTICO
01	PORTICO MEDINDO 02 METROS DE COMPRIMENTO, 02 TRAVES COM 1,50M DE ALTURA PARA TESTEIRA E 02 COLUNAS MEDINDO 05 METROS DE ALTURA, BASE TIPO PÉ DE GALINHA COM 02 METROS CADA PÉ EM BOX TRUSS P30.

DESCRIÇÃO DE 02 MODULOS DE ARQUIBANCADAS:

QTD	DESCRIÇÃO MATERIAL ARQUIBANCADA
150 metros cada modulo	Arquibancadas tubular galvanizada com tampo de grama lateral com espaçamento necessário para locomoção e acesso de pessoas, com capacidade para 1500 pessoas e fechamento lateral com 01 metro de altura e saída de emergência.

DESCRIÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS E FECHAMENTO:

QTD	DESCRIÇÃO MATERIAL DE GRADES DISCIPLINADORAS
300 metros	Grades disciplinadoras tubular medindo 02 metros por 01 metro de altura em tubo de 1 polegada chapa 14. Fechamento em placas de aço pré-fabricadas medindo 02 metros por 03 metros.

DESCRIÇÃO DE TABLADOS:

QTD	DESCRIÇÃO MATERIAL DE TABLADOS
01	TABLADOS: Com dimensões de 11m de largura por 4,40m de profundidade, cada modulo, piso de placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm a 0,50m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2"

DESCRIÇÃO DE TOLDOS:

QTD	DESCRIÇÃO MATERIAL DE TOLDOS
04	TOLDOS: Com dimensões de 10m de largura por 10m de profundidade, cada modulo, pré-fabricadas com tubo 50 x 50 chapa 14, modelo chapéu de bruxa, coberto por lona anti-chamas com black-out.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de outubro de 2012.

Virza Recebido

Malta



Malta

ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.
Cezário Romero Marques Farias
Gerente Executivo

CPF: 012.923.574-51

OFÍCIO DE LICITAÇÃO DOS GUARARAPES
ARTÓRIO EDUARDO MALTA

End. José Manoel Lopo Malta - FARMACIA PIRELLA
Rua Manoel de Sá, s/nº - Vila São João - Jaboatão dos Guararapes - PE
CNPJ: 07.000.000/0001-95 - Fone: (51) 3234-1100

Reconheço, por semelhança a firma de: **CEZÁRIO ROMERO MARQUES FARIAS**, do FE Jaboatão dos Guararapes/PE, 14/10/2012, 12:56:46. Em testamento Verdade. Enc. R\$ 2,44 Taxa. R\$ 0,59 Total. R\$ 3,03. **MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA** - PRESIDENTE JURAMENTADA



Romário Ulisses
Romário de Araújo Ulisses
Coordenador de Eventos
Sec. Executiva de Cultura e Patrimônio Histórico
Mat. 58.9662

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE MORTAS - Cód. Reg. Civil 86.8704

Procurador: **Azevedo Bastos** - Rua: 15 de Novembro, 110 - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54330-900 - Fone: (51) 3234-1100 - Fax: (51) 3234-1101

Autenticação Digital

Identificação do usuário: 012.923.574-51 - CPF do usuário: 012.923.574-51 - Data: 11/07/2018 10:30:33

Cod. Autenticação: 40231107181026300431-5; Data: 11/07/2018 10:30:33

Selo Digital de Reconhecimento Tipo Normal - C/AH060380-UJ3W
Valor Total do Selo: R\$ 4,23

Para obter o documento assinado digitalmente, acesse o site: <https://selodigital.tpb.jus.br>

12.12.2014



ESPANHOL DO SERTÃO DOS GUARARAPES
CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Reconheço, Por Semelhança a firma de: ROMÃO DE ARAÚJO
 O JESUS, Dou. Fê. Saboal dos Guararapes/PE, 02/09/2014
 Selo: R\$ 0,62 Total: R\$ 3,71.

MARIA DE FATIMA SACHA BENTON PEREIRA ARGENTINO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - Código CAD 08.819-3
 Rua Princesa Isabel, 100 - Bairro São Gabriel - CEP 01308-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001

Autenticação Digital

De acordo com o disposto no art. 1.040, V, III, da Lei nº 11.342/06 (Lei Federal de Notariado) e o art. 2º da Lei Estadual nº 872/2006, mediante a presença pessoal do autenticado, o presente documento encontra-se autenticado e o conteúdo nele contido reflete a realidade dos fatos.

Cod. Autenticação: 40231407481026300431-6 - Data: 11/07/2016 10:30:40

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Com a os dados do ato em: <https://servico.digital.sp.jus.br>



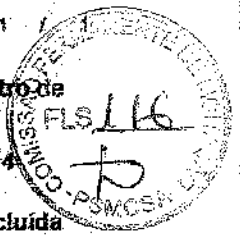
Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT com Registro de Atestado

1016762014

Atividade Concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **NILTON LINS RODOVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional **NILTON LINS RODOVALHO**
Registro: PE006320 RNP: 1805722239
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART: 11056005	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 28/12/2011	Baixada em: 05/09/2014
Forma de Registro: Empregado	Participação Técnica: Individual		
Empresa Contratada: TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME	Contratante: ABPA - MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		
Rua: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA	CPF/CNPJ: 08.549.116/0001-68		
Complemento: -	Bairro: PIEDADE	N.º: 751	
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: Não indicado	Vinculado à ART: Não indicado
Contrato: -	Celebrado em: 29/12/2011	Ação Institucional: Não indicado	
Valor de Contrato (R\$): 20.000,00	Tipo de Contratante: Não indicado	N.º: S/Nº	
Endereço da Obra/Serviço: OBRA DA PRAIA DE CANDEIAS	Bairro: CANDEIAS	N.º: S/Nº	
Complemento: -	UF: PE	CEP: Não indicado	Coordenadas Geográficas: Não indicado
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	Código: Não indicado		
Data de Início: Não indicado	Conclusão efetiva: Não indicado	CPF/CNPJ: 08.549.116/0001-68	
Finalidade: Não indicado	Unidade: Não indicado		
Proprietário: ABPA MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	Quantidade: 0,00		
Atividade Técnica:	SERVIÇOS PARA MONTAGEM DE UM PALCO EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 14M X 10M X 9M DE PÉ DIREITO COM RAMPA UMA ESCADA 03 CAMARINS 4M X 4M, FECHAMENTO DA ÁREA DE PRODUÇÃO CONFORME DESCRITIVO, LOCALIZADO NA ORLA DE CANDEIAS, PERÍODO DE 29 A 31 DE DEZEMBRO 2011.		

Observações:
ART BAIXADA EM 05/09/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:
AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL FICAM LIMITADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA MODALIDADE DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A076.514 a /6.515, o atestado contendo 2 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1016762014
05 de setembro de 2014, 14:28:35

Autenticação: cefbcdc9-c216-4b13-8ed6-6474d03501b9

A CAT é qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE MATERIAS E TUBULAÇÕES DE ÁGUA - CREA PE 02014
Autenticação Digital
Data de Emissão: 05/09/2014 14:28:35
Valor Total do Documento: R\$ 12,00
Código de Verificação: 1016762014

Engenharia e Agronomia de Pernambuco
8, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000
3423-8480 Email: creape@creape.org.br

ABPA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado registrado mediante vinculação a responsabilidade técnica
CREA - PE
A 016.814

ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me. Situado Av. Ayrtton Senna da Silva, 751 – Piedade -Jaboatão dos Guararapes-PE-CNPJ N° 08.649.116/0001-88. **Atesta para os devidos fins que a empresa Talentos Douglas JR. Comercio e Serviços Ltda. Me. CNPJ N° 04.433.259/0001-87, situada na Av.Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE Registro CREA-PE nº 13109 PE, que na composição do seu quadro técnico constituída assina como responsáveis técnicos: o Sr. Jerônimo Antonio de Oliveira, Título Engenheiro Eletricista CREA-PE nº 041001 D, e o Sr. Nilton Lins Rodovalho, Título Engenheiro Civil CREA-PE nº 006320 D. Prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, tem atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa conforme especificações do descritivo em anexo.**

Especificações dos serviços conforme descritivo anexo:

Serviços para montagem de 01 Palco em duas águas medindo 14m x 10m x 09m de pé direito com rampa uma escada 03 camarins 4m x 4m, fechamento da área de produção conforme descritivo, localizados na Orla de Candeias, período de 29 a 31 de dezembro 2011.

Período de 29 a 31 de dezembro de 2011.

Local para alocação dos serviços: Orla da Praia de Candeias, s/n – Candeias – Jaboatão dos Guararapes PE.

Segue em anexo descritivo dos serviços acima citados.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de janeiro de 2012.

10.377.679/0001-9

PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PE

AV. APARECIDO DE MENEZES, 164 8

PRAZERES CEP: 54330 - 900



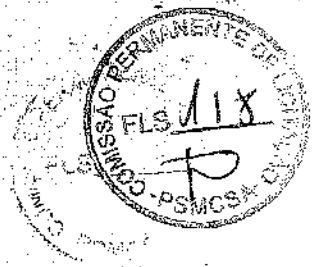
ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.
Cassio Romero Marques Farias
Gerente Executivo
CPF: 002.023.874-61



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 40232404181610570628-2, Data: 20/01/2012 10:16
Valor Total de R\$ 3,12

AKN052967

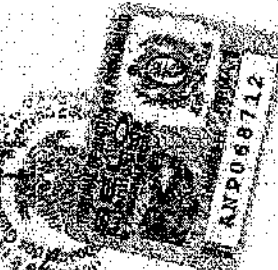
Romão de Araújo Ulisses
Comandante do Exército
Sr. Executiva de Cultura e
Patrimônio Histórico
Mat. 03.9562



TECLOGO: 299
P. UNIDADE DE APOIO DOS GUARAPES
CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Rua José Roberto Gonçalves - Jardim América
114, Rua Niterói, 250 - São Sebastião/Piauí - Estado do Ceará
Cidade: São Luís do Sul - CEP: 63.100-000 - Fone: (88) 3222-2100

Requerido, Por Revalidação através dos RTHS DE ARVINDO
LINSER, DA FA. JUBRÃO dos GUARAPES/PE, 02/09/2010
14:08:35. Em cumprimento da Verificação. Enc. J. 2,78 Taxa



CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL, COM PESSOAS NATURAS
E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO - CRIANDO O CNJ Nº 1.212.478-4
Rua José Roberto Gonçalves - Jardim América - São Sebastião/Piauí - CEP: 63.100-000 - Fone: (88) 3222-2100

Autenticação Digital
No presente documento é o nº 299, de 02/09/2010, do RTHS DE ARVINDO LINSER, DA FA. JUBRÃO dos GUARAPES/PE, 02/09/2010, 14:08:35, em cumprimento da Verificação. Enc. J. 2,78 Taxa.

Cód. Autenticação: 4633304351410570629-3. Data: 04/04/2019 - 16:46

Este documento foi produzido em 11/04/2019, às 14:08:35.
Valor Total do Documento: R\$ 4,42

Valor do Documento: R\$ 4,42
Código de Verificação: 4633304351410570629-3

LEGITIMADA

1º DE
CAR

10 377 679/000



ABPA

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES
AV. BARRETO DE MENEZES, 164
PRAZERES CEP: 54330-900

Especificações dos serviços descritos:

DESCRIÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE

- MATERIAL:** Em estrutura de grid box-truss de alumínio, com sapatas de sustentação P-30 e P-50.
- PALCO E COBERTA:** Medindo 14m x 10m x 09m de pé direito, com sistema de drenagem para águas pluviais e estrutura em box truss com capacidade de carga para suportar a fixação da iluminação, telas Ortofônica e testeiros; coberto por lona anti-chamas com black-out, com sistema de drenagem para águas pluviais.
- BACK STAGE:** Medindo 3m nas laterais do palco em estruturas de grid box truss.
- BACK LINE:** Medindo 2m em estrutura de box truss.
- TESTEIRA:** confecção e instalação de 01 unidade de testeiros com arte fornecida pelo cliente, medindo 21m x 2m h.
- TELAS ORTOFÔNICAS:** Confecção e instalação de 02 unidades de tela Ortofônica, com arte fornecida pelo cliente, medindo 2m x 8m h.
- PISO:** Com dimensões de 20m de largura por 12m de profundidade, incluso 2 (dois) complementos de PA, um com dimensão de 3m x 10m (LxP). Toda piso deverá ser de placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm a 2,00m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barras de madeira de 3"x3" revestido em compensados de 12mm, em bom estado de conservação, devidamente carpetado na cor preta ou cinza grafite.
- HOUSE MIX:** Têrreo com dimensões de 5 x 5 (L x P), piso em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm, estando à 0,30m ou 0,50m de altura do chão, coberta por lona anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente. Guarda-corpo em todo perímetro em concordância com as normas da ABNT.
- GUARDA-CORPO:** Frontal em placas de aço pré-fabricadas, de forma alinhada, em concordância com as normas da ABNT.
- ESCALA:** Uma escada de acesso da área de produção e piso do palco.
- RAMPA:** Localizada na parte posterior do palco, com inclinação aproximada de 15%, com 2,00m de largura, em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado com tinta PVA látex na cor preta. Com guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT.
- FECHAMENTO EM LONA:** CP 1000 no fundo, medindo 14m x 10m e nas laterais medindo cada 10m x 10m. Conf. Palco de Grande Porte MARCA SANSUY MOD. NIGHT DAY
- FECHAMENTO DA ÁREA:** Nas laterais do palco e toda a área de produção em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, pintadas na cor preta.
- ÁREA DE PRODUÇÃO:** Uma área reservada coberta por um toldo estilo chapéu de bruxa, em estrutura metálica, medindo 10m x 10m na cor branca e toda área de camarim deverá ser coberta por toldos estilo chapéu de bruxa, em estruturas metálicas na cor branca 5,00m x 5,00m, composta por 3(três) camarins de 4,00m x 4,00m com mais um espaço reservado para colocação de banheiro químico e 1(um) depósito de 3,00m x 2m, deverão ser executados com paredes e teto em painéis TS formicados ou Octanorm ou similar, na cor branca e emoldurados por perfil metálico com piso estruturado em barras de 3"x3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza. Cada camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes (00w, 2(dois) pontos de tomada monofásica, 1(um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTU. O depósito deverá conter porta de acesso com fechadura e maçaneta, e instalação elétrica composta por 1(uma) lâmpada de 60w e 1(um) ponto de tomada monofásica.
- ATERRAMENTO:** As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com condutor paralelo e paralelo utilizando cabo Piracic de BWF 750v de seção metálica de 25mm², Tampa rígida, devendo se interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE.
- SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de janeiro de 2012.

5º Cartório

ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.
Cássio Romero Marques Farias
Gerente Executivo
CPF: 002.023.874-61

Alestando registrado mediante vinculação à responsabilidade
CREA - PE
A 078.512

CARTÓRIO AGENCIA BASTOS
Autenticação Digital
CNPJ: 08.649.116/0001-68
Rua da Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE.
EP. 54410-260 - Fone: (81) 2127-4052

CNPJ: 08.649.116/0001-68
Rua da Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE.
EP. 54410-260 - Fone: (81) 2127-4052

Formão de Arraújo Ulisses
Coordenador de Eventos
Sec. Executiva de Cultura e
Patrimônio Histórico
Mat. 58.9662



Cartório Azevedo Bastos
Cartório de Registro de Imóveis
13 de Set. 2013

da _____ da verdade
por _____

Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Subseção
Rua Augusto de Lima, 110 - 1º Subsetor
Cidade de São Paulo - SP - Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CANCELAMENTO DE REGISTROS E TRANSFERÊNCIA DE BENS - CANTO DE SÃO PAULO - SP

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 2º, do V.P.C. nº 10 de 1997, o presente documento é autenticado digitalmente pelo Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, SP, em 13 de Setembro de 2013, às 14:16:30.

Cód. Autenticação: 60212604191616578629-5. Data: 24/04/2013 14:16:30

Valor Total do Atto: R\$ 7,42



Página



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT com Registro de Atestado
1016772014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA**
Registro: **PE041001 RNP: 1907293327**
Título Profissional: **Engenheiro Eletricista;**

Número de ART: 11066038	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 26/12/2011	Baixada em: 08/09/2014
Forma de Registro: Empregado	Participação Técnica: Individual		
Empresa Contratada: TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME	CPF/CNPJ: 08.649.116/0001-68		
Contratante: ABPA MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	N.º: 751		
Endereço: 1: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA		Bairro: PIEDADE	
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: Não indicado	
Contrato: -	Celebrado em: 29/12/2011	Vinculado à ART: Não Indicado	
Valor de Contrato(R\$): 8.000,00	Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: ORLA DA PRAIA DE CANDEIAS	N.º: S/Nº		
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	Bairro: CANDEIAS	UF: Não indicad	CEP: Não Indicado
Data de Início: Não indicado	Conclusão efetiva: Não indicado	Coordenadas Geográficas: Não Indicado	
Finalidade: Não indicado	Código: Não indicado		
Proprietário: ABPA MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 08.649.116/0001-68		
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00	Unidade: Não indicado	

Observações:

ART BAIXADA EM 08/09/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL FICAM LIMITADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA MODALIDADE DA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A076.516 a A076.519, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1016772014
08 de setembro de 2014, 9:00:54

Autenticação: cf8c9e41-24fb-4169-9189-3d7679ce5f9a

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIO - 1º Ofício de Registro em OBRAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E DESENVOLVIMENTO DE OBRAS - CREA-PE

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 1º do Decreto nº 24.643/2001 e de acordo com o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 24.643/2001, o documento digitalizado e assinado eletronicamente pelo profissional responsável técnico, em conformidade com o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 24.643/2001, é considerado válido e autêntico.

Autenticação: 49232464191610570603-1; Data: 24/04/2019 18:16:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE-99636-ERLUX
Valor Total do Selo: R\$ 4,42

Centro de Dados do Selo: <http://selo.digital.org.br>

Engenharia e Agronomia de Pernambuco
78, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000
113423-8480. Email: creape@creape.org.br

ABPA



Especificações dos serviços descritivos:

Atestado registrado mediante vinculação à resposta nº 01/2014
 CRBA - PE
 A 076.517

DESCRIMINAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE:

IT E M	ESPECIFICAÇÃO
1	01 console digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; AVID VENUE MIX RACK SYSTEM
2	01 console digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; CONSOLE RESERVA YAMAHA M7CL
3	01 Processador ou conjunto de processadores de sistema digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saídas.
4	01 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 06 canais de saída.
5	01 Sistema analisador de espectro
6	01 Reprodutor de CD/DVD/MP3
7	10 canais de isoladores tipo "press box" para os meios de comunicação que se conectam à mesa de PA. Transformador isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades
8	01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade master, 02 unidade escravas, luzes de alerta e headsets (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas três unidades.
9	20 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo Line Array auto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 2.000 Watts em RMS. Todas com sistema para elevação (Fly). Amplificação capaz de superar a demanda em no menos 20%. FZ AUDIO J15A
10	24 Caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 Alto falante de 18" e potência mínima de 1000W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%.
11	04 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo Line Array auto-amplificadas e processadas FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100Watts HF, 350Watts LF, Resposta de frequência mínima entre 70 Hz e 18 KHz. Todas com sistema para elevação (Fly). FZ AUDIO J08A
12	Bumper e pinagem para acoplamento das caixas acústicas Line Array de 3 vias e 2 vias, que possibilite formação de ângulo específico entre as caixas
13	12 Sistema de torres de repetição para o PA contendo: - 06 caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo Line Array industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 110 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 drive;
14	Cabeamento de sinal e AC para as Torres.
15	01 multicabo 48 vias para atender aos canais de mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter para monitor, de 50 metros.
16	01 analisador de espectro ou computador com programa de análise
17	Cabeamento de AC com 50 metros, no mínimo;
18	Cinta e Talha para prender as caixas a estrutura;
19	40 protetores de cabos acopláveis do tipo tomada com coneletas e tampa de medidas aproximadas de 800mmx450mmx50mm.
	Monitor (Sonorização para palco)
20	01 console digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; AVID VENUE MIX RACK SYSTEM
21	02 Side fill com 02 sub woofer com 2falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas)
22	01 Processador de Sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída.
23	04 Caixas acústicas tipo monitor para Bateria com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para ME/HE. Potência aproximada de 1000W rms para LF e 800W rms para ME/HE. Amplificação capaz de superar a

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Rua da Constituição, nº 100 - Centro - Recife - PE - CEP: 51020-000
 Fone: (81) 3441-1111 - Fax: (81) 3441-1112
Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado em 20/04/2015 às 14:48:42 horas, no sistema de Autenticação Digital, sob o nº 02/2015/015161837803-3. Data: 20/04/2015 às 14:48:42
 Valor Total do Documento: R\$ 4,42
 Para mais informações consulte o site: www.cartorioazvedobastos.com.br

CNPJ: 08.649.116/0001-68
 a Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.
 EP: 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062

Handwritten signature and initials.

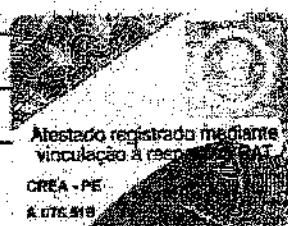


ABPA

24	04 Caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18" de no mínimo 600W rms.
25	12 Caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um drive de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500W rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%.
26	02 sistemas de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz a 25kHz e impedância mínima de 600Ω.
27	06 sistemas de monitor in-ear sem fio contendo, 4 transmissores com no mínimo 8 frequências em UHF, 2 transmissores com no mínimo 2 frequências em UHF, 4 receptores com no mínimo 8 frequências em UHF, 2 receptores com no mínimo 2 frequências em UHF incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18,5 kHz e impedância mínima de 26Ω em 1 kHz, e um combinador de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão e recepção.
Microfones e acessórios	
28	60 Microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hiper cardióide ou super cardióide para captação de voz e instrumentos.
29	20 Microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz
30	08 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 962 MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor, 4 canais devem possuir também transmissores beltacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção.
31	20 Direct Box ativos e passivos
32	70 Pedestais para microfone modelo girafa
33	120 Cabos de microfone conectores XLR
34	02 microfones condensadores do tipo shotgun, com filtro para proteção contra o vento.
35	16 Garras para uso de microfones em instrumentos.
36	02 Kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz
37	01 IG para DJ, 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3, controle de pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal.
38	Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia com aterramento.
Equipamentos de backline	
39	02 Amplificadores valvulados para Guitarra tipo Combo, com potência mínima em RMS de 70Watts.
40	02 Sistema de Amplificação para guitarra composto de: Cabeçote amplificado a válvula com potência mínima em RMS de 100Watts, 01 caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 12", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado.
41	02 Sistema de Amplificação para contrabaixo composto de Cabeçote com potência mínima em RMS de 350W, 01 caixa acústica com 04 Alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto-falante de 15" ou 08 alto-falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado.
42	02 Caixas industrializadas para contra-baixo com 08 falantes de 10" ou 01 de 15" e 04 de 10".
43	01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch; Bumbo de 20", caixa 14", tom tons de 10" 12" e 14", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos
44	02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch; Bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos
45	24 Plataformas (praticáveis) tubulares, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,30 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.
Equipamentos para iluminação cênica	
46	24 refletores par 64, foco #5
47	24 refletores par led rgbw, dmx 512 de 3 watts.
48	36 refletores ACL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 7º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Rua da Constituição, nº 100 - Centro - CEP: 55.010-000 - Recife - PE
 CNPJ: 06.649.116/0001-68
 Data: 20/04/2018 (8:18)

Atestação Digital
 O presente documento foi assinado digitalmente por **ANTONIO CARLOS AZEVEDO BASTOS**, CPF nº 01.111.111-11, em 20/04/2018 às 08:18:18.
 O conteúdo eletrônico assinado por meio do Cartório Eletrônico, possui validade jurídica equivalente ao documento físico.
 Para obter mais informações, consulte o site do Cartório Eletrônico, ou em
 Endereço eletrônico: ca@azevedobastos.com.br ou pelo telefone: (51) 3333-3333.
 Endereço físico: Rua da Constituição, nº 100 - Centro - CEP: 55.010-000 - Recife - PE.
 Telefone: (51) 3333-3333.



CNPJ: 06.649.116/0001-68
 Rua Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.
 EP. 54410-240 - Fone: (81) 2117-4062

Handwritten signature and notes.

140.277.670/0001-96

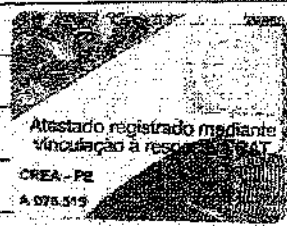
ABPA

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE

AV. MORETO DE MENEZES, 16418

49	12 refletores striplight (tábua de led) 18", DMX 512
50	24 moving head's spot 1200 watts
51	16 moving head's beam 300 watts
52	12 moving washied 300 watts
53	08 refletores Strobe dmx 512 de 3000 watts.
54	02 consoles de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master's ou play backs.
55	02 Haze Machines DMX 512
56	02 FOG Machine DMX 512
57	02 Ventiladores
58	10 refletores mini-brute (two de 06 lâmpadas cada e 650 watts.
59	10 Fresnels 2000w com porta gelatina, garra e bandop.
60	02 canhões seguidores de 1500 watts com os respectivos acessórios.
61	02 aparelho de projetor de sinalização de longo alcance de 5.000 WATTS tipo (SKY WALKER).
62	04 Dimmer com 12 canais de 4W por canal.
63	02 sistema de splitter ou buffer com 04 entradas e 16 ou mais saídas.
64	01 sistema de distribuição de energia com 36 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco, moving's, par led's, strobes e etc...
65	01 sistema de intercomunicação de 05 pontas; rack, consola e canhões seguidores.
66	01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema do palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.
67	24 refletores de vapor metálico hpi de 250 watts
68	12 Vapor metálica de 400w
69	01 Rack de sistema Ac
70	40 Lâmpadas de 15w
71	60 Tomadas de 10a

CEP: 54330-900



Jaboaotão dos Guararapes, 05 de janeiro de 2012



Cartório Eduardo Malta - 1º Ofício
 Jaboaotão dos Guararapes-PE
 Recebido por Somilton
Remis de Arquivo
 MISSA
 Emitido em _____ Total _____
 Jaboaotão, 05/01/12

Arquivo Removido



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Autenticação Digital
 Rua da Paz, nº 100 - J. do Povo - Recife - PE
 CNPJ: 08.649.116/0001-68
 Valor Total de R\$ R\$ 1.42

ABPA - Marketing / Produção de Eventos Ltda. Me.
 Cássio Romero Marques Farias
 Gerente Executivo
 CPF: 002.023.874-61

CNPJ: 08.649.116/0001-68
 Rua Silva, nº 751 - Piedade - Jaboaotão dos Guararapes-PE.
 CEP: 54410-240 - Fone: (81) 2127-4852

Arquivo
 Remis de Arquivo
 Coordenador de Eventos
 Sec. Executiva de Cultura e
 Patrimônio Histórico
 Mat. 63.9662



LIMOEIRO



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Limoeiro pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Praça Comendador Pestana, nº 113 - Centro - Limoeiro/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11-097+292/0001-49, neste ato representada pelo Sr. JADENILSON GOMES DA SILVA, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins que a empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 04.433.259/0001-87, situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1217 - Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes/PE. Registro CREA-PE nº 13109 PE, Quadro Técnico composto pelo Sr. Nilton Lins Rodovalho; Engenheiro Civil Nº Crea: PE006320 Registro: 180572223-9 CPF: 080.773.554-04 e o Sr. Jeronimo Antônio de Oliveira; Engenheiro Eletricista Nº Crea: PE041001 Registro: 180729332-7 CPF: 069.199.954-68, Sr.ª Evelyny Rafaella da Silva; Nutricionista CRN Nº 13587/AL, CPF: 071.426.204-80, RG: 2.069.248 SSP/AL.

Objeto: capitação de recursos financeiros para o **Festa de São Sebastião 2019**, conforme contrato chamada pública nº 008/2018.

Declaramos que a **TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, realizou a **FESTA DE SÃO SEBASTIAO 2019**, com recursos financeiros oriundos de **Captação** referente as cotas A B e C, do contrato de chamamento público nº 008/2018, conforme contrato chamada pública nº 008/2018. Prestando Serviços de Planejamento Gestão, **Elaboração de Projetos, Produção Divulgação e Execução, Contratação de Artistas (cantores e bandas), Mão de Obra Terceirizada de Pessoal Técnico Operacional, Infraestruturas e Serviços de Buffet** para os **Camarins**, utilizados na **Festa de São Sebastião 2019**, conforme especificações e quantitativos constantes no relatório anexo. Valor dos recursos capitados referente as cotas A B e C **R\$ 450.000,00**(quatrocentos e cinquenta mil reais).

Período de 11 a 20 de janeiro de 2019.

Local dos serviços: Praça Comendador Pestana (Pátio Toinho de Limoeiro), Rua da Matriz (em frente a Igreja Matriz), e, Pátio da Igreja de Santo Antônio, todos sediados no Município de Limoeiro - PE.

Portanto, **ATESTAMOS**, que tais serviços foram prestados, e executados satisfatoriamente, pela empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, tendo atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CARTÓRIO
LIMOEIRO - PE
Tel. (81) 3622-2222

Limoeiro, 28 de janeiro de 2019.

Jadenilson Gomes da Silva

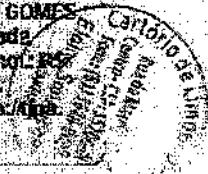
Jadenilson Gomes da Silva
Executivo de Cultura Turismo e Lazer
RG. 3.694.564 SSP/PE
CPF: 743.809.154-68

CARTÓRIO AZEVEDO BAERTS
Autenticação Digital
Data: 28/01/2019 10:18
CNPJ: 00232404411610574793-7



CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Reportagem por semelhança a firma de **JADENSON GOMES**
DA SILVA, JOURN. 14022819 10-59 em test. da verdade
ELANE DE A. M. SANTOIANI, TITULAR, Ensol. R\$
3,59 TERC. R\$ 0,80 FERC. R\$ 0,40 por. São: 0073984.
El. 403281001.00071. Consulte autenticidade em <http://www.br/tecnologia>



Maria Regina Torres de Moura
Tabela Substituta
Tel.: (41) 3528-0090

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELA DE NOTAS - C.A.M. DO 01874
Rua: ...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 462304191619570753-2, Data: 24/04/2015 16:15
Cartório de Notas, Rua: ...
Vale: Total de R\$: R\$ 2,12
Cadastrado em: ...



**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE CONTRATO DO CHAMADA PÚBLICA N.º 000008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER E A EMPRESA TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o Município de Limoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude, com endereço na Praça Comendador Pestana, 113 - Centro - Limoeiro - PE, CNPJ nº 11.097.292/0001-48 neste ato representada pelo Senhor João Luis Ferreira Filho, residente e domiciliado na AV Clóvis Coutinho, 295 - Cidade Alta - Limoeiro - PE, CPF nº 394.048.544-68 Carteira de Identidade nº 2495575 ÓRGÃO EMISSOR SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, e do outro lado a Empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 04.433.259/0001-87 com sede na Rua Av Governador Agamenon Magalhães, nº 1217 - Loja 07, Cavaleiro - Jaboatão dos Guarapes/PE, neste ato representado por seu representante legal o Senhor JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 56 - Cavaleiro - Jaboatão dos Guararapes - PE, CPF nº 542.202.114-20, Carteira de Identidade nº 2.843.295 MEX/PE, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Seleção de empresas, dos diversos ramos de atividades, incluindo aquelas especializadas em prospecção, intermediação e captação de empresa e entidades para negociação e contratação de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas Turismo, Lazer, Cultural, turística e social, que manifestem interesse em colaborar com o Município de Limoeiro, na realização dos festejos realizados no Município no decorrer do ano de 2019 (Festa de São Sebastião, Carnaval e São João), mediante aquisição das cotas de patrocínio, na forma do termo de referência e Plano de Captação, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato possui vigência certa e determinada, com o termo inicial na data de sua assinatura e termo final em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento das Cotas "A" a "E", objeto deste Contrato, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos reais), será realizado pela PATROCINADORA em favor do PATROCINADO conforme edital.

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
GABINETE DO PREFEITO



2. O Patrocinador, poderá substituir o pagamento financeiro por oferecimento de atrações artísticas, desde que o valor ofertado seja compatível com o cachê cobrado pelo artista para shows de características similares as Festividades Juninas do Município de Limoeiro. Desde que a transação financeira seja realizada em conta específica aberta pela Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE. A patrocinadora poderá fracionar o valor da cota adquirida em diversos artistas e estrutura necessária a realização do evento, limitado a quantidade de apresentações e estrutura em conformidade com os respectivos planos de captação e o valor da cota adquirida, conforme edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos contratantes, assim divididos:

1. Caberá ao PATROCINADO realizar os eventos listados (SÃO SEBASTIÃO, CARNAVAL e SÃO JOÃO 2019) DE LIMOEIRO-PE, com a obrigação de execução das contrapartidas em favor da PATROCINADORA relativas à cota de patrocínio objeto do presente Contrato.

2. Caberá à PATROCINADORA a obrigação de pagar o valor correspondente à cota de patrocínio adquirida, objeto do presente Contrato, no modo e no prazo aqui estabelecidos.

3. Em caso da cota ser paga com oferta de show artístico os cachês artísticos ofertados como contrapartida relativos as cotas adquiridas, deverão ser comprovados, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer Limoeiro – PE, em até 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços com a Administração Pública Municipal, necessitando obrigatoriamente ser através de contrato firmado entre a empresa detentora das COTAS e os artistas ou empresário exclusivo, devendo o mesmo apresentar-se devidamente assinado e reconhecido firma em cartório

Parágrafo único. A tolerância pelo PATROCINADO pelo inadimplemento de qualquer obrigação assumida pela PATROCINADORA ou exercício de direito ou faculdade que assista a esta não implicará a renovação das condições ora pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas assumidas pelo PATROCINADO serão aquelas especificadas no Edital, de conformidade com o tipo de cota de patrocínio objeto do presente Contrato.

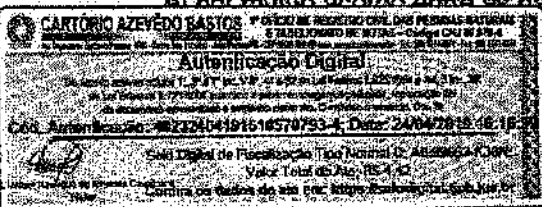
CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

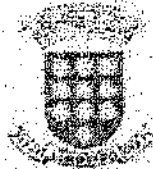
O presente contrato considerar-se-á rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- qualquer das partes venha a descumprir qualquer cláusula do presente Contrato;
- qualquer das partes venha a praticar atos capazes de gerar descréditos perante o mercado consumidor e a clientela, bem como dar mostrar de insolvência nos negócios, ainda que parcialmente;
- verifique-se o inadimplemento da PATROCINADA do compromisso de exclusividade pactuado nas cláusulas terceira e quarta deste Contrato;
- os EVENTOS não se realizem, por qualquer que seja sua razão;

o) por mútuo acordo entre as partes;

o) que impeça o cumprimento do presente Contrato.





MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

Será de exclusiva responsabilidade da PATROCINADORA a indenização por quaisquer danos eventualmente causados a terceiros, inclusive com as obrigações atinentes à legislação previdenciária, trabalhista, cível, securitária, em decorrência dos eventos, bem como eventuais autuações do Poder Público em razão da veiculação e/ou exposição ao público das marcas patrocinadoras.

PARÁGRAFO ÚNICO. A PATROCINADORA é a única e exclusiva responsável pelos contratos de trabalho de seus empregados e/ou subcontratados, inclusive nos eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não podendo ser arguida solidariedade da PATROCINADA, nem mesmo responsabilidade subsidiária, não existindo qualquer vínculo empregatício entre a PATROCINADA e os empregados e/ou subcontratados da PATROCINADORA, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA - DA NÃO CONCORRÊNCIA

A PATROCINADA obriga-se a não celebrar contrato idêntico ou semelhante ao presente com qualquer empresa concorrente da PATROCINADORA para o patrocínio do mesmo evento.

CLÁUSULA NONA - MULTA

O descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato ensejará a aplicação de multa contratual correspondente a 10% (dez por cento) do valor mencionado na CLÁUSULA TERCEIRA, além de restituição dos valores efetivamente pagos em cumprimento ao presente instrumento, sem prejuízo de sua rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caso algum dos eventos listados não seja realizado caberá à PATROCINADA devolver os valores correspondentes pagos pela PATROCINADORA, a título de aquisição da cota de patrocínio. Tal obrigação de devolução não incide se houver mera alteração de datas de realização do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA

Qualquer renúncia, modificação, alteração ou adição a este Contrato, ou a qualquer de suas cláusulas, e todas as notificações e avisos, feitos em decorrência deste instrumento somente vinculará as partes se tiverem sido feitos por escrito e assinados por seus representantes, devidamente qualificados e/ou autorizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

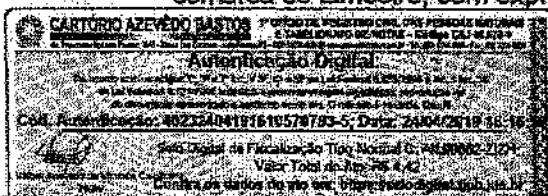
A PATROCINADORA não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e obrigações deste contrato sem prévio e expresso consentimento da PATROCINADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo fiscal de contrato o Senhor Geraldo Eufrazio Muniz Júnior, inscrito no CPF Nº 056.648.854-74 e a Gestão do contrato caberá a Senhora Maria Virgínia da Silva Souza inscrita no CPF Nº 031.189.994-38.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir qualquer questão decorrente do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Limoeiro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
GABINETE DO PREFEITO




E assim, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de idêntico teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que assistiram a todo o ato, declarando todos que leram, entenderam e compreenderam o inteiro teor do presente contrato.

Limoeiro – PE 08. de Janeiro de 2019.

TESTEMUNHAS


PELO CONTRATANTE

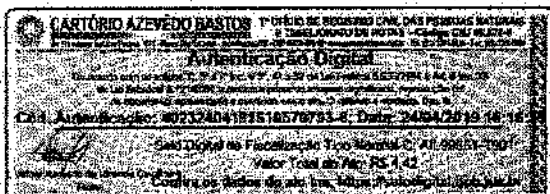
CPF: _____


JOÃO LUIZ FERREIRA FILHO
CPF: 394.048.544-88

CPF: _____

PELO CONTRATADO


TALENTOS PROMESC ATACADO E
PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE
CARVALHO
CPF: 542.202.114-20





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE



Página 1/40

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220503279/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA**
Registro: **PE041001 PE** RNP: **1807293327**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **PE20200467606** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/01/2020** Baixada em: **06/01/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru** CPF/CNPJ: **11.474.400/0001-55**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA CEL. JOSÉ VASCONCELOS** Nº: **100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARUARU** UF: **PE** CEP: **55002370**
Contrato: **40/2019 - CPL-G** Celebrado em: **14/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.518.359,17** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA CEL. JOSÉ VASCONCELOS** Nº: **S/Nº**
Complemento: **PÁTIO DE EVENTOS** Bairro: **NOSSA SENHORA DAS DORES**
Cidade: **CARUARU** UF: **PE** CEP: **55002370**
Data de início: **14/05/2019** Conclusão efetiva: **14/08/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru** CPF/CNPJ: **11.474.400/0001-55**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS -> #29032 - EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29056 - GRUPO-GERADOR 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29083 - PAINEL ELÉTRICO 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29090 - SONORIZAÇÃO 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29105 - EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29108 - ILUMINAÇÃO CÊNICA 53 - Execução de Instalação 90.00 dia;**

Observações

Objeto do contrato: **Serviços de montagem e desmontagem de estrutura, som e iluminação incluindo fornecimento, instalação, manutenção e operação; e serviços de captação e transmissão de imagens para a realização do São João 2019, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão e parte integrante deste Contrato independente de transcrição. Local de execução dos serviços: Diversos, conforme cronograma e projeto do São João de Caruaru 2019, Patio de Eventos, S/N - Centro - Caruaru/PE.;**

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia elétrica.

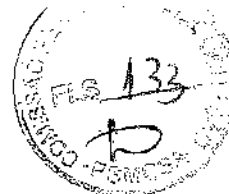




Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE



Página 2/40

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220503279/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 38 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220503279/2019
06/01/2020, 11:20
4BB3Y

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 4BB3Y



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça José Vasconcelos, 100, Centro, Caruaru-PE, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 11.474.400/0001-55, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Rubens Rodrigues Silva Júnior, brasileiro, casado, inscrito no CPF N.º 340.816.234-49 e RG. N.º 2.071.681 SSP/PE, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins que a referida Instituição contratou a empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, CNPJ N.º 04.433.259/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes/PE, Registro CREA-PE n.º 13109 PE, Quadro Técnico composto pelo Sr. **Nilton Lins Rodvalho**, Engenheiro Civil, N.º Crea: PE006320, Registro: 180572223-9, CPF: 080.773.554-04 e o Sr. **Jerônimo Antônio de Oliveira**, Engenheiro Eletricista, N.º Crea: PE041001, Registro: 180729332-7, CPF: 069.199.954-68; Sr.ª **Eveliny Rafaella da Silva**, Nutricionista, CRN N.º 13587/AL, CPF: 071.426.204-80, RG N.º 2.069.248 SSP/AL; Sr. **Uberdan de Menezes Matos Junior**, Diretor Administrativo, CPF n.º 312.433.698-41, RG. N.º 4.386.695 PC/PA; Sr. **Jorge André Correia de Melo**, Arquiteto Urbanista, CAU-A N.º 43538-4, CPF N.º 695.782.734-87, RG. N.º 3.137.960 SDS/PE.

Objeto: **SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, SOM E ILUMINAÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO; E SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS**, para atender a Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, durante o evento do **São João 2019**, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão n.º 003/2019, Processo Licitatório n.º 010/2019, contrato n.º 040/2019. Conforme planilha de serviços em anexo.

ATIVIDADE TÉCNICAS: Nilton Lins Rodvalho Engenheiro Civil Responsável: Execução de Montagem e Desmontagem das Estruturas; Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista Responsável: Execução de Serviços Técnicos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos.

Período de 14 de maio de 2019 a 14 de agosto de 2019.

Local de execução dos serviços: Diversos, conforme cronograma e projeto do São João de Caruaru 2019, Pátio de Eventos, s/n - Centro - Caruaru - PE.

ATESTADO EM CONFORMIDADE com o (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico) da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Protocolo de análise de projeto n.º 1910201000088, vistoria de regularização protocolo n.º 1910101002155, requerido ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco CBMPE-DIESP-COESP-CAT-DAP, com ocupação tipo "H" (Reunião de Público), com cerca de 90.000m² de área, com Memorial de Incêndio tipo II. Com capacidade de público estimada de 55.000 mil pessoas.

Portanto, **ATESTAMOS** que tais serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, pela empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME.** tendo atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa.

Caruaru, 20 de novembro de 2019.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU

Rubens Rodrigues Silva Júnior

Presidente

CPF N.º 340.816.234-49

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão n.º 2220503279/2019, emitida em 08/01/2020



Certidão n.º 2220503279/2019
08/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4B53Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2020 e contém 19 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:08
Chave de impressão: 4B63Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO Bel. **OMEGA TOROERO**

Plata Operacional: 10 - Anexo Serviço: Data: 06/01/2020 Hora: 15:08:49 Ponto: 10137024932 - Rm: 10137024932

Reconheço, por semelhança, a firma de: **RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**. Em testemunho da verdade. Dou fé. Caruaru/PE
06/12/2019 - 08:18:18.

Neide Maria dos Santos
NEIDE MARIA DOS SANTOS (Substituente)

EMOLLIMENTOS: R\$3,51. TSNR: R\$0,00. FERC: R\$0,10.
FUNSEG: R\$0,08. FERM: R\$0,04. ISS: R\$0,08.
TOTAL: R\$4,81. Operador: 25

Selo: 0073718.HED11201803.06367

Oméga Toroero

CREA-PE



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Planilha de Serviços de Infraestruturas:

1. INFRAESTRUTURA

1.1. PALCO DE GRANDE PORTE COM COMPLEMENTOS (PRINCIPAL)

1.1.1. PALCO (com avanço e passarela), com dimensões de 18,00m de boca de cena, 19,00m de profundidade e 10,00m de altura do piso do palco ao fundo da treliça da cobertura (medidas internas), com complemento adicionalmente integradas as áreas de backstage em todo perímetro da cobertura, com dimensão de 3,29m de largura e altura máxima de 2,90m, compostos por perfis de alumínio extrudado, onde existirão 02 (dois) túneis de acesso, abaixo do piso.

1.1.2. COBERTURA 02 (duas águas em lona anti-chamas com blackout, na cor branca com sistema de drenagem para águas pluviais e devidamente contra ventadas). Instalar proteção em lona nos grids e nas junções da cobertura principal. A estrutura da cobertura do palco deverá ser executada e dimensionada de forma a possuir no mínimo 08 (oito) linhas planas de treliça na horizontal e 05 (cinco) linhas planas de treliça na vertical em box P50, em toda extensão da boca de cena, distando a primeira a 2,5m da linha de frente da cobertura e as demais a 4,00m umas das outras. Todas deverão ser dimensionadas para suportar carga de 600 kg por ponto, no total de 12 (doze) pontos no teto. Arranjo arquitetônico e sistema estrutural constituído por uma cobertura com prosócio totalmente aberto e por frontão reto. Constituído por estruturas modulares de alumínio soldadas (alumínio liga 6351-T6), com banzo superiores e inferiores em perfis extrudados com seção especial que permite ajuste de fixações de lonas para cobertura e fechamento.

1.1.3. COBERTURA DO PALCO E LATERAL (ÁREA DE SERVIÇO): Os fechamentos do plano da cobertura e das laterais, serão confeccionados em lona tipo MP 1400 ou similar de alta qualidade, em tecido de poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, anti-funço e ainda, com propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. As lonas com sistema de blackout serão fornecidas na cor branca, externamente, e preta, internamente, com sistema adequado de tensionamento, permitindo perfeito escoamento de águas pluviais e capacidade de carga para suportar a fixação da iluminação. As lonas deverão ser novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos.

1.1.4. PISO: Piso do palco com dimensões de 20,00m x 28,00m para apoio da estrutura da cobertura a uma altura mínima, no ponto "A" mais baixo conforme projeto de 2,10m do solo, e complementos na duas laterais com dimensões de 20,00m x 4,00m para apoio da estrutura de backstage, composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfil de alumínio e compensado naval com espessura de 14mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m², com acabamento em carpete na cor preta. As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 2000mm x 110mm (LxA), com resistência de 250kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT, NBR6120, NBR14718 e Instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Perfaz um total aproximado de 640,00m² de piso de palco.

1.1.5. TORRES DUPLAS PARA PA e TELÁ DE LED 02 (duas) torres laterais compostas por 01 (uma) torre de PA, medindo 2,20m x 2,00m (LxC) contendo uma trave vertical de 3,50m de P50 no centro do topo da torre, para fixação de ponto de talha para o PA, 01 (uma) torre para painel de LED, medindo 4,10m x 2,00m (LxC) contendo duas travessas verticais de 3,50m de P30 no topo da torre, para fixação de ponto de talha para o LED, com altura de 12,30m, interligadas entre si, formando um conjunto que mede 12,00m de largura por 12,30m de altura, ficando um espaço na parte superior da torre com 2,00m x 12,00m (LxC) para tábua e outro espaço lateral (complementando os 12,00m de largura de torres) de 4,50m, próprio para colocação de lona. 02 Torres de outfil em estrutura box truss, medindo 1,30m com reforço de mão francesa, posicionada na extremidade superior direita e esquerda do palco. Estas torres serão construídas em estrutura metálica com sistemas de pórticos planos, compostas por treliças modulares de alumínio soldado modelo P30 (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1 1/2", ambos com espessura de 1/8", ou 3,5mm), com dimensão de seção transversal de 0,30m x 0,30m, com sistema de montagem através de sleeve. No plano frontal e fundo da torre, nos locais determinados, serão instaladas lonas do tipo sarnet ou transparente. Os módulos da estrutura principal são interligados através de componentes de conexões de alumínio denominados cubos, instalados entre os vãos das torres, e fixados com conectores de alta resistência ASTM A325. Esta estrutura deverá suportar a fixação de um telão de LED com dimensões 7,00m x 4,00m (LxC), com peso próprio igual ou maior que 1.250kg, e cabos de som. No plano superior, laterais e fundo dos painéis de LED, serão instaladas lonas resistentes para proteção dos mesmos, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos.

1.1.6. ESCADA 01 (uma) escada telescópica, com sapatas reguláveis, apresentando dimensões da largura de 2,00m, com altura final na inferior a 2,10m, distribuída em dois níveis, ou seja, a 1,00m de altura com um patamar de 2,00m x 1,00m, e final aproximado da 2,10m, no mesmo nível do palco. Projetada em alumínio, com degraus de chapa xadrez de alumínio, com espessura de 2,70mm, perfil de enrijecimento com barra chata de 2" x 1/4" e tubo de alumínio quadrado de 1" com 1,65mm de espessura da parede. Longarinas laterais ou sistema de articulação composto por perfis U de 50mm x 20mm, onde para estabilizar todo o conjunto, a escada será disposta da pés com sistema telescópico a fim de regular possíveis desnivelamentos. O conjunto com sistema articulável para acoplamento na escada tem perfil principal de 1/2" com 3/32" de espessura da parede, as extremidades do tubo deverão ser feitas com tampões de borrachas. A montagem do conjunto é feita com conexões ASTM A325.

1.1.7. RAMPAS 04 (quatro), sendo (03) três rampas localizadas na parte lateral do palco, com inclinação aproximada de 8,30% e uma quarta rampa de carga e descarga. As rampas localizadas ao lado do palco são: uma medindo 2,00m x 12,00m (LxC), tendo ao seu final um patamar com 2,00m x 2,00m (LxC), outra rampa com 2,00m x 7,00m (LxC) e um patamar com 2,00m x 4,00m (LxC), e a terceira rampa com 2,00m x 12,00m (LxC) tendo um patamar com 2,00m x 2,00m ao nível do palco. A quarta rampa de carga e descarga mede 2,00 x 12,50m (LxC), ligando rua de acesso no fundo do palco ao pátio externo do palco. Todas as placas serão pré-fabricadas de 0,55m x 2,00m, com perfil U de 4" pc 1/8", revestido de madeirinhas plastificadas de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2", com travas anti-balanço de tub de 1", ou em estrutura metálica revestida com tinta PVA látex na cor preta, com acabamento antiderrapante, cor guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT NBR 6120, com capacidade de 450 kg/m².

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



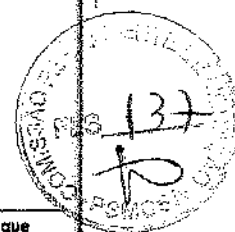
Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 16:09

Chave de Impressão: 4883Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019

06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

1.1.8. **TESTEIRA** Estruturas modulares de alumínio soldadas com banço superior e inferior em perfis extrudados e com seção especial que permita instalação de painel de LED na testeira do palco medindo 23,00m x 2,60m situada a 10,00m do piso do palco.

1.1.9 **FUNDO DE PALCO** Estrutura em box truss para suporte de painel de LED, medindo 8,00m x 8,00m, em Q30 e duas torres em Q30 com uso de sleeve Q80, bases, talhas e cintas para instalação. Esta estrutura deve ser posicionada no fundo do palco com amarração para trás.

1.1.10. **AVANÇE 01** (um) avanço na face frontal do palco com 5,00m de largura e 20,00m de comprimento, e piso 0,30m abaixo do nível do palco principal, composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65mm. Escada com 0,60m de altura, confeccionada em compensado naval de 15mm para dar acesso do palco a avanço. As placas que compõem o piso têm dimensões de 0,665m x 2,670m, constituídos em perfis de alumínio e compensado naval com espessura de 14mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m², pintado na cor preta. Perfaz um total de 100,00m².

1.1.11. **PASSARELA 01** (uma) passarela ligada ao avanço medindo 2,00m x 10,00m (LxC), em formato de "T" (na parte mais avançada da passarela com altura mínima de 1,5m) com duas laterais de 2,00m x 2,00m, composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubo para colunas, travessas e diagonais com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65mm. As placas que compõem o piso têm dimensões de 0,665m x 2,67m, constituídos em perfis de alumínio e compensado naval com espessura de 14mm, com acabamento antiderrapante capacidade de 450 kg/m², pintado na cor preta. Perfaz um total aproximado de 40,00m².

1.1.12. **ATERRAMENTO** hastes em cobre maciço de aterramento, deverão ser de no mínimo, 5/8" x 2,40m, em cobre, com conector paralelo tipo GTDU e parafuso utilizando, cabo de cobre nu, de seção métrica de 16mm², lamina rígido, devendo ser interligado entre a haste de terra e a junções da estrutura, através de conectores de pressão. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento, Palco, Piso, PA, Camarin Depósito, Escada, House-Mix, etc. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 5410, 5419 e exigência da CELPE, bem como, apresentar laudo de engenheiro eletricitista, atestando a qualidade do aterramento. A resistência de aterramento dever ser inferior a 100.

1.1.13. **CAMARINS 01** (um) Bloco medindo 15,00m x 25,00m, com área de 375,00m², coberto por pavilhão 02 águas, altura mínima de 3,50m coberto com lona vinílica branca, composto por 04 (quatro) camarins de 3,00m x 4,00m (C2, C4, C5, e C8) com 01 (um) banheiro químico na área externa, 01 (um) camarim 4,00m x 4,00m (C3) com 01 (um) banheiro químico na área externa, 01 (um) camarim 4,00m x 5,00m (C1) com 0 (um) banheiro químico na área externa, 01 (uma) sala 4,00m x 4,00m (SB); 02 (duas) salas 3,00m x 4,00m (SA e SC), 01 (uma) cozinha cor 4,00m x 4,00m, 01 (uma) sala de apoio com 2,00m x 4,00m, 02 (duas) sala de apoio com 3,00m x 3,00m, 01 (uma) sala para imprensa cor 7,00m x 5,00m, 01 (uma) sala de apoio com 4,00m x 4,00m, 01 (uma) sala de apoio com 3,00m x 4,00m, 01 (um) lounge com 10,00m x 4,00m 01 (um) corredor com 2,00m x 5,00m, 01 (um) corredor com 2,00m x 10,00m, 01 sala de produção no piso do palco, medindo 4,00m x 3,00m localizada no backstage, todos com paredes e teto em painéis TS em formica, Octanôm ou similares, na cor branca, e emoldurados por perfis metálicos, com piso estruturado em baúrotas e compensados laminado de 12mm, medindo 15,00m x 25,00m, revestidos em carpete na cor preta 01 (um) bloco medindo 5,00m x 5,00m destinado a sanitários, cobertos por todo do tipo prisma com 04 águas, altura mínima de 3,00m, cobert com lona vinílica branca auto extingüível. Cada camarim, sala, sala de imprensa e sala de apoio deverão ser providos com porta de acesso contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por: 03 (três) lâmpadas fluorescentes de 100w, 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, com exceção da sala para imprensa que deverá ter 12 tomadas, em 220v, 01 (um) ponto para ar-condicionado completo, padrão ABNT, em 220v, inclusive aterramento, 01 (um) aparelho de ar-condicionado de no mínimo 12000BTUs.

1.1.14. **HOUSE MIX** Com dimensões de 5,00m x 4,00m (LxC) na parte interna, em estrutura de box-truss de alumínio P30, em 02 (dois) níveis sendo o 1º nível localizado a aproximadamente 0,60m de altura do piso, e o 2º, a 3,00m de altura, contido do 1º piso, ambos compostos por piso em plataforma, no piso superior aplicação de lona impermeável e aplicação de carpete. Os perfis de alumínio e compensado naval, com capacidade de 450kg/m², coberto por lona anti-chamas na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos, com fechamentos de fundo, laterais e frontal transparentes para ser utilizada em caso de chuva, a propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Guarda corpo de 1,10m de altura em todo perímetro, em concordância com as normas da ABNT NBR 14718 e NBR 8120, e escada de acesso ao piso superior. Sistema estrutural em pórticos planos compostos por treliças modulares de alumínio soldado modelo P30 (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1.1/2", ambos com espessura de 1/8", ou 3,5mm), com dimensão de seção transversal de 300mm x 300mm. Os módulos da estrutura principais são interligados através de componentes de conexões de alumínio denominados cubos e fixados com conectores de alta resistência AST A325. Esta estrutura deverá ter a dimensão de 5,60m de largura por 4,80m de profundidade e 6,60m de altura, posicionada na linha de referência do eixo do palco. A sua base deverá estar devidamente fixada evitando qualquer movimento de tombamento.

1.1.15. **ESTRUTURA EM BOX TRUSS PAINÉIS DE LED DELAY** Uma estrutura em box truss Q30 ao fundo da House-Mix deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 na lateral esquerda do Museu do Barro deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 nas proximidades da escadaria de acesso ao Polo Mestre Camarão deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Na área externa do pátio de eventos, uma estrutura em box truss Q30 posicionado na linha férrea de frente para o supermercado ASSAI deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 posicionado no Jardim do Espaço Cultural deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 posicionado na entrada do portão 3 na rua Manoel Surubim deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg.

1.1.16. **SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com projeto fornecido e aprovado pelos órgãos competentes com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade; de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPI 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019

06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

1.2. PALCO DE MÉDIO PORTE COM COMPLEMENTOS (AZULÃO)

1.2.1. PALCO com dimensões de 10,10m de boca de cena, 10,00m de profundidade e 6,00m de altura do piso do palco ao fundo da treliça da cobertura, com complemento adicionalmente integradas de áreas de backstage em todo perímetro da cobertura, com dimensão de 12,70m de largura nas laterais e fundo com 4,50m com altura máxima de 2,90m, deverá conter lona em meia altura nas laterais para divisão do palco com o backdrop composto por lona na altura de 2,00m do piso do palco, fechando até a altura da cumeeira. Lona anti-chama com blackout para fechamento de fundo de palco "backdrop" fixada em 01 trave de Q30 com 6,00m de largura por 8,00 de altura. Lonas anti-chama com blackout para as duas laterais, fazendo área de backstage medindo 8,00m de largura por 6,00 de altura instalada na parte superior do pé direito para o piso. Isolamento em todo o perímetro com cermas moduladas; Área de produção medindo 45,00m de comprimento por 20,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura pintada com tinta PVA látex na cor prata, deverá conter uma porta de pedestre para serviço e um portão para carro e vans.

1.2.2. COBERTA medindo 14,00m x 14,00m, 02 (duas) águas em lona anti-chamas com blackout, na cor branca com sistema de drenagem para águas pluviais e devidamente contraventadas. Instalar proteção em lona nos grids e nas junções da cobertura principal. A estrutura da cobertura do palco deverá ser executada e dimensionada de forma a possuir 04 (quatro) linhas planas de treliça na horizontal, em toda extensão da boca de cena, distando a primeira a 2,5m da linha de frente da cobertura e demais a 2,5m umas das outras. Todas deverão ser dimensionadas para suportar carga de 500kg por ponto, no total de 06 (seis) pontos no teto.

1.2.3. PISO do palco terá dimensões de 12,70m de largura por 14,50m de profundidade, sendo de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" revestido de madeira plásticas de 14,00mm a, no mínimo, 1,70m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com barotes de madeira 3" revestido em compensados de 10mm, em bom estado de conservação, revestido com carpete na cor preta. Guarda-corpo 1,10m de altura nas laterais e fundo do palco, em concordância com as normas da ABNT.

1.2.4. ESCADA 01 (uma) escada, em estrutura de aço e degraus de alumínio antiderrapante, pré-fabricadas; com quantidade de degraus, pré-estabelecidas pelas alturas do palco ou em estrutura metálica, com 1,50m de largura com 01 (um) patamar com dimensões 1,50m x 1,50 m, revestida com compensado pintado com tinta PVA na cor preta. Guarda-corpo em concordância com as normas ABNT.

1.2.5. RAMPA 03 (três) rampas para acesso ao palco, com inclinação aproximada de 15%, medindo aproximadamente 01 (uma) medindo 1,50m x 2,20m com um patamar de 1,50m x 1,50m, 01 (uma) medindo 1,50m x 3,00m com um patamar de 1,50m x 1,50m, e 01 (uma) medindo 1,50m x 2,90m, em placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" e travas anti-balanço de tubo de 1" ou em estrutura metálica com madeira 14mm, pintado na cor preta. Guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT (h=1,10m) e laterais das bases da rampa deverão ser revestidas em madeira, com acabamento antiderrapante, em bom estado de conservação, pintado na cor preta.

1.2.6. ATERRAMENTO As hastes, em cobre maciço de aterramento deverão ser de no mínimo 5/8" x 2,40m, em cobre, com conector paralelo e parafuso tipo tipo GTDU, utilizando, cabo de cobre nu, de seção métrica de 16mm², Tempa rígido, devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura, através de conectores de pressão. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento, palco, piso; PA, camarim, depósito, escada, house-mix, etc. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 5410, 5419 e exigências da CELPE, bem como, apresentar laudo de engenheiro eletricista, atestando a qualidade do aterramento. A resistência de aterramento deverá ser inferior a 100.

1.2.7. CAMARINS 04 (quatro) camarins medindo 3,00m x 3,00m com paredes e teto em painéis TS fornecido na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado em barotes de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma, 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 9.000 BTU's em bom estado de conservação, 01 (uma) sala de produção, medindo 2,00m x 3,00m, e 01 (uma) sala de apoio medindo 2,00m x 3,00m, todos com paredes e teto em painéis TS fornecido na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado em barote 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, provido com porta de acesso contendo fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma com 02 (duas) lâmpadas fluorescentes 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 9.000 BTU's em bom estado de conservação. Piso medindo 18,00m x 6,00m na área de camarim, sendo placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" revestido de madeira plásticas de 14,00mm a 0,30m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com barotes de madeira 3" x 3" revestido de madeira plásticas de 14,00mm a 1,60m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com barotes de madeira 3" x 3" revestido em compensados de 12mm, em bom estado de conservação, revestido com carpete na cor preta. Área de produção coberta com toldo medindo 20,00m x 6,00m. CESSAÇÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

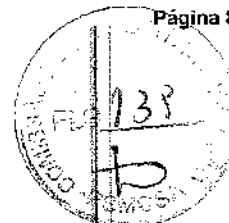
1.2.8. HOUSE MIX medindo 3,60m x 3,60m em estrutura metálica tipo Box truss P30, piso elevado em plataformas, de pelo menos 0,50m do chão, cobertura em 01 água, Fechamentos laterais em lona transparente.

1.2.9. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPE), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415.
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



1.3. CAMAROTE TIPO A

1.3.1 ESTRUTURA METÁLICA - Para 01 (um) bloco de camarotes, sendo do tipo metálica tubular monólítica, medindo 56,10m de frente por 14,30m de fundo e com três pavimentos, sendo: Piso Térreo contemplando: modulação estrutural com (Lx) 23,10m x 14,30m, camarote 1 acessível (de acordo com a norma de acessibilidade) com 9,90m x 4,40m, contendo 01 (uma) rampa acessível com 2,00m x 23,10m contendo corrimão de acordo com a norma e 01 (um) espaço de apoio com 6,60m x 2,20m, túnel de saída de emergência com 3,30m x 19,10m, camarote 2 com 9,90m x 14,30m incluindo espaço de apoio interno de 2,20m x 6,60m. O piso térreo terá o piso nivelado a 2,70m de altura do chão no lado com maior desnível. Piso 1 contemplando: camarote 3 com 6,60m x 14,30m, camarote 4 com 6,60m x 11,00m, camarote de 5 a 14 com 3,30m x 6,50m, camarote 15 com 9,90m x 14,30m, 2 salas de apoio com 6,60m x 3,00m, 1 sala de apoio com 3,30m x 3,00m, 2 corredores de circulação com 13,20m x 2,80m, 1 corredor de circulação de 9,90m x 3,00m, 1 hall com 6,60m x 5,80m, 1 hall com 3,00m x 3,30m. O Piso 1 terá o piso nivelado a 5,70m de altura do chão no lado com maior desnível. Piso 2 contemplando: camarote 16 com 5,00m x 14,30m e 2,00m x 5,80m em forma de L, camarote 17, 18 e 22A com 4,00m x 8,50m, camarotes de 19 a 22 e 24 com 3,00m x 8,50m, camarote de 24 a 26 com 5,00m x 8,50m, camarote 27 com contendo 1 hall de 4,00m x 5,80m e um corredor de entrada de 3,00m x 3,00m, 1 corredor de circulação com 33,00m x 2,80m, 2 hall com 3,30m x 3,00m, 1 hall com 8,80m x 3,00m, 2 salas de apoio com 4,00m x 3,00m, 1 sala de apoio com 6,00m x 3,00m. O Piso 2 terá o piso nivelado a 8,70m de altura do chão no lado com maior desnível. Esta estrutura deverá ser toda nivelada em seus apoios. O bloco dos camarotes deverá ter 1 túnel, medindo 3,30m de largura, 19,10m de comprimento e 3,00m de altura, que será construído abaixo do Piso 1, ao nível do chão, para servir como saída de emergência.

1.3.1.1 COBERTURA - A cobertura dos camarotes será executada em duas águas, com 60,00m de frente por 20,00m de fundo, incluído beiral na frente com 2,00m de largura, no fundo com no mínimo 4,50m, de forma a proporcionar cobertura integral às escadas de acesso aos camarotes com calhas de drenagem e tubulação vertical de drenagem de águas pluviais e nas laterais; beiral com 2,00m de largura com o fechamento dos pitões laterais em lona no formato de triângulo nas dimensões de 8,00m x 8,00m x 14,00m de largura. O sistema estrutural será em páticos planos, compostos por treliças modulares de alumínio soldados modelo P30 (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1 1/2", ambas com espessura de 1/8", ou 3,5mm). Os módulos da estrutura principal são interligados através de componentes de conexões de alumínio denominados blocos laterais e cumeeiras, e fixados com conectores de alta resistência ASTM A325. As lonas na cobertura, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos serão confeccionadas em lona tipo MP 1400 ou similar, de alta qualidade, em tecido de poliéster revestido de PVC, sendo auto-extinguível, antifungo e com propriedades de inflamabilidade, devidamente atestadas por laudos apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos.

1.3.2. PISO Piso deverá ser construído em estrutura tubular de aço carbono SAE 1020, de classificação DIN 2440, com bitola de 48,3mm, e espessura de 3,00mm, sendo suas junções feitas com encabes travados com cunhas gravitacionais, tratados com zincação e fogo, apolado sobre sapatas para um perfeito nivelamento de sua superfície. O piso deverá receber recape com chapa de compensado naval de 14 mm, pintado na cor preta; estável, com superfície uniforme, sem saliências ou depressões. O piso deverá suportar uma sobrecarga estática de 450kg/m², conforme normatização da ABNT, perfazendo um total aproximado de 1.804,11m².

1.3.4. ATERRAMENTO As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de, no mínimo, 5/8" x 2,40m, em cobre, com conector paralelo e parafuso tipo CTDU utilizando cabo de cobre nu, de seção métrica de 16mm². Tampa rígido, devendo se interligado ante a haste de terra e as junções da estrutura, através de conectores de pressão. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura e deverá ainda estar de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 5410, 5419 e exigências da CELPE; bem como, apresentar laudo de engenheiro eletricitista, atestando a qualidade do aterramento. A resistência de aterramento deverá ser inferior a 100.

1.3.5. ESCADAS - 3 escadas, com 2,00m de largura, com degraus medindo 2,00m x 0,30m, e patamares intermediários, dando acesso a todos os pisos. Todas as escadas deverão ser montadas com os respectivos patamares.

1.3.6. DIVISÓRIAS Divisórias metálicas em metalon revestidos em compensado naval de 14mm, pintadas com tinta esmalte branca, com altura de 2,20m, com porta de acesso individual com suporte a cadeado, e na parte frontal terá balcões com 30cm de largura para apoio dos braços, com 1,10m de altura mais peitoril em tubo de ferro d= 1 1/2 na chape 14 a 0,20m acima dos balcões.

1.3.7. GUARDA CORPO Estruturas metálicas em metalon, revestidos de madeira, pintadas com tinta esmalte preta, com altura de 1,10m.

1.3.8. RAMPAS E ELEVADOR DE ACESSO 1 rampa de acesso a deficientes, com inclinação aproximada de 8,3%, medindo 2,00m x 13,00m (Lx), tendo ao seu final um camarote acessível, medindo 9,90m x 4,40m (Lx), ligado ao lounge dos camarotes. Todas as placas serão pré-fabricadas de 2,50m x 2,20m, com perfis em U de 4" x 1/8", revestido de madeirites plastificados de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2", com travas anti-balanco de tubo de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado, com acabamento antiderrapante, pintado com tinta PVA látex na cor preta, com guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT NBR 6120, com capacidade de 450 kg/m². Elevador de acesso para cadeirantes, com motorização à energia, com acesso a todos os níveis do camarote.

1.3.9. PINTURA Pintura em todos os compensados com tinta PVA látex, cor preta. Total de 1.000m² (mil metros quadrados).

1.3.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4883Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas





Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4. PAVILHÕES ESTAÇÃO FERROVIARIA / ALTO DO MOURA

1.4.1. PAVILHÃO TIPO (ALIMENTAÇÃO I ESTAÇÃO) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados. Vão livre medindo 20,00m x 35,00m, pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabos de aço. Piso medindo 6,00m x 6,00m na área do palco, sendo placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" chapeado com compensado de 14mm a 0,55m de altura do chão; Testeira em trellibox de alumínio medindo 6,00m x 1,00m x 4,00m; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT. Painel no fundo e nas laterais do palco em lona night&day na cor preta, fundo de palco em trellibox P30 medindo 6,00m x 4,00m; Uma escada de acesso com 1,60m de largura. Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura e recoberto com carpete na cor cinza grafite com 4mm; Testeira em trellibox de alumínio medindo 5,30m x 1,00m; 01 dancing circular com 9,00m de diâmetro, em chapa tipo madeirite naval de 20mm; altura 0,40m. 02 Bancos (tipo banquete) em formato semicircular confeccionados em madeirite naval de 20mm, com altura de 0,40m equivalente a 8,00m lineares e largura de 0,40m e altura de 40cm cada e 02 escada de 02 degraus com 2,00m comprimento semicircular. Aterramento em toda estrutura conforme normas técnicas da ABNT. Cobertura em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre os fundos desde a beirada da cobertura até o piso com as dimensões de 4,50m de altura x 35,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as normas técnicas da ABNT.

1.4.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.3. PAVILHÃO TIPO (ALIMENTAÇÃO II ESTAÇÃO) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados. Vão livre medindo 10,00m x 50,00m, pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre os fundos desde a beirada da cobertura até o piso com as dimensões de 4,50m de altura x 50,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as normas técnicas da ABNT.

1.4.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.5. PAVILHÃO TIPO (QUADRILHA) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 5,00m, vão livre medindo 20,00m x 35,00m (LxC), pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço. Arquibancadas de D4 (quatro) níveis com comprimento de 80,00m lineares e largura de 3,00m, sendo os patamares com 0,60m de altura, e dispostos 30,00m em cada lado. Equipada com rampa de acessibilidade e guarda corpo e 01 (uma) arquibancada medindo 14,00 x 2,40 disposta frontal ao palco conforme projeto. Tablado medindo 4,00m x 6,00m, com escada e altura de 0,80m, executado em praticáveis, em madeirite naval de 20mm. Piso modulado revestido por laminado de madeira, medindo 35,00m x 14,00m com 0,10cm de altura, com madeira de 15mm e barrotes, Testeira em Box truss P30, medindo 6,00m de largura e 4,00m de altura, com 02 rampa de acessibilidade de 2,00m de largura cada. Estrutura em box P30 em formato de travé para fixação de painel de fundo, medindo 10,00m x 6,00m. Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do palco com as dimensões desde a cumeeira com 9,00m de altura do piso e fechando o oitão lateral em forma de triângulo com as dimensões laterais de 11,00m x 11,00m x 20,00m de largura e se estendendo até o piso no formato de um retângulo com dimensões de 4,50m de altura x 20,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. Área de apoio para produção coberta e com piso contendo 04 módulos medindo 5,00m x 5,00m, paredes montadas em painéis tipo TS com 2,20m de altura, emoldurados em perfis de alumínio tipo octanorm, piso em carpete na cor grafite, 01 módulo medindo 2,00m x 5,00m, paredes montadas em painéis tipo TS com 2,20m de altura, emoldurados em perfis de alumínio tipo octanorm, piso em carpete na cor grafite. Deverá ser provido de porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 100w e 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, em 220v, fechado e climatizado por aparelho condicionador de ar (cada). CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.4.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020

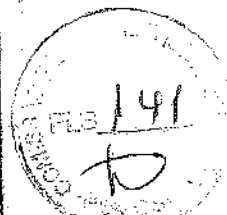


Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4883Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.7. PAVILHÃO TIPO (ARTESANATO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA) 01 Blocos medindo 30,00m x 10,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 3,50m de piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 30,00m x 3,50m e nas duas laterais (LxH) de 15,00m x 3,50m contemplando também o triângulo da cumeeira. 01 Piso modular revestido por laminado de madeira, medindo 25,00m x 15,00m com 0,10cm de altura, com madeira de 15mm e barrotes, pintado de preto. Deverá ser provido de instalação elétrica, composta por 8 (oito) lâmpadas fluorescentes de 100w, padrão ABNT, em 220v. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.4.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.9. PAVILHÃO TIPO (POLO DO REPENTE/FORRÓ/CINEMA) 01 Blocos medindo 9,00m x 20,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 4,00m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,00m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 20,00m x 4,00m e nas duas laterais (LxH) de 10,00m x 4,00m contemplando também o triângulo da cumeeira. 01 tablado de madeira, medindo 8,00m x 3,00m com 0,40cm de altura, com madeira de 15mm e barrotes. Estrutura para backdrop em box truss Q30 na medida de 8,00m x 3,00m fixados em sapatas ou pé de galinha de 0,50 para cada lado. Área de apoio para produção com piso contendo 02 módulos medindo 3,00m x 2,50m, paredes montadas em painéis tipo TS com 2,20m de altura, emoldurados em perfis de alumínio tipo octanorm, piso em carpete na cor grafite. Deverá ser provido de porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 100w e 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, em 220v, fechado e climatizado por aparelho condicionador de ar (cada). CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.4.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.11. PAVILHÃO TIPO (POLO ALTO DO MOURA) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados. Vão livre medindo 20,00m x 35,00m, pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças e cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do palco desde a beirada da cobertura até o piso com as dimensões de 4,50m de altura x 35,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as normas técnicas da ABNT. Palco em estrutura metálica em nível, medindo 5,00m x 10,00m, com 1,50m de altura do piso ao chão e duas escadas de acesso nas laterais com 1,5m de largura, fechamento total em compensado com o mínimo de 12mm de espessura, pintados com tinta PVA látex, na cor preta, guarda corpo laterais e no fundo do palco com no mínimo 1,30 de altura. Área de apoio para produção com fechamento metálico de 2,50 x 2,00m totalizando uma área de 30,00m linear. Trave do grid Q30 para fixação de fundo de palco medindo 10,00m x 4,00m. Testeira medindo 10,00m x 1,00m com dois e estrutura para banner nas laterais medindo 4,00m x 1,00m. 02 (dois) camariz medindo 2,5m x 4,00m com paredes e teto em painéis TS fornecido na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma, 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.000 BTU's em bom estado de conservação para cada camariz com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.4.12. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.13. PAVILHÃO TIPO (GALERIA DOS HONENEGADOS) Pavilhão em estrutura de box truss Q30 em alumínio, vão livre medindo 6,00m x 20,00m (LxH), pé direito de 4,00m de altura, fixado ao solo por sapatas. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,00m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 20,00m x 4,00m na lateral onde fica o palco (LxH) de 6,00m x 4,00m contemplando também o triângulo da cumeeira. 01 tablado de madeira, medindo 5,00m x 2,00m com 0,40cm de altura, com madeira de 15mm e barrotes. Estrutura para backdrop em box truss Q30 na medida de 5,00m x 3,00m fixados em sapatas ou pé de galinha de 0,50 para cada lado. Área de apoio para produção com piso contendo 01 módulos medindo 3,00m x 5,00m, paredes montadas em painéis tipo TS com

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4883Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



2,20m de altura, emoldurados em perfis de alumínio tipo octanorm, piso em carpete ris cor grafite. Deverá ser provido de porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 03 (duas) lâmpadas fluorescentes de 100w e 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, em 220v, fechado e climatizado por aparelho condicionador de ar (cada). CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.4.14. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.15. IGREJA CIDADE CENOGRAFICA em estrutura de box truss Q30 em alumínio, vão livre medindo 6,00m x 7,00m (LxC), pé direito de 4,00m de altura, fixado ao solo por sapatas. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,00m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 6,00m x 4,00m e nas duas laterais (LxH) de 7,00 x 4,00m contemplando também o triângulo da cumeeira. Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.4.16. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.17. POLO DO MONTE BOM JESUS 01 Bloco medindo 7,00m x 6,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 4,00m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 01 águas com altura mínima de 4,00m do piso em lona TRANSLUCIDA novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 7,00m x 3,00m e nas duas laterais (LxH) de 6,00 x 4,00. As lonas laterais precisam ser retráteis para manobra diária, fasteira medindo 7,00m x 0,60m. 01 tablado de madeira, medindo 6,00m DIAMETRO com 0,30m de altura, com madeira de 15mm e barrotes revestido em carpete na cor preta. Guarda corpo existente no teatro revestido em malha preta. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.4.18. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.19. PAVILHÃO ATIVAÇÃO BODEGA: Pavilhão em estrutura de alumínio boxtruss P30 em duas águas, modulado a cada 5,00m, vão livre medindo 10,00m x 4,00m, pé direito mínimo de 3,00m de altura. Cobertura em lona vinílica antichamas branca, nova ou em ótimo estado, sem rasgos, manchas ou emendas, fixada na estrutura e devidamente tensionada. Instalação de iluminação interna com 04 (quatro) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. Área de serviço fechada, medindo 4,00m x 4,00m, paredes em painéis de madeira compensada 10mm com 3,00m de altura, com balcão de atendimento em uma das laterais medindo 3,00m de largura, 1,00m de altura e tampo com 0,40m de profundidade com fechamento de segurança em madeira compensada, teto treliçado em ripas de madeira, 03 (três) spots de 100 Watts 04 (quatro) pontos de energia com tomadas de 10A, piso em madeira com 10cm de altura com pintura em PVA Acrílica, porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT. Rampa de Acesso Para Cadeirantes em uma das laterais será instalada rampa de acesso em madeira para o acesso de cadeiras de rodas, construída de acordo com as normas de acessibilidade vigentes (NBR 9050 da ABNT).

1.4.20. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

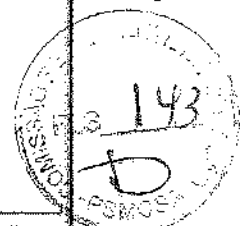
1.5. PAVILHÕES ESTAÇÃO PATIO DE EVENTOS

1.5.1. PAVILHÃO TIPO (MESTRE CAMARÃO) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, moduladas, vão livre medindo 20,00m x 35,00m (LxC), pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e tarças em cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4BB3y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do palco com as dimensões desde a cunheira com 9,00m de altura do piso e fechando o vão lateral em forma de triângulo com as dimensões laterais de 8,00m x 8,00m x 20,00m de largura e se estendendo até o piso no formato de um retângulo com dimensões de 4,50m de altura x 20,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. Palco em estrutura metálica em nível, medindo 5,00m x 10,00m, com 1,50m de altura do piso ao chão e duas escadas de acesso nas laterais com 1,5m de largura, fechamento total em compensado com o mínimo de 12mm de espessura, pintados com tinta PVA látex, na cor preta, guarda corpo laterais e no fundo do palco com no mínimo 1,30 de altura. Área de apoio para produção com fechamento metálico de 2,50 x 2,00m totalizando uma área de 30,00m lineare. Trave do grid Q30 para fixação de fundo de palco medindo 10,00m X 4,00m; Testeira medindo 10,00m x 1,00m com dots e estrutura para banner nas laterais medindo 4,00m x 1,00m. 02 (dois) camarins medindo 2,5m x 4,00m com paredes e teto em painéis TS fornecido na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado em barrote de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave a maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma; 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.000 BTU's em bom estado de conservação para cada camarim com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.5.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.5.3. PAVILHÃO TIPO (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO MESTRE CAMARÃO) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 5,00m, vão livre medindo 30,00m x 15,00m (LxC), pé direito de 3,00m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço.- Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do beiral até o solo, medindo 3,00m. Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.5.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.5.5. PAVILHÃO TIPO (BARES MESTRE CAMARÃO) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 10,00m, vão livre medindo 10,00m x 40,00m (LxC), pé direito de 3,00m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço.- Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre todo o perímetro, até 2,50m do solo, e fechamento em triângulo nas laterais do pé direito até a cunheira. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.5.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.5.7. PAVILHÃO TIPO (LOUGE 2 RESTAURANTE) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 5,00m, vão livre medindo 15,00m x 20,00m (LxC), pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço.- Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre todas as laterais do pavilhão, desde a cunheira com 9,00m de altura do piso e fechando todo o perímetro atendendo também as lona frontal e traseira em forma de triângulo. Precisa conter quatro portas de acesso sendo, duas frontais e duas na parte posterior. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.5.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.5.9. PAVILHÃO TIPO (LOUGE 1) 01 pavilhão medindo 30,00m x 10,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 4,50m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,50m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ: 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257





sobre o lado posterior com as medidas (LxP) de 25,00m x 4,50m e nas duas laterais (LxH) de 10,00m x 4,50m contemplando também o triângulo da cumeeira. Pisos modulados revestido por laminado de madeira, medindo 30,00m x 10,00m com 0,10cm de altura, com madeira de 15mm e barrotas. Deverá ser provido de instalação elétrica, composta por 06 (seis) lâmpadas vapor metálico de 400w, padrão ABNT, em 220v, CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.5.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPE), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.6. COBERTAS

1.6.1. COBERTA A (RESTAURANTE BLOCO A) Coberta em duas águas medindo 15,00m x 50,00m (LxC), altura mínima de 4,00m. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre a lateral oeste do bloco fechando o oitão em forma de triângulo com as dimensões de 8,00m x 8,00m x 15,00m de largura. Bloco em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabo de aço. As lonas da cobertura serão vinílica leitosa novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos de alta qualidade, em tecido poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifungo e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Deverão ser estendidas lonas verticais na parte posterior do bloco A na dimensão de (LxH) 50,00m x 5,00m. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.6.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPE), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.6.3. COBERTA B (RESTAURANTE BLOCO B) Coberta em duas águas medindo 15,00m x 50,00m (LxC), altura mínima de 4,00m. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre a lateral leste do bloco fechando o oitão em forma de triângulo com as dimensões de 8,00m x 8,00m x 15,00m de largura, em seguida deve ser colocado todo complementar na mesma lateral com as dimensões de (LxC) 4,50m x 15,00m. Bloco em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabo de aço. As lonas serão vinílica leitosa novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos, de alta qualidade em tecido poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifungo e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Deverão ser estendidas lonas verticais na parte posterior do bloco B na dimensão de (LxH) 50,00m x 5,00m.

1.6.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPE), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.6.5. COBERTA C (RESTAURANTE BLOCO C) Coberta em duas águas medindo 15,00m x 30,00m (LxC), altura mínima de 4,00m. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre as laterais norte e sul do bloco fechando os oitões em forma de triângulo com as dimensões de 8,00m x 8,00m x 15,00m de largura. Bloco em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabo de aço. As lonas serão vinílica leitosa novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos, de alta qualidade em tecido poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifungo e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Deverão ser estendidas lonas verticais na parte posterior do bloco C na dimensão de (LxH) 5,00m x 30,00m. Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.6.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPE), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.6.7. ESPAÇO COBERTO (entre A e B) Coberta medindo 15,00m x 25,00m (LxC), altura mínima de 8,00m. O sistema estrutural será em pórticos planos, compostas por treliças modulares de alumínio soldada modelo P30 (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1.1/2", ambas com espessura de 1/8", ou 3.5mm), com dimensão de seção transversal de 300mm x 300mm. Os módulos da estrutura principal são interligados através de componentes de conexão de alumínio denominados blocos laterais e cumeeiras, instalados entre

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
 CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone: (81) 3721.1257



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
 06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4853Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4B53Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

vãos das torres, e fixados com conectores de alta resistência ASTM A325. As lonas serão vinílica branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos de alta qualidade, em tecido de poliéster revestido de PVC, sendo auto-extinguível, antifungo e propriedades de inflamabilidade, devidamente atestadas por laudos apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Instalação de iluminação interna com 2 (dois) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.5.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.7. PÓRTICOS

1.7.1. PÓRTICO TIPO I 02 (duas) torres laterais, em estrutura de box truss de alumínio P-30, medindo 2,80m x 2,80m (LxC), com altura de 10,00m, interligadas entre si por duas linhas de 12,00m de box truss P80, formando um conjunto que mede 17,60m de largura por 8,00m de altura, ficando um espaço na parte superior da torre com 2,00m x 17,60m (LxC) parasteira.

Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpadas de led 100w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.7.2. PÓRTICO TIPO II Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 4,00m x 2,00m, e pé direito de 2,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.7.3. PÓRTICO TIPO III Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 2,00m x 2,00m, e pé direito de 2,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.7.4. PÓRTICO TIPO IV Estrutura metálica treliça de alumínio medindo 10,00m de comprimento por 8,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 6,00m de altura por 2,00m de largura, testeira medindo 12,00m de comprimento por 2,00m de altura. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.7.5. PÓRTICO TIPO V Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 3,00m x 2,00m, e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.7.6. PÓRTICO TIPO VI Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 3,00m x 2,00m, e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.7.7. PÓRTICO TIPO VII Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 7,00m x 2,00m, e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.7.8. PÓRTICO TIPO VIII Estrutura metálica treliça de alumínio medindo 10,00m de comprimento por 8,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 6,00m de altura por 2,00m de largura, testeira medindo 10,00m de comprimento por 2,00m de altura. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.7.9. PÓRTICO TIPO IX Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 4,00m x 2,00m, e pé direito de 2,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.8. PASSARELA

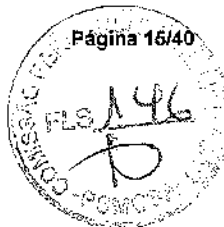
1.8.1. PASSARELA TIPO I - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 12,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 3,50m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 666mm x 2570mm, constituídos em perfis de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m². As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 24,00m x 1,10m (L x A), com resistência de 250 kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.8.2. PASSARELA TIPO II - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 10,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 3,50m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais,

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,85 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfis de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m². As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 20,00m x 1,10m (L x A), com resistência de 250 kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.8.3. PASSARELA TIPO III - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 12,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 2,50m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,85 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfis de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m². As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 24,00m x 1,10m (L x A), com resistência de 250 kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.8.4. PASSARELA TIPO IV - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 17,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 1,00m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,85 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfis de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m², conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.9. FECHAMENTOS / DISCIPLINADORES / BARRICADAS

1.9.1. 600 PEÇAS DE FECHAMENTO Placas de fechamento com 3,00m de largura x 2,50m de altura, confeccionadas com moldura em metalon 30mm x 20mm, na Ch16 e fechado com tira articulada galvanizada na cor preta.

1.9.2. 2.000 METROS DE DISCIPLINADORES Gradil em estrutura metálica tubular modular a cada 2,00m, medindo 1,30m de altura, com bases para sustentação, pintado na cor cinza prateada totalizando 1.000 peças.

1.9.3. 300 BARRICADA Deverá ser montada para contenção do público e acesso da House-mix até o palco. As barricadas deverão ser construídas em estruturas de alumínio para contenção de expectadores, suportando um deslocamento frontal de até 2,5 toneladas, com dimensões de 1,00m (L) x 1,20m (H) x 1,25m (P).

1.10. ESTANDES

1.10.1 ESTANDES TIPO I (COI) com área total de 860m², com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, na cor branca, emoldurados por perfis metálicos, revestido em carpete na cor cinza. Sendo os estandes divididos em: 01 (um) Comando (BPM) 3,00m x 4,00m, 01 (um) Polícia Militar 5,00m x 4,00m, contendo 01 (um) Apoio 3,00m x 4,00m; 01 (um) Apoio - Inteligência 3,00m x 4,00m, 01 (um) JC 2,00m x 4,00m, 01 (um) IML 2,00m x 4,00m, 01 (um) ITB 2,00m x 4,00m, 01 (um) Polícia Civil 4,00m x 4,00m, 01 (um) Cartório 5,00m x 4,00m, com 01 (um) Apoio 1,00m x 5,00m e 01 (um) Hall 3,00m x 1,00m, dando acesso a 02 (dois) Carceragem, sendo 01 (um) Carceragem 3,00m x 3,00m e 01 (um) Carceragem 3,00m x 4,00m; 01 (um) Espaço Serviço-Apoio 23,00m x 2,00m, 01 (um) Espaço Serviço-Apoio 8,00m x 2,00m, 01 (um) Espaço Serviço-Apoio 24,00m x 2,00m, 01 (um) Destra - Guarda Municipal 4,00m x 4,00m, 01 (um) Destra - Trânsito 2,00m x 4,00m, 01 (um) Bombeiro - Posto de Comando 3,00m x 4,00m, 01 (um) Posto de Atendimento Médico com 01 (um) Observação Feminina 9,00m x 4,00m, 01 (uma) Sala de Administração 5,00m x 2,00m, 01 (uma) Sala Vermelha 5,00m x 4,00m, 01 (um) Observação Masculina 5,00m x 4,00m, 01 (um) Hall 1,00m x 2,00m aberto em um dos lados, 01 (um) Hall 2,00m x 2,00m aberto em um dos lados; 01 (um) Recepção 7,00m x 2,00m aberta na frente; 01 (um) Acesso 3,00m x 10,00m, 01 (um) Vigilância Sanitária 3,00m x 4,00m, 01 (um) Celpo 4,00m x 4,00m, 01 (um) PMC Energia 3,00m x 4,00m; 01 (um) Conselho Tutelar composto por 01 (uma) Recepção 3,00m x 3,00m, 01 (um) Apoio Masculino 2,00m x 4,00m e 01 (um) Apoio Feminino 2,00m x 4,00m, 03 (três) Apoio FCIC 2,00m x 4,00m, 01 (um) Centro de Comando e Controle 4,00m x 10,00m, contendo 01 (uma) Sala Gerenciamento Crise 3,00m x 4,00m; 01 (um) Apoio: STAFF 2,00m x 4,00m, 01 (um) Apoio SPM 3,00m x 4,00m, 01 (um) Secretária de Políticas para Mulheres 3,00m x 4,00m, 01 (um) Secretaria Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 5,00m x 4,00m contendo 01 (um) Apoio 3,00m x 4,00m; 01 (um) Juizado do Forró 3,00m x 4,00m contendo 01 (uma) Sala de Audiência 3,00m x 4,00m. Cada estande deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica; composta por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 40w, 02 (dois) pontos de tomadas monofásicas, 01 (um) ponto de tomada completo 2P+T para ar-condicionado, em 220v, inclusive aterramento, e 01 (um) aparelho de ar-condicionado, com potência mínima de 10000btu's, conforme normas. O posicionamento dos stands no local resultará em um espaço fechado para serviços de apoio por trás dos mesmos, isolado com os painéis TS ou similar previstos para paredes e com portas de

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415

Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 16:09

Chave de Impressão: 4883Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



acesso contendo fechadura e maçaneta. Uma área com 190m² destinada ao Refeitório 10,00 x 19,00m com capacidade para 120 pessoas, com paredes em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, na cor branca, e emoldurações por perfis metálicos, contendo 3 janelas de vidro com 3,00m x 1,00m / 1,10m. O estande deverá ser provido com 02 (duas) portas de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por, 12 (doze) pontos de tomadas monofásicas, inclusive aterramento. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.10.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.10.3. ESTANDE TIPO II 03 (três) estandes medindo 2,00m x 4,00m com paredes e teto em painéis TS formicado na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado medindo 4,00m x 4,00m em barrotes de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias em cada uma, 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.000 BTU's., aterramento conforme normas técnicas da ABNT.

1.10.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.10.5. FEIRA DE ARTESANATO (ESTAÇÃO FERROVIÁRIA) 50 módulos tipo stand em TS medindo 2,00 X 2,00 tendo na frente um balcão medindo 1,00 de largura, 1,00 de altura e bancada de 1,00 X 0,40 e testeira. Deverá ser instalado um ponto de tomada e uma lâmpada em cada stand. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.10.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.11. TOLDOS

1.11.1. TOLDO TIPO I: 10 Toldos em estrutura metálica tubular medindo 12,00m x 12,00m estilo pirâmida ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.11.2. TOLDO TIPO II: 22 Toldos em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmida ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.12. BARRACAS

1.12.1. 150 BARRACAS: Barraca padronizada medindo 2,00m x 2,00m em estrutura metálica tubular coberta em lona tipo night&day na cor branca, revestimentos laterais modulados em perfis de aço revestido por compensado de madeira de 10mm de espessura pintados por tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente.

1.13. TABLADO/PISO

1.13.1. 400 M² TABLADOS: Tablado em estrutura metálica tubular com piso estruturado em barrotes de madeira medindo 10 cm de largura por 10 cm de altura, revestido em compensado de madeira de 15 mm de espessura, com variação de 0,50m a 1,00m de altura, pintado por tinta PVA

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Certidão nº 2220503279/2019
08/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



látex na cor a ser indicada posteriormente. 5.000m²

1.13.2. 400 M² DE PISO: Piso estruturado em barras de madeira medindo 10cm de largura por 10cm de altura ou metálico modulado revestido por laminado de madeira de 15mm, medindo 10 cm de altura pintado por tinta PVA látex. 5.000m²

1.14. MOBILIÁRIO/AMBIENTAÇÃO

1.14.1. 800 CADEIRAS: Cadeiras empilháveis, tamanho adulto, em PVC branco, sem braços.

1.14.2. 200 MESAS: Mesas plásticas, quadradas para 04 (quatro) cadeiras (adulto) em PVC na cor branca.

1.14.3. 30 SOPÁS TIPO I: Sofá de 03 (três) lugares, em couro ou couro, na cor preta ou branca, com

medidas mínimas de 2,20m x 0,80m.

1.14.4. 30 SOPÁS TIPO II: Sofá de 02 (dois) lugares, em couro ou couro, na cor preta ou branca, com medidas mínimas de 1,50m x 0,80m.

1.14.5. 15.000 M² MALHA: Fornecimento e aplicação de malha, tipo suplex ou similar, anti-chamas, novas e/ou em bom estado de conservação limpas e sem rasgos, na cor a definir, para fins de ambientação interna de túneis de acesso aos palcos, camarins, lounges dos camarins, lounge de entrada dos camarotes, telas do piso superior e corredores dos andares inferiores de camarotes, salas de produção, salas de imprensa, salas de serviço buffet, entre outros, no quantitativo estimado de 15.000m².

1.14.6. 4.000 M² CARPETE: Fornecimento e aplicação de carpete, nos camarins, lounges dos camarins, lounge de entrada dos camarotes, sala de produção, salas de imprensa, salas de serviço buffet, no quantitativo estimado de 4.000m².

1.16. CONTETOR PLÁSTICO 1000L

1.16.1 08 CONTETOR em PEAD (Polietileno de Alta Densidade e Peso Molecular), com aditivo UV, peso 16,8kg; densidade 1.400 kg/litro com tampa, grade em tubo quadrado ou redondo 18mm x 18mm com válvula de escoamento nas dimensões: altura do conjunto 1165mm, largura do conjunto 1000mm comprimento do conjunto 1200mm, capacidade 1000litros.

1.17. CAMINHÃO PALCO

1.17.1. CAMINHÃO Tipo Baú Palco com avanço frontal e lateral com cobertura, medindo 46,227m², podendo complementar uma área de mais 12m², com estrutura, revestimentos especiais para shows e equipado com elevador de acessibilidade. Caminhão com eixo duplo, revestido internamente com paredes térmicas e acústica, contendo compartimento embutido no carroceria com conexão trifásico para distribuição de energia, haste de aterramento, suportes para iluminação, acabamento interno emborrachado, quadro de distribuição interno, iluminação fixa de serviço em leds, 01 testeira frontal em alumínio ref. Q30, medindo 10,00m x 4,80m com 2 colunas, e 2 pontaletes de 1m de cada lado para colocação de 2 banners laterais med. 1 x 5m e testeira med. 10 x 0,80m em metalon com lona impressa. Camarim em TS de 5 x 3m com piso chapeado em madeira, revestido em emborrachado, mobiliado incluindo ar condicionado, 01 cobertas tipo toldo em lona medindo 7 x 5m 2 parahousembix.

1.17.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.18. CONTAINERS

1.18.1. - 02 CONTAINER SENDO: Térreo tipo camarim. Perfazendo área útil de 6,00m x 2,5m de largura e 2,80m de altura. Confeccionados em aço galvanizado em vigas de perfil tipo "H" e "I". Piso em madeiras naval preto de 20mm e revestimento em acabamento emborrachado de 5mm. Deve ser entregue com: Iluminação de trabalho com 04 pontos e quadro de proteção. Quadro de proteção elétrica para 04 pontos de alimentação elétrica 220V monofásico. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.18.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415

CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



pânico incluindo projeto e extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.18.3. 03 CONTAINERS ESCRITÓRIO SEMBANHEIRO

Dimensões: Largura: 2,40 metros. Altura: 2,65 metros. Comprimento: 6,00 metros. Peso: 2.600 kg Estrutural: 01 porta externa. 01 Janela do tipo deslizante com vidro. 01 Ponto físico para instalação de aparelho de ar condicionado + Ar Condicionado de 12.000 Btus. Elétrico: 01 Interruptor. 06 Tomadas. 01 Ponto para passagem de cabo de rede ou de telefone. 01 Quadro elétrico. 01 Tomada para o aparelho de ar condicionado. 02 Bocais para instalação de lâmpadas + Lâmpadas de Led. Piso, paredes e Teto: PVC.

1.18.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.18.5. - 05 CONJUNTOS SENDO Conjunto térreo tipo pavilhões. Perfazendo área útil de 6,0m x 2,5m e 2,80m de altura. Confeccionados em aço galvanizado em vigas de perfil tipo "H" e "I". Piso térreo (30m²) em madeira naval preto de 20mm e revestimento em acabamento emborrachado de 5mm. Sendo: 01 unidade do Módulo I: (casa cenográfica 2,5m x 6,0m) equipado com 01 porta, 01 janela, duas laterais (2,5m x 2,80m) fechada e frente fundo (2,5m x 6,0m) fechada. 02 unidades do Módulo II: (casa cenográfica 6,0m x 6,0m) equipado com 01 porta, paredes laterais (6,0m x 2,80m) fechadas, fundo (6,0m x 2,8m) fechado e frente 6,0m comprimento. Todo o conjunto deve ser entregue com: iluminação de trabalho com 04 pontos e quadro de proteção e 04 tomadas. Quadro de proteção elétrica para 04 pontos de alimentação elétrica 220V monofásico. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive: cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme normatécnica 5410.

1.18.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.18.7 WC FEMININO 02 Conjuntos, Banheiro WC coletivo feminino, medindo 2,5m x 6,0m com 7 vasos e pia com torneiras com fechamento automático, cabines de (1,20m x 2,5m) piso emborrachado antiderrapante e sistema de exaustão mecânico. Sistema de esgotamento até o ponto de concessionária (compesa) ou reservatório de dejetos. Suporte/torre de 3,5m de altura e caixa d'água de abastecimento de 1.000 litros e 1.000 litros de compensação com bomba.

1.18.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.18.9 WC MASCULINO 02 Conjuntos de banheiro WC coletivo masculino, medindo (2,5m x 6,0m) com 3 vasos e 2 micrômetros de 1,5 metros de inox e 02 pia com torneiras com fechamento automático e um piso emborrachado antiderrapante e sistema de exaustão mecânico. Sistema de esgotamento até o ponto de concessionária (compesa) ou reservatório de dejetos. Suporte/torre de 3,5m de altura e caixa d'água de abastecimento de 1.000 litros e 1.000 litros de compensação com bomba.

1.18.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, às 15:05

Chave de Impressão: 4BB8Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4883Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

- 1.18.11. WC CADEIRANTES** 01 Conjunto Banheiro tipo cabine WC para cadeirantes medindo (2,5mx8,0m) com 01 vaso, todos os suportes, construção de aço inoxidável, pia com torneira com fechamento automático, papelaria, rampas e uma porta 1,25m com piso emborrachado antiderrapante com rampa e sistema de exaustão mecânico. Sistema de esgotamento até o ponto da concessionária (compesa) ou reservatório de dejetos. Suporte/torre de 3,5m de altura e caixa d'água de abastecimento de 1.000 litros e 1.000 litros de compensação combomba.
- 1.18.12. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUENCIADO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

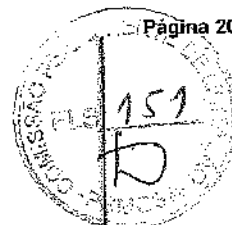
2. ELETRO-ELETRONICOS

2.1 SOM PATIO DE EVENTOS PA (sonorização para o público)

- 2.1.1.** 01 Console digital, mínimo de 64 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeito mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais; Resolução interna de com sample rate interna de até 96 kHz; A console deve proporcionar funcionamento via multicabo digital protocolo MADI, DANTE e/ou ADAT
- 2.1.2.01** console digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;
- 2.1.3.01** Processador ou conjunto de processadores de sistema digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída.
- 2.1.4.01** processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 08 canais de saída.
- 2.1.5.** 01 Sistema analisador de espectro
- 2.1.6.** 01 Reprodutor de CD/DVD/MP3
- 2.1.7.** 10 canais de isoladores tipo "press box" para os meios de comunicação que se conectam à mesa de PA. Transformador Isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades
- 2.1.8.01** sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade master, 02 unidade escravas, luzes de alerta e headsets (com headphone circunaural e microfone acoplado) nas três unidades.
- 2.1.9.** 32 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray, processadas por amplificadores com DSP internos ou externos aos gabinetes individuais ou em grupos de 03 elementos possibilitando assim ajustes e nível e equalização para sessões distintas do público, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas (03 vias) com potência mínima total de 3.000 Watts em RMS para as três frequências combinadas. Cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e ângulação entre os gabinetes.
- 2.1.10.** 40 Caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 Alto falante de 18" e potência mínima de 1000W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 50%.
- 2.1.11.** 08 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas para uso FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100Watts HF, 350Watts LF. Resposta de frequência mínima entre 70 hz e 16 Khz Todas com sistema para elevação (Fly).
- 2.1.12.** Bumper e pinagem para acoplamento das caixas acústicas LineArray de 3 vias e 2 vias, que possibilite formação de ângulo específico entre as caixas
- 2.1.13.02.** Sistema para OUTFILL contendo: 16 caixas acústicas ativas auto-amplificadas tip LineArray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 11 graus, resposta de frequência de no mínimo 80hz a 18khz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 driver; 08 caixas acústicas de reforço de baix frequência que responda de 70Hz à 250Hz e potência de 1500w de RMS
- 2.1.14.06** sistemas de som para torres de repetição, sendo 03 Sistema de torres de repetição para o PA contendo: 08 caixas acústicas ativas e

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

auto-amplificadas tipo LineArray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 110 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 driver e 03 Sistema de torres de repetição para o PA contendo: 04 caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo LineArray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 110 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 driver;

2.1.15. Cabeamento de sinal e AC para as Torres.

2.1.16. 01 multicable digital de 64 vias de Input entradas entre as mesas de PA e Monitor compatível com protocolo MADi ou ADAT em fibra ótica com metragem mínima de 100m.

2.1.17. 01 Multicable analógico 66 vias para atender aos canais de mesa e mais 12 canais para audíveis, com splitter, de 70 metros óxiais

2.1.18.01 analisador de espectro ou computador com programa de análise

2.1.19. Cabeamento de AC com 70 metros, no mínimo;

2.1.20. 04 Tâmas elétricas com capacidade de 1 tonelada, classe de isolamento F, IP55, aterradas, possuindo sistema de freio regenerativo e controle de gerenciamento isolado ou simultâneo das tâmas. Sistema de Ac independente com conectores e cabeamento suficiente. Adicionar cintas necessárias para instalação e operação

2.1.21.40 protetores de cabos acopláveis do tipo tombada com canaletas e tampa de medidas aproximadas de 800mmx450mmx50mm.

Monitor (Sonorização para palco)

2.1.22.01 Console digital, mínimo de 64 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeito mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de até 96 kHz; A console deve proporcionar funcionamento via multicable digital protocolo MADi e/ou ADAT.

2.1.23. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48kHz;

2.1.24. 02 Sidefill com 03 sub woofer com 2 falantes de 18", 03 caixas de 3 vias (graves, médios/graves

2.1.25. e médias altas) 02 Processador de Sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 saída.

2.1.26. 02 Caixas acústicas tipo monitor para Bateria com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%.

2.1.27. 04 Caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18" de no mínimo 800W rms. Amplificação capaz de superar a demanda em ao menos 50%

2.1.28. 24 Caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500W rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 50%.

2.1.29. 02 sistemas de monitor com fio sendo um de 8 canais e outro de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz a 26kHz e impedância mínima de 50Ω;

2.1.30. 08 sistemas de monitor in-ear sem fio, Transmissor Faixa Portadora de RF: 470-952 MHz Frequências compatíveis Banda 20 por Sintonia Bandwidth 38 MHz - 40 MHz Faixa de Operação 90m (300 pés) Resposta de Frequência de Áudio 38Hz - 15kHz Separação Stereo 60 dB Relação sinal-ruído (A-Weighted) 90 dB (típico) Distorsão harmônica total (ref. desvio ± 34 kHz @ 1 kHz) <0,5% (típica), Receptor Resposta de Frequência de Áudio 20-Hz 20 kHz (± 3 dB) A relação sinal-ruído A-Weighted 98 dB (típico) Distorsão harmônica total @ 1kHz, típico <0,2% Separação de canal @ 1 kHz > 55 dB A impedância mínima de carga 9,5 Ω Balanceada eletronicamente Impedância Linha: 45 kW Linha: 45 kW Aux: 66 kW Nível Nominal de Entrada Switchable: +4 dBu (Linha), -10 dBV (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18,5 kHz e impedância mínima de 26Ω em 1 kHz. Quatro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão recepção.

Distribuição de sinal de áudio dos shows para as rádios

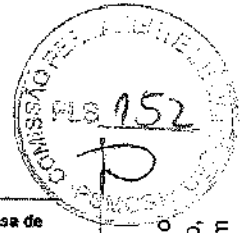
2.1.31.01 Console de digital de 32 canais de entrada e 10 canais de saída

2.1.32. 08 Isoladores Pressbox

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



- 2.1.33. 100m Cabeamento necessário para ligar o sistema de áudio da House-mix para a mesa de som no camarote (cabeamento da mesa de som para as rádios é de responsabilidade das rádios) Microfones excessivos
- 2.1.34. 90 Microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos
- 2.1.35. 26 Microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz
- 2.1.36. 06 sistemas de microfones em UHF com frequências variáveis entre 470 e 952 MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor; 4 canais devem possuir também transmissores beltpacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção.
- 2.1.37. 40 Direct Box ativos e passivos
- 2.1.38. 90 Pedestais para microfones de logirafa
- 2.1.39. 300 Cabos de microfones conectores XLR
- 2.1.40. 02 microfones condensadores do tipo shotgun, com filtro para proteção contra vento.
- 2.1.41. 26 Garas para uso de microfones em instrumentos.
- 2.1.42. 03 Kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfones dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz; 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 50Hz a 20KHz
- 2.1.43. 01 Kit para DJ; 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou smartcard, controle de pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal; Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia com aterramento;
- Equipamentos de backline**
- 2.1.44. 02 Amplificadores valvulados para guitarra tipo Combo, com potência mínima em RMS de 70Watts.
- 2.1.45. 02 Sistema de Amplificação para guitarra composto de: Cabeçote, amplificado e válvula com potência mínima em RMS de 100Watts, 01 caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 12", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado.
- 2.1.46. 03 Sistema de Amplificação para contrabaixo composto de Cabeçote com potência mínima em RMS de 350W, 01 caixa acústica com 04 Alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto-falante de 15" ou 08 alto-falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado.
- 2.1.47. 02 Caixas industrializadas para contra-baixo com 08 falantes de 10" ou 01 de 16" e 04 de 10";
- 2.1.48. 01 bateria fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch: Bumbo de 20", caixa 14", tom tons de 10" 12" e 14", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos
- 2.1.49. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch: Bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos
- 2.1.50. 40 Plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

2.2. ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS

- 2.2.1. 01 Console digital de iluminação com possibilidade de execução de 256 universos DMX, com as seguintes características integradas no próprio console: 06 Saídas DMX, 03 Monitores touchscreen de 15,4", 01 monitor de 9", 02 saídas para monitores touchscreen, 30 Faders motorizados, Teclado/Mouse e Fonte de energia sem interrupção (UPS) e saída padrão Artnet.
- 2.2.2.01 Console digital de iluminação com possibilidade de execução de 16 Universos DMX e com as seguintes funções integradas no próprio

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020

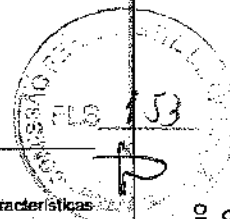


Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



console: 04 Saídas DMX, 01 Monitor touchscreen de 15,6", 21 faders e saídas padrão arnet e para monitor externo

2.2.3.01 Console digital de iluminação com suas devidas expansões, plataforma em computador tipo PC com as seguintes características integradas no sistema: 06 Saídas DMX, 20 Faders e 45 Botões de execução

2.2.4. 24 refletores par 64, divididos em: 12 foco #5, 12 foco #2. Com os respectivos acessórios; garra, porta-gel e etc.

2.2.5. 24 refletores par ledrgbw, dmx 512 com 54 Leds de 3 watts outdoor

2.2.6. 12 Fresnels de 1000 watts com Bandoor.

2.2.7. 12 Fresnels de 2000 watts com Bandoor.

2.2.8. 40 movinghead'sbeam com lâmpada de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.000k (aparelhos da mesma marca e modelo).

2.2.9. 24 movinghead'swash com luz em LED e as seguintes características integradas: 19 LED's de 15w RGBW, zoom de 05 a 50 graus, modo DMX 7B canais (todos os aparelhos da mesma marca e modelo)

2.2.10.12 movinghead'sbeam/spot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.500 lumens, com temperatura de cor 8.000k COM CMY (todos os aparelhos da mesma marca e modelo)

2.2.11.10 refletores Strobodmx512 com 1452 LED's e efeito blinder

2.2.12.10 refletores mini-brutedwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts

2.2.13.04 canhões seguidores de 1500 watts com os respectivos acessórios.

2.2.14.02 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02 ventiladores.

2.2.15.08 Splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 06 saídas totalmente isolados pinos 1,2,3 das conexões XLR.

2.2.16.10 Splitter box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas.

2.2.17.07 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimerizáveis e 24 saídas não dimerizáveis de 4Kw por canal

2.2.18.01 sistema de intercomunicação de 04 pontos; rack, console e canhões seguidores.

2.2.19.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema do palco, de no mínimo 80 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.

2.2.20.12 refletores de led tipo setflight outdoor de 50 watts branco.

2.2.21. Talhas, cintas e box truss para atender todo o rider a ser enviado posteriormente, todo os cabeamentos e acessórios para o total funcionamento. 2.2.22. 150m de estruturas em box truss Q30 e Q50 para instalação da iluminação do palco com suas respectivas talhas, cintas e bolsas. Equipamentos para iluminação Avancê, Passarela e Testeira do palco principal

2.2.23.40 refletores strip led rgbwa, dmx 512 com 72 Leds de 1 watt indoor

2.2.24.150m de fita de led RGBWA com potência de 5w outdoor;

2.2.25.15 caixas de gerenciamento DMX para controle das fitas de led;

2.2.26.10 sistemas de fonte distribuição de Ac com respectivo cabeamento;

2.2.27.16 movinghead'sbeam com lâmpada de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.000k (aparelhos da mesma marca e modelo), para serem instaladas ao longo da testeira e laterais superior com suporte subular conectado a estrutura existente.

2.2.28.100 tubos LED com 1m de comprimento; com no mínimo 32 Pixels RGB, com LED's tipo DIP e controle via DMX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



2.3. SOM POLO MESTRE CAMARÃO PA (Sonorização para o público)

2.3.1 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização para métricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de no mínimo 48Khz;

2.3.201 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 06 canais de saída;

2.3.3.01 reproduzidor de CD/DVD/MP3;

2.3.4.01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade máster, 01 unidades escravas, luzes de alerta e headsets (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas três unidades;

2.3.5. 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000 watts em RMS. Com cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes. Amplificação capaz de superar a demanda em, ao menos, 20%;

2.3.6. 12 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falantes de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;

2.3.7. 02 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas para FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100 watts HF, 350 watts LF, resposta de frequência mínima entre 70Hz e 16Khz, todas com sistema de elevação (Fly);

2.3.8. 01 multicabo analógico 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter, de 50 metros omniais;

2.3.9. cabeamento de AC com 70 metros, no mínimo;

2.3.10. 20 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canaletas e tampa de medidas aproximadas de 800mm x 450mm x 50mm; Monitor (Sonorização para palco)

2.3.11. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. 2.3.12.02 Sidefill com 02 sub-woofer com 02 falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias/altas);

2.3.13.01 processador de sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída;

2.3.14.01 caixa acústica tipo monitor para baterias com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, dois falantes de 6,5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000w RMS para LF e 600w RMS para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;

2.3.15. 02 caixas acústicas dotadas de 01 auto falante de 18" de, no mínimo, 800w RMS;

2.3.16.12 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w RMS. Amplificação capaz de superar a demanda em, no mínimo, 20%;

2.3.17.01 sistema de monitor com fio de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz e 25 KHz e impedância mínima de 60Ω;

2.3.18. 02 sistemas de monitor in-ear sem fio, transmissor faixa portadora RF, 470-952MHz frequências compatíveis Banda 20 por sintonia Bandwidth 36MHz - 40 MHz faixa de operação 90m (300 pés) resposta de frequência de áudio 39Hz - 15KHz separação stereo 60 dB relação sinal-ruído (A- Weighted) 90 dB (típico) distorção harmônica total (ref. Desvio ± 34kHz @ 1 kHz) < 0,5% (típica). Receptor resposta de frequência de áudio 20-Hz 20 KHz (± 3 dB) a relação sinal-ruído A-Weighted 98 dB (típico) distorção harmônica total @ 1 kHz, típico < 0,2% separação de canal @ 1kHz > 55 dB a impedância mínima de carga 9,5Ω balanceada eletronicamente Impedância Linha: 45kV Linha: 45kV Aux: 66kV nível nominal de entrada Switchable +4 dBu (Linha), -10dBv (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 26Hz a 18,5kHz e impedância mínima de 26Ω em 1kHz. Quadro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão recepção.

Microfones e Acessórios

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



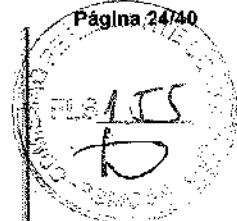
Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



- 50 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos;
- 2.3.20. 12 microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz;
- 2.3.21. 04 sistemas de microfones semi fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 952MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor; 4 canais devem possuir também transmissores beltacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção;
- 2.3.22. 20 Direct Box ativos e passivos;
- 2.3.23. 50 pedestais para microfone modelografa;
- 2.3.24. 150 cabos de microfone conectores XLR;
- 2.3.25. 12 garras para uso de microfones e instrumentos;
- 2.3.26. 02 kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz; 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.3.27. 01 kit para DJ 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou sdcard, controle pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal;
- 2.3.28. Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia constantemente;
- Equipamentos de Backline
- 2.3.29. 02 amplificadores valvulados para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 70watts;
- 2.3.30. 02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 350w, 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 15" ou 08 alto falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado;
- 2.3.31. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 18", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbaou, 01 banco, 04 estantes de pratos;
- 2.3.32. 20 plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

2.4. LUZ POLO MESTRE CAMARÃO

- 2.4.1. UNIVERSOS: 04 com isolação óptica, CANAIS DMX: 2048 canais, MIXER DE DIMMER: 240 canais, CONTROLE DE MOVING: 240 com até 40 canais cada, MASTER PLAYBACK: 16, MEMÓRIAS: 450
- 2.4.2. 12 refletores par 64, divididos em: 12 foco #5, 12 foco #2, com os respectivos acessórios, garras, porta-gel, etc;
- 2.4.3. 24 refletores par led rgbw, dmx 512 com 54 leds de 3watts outdoor;
- 2.4.4. 06 movinghead's com lâmpadas de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura da cor 8.00k (aparelho da mesma marca e modelo);
- 2.4.5. 06 movinghead's wash com luz em led e as seguintes características integradas: 19 LED's de 15 RGBW, zoom de 05 a 60 graus, modo DMX 78 canais (todos os aparelhos da mesma marca e modelo);
- 2.4.6. 06 movinghead's spot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.500 lumens; com temperatura de cor 8.00k GOC CMY (todos os aparelhos da mesma marca e modelo);
- 2.4.7. 04 refletores Strobe dmx 512 com 1452 LED's e efeito blinder;
- 2.4.8. 04 refletores mini-brutedwe de 03 lâmpadas cada e 650 watts;
- 2.4.9. 01 máquina de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02 ventiladores;
- 2.4.10. 04 splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 06 saídas totalmente isolados pinos 1,2,3 das conexões XLR;
- 2.4.11. 06 splitter Box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09

Chave de impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



- 2.4.12. 04 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimerizáveis e 24 saídas não dimerizáveis de 4Kw por canal;
- 2.4.13. 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação de unidade geradora;
- 2.4.14. 12 refletores de led tipo setlight outdoor de 50 watts branco;
- 2.4.15. Talhas, cintas e Box truss para atender todo o rider a ser enviado posteriormente, todos os cabearmentos e acessórios para o total funcionamento;
- 2.4.16. 30m de estruturas em Box truss Q30 e Q50 para instalação de iluminação do palco com suas respectivas talhas, cintas e bolais;

2.5. SOM POLO AUTO DO MOURA PA (Sonorização para o público)

- 2.5.1. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização para métricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de no mínimo 48Khz;
- 2.5.2.01 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 06 canais de saída;
- 2.5.3.01 reproduzidor de CD/DVD/MP3;
- 2.5.4.01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade master, 01 unidades escravas, luzes de alerta headsets (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas três unidades;
- 2.5.5. 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potências mínimas totais de 3.000 watts em RMS. Com cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes. Amplificação capaz de superar a demanda em, no menos, 20%;
- 2.5.6. 12 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 altofalantes de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.5.7. 02 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas para FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100 watts HF, 350 watts LF, resposta de frequência mínima entre 70Hz e 18Khz, todas com sistema de elevação (Fly);
- 2.5.8. 01 multicabo analógico 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splítter, de 50 metros ou mais;
- 2.5.9. cabeamento de AC com 70 metros, no mínimo;
- 2.5.10. 20 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canaletas e tampa de medidas aproximadas de 800mm x 450mm x 50mm; Monitor (Sonorização para palco)
- 2.5.11. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadoras com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais.
- 2.5.12.02 Sidefill com 02 sub-woofer com 02 falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas);
- 2.5.13.01 processador de sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída;
- 2.5.14.01 caixa acústica tipo monitor para baterias com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, dois falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000w RMS para LF e 500w RMS para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.5.15. 02 caixas acústicas dotadas de 01 auto falante de 18" de, no mínimo, 800w RMS;
- 2.5.16.12 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w RMS. Amplificação capaz de superar a demanda em, no mínimo, 20%;
- 2.5.17.01 sistema de monitor com fio de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada
- 2.5.18. canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15hz e 25 KHz e impedância mínima de 80Ω; 02 sistemas de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



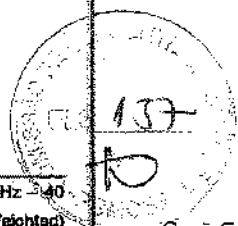
Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



monitor in-ear sem fio, transmissor faixa portadora RF, 470-952MHz, frequências compatíveis Banda 20, por sintonia Bandwidth 36MHz, 40 MHz, faixa de operação 90m (300 pés) resposta de frequência de áudio 30Hz - 15KHz, separação stereo 60 dB, relação sinal-ruído (A-Weighted) 90 dB (típico), distorção harmônica total (ref. Desvio \pm 34kHz @ 1 kHz) < 0,5% (típica). Receptor, resposta de frequência de áudio 20-Hz a 20 KHz (\pm 3 dB) a relação sinal-ruído A-Weighted 98 dB (típico), distorção harmônica total @ 1 kHz, típico < 0,2%, separação de canal @ 1kHz > 55 dB a impedância mínima de carga 9,5 Ω , balanceada eletronicamente, Impedância Linha: 45kW Linha: 45kW Aux: 65kW nível nominal de entrada Switchable: +4 dBu (Linha), -10dBV (Aux) incluído fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18,5kHz e impedância mínima de 26 Ω em 1kHz. Quadro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão e recepção.

Microfones e Acessórios

- 2.5.19. 50 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação da voz e instrumentos;
 - 2.5.20. 12 microfones com cápsula e condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz;
 - 2.5.21. 04 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 952MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor, 4 canais devem possuir também transmissores beltpacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção;
 - 2.5.22. 20 Direct Box ativos e passivos;
 - 2.5.23. 50 pedestais para microfone modelografa;
 - 2.5.24. 150 cabos de microfone conectores XLR;
 - 2.5.25. 12 garras para uso de microfones em instrumentos;
 - 2.5.26. 02 kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10kHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15kHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20kHz;
 - 2.5.27. 01 kit para DJ 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou sdcard, controle pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal;
 - 2.5.28. Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia com aterramento;
- #### Equipamentos de Backline
- 2.5.29. 02 amplificadores valvulados para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 70watts; 2.5.30. 02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 350w;
 - 2.5.30. 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 15" ou 08 alto falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado;
 - 2.5.31. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 18", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos;
 - 2.5.32. 20 plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

2.6. LUZ POLO AUTO DOMOURA

- 2.6.1. 01 console digital de iluminação com possibilidade de execução de UNIVERSOS: 04 com isolamento óptica, CANAIS DMX: 2048 canais, MIXER DE DIMMER: 240 canais, CONTROLE DE MOVING: 240 com até 40 canais cada, MASTER PLAYBACK: 15, MEMÓRIAS: 450.
- 2.6.2. 12 refletores par 64, divididos em: 12 foco #5, 12 foco #2, com os respectivos acessórios, garras, porta-gel, etc;
- 2.6.3. 24 refletores parledrgbw, dmx 512 com 54 leds de 3watts outdoor;
- 2.6.4. 06 movinghead's com lâmpadas de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.00k (aparelho da mesma marca e modelo);
- 2.6.5. 08 movinghead'swash com luz em led e as seguintes características integradas: 19 LED's de 15 RGBW, zoom de 05 a 60 graus, modo DMX 78 canais (todos os aparelhos da mesma marca e modelo);

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020

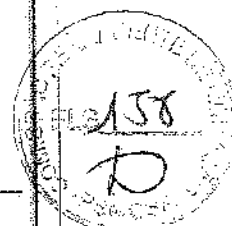


Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



- 2.6.6. 06 movinghead's spot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.500 lumens, com temperatura de cor 8.00k COC CMY (todos os aparelhos de mesma marca e modelo)
- 2.6.7.04 refletores Sirobo dmx 512 com 1452 LED's e efeito blinder
- 2.6.8. 04 refletores mini-brutedwe de 03 lâmpadas cada e 650watts
- 2.6.9. 01 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02ventiladores
- 2.6.10.04 splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 06 saídas totalmente isolados pino 1,2,3 das conexões XLR;
- 2.6.11. 6 splitter Box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas;
- 2.6.12.05 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimerizáveis e 24 saídas não dimerizáveis de 4Kw por canal;
- 2.6.13.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação de unidade geradora;
- 2.6.14.12 refletores de led tipo setlight outdoor de 50 watts branco;
- 2.6.15. Talhas, cintas e Box truss para atender todo o ríder a ser enviado posteriormente, todos os cabamentos e acessórios para o total funcionamento;
- 2.6.16.30m de estruturas em Box truss Q30 e Q50 para instalação da iluminação do palco com suas respectivas talhas, cintas e bolsas;

2.7 SOM POLDAZULÃO PA (Sonorização para o público)

- 2.7.1. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização para métricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de no mínimo 48Khz;
- 2.7.2.01 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 06 canais de saída;
- 2.7.3.01 reproduzidor de CD/DVD/MP3;
- 2.7.4.01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade máster, 01 unidades escravas, luzes de alerta e headsets (com headphones circunaural e microfone acoplado) nas três unidades;
- 2.7.5.20 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArrayauto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000 watts em RMS. Com cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes. Amplificação capaz de superar a demanda em, ao menos, 20%;
- 2.7.6. 12 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falantes de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 160Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.7.7. 02 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArrayauto-amplificadas e processadas para FRONT-FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100 watts HF, 350 watts LF, resposta de frequência mínima entre 70Hz e 16Khz, todas com sistema de elevação(Fly);
- 2.7.8. 01 multicable analógico 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter, de 60 metros ou mais;
- 2.7.9. cabemento de AC com 70 metros, no mínimo;
- 2.7.10. 20 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com carialetas e tampa de medidas aproximadas de 800mm x 450mm x50mm; Monitor (Sonorização para palco)
- 2.7.11. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais;
- 2.7.12.02 Sidefill com 02 sub-woofer com 02 falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas);
- 2.7.13.01 processador de sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020

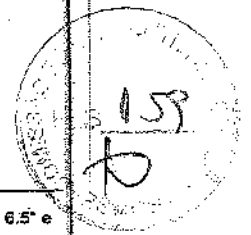


Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:08
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 45B3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

- 2.7.14.01. caixa acústica tipo monitor para baterias com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, dois falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000w RMS para LF e 600w RMS para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.7.15. 02 caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18" de, no mínimo, 600w RMS;
- 2.7.16.16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w RMS. Amplificação capaz de superar a demanda em, no mínimo, 20%;
- 2.7.17.01 sistema de monitor com fio de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz a 25 KHz e impedância mínima de 60Ω;
- 2.7.18. 04 sistemas de monitor in-ear sem fio, transmissor faixa portadora RF, 470-952MHz frequências compatíveis Banda 20 por sintonia Bandwidth 36MHz – 40 MHz faixa de operação 90m (300 pés) resposta de frequência de áudio 38Hz – 15KHz separação stereo 60 dB relação sinal-ruído (A- Weighted) 90 dB (típico) distorção harmônica total (ref. Deavio ± 34kHz @ 1 kHz) < 0,5% (típica). Receptor resposta de frequência de áudio 20-Hz 20 KHz (± 3 dB) e relação sinal-ruído A-Weighted 98 dB (típico) distorção harmônica total @ 1 kHz, típico < 0,2% separação de canal @ 1kHz > 55 dB a impedância mínima de carga 0,5Ω balanceada eletronicamente Impedância Linha: 45KW Linha: 45KW Aux: 68kΩ nível nominal de entrada Switchable: +4 dBu (Linha), -10dBv (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18.5kHz e impedância mínima de 26Ω em 1kHz. Quadro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão exceção.
- Microfones e Acessórios**
- 2.7.19. 50 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos;
- 2.7.20.12 microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz;
- 2.7.21. 04 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 952MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor, 4 canais devem possuir também transmissores beltpacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção;
- 2.7.22. 20 Direct Box ativos e passivos;
- 2.7.23. 50 pedestais para microfones modelografais;
- 2.7.25. 150 cabos de microfone conectores XLR; 12 garra para uso de microfones em instrumentos;
- 2.7.26. 02 kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10kHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.7.27.01 kit para DJ 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou sdcard, controle pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal;
- 2.7.28. Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia comatenamento;
- Equipamentos de Backline**
- 2.7.29. 03 amplificadores valvulados para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 70watts;
- 2.7.30.02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 350w, 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 15" ou 03 alto falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado;
- 2.7.31. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch; bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos;
- 2.7.32. 20 plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação; altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019

06/01/2020, 15:09

Chave de impressão: 48B3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

2.8. LUZ POLOAZULÃO

- 2.8.1. 01 consola digital de iluminação com possibilidade de execução de 16 universos DMX e com as seguintes funções integradas no próprio consola: 04 saídas DMX, 01 monitortouchscreen de 15,6", 21 faders e saídas padrão arnet e para monitor externo;
- 2.8.2. 18 refletores par 64, divididos em: 12 foco #5, 12 foco #2, com os respectivos acessórios, garras, porta-gel, etc;
- 2.8.3.36 refletores parledrgbw, dmx 512 com 54 leds de 3watts outdoor;
- 2.8.4. 12 movinghead'sbeam com lâmpada de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.00k (aparelho da mesma marca e modelo);
- 2.8.5. 12 movinghead'swash com luz em led e as seguintes características integradas: 19 LED's de 15' RGBW, zoom de 05 a 60 graus, modo DMX 78 canais (todos os aparelhos da mesma marca e modelo);
- 2.8.6. 12 movinghead'sbeamspot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.500 lumens, com temperatura de cor 8.00k COC CMY (todos os aparelhos da mesma marca e modelo);
- 2.8.7.09 refletores Strobodmx 512 com 1452 LED's e efeito blinder
- 2.8.8. 06 refletores mini-brutedwe de 03 lâmpadas cada e 650 watts
- 2.8.9. 02 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02 ventiladores
- 2.8.10.08 splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 06 saídas totalmente isolados pinos 1,2,3 das conexões XLR;
- 2.8.11. 10 splitter Box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas;
- 2.8.12.07 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimerizáveis e 24 saídas não dimerizáveis de 4Kw por canal;
- 2.8.13.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntor que cancele a ação de unidade geradora;
- 2.8.14.12 refletores de led tipo setlight outdoor de 50 watts branco;
- 2.8.15. Talhas, cintas e Box truss para atender todo o rider a ser enviado posteriormente, todos os cabamentos e acessórios para o total funcionamento;
- 2.8.16.30m de estruturas em Box truss Q30 e Q50 para instalação de iluminação do palco com suas respectivas talhas, cintas e bolsoes;

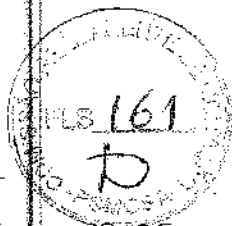
2.9. SOM POLO DASQUADRILHAS PA (Sonorização para o Público)

- 2.9.1.01 consola digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48kHz;
- 2.9.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;
- 2.9.3.08 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20kHz, 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;
- 2.9.4.04 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;
- 2.9.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;
- 2.9.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabamento m 50m Rm e chave disjuntor que cancele a ação da unidade geradora;
- Monitor (Sonorização para Palco)
- 2.9.7.04 subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR; 2.9.8.08 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.9.9. Fios e cabos para ligação do sistema;
- Monitor (Sonorização para Palco)
- 2.9.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardioides;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 48B3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

- 2.9.11.06 microfones condensadores padrão de captação cardióide;
- 2.9.12.02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;
- 2.9.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardioides ou hipercardioides com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.9.14.08 Direct-Box;
- 2.9.15.32 pedestais para microfone modelo girafa;
- 2.9.16.06 garras para uso de microfones em instrumento;
- 2.9.17.60 cabos de microfone. Conectores XLR;
- 2.9.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;
- Equipamento de Backline
- 2.9.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, valvulado, com reverb, 70 watts;
- 2.9.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 15" e potência mínima em RMS de 200 watts;
- 2.9.21 01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hi-hat, 01 banco, 05 estantes de pratos;

2.10. LUZ POLO DAS QUADRILHAS

- 2.10.1.12 refletores par 64, foco#5, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;
- 2.10.2.12 refletores pariedrgbw, dmx 612 de 3 watts;
- 2.10.3.06 movingheads;
- 2.10.4.01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fader, 02 universos;
- 2.10.5.12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX; 2.10.6.01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q3, Q50 ou Q76, talhas, parafusos, porcas e roldanas, de acordo com a necessidade da planta de luz;
- 2.10.7.04 refletores setlight de 50w.

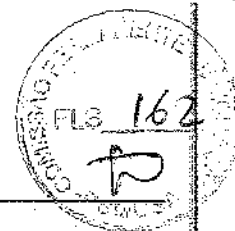
2.11 SOM POLO CASA DO FORRÓ PA (Sonorização para o Público)

- 2.11.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz;
- 2.11.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;
- 2.11.3.12 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20kHz, 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;
- 2.11.4.06 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;
- 2.11.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;
- 2.11.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50m Rm e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;
- Monitor (Sonorização para Palco)

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 48B8Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

- 2.11.7.04 subnóque de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;
- 2.11.8.12 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.11.9. Fios e cabos para ligação do sistema;
- Monitor (Sonorização para Palco)**
- 2.11.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;
- 2.11.11.06 microfones condensadores padrão de captação cardióide;
- 2.11.12.02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;
- 2.11.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10Khz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 16Khz e 03 microfones com cápsula e condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.11.14.08 Direct Box;
- 2.11.15.32 pedestais para microfone modelo girafa;
- 2.11.16.06 garras para uso de microfones em instrumento;
- 2.11.17.50 cabos de microfone. Conectores XLR;
- 2.11.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;
- Equipamento de Backline**
- 2.11.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, valvulado, com reverb, 70 watts;
- 2.11.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 15" e potência mínima em RMS de 200 watts;
- 2.11.21. 01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 18", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hi-hat, 01 banco, 05 estantes de pratos;
- 2.11.22. 04 bumper para pendurar as caixas de som na estrutura
- 2.11.23. 04 talhas manual que suporte 1T com corrente de no mínimo 5m.

2.12. LUZ POLO CASA DO FORRÓ

- 2.12.1.12 refletores par 64, foco #5, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;
- 2.12.2. 20 refletores par led rgbw, dmx 512 de 3watts;
- 2.12.3. 06 movingheads;
- 2.12.4. 01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fader, 02 universos;
- 2.12.5. 12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX;
- 2.12.6. 01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30, talhas, parafusos, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da planta de luz;
- 2.12.7.04 refletores softlight de 50w.

2.13. SOM POLO JUAREZ SANTIAGO PA (Sonorização para o Público)

- 2.13.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz;
- 2.13.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4BBSY

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

2.13.3.08 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus; resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20KHz, 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias; amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;

2.13.4.04 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;

2.13.5.Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;

2.13.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeçamento m 50m Rm e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;

Monitor (Sonorização para Palco)

2.13.7.04 submixes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;

2.13.8.08 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;

2.13.9.Fios e cabos para ligação do sistema;

Monitor (Sonorização para Palco)

2.13.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;

2.13.11.06 microfones condensadores padrão de captação cardióide;

2.13.12.02 sistemas de microfone sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastião com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;

2.13.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;

2.13.14.08 Direct Box; 2.13.15.32 pedestais para microfone modelo girafa;

2.13.16.06 garras para uso de microfones em instrumento;

2.13.17.60 cabos de microfone. Conectores XLR;

2.13.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;

Equipamento de Backline

2.13.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, valvulados, com reverb, 70 watts;

2.13.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 15" e potência mínima em RMS de 200watts;

2.13.21 01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch; bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens; 01 estante de caixa, 01 máquina de hi-hat, 01 banco, 05 estantes de pratos;

2.14 LUZ POLO JUAREZ SANTIAGO

2.14.1.12 refletores par 64, focos 85, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;

2.14.2.12 refletores par led rgbw, dmx 512 de 3 watts;

2.14.3.06 movingheads;

2.14.4.01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de feder, 02 universos;

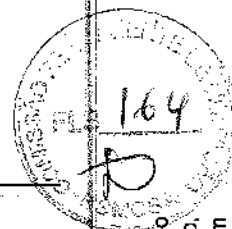
2.14.5.12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX;

2.14.6.01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30, Q50 ou Q76, telhas, parafusos, porcas e roscas, de acordo com a necessidade da

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



planta de luz;

2.14.7.04 refletores setlight de 50w.

2.15 CORETO MOVEL

2.15.1.01 Mesa de mixagem de som com no mínimo 12 canais de entrada, 03 bandas de equalização, mínimo de dois auxiliares e master estéreo, dotada de saídas padrão XLR balanceadas.

2.15.2.04 Caixas acústicas bi-amplificadas, com potência de no mínimo 300 W rms para as baixas frequências e 100 W rms para altas frequências. 04 Tripés telescópicos com medida de suporte compatível com a caixa acústica, acabamento em pintura fosca preta e trava de segurança na regulagem de altura.

2.15.3.02 Sistemas de microfones sem fio que opere em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 80 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor por infra-vermelho e no mínimo 48 canais selecionáveis por cada faixa de frequência.

2.15.4.08 Microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide.

2.15.5.02 Direct Box

2.15.6.01 reproduzidor de CD/DVD/MP3

2.16. SOM LUZ E LED CAMINHÃO PALCO Sonorização para caminhão palco

2.16.1. 02 Console digital, mínimo de 32 canais com pré amplificadoras, mínimo 16 saídas auxiliares;

2.16.2.01 Reprodutor de CD/ DVD/ MP3 e USB;

2.16.3.12 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto amplificadas e processadas, mínimo de 02 vias com potência mínima de 350 Watts em RMS. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes.

2.16.4.08 Caixas acústicas que reproduzam frequência baixas (Sub Graves) com 1 auto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada. Resposta de frequência de 35Hz a 150Hz.

2.16.5. Bumper e pinagem para acoplamento das caixas acústicas LineArray de 3 e 2 vias, que possibilite formação de ângulo específico entre as caixas.

2.16.6. Cabeamento de sinal e AC para astonês.

2.16.7. 01 Multicable analógico 32 vias com Split para atender os canais da mesa, com 30 metros ou mais.

2.16.8 .Cabeamento de AC 70 metros.

2.16.9.02 Talhas manuais com corrente dupla, reforçada com mínimo de 1 tonelada.

2.16.10.04 Caixas ativas tipo monitor de chão, contendo falante de 15 polegadas mínimo 300W em RMS.

2.16.11.04 microfones sem fio UHF com 12 canais de frequência de seleção automática.

2.16.12.10 Direct Box ativos e passivos.

2.16.13.14 Pedestais de microfones modelo girafa.

2.16.14.60 cabos de microfones conectores XLR.

2.16.15.15 garras para uso de microfones em instrumentos

2.16.16.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo um microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a KHz.

2.16.17. 01 sistema de amplificação de Guitarra composto de com potência mínima em RMS de 100 Watts.

2.16.18. 01 sistema de amplificação de contrabaixo composto com potência mínima em RMS de 350 Watts.

2.16.19.01 bateria acústica feita de madeira, com Bumbo, Caixa, 03 Toms, iluminação

2.16.20. Console de iluminação DMX.

2.16.21.16 Refletor Digital Flat Par 18 LEDs Rgb 3w- Dmx 2.16.22. 08 Movinghead's Beam com lâmpada 198 watts

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020

Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4883Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 16:09
Chave de impressão: 4588Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

- 2.16.23.04 refletores strobo em LED DMX
- 2.16.24.04 Mini BrilLED Branco Querite DMX Painel de LED
- 2.16.25 Painel de LED D3 indoor com medida de 6,00m X 2,00m; cada placa 0,50cmx0,50cm com LED tipo SMD para produção de imagens e gráficos formadas através de seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de 3mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. Videoprocessadora com conexão SDI e HDMI.
- Frontal
- 2.16.26. Frontal com Box Truss, 25m mínimos de peças Q30 em alumínio.

2.17. SOM GALERIA DOS HOMENAGEADOS PA (Sonorização para o Público)

- 2.17.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas; 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48kHz;
- 2.17.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;
- 2.17.3.04 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração: 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20kHz, 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias; amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;
- 2.17.4.02 caixas acústicas industrializadas que reproduzem frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;
- 2.17.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;
- 2.17.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50m Rm e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;
- Monitor (Sonorização para Palco)**
- 2.17.7.01 subwoofers de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;
- 2.17.8.04 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potencial mínimo em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar demanda em no mínimo 20%;
- 2.17.9. Fios e cabos para ligação do sistema;
- Monitor (Sonorização para Palco)**
- 2.17.10. 12 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;
- 2.17.11. 04 microfones condensadores padrão de captação cardióide;
- 2.17.12. 02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em vôo livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;
- 2.17.13. 08 DirectBox;
- 2.17.14. 14 pedestais para microfone modelogirafa;
- 2.17.15. 04 garras para uso de microfones e instrumento;
- 2.17.16. 30 cabos de microfone. Conectores XLR;
- 2.17.17.04 cabos de instrumentos. Conectores P10;

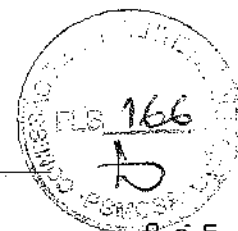
2.18 LUZ GALERIA DOS HOMENAGEADOS

- 2.18.1.12 refletores par 64, foco#5, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;
- 2.18.2.24 refletores par led rgbw, dimx 512 de 3 watts;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



- 2.18.3.01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fader, 02 universos;
- 2.18.4.12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX;
- 2.18.5.01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30, Q50 ou Q75, talhas, parafusos, porcas e roldanas, de acordo com a necessidade da planta de luz;
- 2.18.6.12 refletores setlight de 50w.

2.19 SOM POLO MONTE BOM JESUS PA (Sonorização para o Público)

- 2.19.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz;
- 2.19.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;
- 2.19.3.08 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20KHz, 2000w RMS nas máximas potências de cada uma das três vias, amplificação de mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;
- 2.19.4.04 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Baixas) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;
- 2.19.5.01 Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;
- 2.19.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50m Rm e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;

Monitor (Sonorização para Palco)

- 2.19.7.04 subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;
- 2.19.8.08 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.19.9.01 Fios e cabos para ligação do sistema;

Monitor (Sonorização para Palco)

- 2.19.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardioides;
- 2.19.11.06 microfones condensadores padrão de captação cardióide;
- 2.19.12.02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá contar transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em voo livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;
- 2.19.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardioides ou hipercardioides com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.19.14.08 Direct Box;
- 2.19.15.32 pedestais para microfone modelo girafa;
- 2.19.16.06 garras para uso de microfones em instrumento;
- 2.19.17.80 cabos de microfone. Conectores XLR;
- 2.19.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4883Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Equipamento de Backline:

2.19.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, valvulado, com reverb, 70 watts;

2.19.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 15" e potência mínima em RMS de 200watts;

2.19.21 01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hi-hat, 01 banco, 05 estantes de pratos;

2.20. ILUMINAÇÃO POLO MONTE BOM JESUS:

2.20.1.20 refletores pariedrgbw, dmx 512 de 3 watts;

2.20.2. 06movingheads;

2.20.3. 01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fader, 02universos;

2.20.4. 12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinalDMX;

2.20.5. 01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30; talhas, parafusos, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da planta deluz;

2.20.6.10 refletores setlight de 50w.

2.20.7.10 refletores vapor metálico na cor verde de 400w

2.20.8.01 propower 24 canais de 4k cada

3. GERADORES

3.1. Gerador300KVA

01 Gerador de no mínimo 300KVA, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, com quadro de transferência automática e jogo de cabos com 50 metros.(Stand-By)

3.2. 01 Gerador 260KVA

01 Gerador de no mínimo 260KVA, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, com quadro de transferência automática e jogo de cabos com 50 metros.(Stand-By)

3.3. Gerador180KVA

07 Unidades de Geradores de 180KVA, mínimo, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, com quadro de transferência automática e jogo de cabos com 50 metros. (Stand-By).

3.4. Gerador 180KVA

01 Gerador de 180KVA, mínimo, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, jogo de cabos com 50 metros. (Operando 10h por dia. Um caminhão com capacidade de transportar o gerador para diversos lugares da zona rural.

4. ILUMINAÇÃO CENICA E DE SERVIÇO DA ESTAÇÃO FERROVIARIA, ALTO DO MOURA E PÁTIO DE EVENTOS

4.1. 30 refletores de LED tipo setlight outdoor de 100 wattsbranco.

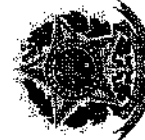
4.2. 90 refletores de LED tipo setlight outdoor de 50 wattsbranco.

4.3. 400 refletores par LED rgbw, dmx 512 com 54 LEDs de 3 wattsoutdoor

4.4. 62 refletores strip LED rgbwa, dmx 512 com 72 LEDs de 1 wattindoor

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



- 4.5. 07 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema do palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.
- 4.6. 80 refletores vapor metálico de 400w cor branca.
- 4.7. 2000m de cabo 3x2,5 para instalação dos refletores.
- 4.8. 300 Extensões tamanhos variados
- 4.9. 150 Pontos de iluminação interna com lâmpadas de 15W distribuídas nos camarotes e corredores com cabeamento pp isolado e utilização de conduíte antichamas
- 4.10. 150 pontos de energia com tomadas distribuídas nos camarotes e suas cozinhas de apoio.
- 4.11. 38 Luzes sinalizadoras de emergência distribuídas nos camarotes, escada, túneis e saídas de emergência.
- 4.12. 500 m de cabo isolado Multiplexado de 35mm para distribuição de energia com respectivos disjuntores para controle de iluminação, pontos de ac e fonecimento de ac para as cozinhas. Todas as derivações devem ser feitas com conectores perfurantes e isolamento devido.
- 4.13. 500 m de eletrocaldas 100x100 mm, e derivações para quadros e saídas laterais, assim como toda parte de fixação, curvas acessórios.
- 4.14. Quadros de distribuição para alimentação dos estabelecimentos, iluminação e tomadas, 6 quadros para 6 disjuntores, 24 quadros para 12 disjuntores, 9 quadros para 24 disjuntores, 2 quadros para 36 disjuntores, todos os quadros devem ser metálicos, de sobrepôr para instalação externa, IP 54, todos devem ser aterrados, inclusive fixação em postes ou estruturas metálicas. Os quadros devem conter instalação de aterramento de neutro terra a um de: 15 disjuntores trifásicos de 50A, 30 disjuntores trifásicos de 32A, 38 disjuntores monofásicos de 32A, 240 disjuntores monofásicos de 20A.

5. PAINEL DE LED E DELAYS

- 5.1. 90m² Painéis de LED de 4 ou 8mm Outdoor, com medida de cada placa de 0,64m x 0,64m ou 0,50m x 0,50m, com LED tipo DIP ou SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 4 ou 8mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso Interno e Externo.
- 5.2. 50m² Painéis de LED 4 ou 8mm Outdoor, com medida de cada placa de 0,64m x 0,64m ou 0,50m x 0,50m, com LED tipo SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 4 ou 8 mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso Interno e Externo.
- 5.3. mídias em tempo real, Uso Interno e Externo. 72m² Painéis de LED 8mm Outdoor, com medida de cada placa de 0,64m x 0,64m ou 0,50m x 0,50m, com LED tipo SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 8mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso Interno e Externo.
- 5.4. 80m² Painéis de LED 4 ou 8 mm Indoor, com medida de cada placa de 0,50m x 0,50m, com LED tipo SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 4 ou 8mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso Interno.
- 5.5. 02 Conversores e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvido para o uso em painéis de LED, que aceite entradas de vídeos.
- 5.6. 1200m de fibra óptica e conversores para distribuição dos sinais dos painéis de led de Delay
- 5.7. 02 Vídeos scaler (escalador) / Switcher (selector) com no mínimo 02 entradas HDMI, 02 entradas DVI, 02 entradas SDI e 02 saídas DVI independentes
- 5.8. 02 Notebook com configuração mínima processador I7 2,7ghz, memória 16Gb ram, SSD 512Gb de armazenamento, placa de vídeo dedicada de 2GB, 01 saída HDMI, 02 saídas thunderbolt, 02 saídas USB 2.0 para controle dos sistemas de led.
- 5.9. 01 Software (programa de computador) de gerenciamento de múltiplas telas e todo hardware (maquinaria) necessário que possibilitará as seguintes funções: 12 saídas DVI (alimentarão os processadores de vídeo dos painéis de LED), 02 entradas SDI G3 e 02 entradas HDMI Full

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020

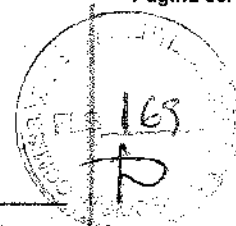


Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4B83Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



HD, reprodução de arquivos de vídeos/fotos e redimensionamento de todos os arquivos reproduzidos.
Todo cabeamento, sistemas de AC, conversores, splitters, talhas e tudo que se faça necessário ao correto funcionamento dos painéis de LED.

6. SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS

6.1. Item/Tipo I - CAPTAÇÃO DE IMAGENS

6.1.1. A captação de imagens dos eventos contemplará:

- Acompanhamento da montagem das estruturas do evento São João de Caruaru 2018, inclusive dos polos descentralizados;
- Cobertura completa das apresentações artísticas, estrutura cenográfica, do público em geral, e de ativações de patrocinadores, de todos os polos, inclusive os descentralizados;
- Cobertura completa das comidas gigantes, constantes no calendário oficial do São João 2018;
- Emissão de relatório de imagens (vídeo e fotos em HD), arquivos brutos e editados, em DVD e Blue-ray, com capa e rótulos personalizados, em 02 (duas) cópias decada;

6.1.2. Equipes: Para atender as necessidades são necessárias 04 equipes, sendo, cada uma,

- formada por: 01 fotógrafo;
- 01 cinegrafista;
- 01 auxiliar;
- 01 motorista;

6.1.3. Equipamentos: Cada equipe deve estar munida:

- câmera fotográfica digital profissional;
- flash modelo SB 600 ou similar;
- câmera de filmagem com capacidade de registro em HD 1080p/24fps;
- microfone sem fio;
- iluminador em LED com bateria;
- veículo para deslocamento;

6.1.4. Cronograma de cobertura das equipes:

- Equipe 01 - Zona Rural e Alto da Moura;
- Equipe 02 - Estação Ferroviária e Azulão;
- Equipe 03 - Polo principal e Mestre Camarão;
- Equipe 04 - Comidas Gigantes;

6.2. Item/Tipo II - CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE SINAL

6.2.1. A captação de imagens com transmissão simultânea de sinal contemplará a captação, em vídeo HD, das apresentações artísticas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de Impressão: 4883Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 18 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



no palco principal, ainda:

- a) Transmissão das imagens, em formato Full HD, para Telões de LED, tv online, lives em Facebook, transmissões no YouTube, bem como, liberar sinal em HD para emissoras de TV que estão cobrindo o evento;
- b) Exibição de vídeos do evento, vídeos institucionais e de patrocinadores do evento;
- c) Produção, em vídeos e fotos em HD, de DVD e Blue-ray, com as apresentações artísticas do palco principal, com capa e rótulos personalizados, em 02 (duas) cópias de cada.

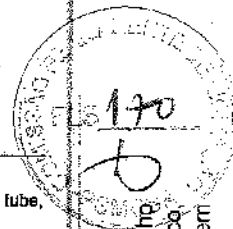
6.1.2. Equipamento:

- a) 06 Operadores de Câmera;
- b) 02 Operadores de áudio;
- c) 01 Diretor de Corte de vídeo;
- d) 01 Operador de Switcher de vídeo (mesa de vídeo);
- e) 04 Auxiliares de câmera;
- f) 02 Eletricistas;
- g) 01 Responsável pelos comerciais;
- h) 01 Responsável por Streaming de Vídeo (transmissão de internet)

6.1.3. Especificações dos equipamentos:

- Mesa de corte que consiste em um multi-formato vídeo switcher, um mixer de áudio, framesynchronizer, eefector digital e suporta 1080i/720p HD e SD formatos. Possui 07 entradas de vídeo sendo elas SDI, HDMI e DVI-D com suporte para imagem de PC e 6 saídas de vídeo;
- b) Interface de captura de vídeo externa USB 3.0 de alta velocidade (4.8 Gb/s) que permita que você edite e transfira rapidamente para resoluções SD, 720HD ou 1080HD, de modo que o tempo da CPU é dedicado a efeitos em tempo real. Os 8 canais de áudio. As conexões de vídeo e áudio incluem SDI de 3 Gb / s, HDMI, Componente Analógico, Composto, S-Video, áudio analógico de 4 canais, saída de conversão SD-SDI;
 - c) Seis câmeras em formatos HD 1080p com filtros ópticos de densidade neutra incorporados - 2 pontos, 4 pontos e 6 pontos, com saída HD-SDI de 8 Bits e objetiva com aberturas 14-140mm F/3.5-5.6.
 - d) Intercamrador 6 Portos independentes sendo 01 unidade central e 06 unidades remoto, 07 fones headsets com controle de volume individual;
 - e) Microfone com haste flexível e redutor de ruído;
 - f) Gerador de Caracteres que suporta vídeos em HD com 1080i/50/59.94/60, entrada e saída SDI (SD/HD);
 - g) Gravador com conexão HDMI ou SDI alta velocidade para gravação de vídeo e áudio em formato 1080p em arquivos ProRes de 10 bits em 4:2:2, DNxHD e DNxHR nos formatos MXF e Quicktime;
 - h) Duas mesas de som 12 canais, 02 saídas XLR balanceadas;
 - i) Interface de áudio com saída balanceada XLR;
 - j) Cinco cabos de vídeo SDI/HD RGB e ideal para digital em HDTV de 100 metros e cinco cabos 50 metros com conectores BNC;
 - k) Oito extensões de 100 metros com cabos flexíveis elétricos 3x2,50mm², Mainpower de 06 canais 4 kw por canal;
 - l) Cabeamento de comunicação sendo 05 Cabos balanceado estéreo 2 x 0,30mm com 100 metros e 05 Cabos balanceado estéreo 2 x 0,30mm com 50 metros todos com conectores XLR;
 - m) 100 metros de Multicabo 6 Vias Flexível com conectores XLR, para envio e recebimento de áudio para console principal do som do evento;
 - n) 02 computadores mínimo 02 conexões thunderbolt e 02 USB 3.0, processador i7 2,9 GHz, memória 16 GB com 2133 MHz e placa gráfica de 4 GB de memória;
 - o) 02 Monitores Broadcast 12" Full HD SDI;
 - p) 05 Tripés de câmera com cabeça hidráulica profissional;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado a Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4653Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU



- q) Guia De Filmagem 7 Metros com Girocam (Cabeça Remota);
- r) 02 drones com câmera de 20 megapixels do sensor CMOS, grava ultraHD, HD e SD, distancia para voo de 7 km e 500 metros de altura homologados e regulamentados com saídas de vídeo hdmi para transmissão;

6.3. As propostas deverão ser elaboradas conforme as especificações abaixo:

6.3.1. Objeto deste instrumento deve ter a melhor qualidade de imagem, enquadramento, nitidez e resolução;

6.3.2. Quando for o caso, antes do início ou durante as atividades, os profissionais da Contratada poderão ser instruídos pelos organizadores do evento sobre quais pessoas ou momentos específicos devem ser obrigatoriamente registrados;

6.3.3. Os arquivos das filmagens deverão ser entregues à Contratante em mídia digital (DVD/BUE-RAY);

6.3.4. Os direitos autorais das imagens e áudios capturados pela Contratada serão cedidos à Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, e esta poderá utilizar o material para os fins que julgar necessário, ficando a critério da Contratante citar ou não os créditos da empresa e/ou dos profissionais que executarem os serviços;

6.3.5. Fica terminantemente proibida a Contratada de dispor, ceder, comercializar ou tirar qualquer proveito das imagens captadas;

6.3.6. A execução do serviço refere-se à contratação do serviço por diária, que equivale à externas, sem limite de horas, de captação de imagens brutas;

6.3.7. Para a realização do serviço serão necessários equipamentos e materiais próprios ao bom desempenho do objeto contratado, tais como filmadoras profissionais, equipamentos de iluminação, computadores, pilhas e baterias, dentre outros que a Contratada julgar necessários, sendo que tanto a aquisição quanto a responsabilidade por quaisquer danos que possam vir a ocorrer deverão ser assumidas unicamente pela própria Contratada.

6.4. Quantidades:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
I.	Captação de Imagens	DIÁRIA	45
II.	Captação de Imagens com transmissão de sinal	DIÁRIA	22

6.4.1. A diária compreende a disponibilidade da Contratada para prestação do serviço dentro do espaço de 24h, sem limite mínimo ou máximo de horas de efetiva prestação do serviço dentro das 24 horas.

6.4.2. A programação com os horários e datas de funcionamento dos polos e das comidas gigantes, será fornecida posteriormente pela Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru.

Caruaru, 25 de novembro de 2019.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU
Rúbens Rodrigues Silva Júnior
Presidente
CPF Nº 340.816.234-49

3ª SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO

Reconheço, por semelhança, a firma de: RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR. Em testemunho da verdade. Dou fé. Caruaru/PE, 05/11/2019 - 08:27:44.

NEIDE MARIA DOS SANTOS (Suafora)

EMOLUMENTOS: R\$3,51, TSNR: R\$0,80, FERC: R\$0,40, FUNSEG: R\$0,08, FERM: R\$0,04, ISS: R\$0,08, TOTAL: R\$4,81. Operador: 28

Selo: 0073716-PGH11201803.06369

Cartório de Notas nº 1221/2019 - Rua José de Vasconcelos, 11474 - Caruaru/PE

Praça Coronel José de Vasconcelos
CNPJ 11.474.811/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019
06/01/2020, 15:09
Chave de impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220503281/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **NILTON LINS RODOVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON LINS RODOVALHO**

Registro: **1805722239PE**

RNP: **1805722239**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PE20190385740** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/05/2019** Baixada em: **10/12/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU**

CPF/CNPJ: **11.474.400/0001-55**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA CEL. JOSÉ VASCONCELOS**

Nº: **100**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARUARU**

UF: **PE**

CEP: **55002370**

Contrato: **40/2019 - CPL-G**

Celebrado em: **14/05/2019**

Valor do contrato: **R\$ 2.330.189,66**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA CEL. JOSÉ VASCONCELOS,**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **PRAÇA DE EVENTOS**

Bairro: **NOSSA SENHORA DAS DORES**

Cidade: **CARUARU**

UF: **PE**

CEP: **55002370**

Data de início: **14/05/2019**

Conclusão efetiva: **14/06/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU**

CPF/CNPJ: **11.474.400/0001-55**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #29023 - LOCAÇÃO 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> INSTALAÇÕES -> #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #29289 - PASSARELAS 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29580 - CONDIÇÕES DE TRABALHO 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29562 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29584 - PLANO DE CONTINGÊNCIA 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29594 - GERENCIAMENTO DE RISCOS 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29595 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29596 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29598 - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29599 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA 43 - Execução de Serviço Técnico 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> MOBILIÁRIO -> #29825 - MOBILIÁRIO 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29896 - CONTENÇÕES 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30288 - COBERTA 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 53 - Execução de Instalação 90.00 dia;**

Observações

Objeto do contrato: **Serviços de montagem e desmontagem de estrutura, som e iluminação incluindo fornecimento, instalação, manutenção e operação; e serviços de captação e transmissão de imagens para a realização do São João 2019, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão e parte integrante deste Contrato independente de transcrição.;**

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil e segurança do trabalho.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

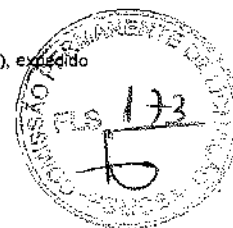
2220503281/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 38 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220503281/2019
16/12/2019, 13:18
3aY9D



A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 3aY9D





FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça José Vasconcelos, 100, Centro, Caruaru-PE, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 11.474.400/0001-55, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Rubens Rodrigues Silva Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 340.816.234-49 e RG. Nº 2.071.661 SSP/PE, DECLARA e ATESTA para os devidos fins que a referida Instituição contratou a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ Nº. 04.433.259/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes/PE, Registro CREA-PE nº 13109 PE, Quadro Técnico composto pelo Sr. Nilton Lins Rodovalho, Engenheiro Civil, Nº Crea: PE006320, Registro: 180572223-9, CPF: 080.773.554-04 e o Sr. Jerônimo Antônio de Oliveira, Engenheiro Eletricista, Nº Crea: PE041001, Registro: 180729332-7, CPF: 069.199.954-68; Sr.ª Evelyny Rafaela da Silva, Nutricionista, CRN Nº 13587/AL, CPF: 071.426.204-80, RG Nº 2.069.248 SSP/AL; Sr. Uberdan de Menezes Matos Junior, Diretor Administrativo, CPF nº 312.433.698-41, RG. Nº 4.386.695 PG/PA; Sr. Jorge André Correia de Melo, Arquiteto Urbanista, CAU-A Nº 43538-4, CPF Nº 695.782.734-87, RG. Nº 3.137.960 SDS/PE.

Objeto: SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, SOM E ILUMINAÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO; E SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS, para atender a Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, durante o evento do São João 2019, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 003/2019, Processo Licitatório nº 010/2019, contrato nº 040/2019. Conforme planilha de serviços em anexo.

ATIVIDADE TÉCNICAS: Nilton Lins Rodovalho Engenheiro Civil Responsável: Execução de Montagem e Desmontagem das Estruturas. Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista Responsável: Execução de Serviços Técnicos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos.

Período de 14 de maio de 2019 a 14 de agosto de 2019.

Local de execução dos serviços: Diversos, conforme cronograma e projeto do São João de Caruaru 2019, Pátio de Eventos, s/n - Centro - Caruaru - PE.

ATESTADO EM CONFORMIDADE com o (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico) da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Protocolo de análise de projeto nº 1910201000088, vistoria de regularização protocolo nº 1910101002155, requerido ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco CBMPE-DIESP-COESP-CAT-DAP, com ocupação tipo "H" (Reunião da Público), com cerca de 90.000m² de área, com Memorial de Incêndio tipo II. Com capacidade de público estimada de 56.000 mil pessoas.

Portanto, ATESTAMOS que tais serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, pela empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME. tendo atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa.

Caruaru, 20 de novembro de 2019.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU
Rubens Rodrigues Silva Júnior
Presidente
CPF Nº 340.816.234-49

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3eY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado a Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO **Bel. Carlos Vasconcelos**
 Rua Capistrano de Abreu, 82 - Nazaré Soares dos Santos - Casa Amarela - CEP: 53065-440 Recife - PE | Fone: (51) 3722-4730 - Fax: (51) 3722-2200


Reconheço, por semelhança, a firma de: **RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**. Em testemunho da verdade. Dia 16 de Outubro de 2019 - 09:14:18.

Rubens Rodrigues da Silva
NEIDE MARIA DOS SANTOS (SOBSCRITA)

EMOLUMENTOS: R\$3,51; TSNR: R\$0,80; FERC: R\$0,40; FUNSEG: R\$0,06; FERM: R\$0,04; ISS: R\$0,08; TOTAL: R\$4,81. Operador: 28

Selo: 0073719.HED11201903.06307

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Planilha de Serviços de Infraestruturas:

1. INFRAESTRUTURA

1.1. PALCO DE GRANDE PORTE COM COMPLEMENTOS (PRINCIPAL)

1.1.1. PALCO (com avanço e passarela), com dimensões de 18,00m de boca de cena, 19,00m de profundidade e 10,00m de altura do piso do palco ao fundo da treliça da cobertura (medidas internas), com complemento adicionalmente integradas de áreas de backstage em todo perímetro da cobertura, com dimensão de 3,29m de largura e altura máxima de 2,90m, compostos por perfis de alumínio extrudado, onde existirão 02 (dois) túneis de acesso, abaixo do piso.

1.1.2. COBERTA 02 (duas águas em lona anti-chamas com blackout, na cor branca com sistema de drenagem para águas pluviais e devidamente contra ventadas). Instalar proteção em lona nos grid's e nas junções da cobertura principal. A estrutura da cobertura do palco deverá ser executada e dimensionada de forma a possuir no mínimo 06 (seis) linhas planas de treliça na horizontal e 05 (cinco) linhas planas de treliça na vertical em box P50, em toda extensão da boca de cena, distando a primeira a 2,5m da linha de frente da cobertura e as demais a 4,00m umas das outras. Todas deverão ser dimensionadas para suportar carga de 600 kg por ponto, no total de 12 (doze) pontos no teto. Arranjo arquitetônico e sistema estrutural constituído por uma cobertura totalmente aberta e por frontão reto. Constituído por estruturas modulares de alumínio soldadas (alumínio liga 6351-T8), com benzos superiores e inferiores em perfis extrudados com seção especial que permita ajuste de fixações de lonas para cobertura e fechamento.

1.1.3. COBERTA DO PALCO E LATERAL (ÁREA DE SERVIÇO). Os fechamentos do plano de cobertura e das laterais, serão confeccionados em lona tipo MP 1400 ou similar de alta qualidade, em tecido de poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, anti-fungo e ainda, com propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos apresentando ensaios em laboratório reconhecidos. As lonas com sistema de blackout serão fornecidas na cor branca, externamente, e preta, internamente, com sistema adequado de tensionamento, permitindo perfeito escoamento de águas pluviais e capacidade de carga para suportar a fixação da iluminação. As lonas deverão ser novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos.

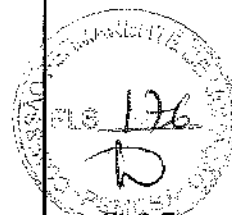
1.1.4. PISO: Piso do palco com dimensões de 20,00m x 28,00m para apoio da estrutura de cobertura a uma altura mínima, no ponto "A" mais baixo conforme projeto de 2,10m do solo, e complementos na duas laterais com dimensões de 20,00m x 4,00m para apoio da estrutura de backstage, composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfis de alumínio e compensado naval com espessura de 14mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m², com acabamento em carpete na cor preta. As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 2000mm x 110mm (LxA), com resistência de 250kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT, NBR6120, NBR14718 e Instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Perfaz um total aproximado de 640,00m² de piso de palco.

1.1.5. TORRES DUPLAS PARA PA e TELA de LED 02 (duas) torres laterais compostas por 01 (uma) torre de PA, medindo 2,20m x 2,00m (LxC) contendo uma trave vertical de 3,50m de P50 no centro do topo da torre, para fixação de ponto de talha para o P.A, 01 (uma) torre para painel de LED, medindo 4,10m x 2,00m (LxC) contendo duas travessas verticais de 3,50m de P30 no topo da torre, para fixação de ponto de talha para o LED, com altura de 12,30m, interligadas entre si, formando um conjunto que mede 12,00m de largura por 12,30m de altura, ficando um espaço na parte superior da torre com 2,00m x 12,00m (LxC) para testeira e outro espaço lateral (complementando os 12,00m de largura de torres) de 4,50m, próprio para colocação de lona. 02 Torres de outfill em estrutura box truss, medindo 1,30m com reforço de mão francesa, posicionada na extremidade superior direita e esquerda do palco. Estas torres serão construídas em estrutura metálica com sistemas de pórticos planos, compostas por treliças modulares de alumínio soldado modelo P30 (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1 1/2", ambos com espessura de 1/8", ou 3,5mm), com dimensão de seção transversal de 0,30m x 0,30m, com sistema de montagem através de sleeve. No plano frontal e fundo da torre, nos locais determinados, serão instaladas lonas do tipo sannel ou transparente. Os módulos da estrutura principal são interligados através de componentes de conexões de alumínio denominados cubos, instalados entre os vãos das torres, e fixados com conectores de alta resistência ASTM A325. Esta estrutura deverá suportar a fixação de um telão de LED com dimensões 7,00m x 4,00m (LxC), com peso próprio igual ou maior que 1.250kg, e caixas de som. No plano superior, laterais e fundo dos painéis de LED, serão instaladas lonas resistentes para proteção dos mesmos, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos.

1.1.6. ESCADA 01 (uma) escada telescópica, com sapatas reguláveis, apresentando dimensões de largura de 2,00m, com altura final na inferior a 2,10m, distribuída em dois níveis, ou seja, a 1,00m de altura com um patamar de 2,00m x 1,00m, e final aproximado de 2,10m, no mesmo nível do palco. Projetada em alumínio, com degraus de chapá xadrez de alumínio, com espessura de 2,70mm, perfis de enfiletament com barra chata de 2" x 1/2" e tubo de alumínio quadrado de 1" com 1,65mm de espessura da parede. Longarinas laterais ou sistema de articulação composto por perfis U de 50mm x 20mm, onde para estabilizar todo o conjunto, a escada será disposta de pés com sistema telescópico a fim de regular possíveis desnivelamentos. O contrão com sistema articulável para acoplamento na escada tem perfil principal de 1/2" com 3/32" de espessura da parede, as extremidades do tubo deverão ser feitas com tampões de borachas. A montagem do conjunto é feita com conexões ASTM A325.

1.1.7. RAMPAS 04 (quatro), sendo (03) três rampas localizadas na parte lateral do palco, com inclinação aproximada de 8,30% e uma quarta rampa de carga e descarga. As rampas localizadas ao lado do palco são: uma medindo 2,00m x 12,00m (LxC), tendo ao seu final um patamar com 2,00m x 2,00m (LxC), outra rampa com 2,00m x 7,00m (LxC) e um patamar com 2,00m x 4,00m (LxC), e a terceira rampa com 2,00m x 12,00m (LxC) tendo um patamar com 2,00m x 2,00m ao nível do palco. A quarta rampa de carga e descarga mede 2,00 x 12,50m (LxC), ligando rua de acesso no fundo do palco ao pátio externo do palco. Todas as placas serão pré-fabricadas de 0,65m x 2,00m, com perfil U de 4" pc 1/8", revestido de madeiras plásticas de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2", com travas anti-balanço de tub de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado com tinta PVA látex na cor preta, com acabamento antiderrapante, cor guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT NBR 6120, com capacidade de 450 kg/m².

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado a Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019

17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado à Certidão nº 222050328/12019, emitida em 16/12/2019



1.1.8. TESTEIRA Estruturas modulares de alumínio soldadas com banzo superior e inferior em perfis extrudados e com seção especial que permite instalação de painel de LED na testeira do palco medindo 23,00m x 2,60m situada a 10,00m do piso do palco.

1.1.9.FUNDO DE PALCO Estrutura em box truss para suporte de painel de LED, medindo 8,00m x 8,00m, em Q30 e duas torres em Q30 com uso de sleeve Q50, bases, talhas e cintas para instalação. Esta estrutura deve ser posicionada no fundo do palco com amarração para trás.

1.1.10. AVANÇÉ 01 (um) avançé na face frontal do palco com 5,00m de largura e 20,00m de comprimento, e piso 0,30m abaixo do nível do palco principal, composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais com diâmetro externo d 48,3mm e espessura de 2,65mm. Escada com 0,60m de altura, confeccionada em compensado naval de 15mm para dar acesso do palco a avanço. As placas que compõem o piso têm dimensões de 0,865m x 2,57m, constituídos em perfil de alumínio e compensado naval com espessura de 14mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m², pintado na cor preta. Perfaz um total de 100,00m².

1.1.11. PASSARELA 01 (uma) passarela ligada ao avanço medindo 2,00m x 10,00m (LxC), em formato de "T" (na parte mais avançada da passarela com altura mínima de 1,5m) com duas laterais de 2,00m x 2,00m, composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubo para colunas, travessas e diagonais com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65mm. As placas que compõem o piso têm dimensões de 0,865m x 2,57m, constituídos em perfil de alumínio e compensado naval com espessura de 14mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m², pintado na cor preta. Perfaz um total aproximado de 40,00m².

1.1.12. ATERRAMENTO Hastes em cobre maciço de aterramento, deverão ser de no mínimo, 5/8" x 2,40m, em cobre, com conector paralelo tipo GTDU e parafuso utilizando cabo de cobre nu, de seção métrica de 16mm², lampra rígido, devendo ser interligado entre a haste de terra e a junções da estrutura, através de conectores de pressão. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento, Palco, Piso, PA, Camarim Depósito, Escada, House-Mix, etc. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 5410, 5419 e exigência da CELPE, bem como, apresentar laudo de engenheiro electricista, atestando a qualidade do aterramento. A resistência de aterramento deve ser inferior a 100.

1.1.13. CAMARINS01 (um) Bloco medindo 15,00m x 25,00m, com área de 375,00m², coberto por pavilhão 02 águas, altura mínima de 3,50m coberto com lona vinílica branca, composto por 04 (quatro) camarins de 3,00m x 4,00m (C2, C4, C5, e C6) com 01 (um) banheiro químico na área externa, 01 (um) camarim 4,00m x 4,00m (C3) com 01 (um) banheiro químico na área externa, 01 (um) camarim 4,00m x 5,00m (C1) com 0 (um) banheiro químico na área externa, 01 (uma) sala 4,00m x 4,00m (SB), 02 (duas) salas 3,00m x 4,00m (SA e SC), 01 (uma) cozinha com 4,00m x 4,00m, 01 (uma) sala de apoio com 2,00m x 4,00m, 02 (duas) sala de apoio com 3,00m x 3,00m, 01 (uma) sala para imprensa com 7,00m x 5,00m, 01 (uma) sala de apoio com 4,00m x 4,00m, 01 (uma) sala de apoio com 3,00m x 4,00m, 01 (um) lounge com 10,00m x 4,00m 01 (um) corredor com 2,00m x 5,00m, 01 (um) corredor com 2,00m x 10,00m, 01 sala de produção no piso do palco, medindo 4,00m x 3,00m localizada no backstage, todos com paredes e teto em painéis IS em fôrma. Oclanom ou similares, na cor branca, e emoldurados por perfis metálicos, com piso estruturado em barôtes e compensados laminados de 12mm, medindo 15,00m x 25,00m, revestidos em carpete na cor preta 01 (um) bloco medindo 5,00m x 5,00m destinado a sanitários, cobertos por toldo do tipo prisma com 04 águas, altura mínima de 3,00m, cobert com lona vinílica branca auto extingüível. Cada camarim, sala, sala de imprensa e sala de apoio deverão ser providos com porta de acesso contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 03 (três) lâmpadas fluorescentes de 100w, 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, com exceção da sala para imprensa que deverá ter 12 tomadas, em 220v, 01 (um) ponto para ar-condicionado completo, padrão ABNT, em 220v, inclusive aterramento, 01 (um) aparelho de ar-condicionado de no mínimo 12000BTUs.

1.1.14. HOUSE MIX Com dimensões de 5,00m x 4,00m (LxC) na parte interna, em estrutura de box-truss de alumínio P30, em 02 (dois) níveis sendo o 1º nível localizado à aproximadamente 0,60m de altura do piso, e o 2º, a 3,00m de altura, contido do 1º piso, ambos compostos por piso em plataforma, no piso superior aplicação de lona impermeável e aplicação de carpete. Os perfis de alumínio e compensado naval, com capacidade de 450kg/m², coberta por lona anti-chamas na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos, cor fechamentos de fundo, laterais e frontal transparentes para ser utilizada em caso de chuva, e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Guarda corpo de 1,10m de altura em todo perímetro, em concordância com as normas da ABNT NBR 14718 e NBR 8120, e escada de acesso ao piso superior. Sistema estrutural em pórticos planos compostas por treliças modulares de alumínio soldado modelo P30 (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro d 1,1/2", ambos com espessura de 1/8", ou 3,6mm), com dimensão de seção transversal de 300mm x 300mm. Os módulos da estrutura principal são interligados através de componentes de conexões de alumínio denominados cubos e fixados com conectores de alta resistência AST A325. Esta estrutura deverá ter a dimensão de 5,60m de largura por 4,60m de profundidade e 6,60m de altura, posicionada na linha de referência do eixo do palco. A sua base deverá estar devidamente fixada evitando qualquer movimento de tombamento.

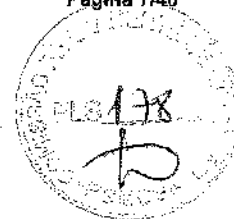
1.1.15. ESTRUTURA EM BOX TRUSS PAINÉIS DE LED DELAY Uma estrutura em box truss Q30 no fundo da House-Mix deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 na lateral esquerda do Museu do Barro deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 nas proximidades da escadaria de acesso ao Polo Mestre Camarão deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Na área externa do pátio de eventos, uma estrutura em box truss Q30 posicionado na linha férrea de frente para o supermercado ASSAI deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 posicionado no jardim do Espaço Cultural deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 posicionado na entrada do portão 3 na rua Manoel Surubim deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg.

1.1.16. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com projeto fornecido e aprovado pelos órgãos competentes com extintores, placas de sinalização, salidas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
 CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Certidão nº 222050328/12019
 17/12/2019, 10:20
 Chave de impressão: 3aY8D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



**1.2. PALCO DE MÉDIO PORTE COM COMPLEMENTOS (AZULÃO)**

1.2.1. PALCO com dimensões de 10,10m de boca de cena, 10,00m de profundidade e 6,00m de altura do piso do palco ao fundo da treliça da cobertura, com complemento adicionalmente integradas de áreas de backstage em todo perímetro da cobertura, com dimensão de 12,70m de largura nas laterais e fundo com 4,50m com altura máxima de 2,90m, deverá conter lona em meia altura nas laterais para divisão do palco com o backdrop composto por lona na altura de 2,00m do piso do palco, fechando até a altura da cumeeira. Lona anti-chama com blackout para fechamento de fundo do palco "backdrop" fixada em 01 trave de Q30 com 6,00m de largura por 6,00 de altura. Lona anti-chama com blackout para as duas laterais, fazendo área de backstage medindo 9,00m de largura por 6,00 de altura instalada na parte superior do pé direito para o piso. Isolamento em todo o perímetro com cercas moduladas; Área de produção medindo 45,00m de comprimento por 20,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura pintada com tinta PVA látex na cor preta, deverá conter uma porta de pedestre para serviço a um portão para carro e vans.

1.2.2. COBERTA medindo 14,00m x 14,00m, 02 (duas) águas em lona anti-chamas com blackout, na cor branca com sistema de drenagem para águas pluviais e devidamente contraventadas. Instalar proteção em lona nas grifas e nas junções da cobertura principal. A estrutura da cobertura do palco deverá ser executada e dimensionada de forma a possuir 04 (quatro) linhas planas de treliça na horizontal, em toda extensão da boca de cena, distando a primeira a 2,5m da linha da frente da cobertura e demais a 2,5m umas das outras. Todas deverão ser dimensionadas para suportar carga de 500kg por ponto, no total de 06 (seis) pontos no teto.

1.2.3. PISO o piso do palco terá dimensões de 12,70m de largura por 14,50m de profundidade, sendo de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" revestido de madeira plastificados de 14,00mm a, no mínimo, 1,70m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com barrote de madeira 3" revestido em compensados de 10mm, em bom estado de conservação, revestido com carpeta na cor preta. Guarda-corpo 1,10m de altura nas laterais e fundo do palco, em concordância com as normas da ABNT.

1.2.4. ESCADA 01 (uma) escada, em estrutura de aço e degraus de alumínio antiderrapante, pré-fabricadas, com quantidade de degraus, pré-estabelecidas pelas alturas do palco ou em estrutura metálica, com 1,50m de largura e com 01 (um) patamar com dimensões 1,50m x 1,50 m, revestida com compensado pintado com tinta PVA na cor preta. Guarda-corpo em concordância com as normas ABNT.

1.2.5. RAMPAS 03 (três) rampas para acesso ao palco, com inclinação aproximada de 15%, medindo aproximadamente 01 (uma) medindo 1,50m x 5,20m com um patamar de 1,50m x 1,50m, 01 (uma) medindo 1,50m x 3,00m com um patamar de 1,50m x 1,50m, e 01 (uma) medindo 1,50m x 2,90m, em placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" e travas anti-balanço de tubo de 1" ou em estrutura metálica com madeirite 14mm, pintado na cor preta. Guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT (h=1,10m) e laterais das bases da rampa deverão ser revestidas em madeirite, com acabamento antiderrapante, em bom estado de conservação, pintado na cor preta.

1.2.6. ATERRAMENTO As hastes, em cobre maciço de aterramento deverão ser de no mínimo 5/8" x 2,40m, em cobre, com conector paralelo e parafuso tipo tipo GTDU, utilizando; cabo de cobre nu, de seção métrica de 16mm², Tampa rígido, devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura, através de conectores de pressão. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento, palco, piso, PA, camarim, depósito, escada, house-mix, etc. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 5410, 5419 e exigências da CELPE, bem como, apresentar laudo de engenheiro eletricista, atestando a qualidade do aterramento. A resistência de aterramento deverá ser inferior a 100.

1.2.7. CAMARINS 04 (quatro) camarins medindo 3,00m x 3,00m com paredes e teto em painéis TS fornicado na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado em barrote de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpeta na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma, 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 9.000 BTU's em bom estado de conservação, 01 (uma) sala de produção, medindo 2,00m x 3,00m, e 01 (uma) sala de apoio medindo 2,00m x 3,00m, todos com paredes e teto em painéis TS fornicado na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado em barrote 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpeta na cor preta, provido com porta de acesso contendo fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma com 02 (duas) lâmpadas fluorescentes 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 9.000 BTU's em bom estado de conservação. Piso medindo 18,00m x 6,00m na área de camarim, sendo placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" revestido de madeira plastificados de 14,00mm a 0,30m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo 2 1/2" com barrote de madeira 3" x 3" revestido de madeira plastificados de 14,00mm a 1,80m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" de produção cobertura com tubo medindo 20,00m x 6,00m. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.2.8. HOUSE MIX medindo 3,60m x 3,60m em estrutura metálica tipo Box truss P30, piso elevado em plataformas, de pelo menos 0,50m do chão, cobertura em 01 água. Fechamentos laterais em lona transparente.

1.2.9. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
 CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
 17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

Certidão nº 2220503281/2019

17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

1.3. CAMAROTE TIPO A

1.3.1 ESTRUTURA METÁLICA - Para 01 (um) bloco de camarotes, sendo do tipo metálica tubular monolítica, medindo 56,10m de frente por 14,30m de fundo e com três pavimentos, sendo: Piso Térreo contemplando: modulação estrutural com (LxC) 23,10m x 14,30m, camarote 1 acessível (de acordo com a norma de acessibilidade) com 9,90m x 4,40m, contendo 01 (uma) rampa acessível com 2,00m x 23,10m contendo corrimão de acordo com a norma e 01 (um) espaço de apoio com 6,60m x 2,20m, túnel de saída de emergência com 3,30m x 19,10m, camarote 2 com 9,90m x 14,30m incluindo espaço de apoio interno de 2,20m x 6,60m, O piso térreo terá o piso nivelado a 2,70m de altura do chão no lado com maior desnível, Piso 1 contemplando: camarote 3 com 6,60m x 14,30m, camarote 4 com 6,60m x 11,00m, camarote de 5 a 14 com 3,30m x 8,50m, camarote 15 com 9,90m x 14,30m, 2 salas de apoio com 6,60m x 3,00m, 1 sala de apoio com 3,30m x 3,00m, 2 corredores de circulação com 13,20m x 2,80m, 1 corredor de circulação de 9,90m x 3,00m, 1 hall com 6,60m x 5,80m, 1 hall com 3,00m x 3,30m. O Piso 1 terá o piso nivelado a 5,70m de altura do chão no lado com maior desnível. Piso 2 contemplando: camarote 16 com 5,00m x 14,30m e 2,00m x 5,80m em forma de L, camarote 17, 18 e 22A com 4,00m x 8,50m, camarotes de 19 e 22 e 24 com 3,00m x 8,50m, camarote de 24 a 26 com 5,00m x 8,50m, camarote 27 com contendo 1 hall de 4,00m x 5,80m e um corredor de entrada de 3,00m x 3,00m, 1 corredor de circulação com 33,00m x 2,80m, 2 hall com 3,30m x 3,00m, 1 hall com 6,60m x 3,00m, 2 salas de apoio com 4,00m x 3,00m, 1 sala de apoio com 6,00m x 3,00m. O Piso 2 terá o piso nivelado a 8,70m de altura do chão no lado com maior desnível. Esta estrutura deverá ser toda nivelada em seus apoios. O bloco dos camarotes deverá ter 1 túnel, medindo 3,30m de largura, 19,10m de comprimento e 3,00m de altura, que será construído abaixo do Piso 1, ao nível do chão, para servir como saída de emergência.

1.13.1 COBERTURA - A cobertura dos camarotes será executada em duas águas, com 60,00m de frente por 20,00m de fundo, incluindo beiral na frente com 2,00m de largura, no fundo com no mínimo 4,50m, de forma a proporcionar cobertura integral às escadas de acesso aos camarotes com calhas de drenagem e tubulação vertical de drenagem de águas pluviais e nas laterais, beiral com 2,00m de largura com o fechamento dos nódulos laterais em lona no formato de triângulo nas dimensões de 6,00m x 8,00m x 14,00m de largura. O sistema estrutural será em pórticos planos, compostos por treliças modulares de alumínio soldados, modelo P30 (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1 1/2", ambas com espessura de 1/8", ou 3,5mm). Os módulos da estrutura principal são interligados através de componentes de conexões de alumínio denominados blocos laterais e cunhas, e fixados com conectores de alta resistência ASTM A325. As lonas na cor leitosa, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos serão confeccionadas em lona tipo MP 1400 ou similar, de alta qualidade, em tecido de poliéster revestido de PVC, sendo auto-extinguível, antifunção e com propriedades de inflamabilidade, devidamente atestadas por laudos apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos.

1.3.2. PISO Piso deverá ser construído em estrutura tubular de aço carbono SAE 1020, de classificação DIN 2440, com bitola de 48,3mm, e espessura de 3,00mm, sendo suas junções feitas com encaixes travados com cunhas gravitacionais, tratados com zincagem à fogo, apoiado sobre sapatas para um perfeito nivelamento de sua superfície. O piso deverá receber recape com chapa de compensado naval de 14mm, pintado na cor preta, estável, com superfície uniforme, sem saliências ou depressões. O piso deverá suportar uma sobrecarga estática de 450kg/m², conforme normatização da ABNT, perfazendo um total aproximado de 1.804,11m².

1.3.4. ATERRAMENTO As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de, no mínimo, 5/8" x 2,40m, em cobre, com conector paralelo e parafuso tipo GTDU utilizando cabo de cobre nu, de seção métrica de 16mm². Tampa rígido, devendo se interligada entre a haste de terra e as junções da estrutura, através de conectores de pressão. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura e deverá ainda estar de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 5410, 5419, e exigências da CELPE, bem como, apresentar laudo de engenheiro eletricitista, atestando a qualidade do aterramento. A resistência de aterramento deverá ser inferior a 10Ω.

1.3.5. ESCADAS - 3 escadas, com 2,00m de largura, com degraus medindo 2,00m x 0,30m, e patamares intermediários, dando acesso a todos os pisos. Todas as escadas deverão ser montadas com os respectivos patamares.

1.3.6. DIVISÓRIAS Divisórias metálicas em metalon revestidos em compensado naval de 14mm, pintadas com tinta esmalte branca, com altura de 2,20m, com porta de acesso individual com suporte a cadeado, e na parte frontal terá balcões com 30cm de largura para apoio dos braços, com 1,10m de altura mais peitoril em tubo de ferro de 1 1/2 na chapa 14 a 0,20m acima dos balcões.

1.3.7. GUARDA CORPO Estruturas metálicas em metalon, revestidos de madeira, pintadas com tinta esmalte preta, com altura de 1,10m.

1.3.8. RAMPA E ELEVADOR DE ACESSO 1 rampa de acesso a deficientes, com inclinação aproximada de 8,3%, medindo 2,00m x 13,00m (LxC), tendo ao seu final um camarote acessível, medindo 9,90m x 4,40m (LxC), ligado ao lounge dos camarotes. Todas as placas serão pré-fabricadas de 2,50m x 2,20m, com perfil em U de 4" x 1/8", revestido de madeiras plastificadas de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2", com travas anti-balanço de tubo de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado, com acabamento antiderrapante, pintado com tinta PVA látex na cor preta, com guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT NBR 6120, com capacidade de 450 kg/m². Elevador de acesso para cadeirantes, com motorização à energia, com acesso a todos os níveis do camarote.

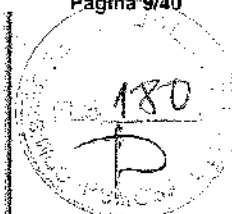
1.3.9. PINTURA Pintura em todos os compensados com tinta PVA látex, cor preta. Total de 1.000m² (mil metros quadrados).

1.3.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPI) do Corpo de

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4. PAVILHÕES ESTAÇÃO FERROVIARIA / ALTO DO MOURA

1.4.1. PAVILHÃO TIPO (ALIMENTAÇÃO I ESTAÇÃO) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados. Vão livre medindo 20,00m x 35,00m, pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabos de aço. Piso medindo 6,00m x 6,00m na área do palco, sendo placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" chapado com compensado de 14mm a 0,55m de altura do chão; Testeira em trelbox de alumínio medindo 6,00m x 1,00m x 4,00m; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT. Painel no fundo e nas laterais do palco em lona night&day na cor preta, fundo de palco em trelbox P30 medindo 6,00m x 4,00m; Uma escada de acesso com 1,50m de largura. Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura e recoberto com carpetê na cor cinza grafite com 4mm; Testeira em trelbox de alumínio medindo 5,30m x 1,00m; 01 dancing circular com 9,00m de diâmetro, em chapa tipo madeira naval de 20mm; altura 0,40m; 02 Bancos (tipo banquete) em formato semicircular confeccionados em madeira naval de 20mm, com altura de 0,40m equivalente a 8,00m lineares e largura de 0,40m e altura de 40cm cada e 02 escada de 02 degraus com 2,00m comprimento semicircular. Aterramento em toda estrutura conforme normas técnicas da ABNT. Cobertura em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre os fundos desde a beirada da cobertura até o piso com as dimensões de 4,50m de altura x 35,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as normas técnicas da ABNT.

1.4.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.3. PAVILHÃO TIPO (ALIMENTAÇÃO II ESTAÇÃO) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados. Vão livre medindo 10,00m x 50,00m, pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre os fundos desde a beirada da cobertura até o piso com as dimensões de 4,50m de altura x 50,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as normas técnicas da ABNT.

1.4.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.5. PAVILHÃO TIPO (QUADRILHA) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 5,00m, vão livre medindo 20,00m x 35,00m (LxL), pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço. Arquibancadas de 04 (quatro) níveis com comprimento de 60,00m lineares e largura de 3,00m, sendo os patamares com 0,60m de altura, e dispostos 30,00m em cada lado. Equipada com rampa de acessibilidade e guarda corpo e 01 (uma) arquibancada medindo 14,00 x 2,40 disposta frontal ao palco conforme projeto. Tablado medindo 4,00m x 6,00m, com escada e altura de 0,80m, executado em praticáveis, em madeira naval de 20mm. Piso modulado revestido por laminado de madeira, medindo 35,00m x 14,00m com 0,10cm de altura, com madeira de 15mm e barrotes. Testeira em Box truss P30, medindo 6,00m de largura e 4,00m de altura, com 02 rampa de acessibilidade de 2,00m de largura cada. Estrutura em box P30 em formato de travé para fixação de painel de fundo, medindo 10,00m x 6,00m. Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do palco com as dimensões desde a cumeeira com 9,00m de altura do piso e fechando o eixo lateral em forma de triângulo com as dimensões laterais de 11,00m x 11,00m x 20,00m de largura e se estendendo até o piso no formato de um retângulo com dimensões de 4,50m de altura x 20,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. Área de apoio para produção coberta e com piso contendo 04 módulos medindo 6,00m x 5,00m, paredes montadas em painéis tipo TS com 2,20m de altura, emoldurados em perfis de alumínio tipo octanorm, piso em carpete na cor grafite, 01 módulo medindo 2,00m x 5,00m, paredes montadas em painéis tipo TS com 2,20m de altura, emoldurados em perfis de alumínio tipo octanorm, piso em carpete na cor grafite. Deverá ser provido de porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 100w e 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, em 220v, fechado e climatizado por aparelho condicionador de ar (cada). CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação, instalações conforme norma técnica 5410.

1.4.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019

17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY90

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.7. PAVILHÃO TIPO (ARTESANATO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA) 01 Blocos medindo 30,00m x 10,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 3,50m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 30,00m x 3,50m e nas duas laterais (LxH) de 15,00x 3,50 contemplando também o triângulo da cumeeira. 01 Piso modular revestido por laminado de madeira, medindo 25,00m x 15,00m com 0,10cm de altura, com madeira de 15mm e barotes, pintado de preto. Deverá ser provido de instalação elétrica, composta por 8 (oito) lâmpadas fluorescentes de 100w, padrão ABNT, em 220v. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.4.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.9. PAVILHÃO TIPO (POLO DO REPENTE/FORRÓ/CINEMA) 01 Blocos medindo 9,00m x 20,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 4,00m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,00m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 20,00m x 4,00m e nas duas laterais (LxH) de 10,00x 4,00 contemplando também o triângulo da cumeeira. 01 tablado de madeira, medindo 6,00m x 3,00m com 0,40cm de altura, com madeira de 15mm e barotes. Estrutura para backdrop em box truss Q30 na medida de 6,00m x 3,00m fixados em sapatas ou pé de galinha de 0,50 para cada lado. Área de apoio para produção com piso contendo 02 módulos medindo 3,00m x 2,50m; paredes montadas em painéis tipo TS com 2,20m de altura, emoldurados em perfis de alumínio tipo octanôm, piso em carpete na cor grafite. Deverá ser provido de porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 100w e 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, em 220v, fechado e climatizado por aparelho condicionador de ar (cada). CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.4.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.11. PAVILHÃO TIPO (POLO ALTO DO MOURA) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados. Vão livre medindo 20,00m x 35,00m, pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças e cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos fixada a estrutura com sistema de encaixe com buquetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do palco desde a beirada da cobertura até o piso com as dimensões de 4,50m de altura x 35,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as normas técnicas da ABNT. Palco em estrutura metálica em nível, medindo 5,00m x 10,00m, com 1,50m de altura do piso ao chão e duas escadas de acesso nas laterais com 1,5m de largura, fechamento total em compensado com o mínimo de 12mm de espessura, pintados com tinta PVA látex, na cor preta, guarda corpo laterais e no fundo do palco com no mínimo 1,30 de altura. Área de apoio para produção com fechamento metálico de 2,50 x 2,00m totalizando uma área de 30,00m lineares. Travé do grid Q30 para fixação de fundo do palco medindo 10,00m x 4,00m. Testeira medindo 10,00m x 1,00m com dois e estrutura para banner nas laterais medindo 4,00m x 1,00m. 02 (dois) camarins medindo 2,5m x 4,00m com paredes e teto em painéis TS fornecido na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado em barotes de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porte de acesso e fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma, 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.000 BTU's em bom estado de conservação para cada camarim com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.4.12. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.13. PAVILHÃO TIPO (GALERIA DOS HOMENAGEADOS) Pavilhão em estrutura de box truss Q30em alumínio, vão livre medindo 6,00m x 20,00m (LxC), pé direito de 4,00m de altura, fixado ao solo por sapatas. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,00m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 20,00m x 4,00m e na lateral onde fica o palco (LxH) de 6,00m x 4,00m contemplando também o triângulo da cumeeira. 01 tablado de madeira, medindo 5,00m x 2,00m com 0,40cm de altura, com madeira de 15mm e barotes. Estrutura para backdrop em box truss Q30 na medida de 5,00m x 3,00m fixados em sapatas ou pé de galinha de 0,50 para cada lado. Área de apoio para produção com piso contendo 01 módulos medindo 3,00m x 5,00m; paredes montadas em painéis tipo TS com

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415.
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3ay9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





2,20m de altura, emoldurados em perfil de alumínio tipo octanôm, piso em carpete na cor grafite. Deverá ser provido de porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 03 (duas) lâmpadas fluorescentes de 100w e 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, em 220v, fechado e climatizado por aparelho condicionador de ar (cada). CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.4.14. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.15. IGREJA CIDADE GENOGRÁFICA em estrutura de box truss Q30 em alumínio, vão livre medindo 6,00m x 7,00m (LxCh), pé direito de 4,00m de altura, fixado ao solo por sapatas. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,00m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 6,00m x 4,00m e nas duas laterais (LxH) de 7,00 x 4,00m contemplando também o triângulo da cumeeira. Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.4.16. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.17. POLO DO MONTE BOM JESUS 01 Bloco medindo 7,00m x 6,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio F-30 e pé direito de 4,00m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 01 água com altura mínima de 4,00m do piso em lona TRANSLUCIDA novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 7,00m x 3,00m e nas duas laterais (LxH) de 6,00 x 4,00. As lonas laterais precisam ser retratéis para manobra diária, testeira medindo 7,00m x 0,80m. 01 tablado de madeira, medindo 5,00m DIAMETRO com 0,30m de altura, com madeira de 15mm e barrote revestido em carpete na cor preta. Guarda corpo existente no teatro revestido em malha preta. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.4.18. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.4.19. PAVILHÃO ATIVAÇÃO BODEGA: Pavilhão em estrutura de alumínio boxtruss P30 em duas águas, modulado a cada 5,00m, vão livre medindo 10,00m x 4,00m, pé direito mínimo de 3,00m de altura. Cobertura em lona vinílica antichamas branca, nova ou em ótimo estado, sem rasgos, manchas ou emendas, fixada na estrutura e devidamente tensionada. Instalação de iluminação interna com 04 (quatro) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. Área de serviço fechada, medindo 4,00m x 4,00m, paredes em painéis de madeira compensada 10mm com 3,00m de altura, com balcão de atendimento em uma das laterais medindo 3,00m de largura, 1,00m de altura e tampo com 0,40m de profundidade com fechamento de segurança em madeira compensada, teto treliçado em ripas de madeira, 03 (três) spots de 100 Watts 04 (quatro) pontos de energia com tomadas de 10A, piso em madeira com 10cm de altura com pintura em PVA Acrílica, porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT. Rampa de Acesso Para Cadeiras em uma das laterais será instalada rampa de acesso em madeira para o acesso de cadeiras de rodas, construída de acordo com as normas de acessibilidade vigentes (NBR 9050 da ABNT).

1.4.20. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.5. PAVILHÕES ESTAÇÃO PATIO DE EVENTOS

1.5.1. PAVILHÃO TIPO (MESTRE CAMARÃO) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, moduladas, vão livre medindo 20,00m x 36,00m (LxCh), pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com bagueles, em perfis de

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
 CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
 17/12/2019, 10:20
 Chave de Impressão: 3aY9D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



183
D

alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do palco com as dimensões desde a cumeeira com 9,00 m de altura do piso e fechando o oitão lateral em forma de triângulo com as dimensões laterais de 8,00m x 8,00m x 20,00m de largura e se estendendo até o piso no formato de um retângulo com dimensões de 4,50m de altura x 20,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. Palco em estrutura metálica em nível, medindo 5,00m x 10,00m, com 1,50m de altura do piso ao chão e duas escadas de acesso nas laterais com 1,5m de largura, fechamento total em compensado com o mínimo de 12mm de espessura, pintados com tinta PVA látex, na cor preta, guarda corpo laterais e no fundo do palco com no mínimo 1,30 de altura. Área de apoio para produção com fechamento metálico de 2,50 x 2,00m totalizando uma área de 30,00m lineare. Trave do grid Q30 para fixação de fundo de palco medindo 10,00m X 4,00m. Testeira medindo 10,00m x 1,00m com dois e estrutura para banner nas laterais medindo 4,00m x 1,00m. 02 (dois) camarins medindo 2,5m x 4,00m com paredes e teto em painéis TS flocado na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma, 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica; 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.000 BTU's em bom estado de conservação para cada camarim com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.5.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPI), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.5.3. PAVILHÃO TIPO (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO MESTRE CAMARÃO) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 5,00m, vão livre medindo 30,00m x 15,00m (LxC), pé direito de 3,00m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço. - Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do beiral até o solo, medindo 3,00m. Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.5.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPI), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.5.5. PAVILHÃO TIPO (BARES MESTRE CAMARÃO) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 10,00m, vão livre medindo 10,00m x 40,00m (LxC), pé direito de 3,00m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço. - Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre todo perímetro, até 2,50m do solo, e fechamento em triângulo nas laterais do pé direito até a cumeeira. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.5.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPI), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.5.7. PAVILHÃO TIPO (LOUGE 2 RESTAURANTE) Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 5,00m, vão livre medindo 15,00m x 20,00m (LxC), pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço. - Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre todas as laterais do pavilhão, desde a cumeeira com 9,00 m de altura do piso e fechando todo o perímetro atendendo também as lona frontal e traseira em forma de triângulo. Precisa conter quatro portas de acesso sendo, duas frontais e duas na parte posterior. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.5.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPI), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.5.9. PAVILHÃO TIPO (LOUGE 1) 01 pavilhão medindo 30,00m x 10,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 4,50m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,50m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, ímpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



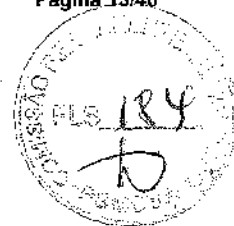
Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3a790

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 25,00m x 4,50m e nas duas laterais (LxH) de 10,00m x 4,50m contemplando também o triângulo da cumeeira. Pisos modulados revestido por laminação de madeira, medindo 30,00m x 10,00m com 0,10cm de altura, com madeira de 15mm e barrotas. Deverá ser provido de instalação elétrica, composta por 06 (seis) lâmpadas vapor metálico de 400w, padrão ABNT, em 220v. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.5.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.6. COBERTAS

1.6.1. COBERTA A (RESTAURANTE BLOCO A) Coberta em duas águas medindo 15,00m x 50,00m (LxC), altura mínima de 4,00m. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre a lateral oeste do bloco fechando o oitão em forma de triângulo com as dimensões de 8,00m x 8,00m x 15,00m de largura. Bloco em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabo de aço. As lonas da cobertura serão vinílica leitosa novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos de alta qualidade, em tecido poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifungo e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Deverão ser estendidas lonas verticais na parte posterior do bloco A na dimensão de (LxH) 50,00m x 5,00m. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.6.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.6.3. COBERTA B (RESTAURANTE BLOCO B) Coberta em duas águas medindo 15,00m x 50,00m (LxC), altura mínima de 4,00m. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre a lateral leste do bloco fechando o oitão em forma de triângulo com as dimensões de 8,00m x 8,00m x 15,00m de largura; em seguida deve ser colocado toldo complementar na mesma lateral com as dimensões de (LxC) 4,50m x 15,00m. Bloco em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabo de aço. As lonas serão vinílica leitosa novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos, de alta qualidade em tecido poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifungo e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Deverão ser estendidas lonas verticais na parte posterior do bloco B na dimensão de (LxH) 50,00m x 5,00m.

1.6.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.6.5. COBERTA C (RESTAURANTE BLOCO C) Coberta em duas águas medindo 15,00m x 30,00m (LxC), altura mínima de 4,00m. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre as laterais norte e sul do bloco fechando os oitões em forma de triângulo com as dimensões de 8,00m x 8,00m x 15,00m de largura. Bloco em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabo de aço. As lonas serão vinílica leitosa novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos, de alta qualidade em tecido poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifungo e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Deverão ser estendidas lonas verticais na parte posterior do bloco C na dimensão de (LxH) 5,00m x 30,00m. Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.6.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.6.7. ESPAÇO COBERTO (entre A e B) Coberta medindo 15,00m x 25,00m (LxC), altura mínima de 8,00m. O sistema estrutural será em pórticos planos, compostos por treliças modulares de alumínio soldada modelo P30 (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1.1/2"; ambos com espessura de 1/8", ou 3,2mm), com dimensão de seção transversal de 300mm x 300mm. Os módulos da estrutura principal são interligados através de componentes de conexões de alumínio denominados blocos laterais e cumeeiras, instalados entre

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ: 11.474.400/0001-55 – Fone: (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019

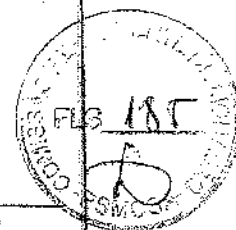


Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de impressão: 3eY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



vãos das torres, e fixados com conectores de alta resistência ASTM A325. As torres serão vinílica branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos de alta qualidade, em tecido de poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifungo e propriedades de inflamabilidade, devidamente atestadas por laudos apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Instalação de iluminação interna com 2 (dois) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.6.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO: Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.7. PÓRTICOS

1.7.1. PÓRTICO TIPO I 02 (duas) torres laterais, em estrutura de box truss de alumínio P-30, medindo 2,80m x 2,80m (LxC), com altura de 10,00m, interligadas entre si por duas linhas de 12,00m de box truss P50, formando um conjunto que mede 17,60m de largura por 8,00m de altura, ficando um espaço na parte superior da torre com 2,00m x 17,60m (LxC) parasteira.

Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpadas de led 100w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.7.2. PÓRTICO TIPO II Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 4,00m x 2,00m, e pé direito de 2,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.7.3. PÓRTICO TIPO III Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 2,00m x 2,00m, e pé direito de 2,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.7.4. PÓRTICO TIPO IV Estrutura metálica treliça de alumínio medindo 10,00m de comprimento por 8,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 6,00m de altura por 2,00m de largura, testeira medindo 12,00m de comprimento por 2,00m de altura. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.7.5. PÓRTICO TIPO V Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 3,00m x 2,00m, e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.7.6. PÓRTICO TIPO VI Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 3,00m x 2,00m, e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.7.7. PÓRTICO TIPO VII Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 7,00m x 2,00m, e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.7.8. PÓRTICO TIPO VIII Estrutura metálica treliça de alumínio medindo 10,00m de comprimento por 8,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 6,00m de altura por 2,00m de largura, testeira medindo 10,00m de comprimento por 2,00m de altura. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.7.9. PÓRTICO TIPO IX Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 4,00m x 2,00m, e pé direito de 2,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.8. PASSARELA

1.8.1. PASSARELA TIPO I - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 12,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 3,50m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 257mm, constituídas em perfil de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m². As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 24,00m x 1,10m (L x A), com resistência de 250 kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.8.2. PASSARELA TIPO II - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 10,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 3,50m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais.

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfis de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m². As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 20,00m x 1,10m (L x A), com resistência de 250 kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.8.3. PASSARELA TIPO III - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 12,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 2,50m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfis de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m². As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 24,00m x 1,10mm (L x A), com resistência de 250 kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.8.4. PASSARELA TIPO IV - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 17,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 1,00m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfis de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m², conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.9. FECHAMENTOS / DISCIPLINADORES / BARRICADAS

1.9.1. 600 PEÇAS DE FECHAMENTO Placas de fechamento com 3,00m de largura x 2,50m de altura, confeccionadas com moldura em metalo 30mm x 20mm, na Ch16 e fechadô com lira articulada galvanizada na cor preta.

1.9.2. 2.000 METROS DE DISCIPLINADORES Gradil em estrutura metálica tubular modulada a cada 2,00m, medindo 1,30m de altura, com bases para sustentação, pintado na cor cinza prata totalizando 1.000 peças.

1.9.3. 300 BARRICADA Deverá ser montada para contenção do público e acesso da House-mix até o palco. As barricadas deverão ser construídas em estruturas de alumínio para contenção de espectadores, suportando um deslocamento frontal de até 2,5 toneladas, com dimensões de 1,00m (L) x 1,20m (H) x 1,25m (P).

1.10. ESTANDES

1.10.1 ESTANDES TIPO I (COI) com área total de 860m², com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, na cor branca, emoldurados por perfis metálicos, revestido em carpete na cor cinza. Sendo os estandes divididos em: 01 (um) Comando (BPM) 3,00m x 4,00m, 01 (um) Polícia Militar 5,00m x 4,00m, contendo 01 (um) Apoio 3,00m x 4,00m; 01 (um) Apoio - Inteligência 3,00m x 4,00m, 01 (um) IC 2,00m x 4,00m, 01 (um) IML 2,00m x 4,00m, 01 (um) IITB 2,00m x 4,00m, 01 (um) Polícia Civil 4,00m x 4,00m, 01 (um) Cartório 5,00m x 4,00m, com 01 (um) Apoio 1,00m x 5,00m e 01 (um) Hall 3,00m x 1,00m, dando acesso a 02 (dois) Carceragem, sendo 01 (um) Carceragem 3,00m x 3,00m e 01 (um) Carceragem 3,00m x 4,00m; 01 (um) Espaço Serviço-Apoio 23,00m x 2,00m, 01 (um) Espaço Serviço-Apoio 8,00m x 2,00m, 01 (um) Espaço Serviço-Apoio 24,00m x 2,00m, 01 (um) Destra - Guarda Municipal 4,00m x 4,00m, 01 (um) Destra - Transição 2,00m x 4,00m, 01 (um) Bombeiro - Posto de Comando 3,00m x 4,00m, 01 (um) Posto de Atendimento Médico com 01 (um) Observação Feminina 9,00m x 4,00m, 01 (uma) Sala de Administração 5,00m x 2,00m, 01 (uma) Sala Vermelha 5,00m x 4,00m, 01 (um) Observação Masculina 8,00m x 4,00m, 01 (um) Hall 1,00m x 2,00m aberto em um dos lados, 01 (um) Hall 2,00m x 2,00m aberto em um dos lados, 01 (um) Recepção 7,00m x 2,00m aberta na frente; 01 (um) Acesso 3,00m x 10,00m, 01 (um) Vigilância Sanitária 3,00m x 4,00m, 01 (um) Celpê 4,00m x 4,00m, 01 (um) PNM Energia 3,00m x 4,00m, 01 (um) Conselho Tutelar composto por 01 (uma) Recepção 3,00m x 3,00m, 01 (um) Apoio Masculino 2,00m x 4,00m e 01 (um) Apoio Feminino 2,00m x 4,00m, 03 (três) Apoio FCTC 2,00m x 4,00m, 01 (um) Centro de Comando e Controle 4,00m x 10,00m, contendo 01 (uma) Sala Gerenciamento Crise 3,00m x 4,00m; 01 (um) Apoio STAFF 2,00m x 4,00m, 01 (um) Apoio SPM 3,00m x 4,00m, 01 (um) Secretaria de Políticas para Mulheres 3,00m x 4,00m, 01 (um) Secretaria Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 5,00m x 4,00m contendo 01 (um) Apoio 3,00m x 4,00m; 01 (um) Juizado do Forró 3,00m x 4,00m contendo 01 (uma) Sala de Audiência 3,00m x 4,00m. Cada estande deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 40w, 02 (dois) pontos de tomadas monofásicas, 01 (um) ponto de tomada completo 2P+T para ar-condicionado, em 220v, inclusive aterramento, e 01 (um) aparelho de ar-condicionado, com potência mínima de 10000btu's, conforme normas. O posicionamento dos stands no local resultará em um espaço fechado para serviços de apoio por trás dos mesmos, isolado com os painéis TS ou similar previstos para paredes e com portas de

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019

17/12/2019, 10:20

Chave de impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3aY9D

acesso contendo fechadura e maçaneta. Uma área com 190m² destinada ao Refeitório 10,00 x 19,00m com capacidade para 120 pessoas, com paredes em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, na cor branca, e emoldurados por perfis metálicos, contendo 3 janelas de vidro com 3,00m x 1,00m / 1,10m. O estande deverá ser provido com 02 (duas) portas de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por, 12 (doze) pontos de tomadas monofásicas, inclusive aterramento. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.10.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.10.3. ESTANDE TIPO II 03 (tres) estandes medindo 2,00m x 4,00m com paredes e teto em painéis TS formicado na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado medindo 4,00m x 4,00m em barras de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias em cada uma. 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.000 BTU's., aterramento conforme normas técnicas da ABNT.

1.10.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.10.5. FEIRA DE ARTESANATO (ESTAÇÃO FERROVIÁRIA) 50 módulos tipo stand em TS medindo 2,00 X 2,00 tendo na frente um balcão medindo 1,00 de largura, 1,00 de altura e bancada de 1,00 X 0,40 e basteira. Deverá ser instalado um ponto de tomada e uma lâmpada em cada stand. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.10.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.11. TOLDOS

1.11.1. TOLDO TIPO I: 10 Toldos em estrutura metálica tubular medindo 12,00m x 12,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.11.2. TOLDO TIPO II: 22 Toldos em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.12. BARRACAS

1.12.1. 150 BARRACAS: Barraca padronizada medindo 2,00m x 2,00m em estrutura metálica tubular coberta em lona tipo night&day na cor branca, revestimentos laterais modulados em perfis de aço revestido por compensado de madeira de 10mm de espessura pintados por tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente.

1.13. TABLADO/PISO

1.13.1. 400 M² TABLADOS: Tablado em estrutura metálica tubular com piso estruturado em barras de madeira medindo 10 cm de largura por 10 cm de altura, revestido em compensado de madeira de 15 mm de espessura, com variação de 0,50m a 1,00m de altura, pintado por tinta PVA.

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257






Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

látex na cor a ser indicada posteriormente. 5.000m²

1.13.2. 400 M² DE PISO-Piso estruturado em barrotes de madeira medindo 10cm de largura por 10cm de altura ou metálico modulado revestido por laminado de madeira de 15mm, medindo 10 cm de altura pintado por tinta PVA látex. 5.000m²

1.14. MOBILIÁRIO/AMBIENTAÇÃO

1.14.1. 800 CADEIRAS: Cadeiras empilháveis, tamanho adulto, em PVC branco, sem braços.

1.14.2. 200 MESAS: Mesas plásticas, quadradas para 04 (quatro) cadeiras (adulto) em PVC na cor branca.

1.14.3. 30 SOFÁS TIPO I: Sofá de 03 (três) lugares, em couro ou couroino, na cor preta ou branca, com

medidas mínimas de 2,20m x 0,80m.

1.14.4. 30 SOFÁS TIPO II: Sofá de 02 (dois) lugares, em couro ou couroino, na cor preta ou branca, com medidas mínimas de 1,50m x 0,80m.

1.14.5. 15.000 M² MALHA: Fornecimento e aplicação de malha, tipo suplex ou similar, anti-chamas, novas e/ou em bom estado de conservação limpas e sem rasgos, na cor a definir, para fins de ambientação interna de túneis de acesso aos palcos, camarins, lounges dos camarins, lounge de entrada dos camarotes, lates do piso superior e corredores dos andares inferiores de camarotes, salas de produção, salas de imprensa, salas de serviço buffet, entre outros, no quantitativo estimado de 15.000m².

1.14.6. 4.000 M² CARPETE: Fornecimento e aplicação de carpete, nos camarins, lounges dos camarins, lounge de entrada dos camarotes, sala de produção, salas de imprensa, salas de serviço buffet, no quantitativo estimado de 4.000m².

1.16. CONTETOR PLÁSTICO 1000L

1.16.1 08 CONTETOR em PEAD (Polietileno de Alta Densidade e Peso Molecular), com aditivo UV, peso 16,8kg, densidade 1.400 kg/litro com tampa, grade em tubo quadrado ou redondo 18mm x 18mm com válvula de escoamento nas dimensões: altura do conjunto 1165mm, largura do conjunto 1000mm e comprimento do conjunto 1200mm, capacidade: 1000litros.

1.17. CAMINHÃO PALCO

1.17.1. CAMINHÃO Tipo Baú Palco com avanço frontal e lateral com cobertura, medindo 46,227m², podendo complementar uma área de mais 12m², com estrutura, revestimentos especiais para shows e equipado com elevador de acessibilidade. Caminhão com eixo duplo loco, revestido internamente com paredes térmicas e acústica, contendo compartimento embutido na carroceria com conexão trifásico para distribuição de energia, haste de aterramento, suportes para iluminação, acabamento interno emborrachado, quadro de distribuição interno, iluminação fixa de serviço em leds, 01 testeira frontal em alumínio ref. Q30, medindo 10,00m x 4,60m com 2 colunas, e 2 pontalões de 1m de cada lado para colocação de 2 banners laterais med. 1x am e testeira med. 10 x 0,80m em metalon com lona impressa. Camarim em TS de 5 x 3m com piso chapeado em madeira, revestido em emborrachado, mobiliado incluindo ar condicionado, 01 cobertas tipo toldo em lona medindo 7 x 5m 2 parahousemix.

1.17.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPI) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.18. CONTAINERS

1.18.1. - 02 CONTAINER SENDO: Tâneo tipo camarim. Perfazerido área útil de 6,00m x 2,5m de largura e 2,80m de altura. Confeccionados em aço galvanizado em vigas de perfil tipo "H" e "I". Piso em madeira naval preto de 20mm e revestimento em acabamento emborrachado de 5mm. Deve ser entregue com: iluminação de trabalho com 04 pontos e quadro de proteção. Quadro de proteção elétrica para 04 pontos de alimentação elétrica 220V monofásico. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.18.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - instalação de todo o sistema contra incêndio e

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415

CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



pânico incluindo projeto e extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPI) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.18.3. 03 CONTAINERS ESCRITÓRIO SEMBANHEIRO

Dimensões: Largura: 2,40 metros. Altura: 2,65 metros. Comprimento: 6,00 metros. Peso: 2.600 kg Estrutural: 01 porta externa; 01 Janela do tipo deslizante com vidro. 01 Ponto físico para instalação de aparelho de ar- condicionado + Ar Condicionado de 12.000 Btus. Elétrico: 01 Interruptor. 06 Tomadas. 01 Ponto para passagem de cabo de rede ou de telefone. 01 Quadro elétrico. 01 Tomada para o aparelho de ar condicionado. 02 Bocais para instalação de lâmpadas + Lâmpadas de Led.
Piso, paredes e Teto: PVC.

1.18.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPI) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.18.5. - 05 CONJUNTOS SENDO Conjunto térreo tipo pavilhões. Perfazendo área útil de 6,0mx2,6m e 2,80m de altura. Confeccionados em aço galvanizado em vigas de perfil tipo "H" e "I". Piso térreo (30m²) em madeira naval preto de 20mm e revestimento em acabamento emborrachado de 5mm. Sendo: 01 unidade do Módulo I: (casa canográfica 2,5mx6,0m) equipado com 01 porta, 01 janela, duas laterais (2,5mx2,80m) fechado e frente/fundo (2,5mx6,0m) fechado. 02 unidades do Módulo II: (casa canográfica 6,0mx5,0m) equipado com 01 porta, paredes laterais (6,0mx2,80m) fechadas, fundo (6,0mx2,8m) fechado e frente 6,0m comprimento. Todo o conjunto deve ser entregue com: iluminação de trabalho com 04 pontos e quadro de proteção e 04 tomadas. Quadro de proteção elétrica para 04 pontos de alimentação elétrica 220V monofásico. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 6410.

1.18.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPI) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.18.7 WC FEMININO 02 Conjuntos, Banheiro WC coletivo feminino, medindo 2,5mx6,0m com 7 vasos e pia com torneiras com fechamento automático, cabines de (1,20mx2,5m) piso emborrachado antiderrapante e sistema de exaustão mecânico. Sistema de esgotamento até o ponto de concessionária (compesa) ou reservatório de dejetos. Suporte/torre de 3,5m de altura e caixa d'água de abastecimento de 1.000 litros e 1.000 litros de compensação com bomba.

1.18.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPI) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

1.18.9 WC MASCULINO 02 Conjuntos de banheiro WC coletivo masculino, medindo (2,5mx6,0m) com 3 vasos e 2 mictórios de 1,5 metros de inox e 02 pias com torneiras com fechamento automático e um piso emborrachado antiderrapante e sistema de exaustão mecânico. Sistema de esgotamento até o ponto da concessionária (compesa) ou reservatório de dejetos. Suporte/torre de 3,5m de altura e caixa d'água de abastecimento de 1.000 litros e 1.000 litros de compensação com bomba.

1.18.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPI) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019

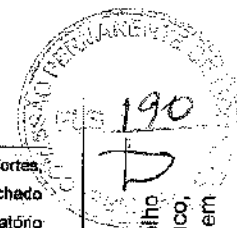


Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



1.18.11. WC CADEIRANTES 01 Conjunto Banheiro tipo cabine WC para cadeirantes medindo (2,5mx6,0m) com 01 vaso, todos os suportes, corrimão de aço inoxidável, pia com torneira com fechamento automático, papeltoira, rampas e uma porta 1,25m com piso emborrachado antiderrapante com tampa e sistema de exaustão mecânico. Sistema de esgotamento até o ponto da concessionária (compesa) ou reservatório de dejetos. Suporte torre de 3,5m de altura e caixa d'água de abastecimento de 1.000 litros e 1.000 litros de compensação com bomba.

1.18.12. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

2. ELETRO-ELETRONICOS

2.1 SOM PÁTIO DE EVENTOS PA (sonorização para o público)

2.1.1. 01 Console digital, mínimo de 64 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeito mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de até 96 kHz. A console deve proporcionar funcionamento via multibanco digital protocolo MIDI, DANTE e/ou ADAT

2.1.2.01 console digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 kHz;

2.1.3.01 Processador ou conjunto de processadores de sistema digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída.

2.1.4.01 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 06 canais de saída.

2.1.5. 01 Sistema analisador de espectro.

2.1.6. 01 Reprodutor de CD/DVD/MP3

2.1.7. 10 canais de isoladores tipo "pass box" para os meios de comunicação que se conectam à mesa de PA. Transformador isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades

2.1.8.01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade master, 02 unidades escravas, luzes de alerta e headsets (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas três unidades.

2.1.9. 32 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray, processadas por amplificadores com DSP internos ou externos aos gabinetes individuais ou em grupos de 03 elementos possibilitando assim ajustes e nível e equalização para sessões distintas do público, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas (03 vias) com potência mínima total de 3.000 Watts em RMS para as três frequências combinadas. Cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e ângulação entre os gabinetes.

2.1.10. 40 Caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 Alto falante de 18" e potência mínima de 1000W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 50%.

2.1.11. 08 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas para uso FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100Watts HF, 350Watts LF. Resposta de frequência mínima entre 70 Hz e 16 KHz Todas com sistema para elevação (Fly).

2.1.12. Bumper e pinagem para acoplamento das caixas acústicas LineArray de 3 vias e 2 vias, que possibilite formação de ângulo específico entre as caixas

2.1.13.02 Sistema para OUTFILL contendo: 16 caixas acústicas ativas auto-amplificadas tip LineArray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 11 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" a 1 driver, 08 caixas acústicas de reforço de baix frequência que responda de 70Hz a 250Hz e potência de 1500w de RMS

2.1.14.06 sistemas de som para torres de repetição, sendo 03 Sistema de torres de repetição para o PA contendo: 08 caixas acústicas ativas e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415
CNPJ: 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257



191
R

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019

17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

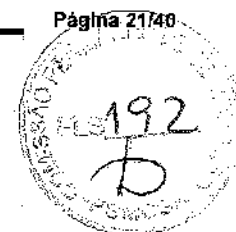
auto-amplificadas tipo LineArray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 110 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 driver e 03 Sistema de torres de repetição para o PA contendo: 04 caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo LineArray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 110 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 driver;

- 2.1.15.** Cabeamento de sinal e AC para as Torres.
- 2.1.16.** D1 multicabo digital de 64 vias de input entradas entre as mesas de PA e Monitor compatível com protocolo MADI ou ADAT em fibra ótica com metragem mínima de 100m.
- 2.1.17.** 01 Multicabo analógico 56 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter, de 70 metros ou mais
- 2.1.18.01** analisador de espectro ou computador com programa de análise
- 2.1.19.** Cabeamento de AC com 70 metros, nominal;
- 2.1.20.** 04 Talhas elétricas com capacidade de 1 tonelada, classe de isolamento F, IP55, aterradas, possuindo sistema de freio regenerativo e controle de parâmetros isolado ou simultâneo das talhas. Sistema de Ac independente com conectores e cabeamento suficiente. Adicionar cintas necessárias para instalação e operação
- 2.1.21.40** protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canaletas e tampa de medidas aproximadas de 800mmx450mmx50mm.
- Monitor (Sonorização para palco)**
- 2.1.22.01** Console digital, mínimo de 64 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeito mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de até 96 kHz; A console deve proporcionar funcionamento via multicabo digital protocolo MADI e/ou ADAT.
- 2.1.23.** 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48kHz;
- 2.1.24.** 02 Sidefill com 03 sub woofer com 2 falantes de 18", 03 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas) 02 Processador de Sistema digital, com 02 canais de entrada e 06 de saída.
- 2.1.26.** 02 Caixas acústicas tipo monitor para Bateria com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" pass LF, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%.
- 2.1.27.** 04 Caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18" de no mínimo 800W rms. Amplificação capaz de superar a demanda em ao menos 50%.
- 2.1.28.** 24 Caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500W rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 50%.
- 2.1.29.** 02 sistemas de monitor com fio sendo um de 8 canais e outro de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz a 25kHz e impedância mínima de 60Ω;
- 2.1.30.** 08 sistemas de monitor in-ear sem fio, Transmissor Faixa Portadora de RF, 470-952 MHz Frequências compatíveis Banda 20 por Sintonia Bandwidth 36 MHz - 40 MHz Faixa de Operação 90m (300 pés) Resposta de Frequência de Áudio 38Hz - 15kHz Separação Stereo 60 dB Relação sinal-ruído (A-Weighted) 90 dB (típico) Distorção harmônica total (ref. desvio ± 34 kHz @ 1 kHz) <0,5% (típica), Receptor Resposta de Frequência de Áudio 20-Hz 20 kHz (± 3 dB) A relação sinal-ruído A-Weighted 98 dB (típico) Distorção harmônica total @ 1kHz, típico <0,2% Separação de canal @ 1 kHz > 55 dB A impedância mínima de carga 9,5 Ω Balanceada eletronicamente Impedância Linha: 45 kW Linha: 45 kW Aux: 66 kW Nível Nominal de Entrada Switchable: +4 dBu (Linha), -10 dBV (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18.5 kHz e impedância mínima de 28Ω em 1 kHz. Quatro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão e recepção.
- Distribuição de sinal de áudio dos shows para as rádios**
- 2.1.31.01** Console de digital de 32 canais de entrada e 16 canais de saída
- 2.1.32.** 08 isoladores Pressbox

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
 CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



- 2.1.33. 100m Cabeamento necessário para ligar o sistema de áudio da House-mix para a mesa de som no camarote (cabeamento da mesa de som para as rádios é de responsabilidade das rádios) Microfones acessórios
- 2.1.34. 90 Microfones dinâmicos padrão de captação cardioide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos
- 2.1.35. 26 Microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardioide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz
- 2.1.36. 06 sistemas de microfones em UHF com frequências variáveis entre 470 e 952 MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor; 4 canais devem possuir também transmissores batpacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção.
- 2.1.37. 40 Direct Box ativos e passivos
- 2.1.38. 90 Pedestais para microfone modelografado
- 2.1.39. 300 Cabos de microfone conectores XLR
- 2.1.40. 02 microfones condensadores do tipo shotgun, com filtro para proteção contra o vento.
- 2.1.41. 26 Garras para uso de microfones em instrumentos.
- 2.1.42. 03 Kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardioide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardioide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardioide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz
- 2.1.43. 01 Kit para Dj 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou sdcard, controle de pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal; - Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia com aterramento;
- Equipamentos de backline**
- 2.1.44. 02 Amplificadores valvulados para guitarra tipo Combo, com potência mínima em RMS de 70Watts.
- 2.1.45. 02 Sistema de Amplificação para guitarra composto de: Cabeçote, amplificador a válvula com potência mínima em RMS de 100Watts, 01 caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 12", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acimasolcitado.
- 2.1.46. 03 Sistema de Amplificação para contrabaixo composto de Cabeçote com potência mínima em RMS de 350W, 01 caixa acústica com 04 Alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto-falante de 15" ou 08 alto-falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acimasolcitado.
- 2.1.47. 02 Caixas industrializadas para contra-baixo com 08 falantes de 10" ou 01 de 15" e 04 de 10";
- 2.1.48. 01 bateria fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch: Bumbo de 20", caixa 14", tom tons de 10" 12" e 14", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos
- 2.1.49. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch: Bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos
- 2.1.50. 40 Plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,40m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



2.2. ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS

- 2.2.1. 01 Console digital de iluminação com possibilidade de execução de 256 universos DMX, com as seguintes características integradas no próprio console: 06 Saídas DMX, 03 Monitores touchscreen de 15,4", 01 monitor de 9", 02 saídas para monitores touchscreen, 30 Faders motorizados, Teclado/Mouse e Fonte de energia sem Interrupção (UPS) e saída padrão Artnet.
- 2.2.2.01 Console digital de iluminação com possibilidade de execução de 16 Universos DMX e com as seguintes funções integradas no próprio

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

2

Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



193
D

- console: 04 Saídas DMX, 01 Monitor touchscreen de 15,6", 21 faders e saídas padrão artnet e para monitor externo
- 2.2.3.01 Console digital de iluminação com suas devidas expansões, plataforma em computador tipo PC com as seguintes características integradas no sistema: 06 Saídas DMX, 20 Faders e 45 Botões de execução
- 2.2.4. 24 refletores par 64, divididos em: 12 foco #5, 12 foco #2. Com os respectivos acessórios: garras, porta-gel e etc.
- 2.2.5. 24 refletores par ledrgbw, dmx 512 com 54 Leds de 3 watts outdoor
- 2.2.6. 12 Fresnels de 1000 watts com Bandoor.
- 2.2.7. 12 Fresnels de 2000 watts com Bandoor.
- 2.2.8. 40 movinghead'sbeam com lâmpada de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.000k (aparelhos da mesma marca e modelo).
- 2.2.9. 24 movinghead'swash com luz em LED e as seguintes características integradas: 19 LED's de 15w RGBW, zoom de 05 a 60 graus, modo DMX 78 canais (todos os aparelhos da mesma marca e modelo)
- 2.2.10.12 movinghead'sbeam/spot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.500 lumens, com temperatura de cor 8.000k COM CMY (todos os aparelhos da mesma marca e modelo)
- 2.2.11.10 refletores Strobodmx512 com 1452 LED's e efeito blinder
- 2.2.12.10 refletores mini-brutedwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts
- 2.2.13.04 canhões seguidores de 1500 watts com os respectivos acessórios.
- 2.2.14.02 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02 ventiladores.
- 2.2.15.08 Splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 06 saídas totalmente isolados pinos 1,2,3 das conexões XLR.
- 2.2.16.10 Splitter box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas.
- 2.2.17.07 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimmerizáveis e 24 saídas não dimmerizáveis de 4Kw por canal
- 2.2.18.01 sistema de intercomunicação de 04 pontos: rack, console e canhões seguidores.
- 2.2.19.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema do palco, de no mínimo 50 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.
- 2.2.20.12 refletores de led tipo setlight outdoor de 50 watts branco.
- 2.2.21. Taisas, cintas e box truss para atender todo o rider a ser enviado posteriormente, todos os cabearmentos e acessórios para o total funcionamento
- 2.2.22. 150m de estruturas em box truss Q30 e Q50 para instalação da iluminação do palco com suas respectivas taisas, cintas e bolsas. Equipamentos para iluminação Avancô, Passarela e Testeira do palco principal
- 2.2.23.40 refletores strip led rgbwa, dmx 512 com 72 Leds de 1-watt indoor.
- 2.2.24. 150m de fita de led RGBWA com potência de 5w outdoor;
- 2.2.25.15 caixas de gerenciamento DMX para controle das fitas de led;
- 2.2.26. 10 sistemas de fonte distribuição de Ac com respectivo cabeamento;
- 2.2.27.16 movinghead'sbeam com lâmpada de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.000k (aparelhos da mesma marca e modelo), para serem instaladas ao longo da testeira e laterais superior com suporte subúar conectado a estrutura existente.
- 2.2.28. 100 tubos LED com 1m de comprimento, com no mínimo 32 Pixels RGB, com LED's tipo DIP e controle via DMX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



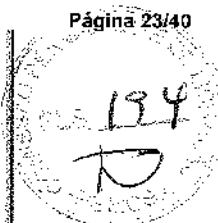
Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3aY9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222050328/12019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 222050328/12019
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3ay9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

2.3. SOM POLO MESTRE CAMARÃO PA (Sonorização para o público)

2.3.4.01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização para métricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de no mínimo 48KHz;

2.3.201 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 08 canais de saída;

2.3.3.01 reprodutor de CD/DVD/MP3;

2.3.4.01 sistema de Interocomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade master, 01 unidades escravas, luzes de alerta e headsets (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas três unidades;

2.3.5. 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000 watts em RMS. Com cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes. Amplificação capaz de superar a demanda em, ao menos, 20%;

2.3.6. 12 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falantes de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;

2.3.7. 02 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas para FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100 watts HF, 350 watts LF, resposta de frequência mínima entre 70Hz e 16KHz, todas com sistema de elevação (Fly);

2.3.8. 01 multicabo analógico 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter, de 50 metros ou mais;

2.3.9. cabeamento de AC com 70 metros, nominário;

2.3.10. 20 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canaletas e tampa de medidas aproximadas de 800mm x 450mm x 50mm;

Monitor (Sonorização para palco)

2.3.11. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. 2.3.1202-Sidefill com 02 sub-woofer com 02 falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas);

2.3.13.01 processador de sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída;

2.3.14.01 caixa acústica tipo monitor para baterias com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, dois falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000w RMS para LF e 600w RMS para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;

2.3.15. 02 caixas acústicas dotadas de 01 auto falante de 18" de, no mínimo, 800w RMS;

2.3.16.12 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w RMS. Amplificação capaz de superar a demanda em, no mínimo, 20%;

2.3.17.01 sistema de monitor com fio de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz e 25 KHz e impedância mínima de 60Ω;

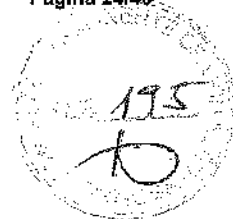
2.3.18. 02 sistemas de monitor in-ear sem fio, transmissor faixa portadora RF, 470-952MHz frequências compatíveis Banda 20 por sintonia Bandwidth 36MHz - 40 MHz faixa de operação 90m (300 pés) resposta de frequência de áudio 38Hz - 16KHz separação stereo 60 dB relação sinal-ruído (A- Weighted) 90 dB (típico) distorção harmônica total (ref. Desvio \pm 34kHz @ 1 kHz) < 0,5% (típica). Receptor resposta de frequência de áudio 20-Hz 20 KHz (\pm 3 dB) a relação sinal-ruído A-Weighted 98 dB (típico) distorção harmônica total @ 1 kHz, típico < 0,2% separação de canal @ 1kHz > 65 dB a impedância mínima de carga 9,5Ω balanceada eletronicamente Impedância Linha: 45kW Linha: 45kW Aux: 66KW nível nominal de entrada: Switchable :+4 dBu (Linha), -10dBv (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18,5kHz e impedância mínima de 25Ω em 1kHz. Quadro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão e recepção.

Microfones e Acessórios

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



- 50 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos;
- 2.3.20.12 microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz;
- 2.3.21. 04 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 952MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor, 4 canais devem possuir também transmissores beltpacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção;
- 2.3.22. 20 Direct Box ativos e passivos;
- 2.3.23. 50 pedestais para microfones modelogirafa;
- 2.3.24. 150 cabos de microfones conectores XLR;
- 2.3.25. 12 garras para uso de microfones em instrumentos;
- 2.3.26. 02 kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10kHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.3.27.01 kit para DJ 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou sdcard, controle pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal;
- 2.3.28. Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia com aterramento;
- Equipamentos de Backline**
- 2.3.28. 02 amplificadores valvulados para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 70watts;
- 2.3.30.02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 350w, 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 15" ou 08 alto falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado;
- 2.3.31. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch; bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens; 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estenites de pratos;
- 2.3.32. 20 plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



2.4. LUZ POLO MESTRE CAMARÃO

- 2.4.1. UNIVERSOS: 04 com isolação óptica, CANAIS DMX: 2048 canais, MIXER DE DIMMER: 240 canais, CONTROLE DE MOVING: 240 com até 40 canais cada; MASTER PLAYBACK: 15, MEMÓRIAS: 450
- 2.4.2. 12 refletores par 64, divididos em: 12 foco #5, 12 foco #2, com os respectivos acessórios, garras, porta-gel, etc;
- 2.4.3. 24 refletores par led rgbw, dmx 512 com 54 leds de 3watts outdoor;
- 2.4.4. 06 movinghead's com lâmpadas de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.00k (aparelho da mesma marca e modelo).
- 2.4.5. 08 movinghead's wash com luz em led e as seguintes características integradas: 19 LED's de 15 RGBW, zoom de 05 a 60 graus, modo DMX 78 canais (todos os aparelhos da mesma marca e modelo).
- 2.4.6. 06 movinghead's spot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.500 lumens, com temperatura de cor 8.00k COC CMY (todos os aparelhos da mesma marca e modelo).
- 2.4.7. 04 refletores Strobodmx 512 com 1452 LED's e efeito blinder
- 2.4.8. 04 refletores mini-brutodwe de 03 lâmpadas cada e 650 watts
- 2.4.9. 01 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02 ventiladores
- 2.4.10. 04 splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 06 saídas totalmente isolados p/ nos 1,2,3 das conexões XLR;
- 2.4.11. 05 splitter Box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas;

Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257





- 2.4.12. 04 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimerizáveis e 24 saídas não dimerizáveis de 4Kw por canal;
- 2.4.13. 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação de unidade geradora;
- 2.4.14. 12 refletores de led tipo softlight outdoor de 50 watts branco;
- 2.4.15. Talhas, cintas e Box truss para atender todo o rider a ser enviado posteriormente, todos os cabearmentos e acessórios para o total funcionamento;
- 2.4.16. 30m de estruturas em Box truss Q30 e Q50 para instalação da iluminação do palco com suas respectivas talhas, cintas e bolças;

2.5. SOM POLO AUTO DO MOURA PA (Sonorização para o público)

- 2.5.1. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização para métricas nas entradas e saídas, 08 processadoras de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, Resolução interna de com sample rate interna de no mínimo 48Khz;
- 2.5.2.01 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 06 canais de saída;
- 2.5.3.01 reproduzidor de CD/DVD/MP3;
- 2.5.4.01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade máster, 01 unidades escravas, luzes de alerta headsets (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas três unidades;
- 2.5.5. 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000 watts em RMS. Com cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes. Amplificação capaz de superar a demanda em, ao menos, 20%;
- 2.5.6. 12 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 altofalantes de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.5.7. 02 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas para FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100 watts HF, 350 watts LF, resposta de frequência mínima entre 70Hz e 16Khz, todas com sistema de elevação (Fly);
- 2.5.8. 01 multicabo analógico 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter, de 60 metros ou mais;
- 2.5.9. cabearmento de AC com 70 metros, no mínimo;
- 2.5.10. 20 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canaletas e tampa de medidas aproximadas de 800mm x 450mm x 50mm; Monitor (Sonorização para palco)
- 2.5.11. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais;
- 2.5.12.02 Sidefill com 02 sub-woofer com 02 falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas);
- 2.5.13.01 processador de sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída;
- 2.5.14.01 caixa acústica tipo monitor para baterias com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" paa LF, dois falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000w RMS para LF e 600w RMS para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.5.15. 02 caixas acústicas dotadas de 01 auto falante de 18" de, no mínimo, 800w RMS;
- 2.5.16.12 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w RMS. Amplificação capaz de superar a demanda em, no mínimo, 20%;
- 2.5.17.01 sistema de monitor com fio de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada
- 2.5.18. canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz e 25-Khz e impedância mínima de 60Ω; 02 sistemas de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



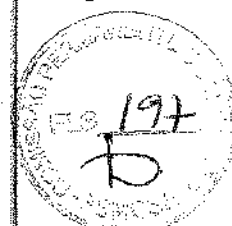
Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



monitor in-ear sem fio, transmissor faixa portadora RF, 470-852MHz frequências compatíveis Banda 20 por sintonia Bandwidth 36MHz - 40 MHz faixa de operação 90m (300 pés) resposta de frequência de áudio 38Hz - 15KHz separação stereo 60 dB relação sinal-ruído (A- Weighted) 90 dB (típico) distorção harmônica total (ref. Desvio \pm 34kHz @ 1 kHz) < 0,5% (típico), Receptor resposta de frequência de áudio 20-Hz 20 KHz (\pm 3 dB) a relação sinal-ruído A-Weighted 98 dB (típico) distorção harmônica total @ 1 kHz, típico < 0,2% separação de canal @ 1kHz > 55 dB a impedância mínima de carga 9,5 Ω balanceada eletronicamente Impedância Linha: 45kW Linha: 45kW Aux: 66kW nível nominal de entrada Switchable +4 dBu (Linha), -10dBv (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18.5kHz e impedância mínima de 28 Ω em 1kHz. Quadro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão e recepção.

Microfones e Acessórios

- 2.5.19. 50 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos;
- 2.5.20.12 microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz;
- 2.5.21. 04 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 852MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor, 4 canais devem possuir também transmissores beltpacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção;
- 2.5.22. 20 Direct Box ativos passivos;
- 2.5.23. 50 pedestais para microfones modelografias;
- 2.5.24. 150 cabos de microfones conectores XLR;
- 2.5.25. 12 garras para uso de microfones em instrumentos;
- 2.5.26. 02 kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10kHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 80Hz a 20KHz;
- 2.5.27.01 kit para Dj 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou sdcard, controle pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal;
- 2.5.28. Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia com aterramento;
- Equipamentos de Backline**
- 2.6.29. 02 amplificadores valvulados para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 70watts; 2.5.30.02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 350w;
- 2.6.30. 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 15" ou 08 alto falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado;
- 2.5.31. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom toms de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos;
- 2.5.32. 20 plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



2.6. LUZ POLO AUTO DOMOURA

- 2.6.1. 01 console digital de iluminação com possibilidade de execução de UNIVERSOS: 04 com Isolação optica, CANAIS DMX: 2048 canais, MIXER DE DIMMER: 240 canais, CONTROLE DE MOVING: 240 com até 40 canais cada, MASTER PLAYBACK: 15, MEMÓRIAS: 450.
- 2.6.2. 12 refletores par 64, divididos em: 12 foco #5, 12 foco #2, com os respectivos acessórios, garras, porta-gel, etc;
- 2.6.3. 24 refletores parledrgbw, dmx 512 com 54 leds de 3watts outdoor;
- 2.6.4. 06 movingheads com lâmpadas de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.00k (aparelho da mesma marca em modelo).
- 2.6.5. 08 movingheads swash com luz em led e as seguintes características integradas: 19 LED's de 15 RGBW, zoom de 05 a 60 graus, modo DMX 78 canais (todos os aparelhos da mesma marca em modelo).

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



- 2.6.6. 08 movinghead's spot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.500 lumens, com temperatura de cor 8.000k COC CMY (todos os aparelhos da mesma marca e modelo)
- 2.6.7.04 refletores Strobo dmx 512 com 1452 LED's e efeito blinder.
- 2.6.8. 04 refletores mini-brûtedwe de 03 lâmpadas cada e 650watts
- 2.6.9. 01 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02ventiladores
- 2.6.10.04 splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 06 saídas totalmente isolados pino 1,2,3 das conexões XLR;
- 2.6.11. 6 splitter Box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas;
- 2.6.12.05 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimerizáveis e 24 saídas não dimerizáveis de 4KW por canal;
- 2.6.13.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema da palco, de no mínimo 50 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação de unidade geradora;
- 2.6.14.12 refletores de led tipo setlight outdoor de 50 watts branco;
- 2.6.15. Talhas, cintas e Box truss para atender todo o rider a ser enviado posteriormente, todos os cabearmentos e acessórios para o total funcionamento;
- 2.6.16.30m de estruturas em Box truss Q30 e Q50 para instalação de iluminação do palco com suas respectivas talhas, cintas e bolsas;

2.7 SOM POLOAZULÃO PA (Sonorização para o público)

- 2.7.1. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de no mínimo 48KHz;
- 2.7.2.01 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 08 canais de saída;
- 2.7.3.01 reproduzidor de CD/DVD/MP3;
- 2.7.4.01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade mestre, 01 unidades escravas, luzes de alerta e headsets (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas três unidades;
- 2.7.5.20 cabos acústicas de fabricação industrial, tipo LineArrayauto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000 watts em RMS. Com cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes. Amplificação capaz de superar a demanda em, ao menos, 20%;
- 2.7.6. 12 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falantes de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.7.7. 02 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArrayauto-amplificadas e processadas para FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100 watts HF, 350 watts LF, resposta de frequência mínima entre 70Hz e 16KHz, todas com sistema de elevação(Fly);
- 2.7.8. 01 multicabo analógico 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter, de 50 metros ou mais;
- 2.7.9. cabearmento de AC com 70 metros, nominal;
- 2.7.10. 20 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canteletas e tampa de medidas aproximadas de 800mm x 450mm x50mm; Monitor (Sonorização para palco)
- 2.7.11. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais.
- 2.7.12.02 Sidefill com 02 sub-woofer com 02 falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas);
- 2.7.13.01 processador de sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



2.7.14.01 caixa acústica tipo monitor para baterias com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, dois falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000w RMS para LF e 500w RMS para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;

2.7.15. 02 caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18" de, no mínimo, 800w RMS;

2.7.16.16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w RMS. Amplificação capaz de superar a demanda em, no mínimo, 20%;

2.7.17.01 sistema de monitor com fio de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz e 25 KHz e impedância mínima de 50Ω;

2.7.18. 04 sistemas de monitor in-ear sem fio, transmissor faixa portadora RF: 470-952MHz frequências compatíveis Banda 20 por sintonia Bandwidth 36MHz - 40. MHz faixa de operação 90m (300 pés) resposta de frequência de áudio 38Hz - 15KHz separação stereo 60 dB relação sinal-ruído (A- Weighted) 90 dB (típico) distorção harmônica total (ref. Desvio ± 34kHz @ 1 kHz) < 0,5% (típica). Receptor resposta de frequência de áudio 20-Hz 20 KHz (± 3 dB) a relação sinal-ruído A-Weighted 98 dB (típico) distorção harmônica total @ 1 kHz, típico < 0,2% separação de canal @ 1kHz > 55 dB a impedância mínima de carga 8,5Ω balanceada eletronicamente. Impedância Linha: 46kW Linha: 45kW Aux: 66kW nível nominal de entrada Switchable: +4 dBu (Linha), -10dBv (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18.5kHz e impedância mínima de 26Ω em 1kHz. Quadro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão e recepção.

Microfones e Acessórios

2.7.19. 50 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos;

2.7.20.12 microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz;

2.7.21. 04 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 952MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor, 4 canais devem possuir também transmissores beltacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção;

2.7.22. 20 Direct Box ativos e passivos;

2.7.23. 50 pedestais para microfones modelografar;

2.7.25. 150 cabos de microfones conectores XLR; 12 garras para uso de microfones em instrumentos;

2.7.26. 02 kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;

2.7.27.01 kit para DJ 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou sdcard, controle pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal;

2.7.28. Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia com aterramento;

Equipamentos de Backline

2.7.29. 03 amplificadores valvulados para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 70watts;

2.7.30.02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 350w, 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 15" ou 08 alto falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado;

2.7.31. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch; bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos;

2.7.32. 20 plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019

17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3ay9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

2.8. LUZ POLOAZULÃO

- 2.8.1. 01 consola digital de iluminação com possibilidade de execução de 16 universos DMX e com as seguintes funções integradas no próprio consola: 04 saídas DMX, 01 monitor touchscreen de 15,6", 21 faders e saídas padrão artnet e para monitor externo;
- 2.8.2. 18 refletores par 64, divididos em: 12 foco #5, 12 foco #2, com os respectivos acessórios, garras, porta-gel, etc;
- 2.8.3.36 refletores par ledrgbw, dmx 512 com 54 leds de 3watts outdoor;
- 2.8.4. 12 movinghead's beam com lâmpadas de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.00k (aparelho da mesma marca e modelo);
- 2.8.5. 12 movinghead's wash com luz em led e as seguintes características integradas: 19 LED's de 15 RGBW, zoom de 05 a 60 graus, modo DMX 76 canais (todos os aparelhos da mesma marca e modelo);
- 2.8.6. 12 movinghead's beam/spot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.500 lumens, com temperatura de cor 8.00k CCG CMY (todos os aparelhos da mesma marca e modelo);
- 2.8.7.09 refletores Strobodmx 512 com 1452 LED's e efeito blinder
- 2.8.8.06 refletores mini-britede de 03 lâmpadas cada e 650 watts
- 2.8.9. 02 máquinas de fumaça dmx 612 de 2000 watts e 02 ventiladores
- 2.8.10.08 splitter ou butler padrão 19" com 01 entrada e 06 saídas totalmente isolados pino 1,2,3 das conexões XLR;
- 2.8.11. 10 splitter Box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas;
- 2.8.12.07 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimerizáveis e 24 saídas não dimerizáveis de 4Kw por canal;
- 2.8.13.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;
- 2.8.14.12 refletores de led tipo setlight outdoor de 50 watts branco;
- 2.8.15. Talhas, cintas e Box truss para atender todo o Rder a ser enviado posteriormente, todos os cabamentos e acessórios para o total funcionamento;
- 2.8.16.30m de estruturas em Box truss Q30 e Q50 para instalação da iluminação do palco com suas respectivas talhas, cintas e botas;

2.9. SOM POLO DASQUADRILHAS PA (Sonorização para o Público)

- 2.9.1.01 consola digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 40khz;
- 2.9.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;
- 2.9.3.08 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20kHz, 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;
- 2.9.4.04 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30hz a 100Hz;
- 2.9.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;
- 2.9.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabamento m 50m Rm e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;
- Monitor (Sonorização para Palco)**
- 2.9.7.04 subwookers de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR; 2.9.8.08 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.9.9. Fios e cabos para ligação do sistema;
- Monitor (Sonorização para Palco)**
- 2.9.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardioides;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415

CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



2.9.11.06 microfones condensadores padrão de captação cardióide;

2.9.12.02 sistemas de microfone sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;

2.9.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10Khz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardioides ou hipercardioides com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;

2.9.14.09 Direct Box;

2.9.15.32 pedestais para microfone modelo girafa;

2.9.16.06 garras para uso de microfones em instrumento;

2.9.17.60 cabos de microfone. Conectores XLR;

2.9.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;

Equipamento de Backline

2.9.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, valvulado, com reverb, 70 watts;

2.9.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 15" e potência mínima em RMS de 200 watts;

2.9.21.01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hi-hat, 01 banco, 05 estantes de pratos;

2.10. LUZ POLO DAS QUADRILHAS

2.10.1.12 refletores par 64, foco#5, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;

2.10.2.12 refletores parledrgbw, dmx 512 de 3 watts;

2.10.3.06 movingheads;

2.10.4.01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fader, 02 universos;

2.10.5.12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX; 2.10.6.01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q3C Q5D ou Q7B, taíhas, parafusos, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da planta de luz;

2.10.7.04 refletores setlight de 50w.

2.11 SOM POLO CASA DO FORRÓ PA (Sonorização para o Público)

2.11.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz;

2.11.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;

2.11.3.12 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20kHz, 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;

2.11.4.06 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;

2.11.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;

2.11.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50m Rm a chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;

Monitor (Sonorização para Palco)

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



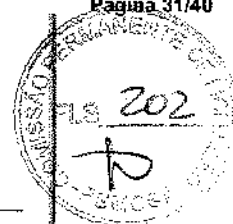
Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 18 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

- 2.11.7.04 subpales de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;
- 2.11.8.12 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%.
- 2.11.9.Fios e cabos para ligação do sistema;
- Monitor (Sonorização para Palco)**
- 2.11.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;
- 2.11.11.06 microfones condensadores padrão de captação cardióide;
- 2.11.12.02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em voo livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;
- 2.11.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10Khz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula e condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.11.14.06 Direct Box;
- 2.11.15.32 pedestais para microfone modelo girafa;
- 2.11.16.06 garras para uso de microfones em instrumento;
- 2.11.17.60 cabos de microfone. Conectores XLR;
- 2.11.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;
- Equipamento de Backline**
- 2.11.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, valvulado, com reverb, 70 watts;
- 2.11.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 15" e potência mínima em RMS de 200 watts;
- 2.11.21 01 bateria fabricada com madeira de tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hi-hat, 01 banco, 05 estantes de pratos;
- 2.11.22 04 bumper para pendurar as caixas de som na estrutura;
- 2.11.23 04 talhas manual que suporte 1T com corrente de no mínimo 5m.

2.12. LUZ POLO CASA DO FORRÓ

- 2.12.1.12 refletores par 84, foco #5, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;
- 2.12.2. 20 refletores par led rgbw, drvx 512 de 3watts;
- 2.12.3. 06 movingheads;
- 2.12.4. 01 console de iluminação de 1024 canais de dimx, 24 canais de fader, 02 universos;
- 2.12.5. 12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX;
- 2.12.6. 01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30, talhas, parafusos, porcas e rodas, de acordo com a necessidade da planta de luz;
- 2.12.7.04 refletores setlight de 50w.

2.13. SOM POLO JUAREZ SANTIAGO PA (Sonorização para Público)

- 2.13.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz;
- 2.13.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

2.13.3.08 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20kHz; 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;

2.13.4.04 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potencia mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;

2.13.5.Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;

2.13.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50m Rm e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;

Monitor (Sonorização para Palco)

2.13.7.04 subwoofers de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;

2.13.8.08 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potencia mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;

2.13.9.Fios e cabos para ligação do sistema;

Monitor (Sonorização para Palco)

2.13.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;

2.13.11.06 microfones condensadores padrão de captação cardióide;

2.13.12.02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em voo livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;

2.13.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10Khz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;

2.13.14.08 Direct Box; 2.13.15.32 pedestais para microfone modelo girafa;

2.13.16.05 garras para uso de microfones em instrumento;

2.13.17.60 cabos de microfone. Conectores XLR;

2.13.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;

Equipamento de Backline

2.13.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, valvulados, com reverb, 70 watts;

2.13.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 15" e potencia mínima em RMS de 200watts;

2.13.21 01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13"

e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hi-hat, 01 banco, 05 estantes de pratos;

2.14 LUZ POLO JUAREZ SANTIAGO

2.14.1.12 refletores par B4, foco#5, com respectivos acessórios, garras, porta-gel a etc;

2.14.2.12 refletores pariedrgbw, dmx 512 de 3 watts;

2.14.3.06 movingheads;

2.14.4.01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fader, 02 Universos;

2.14.5.12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX;

2.14.6.01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30, Q50 ou Q76, talhas, parafusos, porcas e ruéis, de acordo com a necessidade da

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



planta de luz;

2.14.7.04 refletores softlight de 50w.

2.15 CORETO MOVEL

2.15.1.01 Mesa de mixagem de som com no mínimo 12 canais de entrada, 03 bandas de equalização, mínimo de dois audíofones e máster estéreo, dotada de saídas padrão XLR balanceadas.

2.15.2.04 Caixas acústicas bi-amplificadas, com potência de no mínimo 300 W rms para as baixas frequências e 100 W rms para altas frequências; 04. Tripés telescópicos com medida de suporte compatível com a caixa acústica, acabamento em pintura fosca preta e trava de segurança na regulagem de altura.

2.15.3.02 Sistemas de microfones sem fio que opere em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 80 metros entre transmissor e receptor em voo livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor por infra-vermelho e no mínimo 48 canais selecionáveis por cada faixa de frequência.

2.15.4.08 Microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide

2.15.5.02 Direct Box

2.15.6.01 reproduzidor de CD/DVD/MP3

2.16. SOM LUZ E LED CAMINHÃO PALCO Sonorização para caminhão palco

2.16.1. 02 Console digital, mínimo de 32 canais com pré amplificadores, mínimo 16 saídas auxiliares;

2.16.2.01 Reprodutor de CD/ DVD / MP3 e USB;

2.16.3.12 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto amplificadas e processadas, mínimo de 02 vias com potência mínima de 350 Watts em RMS. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes.

2.16.4.08 Caixas acústicas que reproduzam frequência baixas (Sub Graves) com 1 auto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada. Resposta de frequência de 35Hz a 150Hz.

2.16.5. Bumper e pinagem para acoplamento das caixas acústicas LineArray de 3 e 2 vias, que possibilite formação de ângulo específico entre as caixas.

2.16.6. Cabeamento de sinal e AC para astores.

2.16.7. 01 Multicabo analógico 32 vias com Split para atender os canais da mesa, com 30 metros ou mais.

2.16.8. Cabeamento de AC 70 metros.

2.16.9.02 Talhas manuais com corrente dupla, reforçada com mínimo de 1 tonelada.

2.16.10.04 Caixas ativas tipo monitor de chão, contendo falante de 15 polegadas mínimo 300W em RMS.

2.16.11.04 microfones sem fio UHF com 12 canais de frequência de seleção automática.

2.16.12.10 Direct Box ativos e passivos.

2.16.13.14 Pedestais de microfone modelo girafa.

2.16.14.60 cabos de microfone conectores XLR.

2.16.15.16 garras para uso de microfones em instrumentos

2.16.16.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo um microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a KHz.

2.16.17. 01 sistema de amplificação de Guitarra composto de com potência mínima em RMS de 100 Watts.

2.16.18. 01 sistema de amplificação de contrabaixo composto com potência mínima em RMS de 350 Watts.

2.16.19.01 bateria acústica feita de madeira com Bumbo, Caixa, 03 Toms, iluminação

2.16.20. Console de iluminação DMX.

2.16.21.16 Refletor Digital Flat Par 18 LEDs Rgb 3w- Dmx 2.16.22. 08 Movinghead's Beam com lâmpada 198 watts

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 8aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

2.16.23.04 refletores strobo em LED DMX

2.16.24.04 Mini BrilLED Branco Quente DMX Painel de LED

2.16.25 Painel de LED D3 indoor com medida de 6,00m X 2,00m, cada placa 0,50cmx0,50cm com LED tipo SMD para produção de imagens e gráficos formadas através de seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de 3mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. Videoprocessadora com conexão SDI e HDMI.

Frontal

2.16.26. Frontal com Box Truss, 25m mínimos de peças Q30 em alumínio.

2.17. SOM GALERIA DOS HOMENAGEADOS PA (Sonorização para o Público)

2.17.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48kHz;

2.17.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;

2.17.3.04 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20kHz, 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;

2.17.4.02 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;

2.17.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;

2.17.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50m Rm e chave disjuntora que cancela a ação da unidade geradora;

Monitor (Sonorização para Palco)

2.17.7.01 subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;

2.17.8.04 caixas acústicas tipo 8 monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar demanda em no mínimo 20%;

2.17.9. Fios e cabos para ligação do sistema;

Monitor (Sonorização para Palco)

2.17.10. 12 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;

2.17.11. 04 microfones condensadores padrão de captação cardióide;

2.17.12. 02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em voo livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;

2.17.13. 08 DirectBox;

2.17.14. 14 pedestais para microfone modelografia;

2.17.15. 04 garras para uso de microfones em instrumento;

2.17.16. 30 cabos de microfones. Conectores XLR;

2.17.17.04 cabos de instrumentos. Conectores P10;

2.18 LUZ GALERIA DOS HOMENAGEADOS

2.18.1.12 refletores par 64, foco#5, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;

2.18.2.24 refletores par led rgbw, dmx 512 de 3 watts;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



- 2.18.3.01 console de iluminação de 1024 canais de dim, 24 canais de fader, 02 universos;
- 2.18.4.12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX;
- 2.18.5.01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30, Q50 ou Q76, talhas, parafusos, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da planta de luz;
- 2.18.6. 12 refletores setlight de 50w.

2.19 SOM POLO MONTE BOM JESUS PA (Sonorização para o Público)

- 2.19.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz;
- 2.19.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;
- 2.19.3.08 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20kHz, 2000w RMS nas oitavas de potência de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;
- 2.19.4.04 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;
- 2.19.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;
- 2.19.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento em 50mm Rm e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;

Monitor (Sonorização para Palco)

- 2.19.7.04 subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;
- 2.19.8.08 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.19.9. Fios e cabos para ligação do sistema;

Monitor (Sonorização para Palco)

- 2.19.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;
- 2.19.11.06 microfones condensadores padrão de captação cardióide;
- 2.19.12.02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em vôo livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;
- 2.19.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10Khz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.19.14.08 Direct Box;
- 2.19.15.32 pedestais para microfone modelo girafa;
- 2.19.16.06 garras para uso de microfones em instrumento;
- 2.19.17.60 cabos de microfone. Conectores XLR;
- 2.19.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



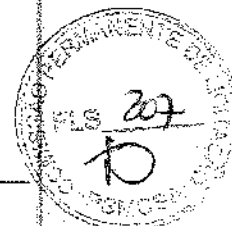
Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

Equipamento de Backline

2.19.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, valvulado, com reverb, 70 watts;

2.19.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 15" e potência mínima em RMS de 200watts;

2.19.21 01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch; bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hi-hat, 01 banco, 05 estantes de pratos;

2.20. ILUMINAÇÃO POLO MONTE BOM JESUS

2.20.1.20. refletores parâmetro rgbw, dmx 512 de 3 watts;

2.20.2. 06 moving heads;

2.20.3. 01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fader, 02 universos;

2.20.4. 12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX;

2.20.5. 01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30; talhas, parafusos, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da planta de luz;

2.20.6.10 refletores setlight de 50w.

2.20.7.10 refletores vapor metálico na cor verde de 400w

2.20.8.01 propower 24 canais de 4k cada

3. GERADORES

3.1. Gerador 300KVA

01 Gerador de no mínimo 300KVA, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, com quadro de transferência automática e jogo de cabos com 50 metros. (Stand-By)

3.2. 01 Gerador 260KVA

01 Gerador de no mínimo 260KVA, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, com quadro de transferência automática e jogo de cabos com 50 metros. (Stand-By)

3.3. Gerador 180KVA

07 Unidades de Geradores de 180KVA, mínimo, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, com quadro de transferência automática e jogo de cabos com 50 metros. (Stand-By).

3.4. Gerador 180KVA

01 Gerador de 180KVA, mínimo, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, jogo de cabos com 50 metros. (Operando 10h por dia. Um caminhão com capacidade de transportar o gerador para diversos lugares da zona rural.

4. ILUMINAÇÃO CENICA E DE SERVIÇO DA ESTAÇÃO FERROVIARIA, ALTO DO MOURA E PÁTIO DE EVENTOS

4.1. 30 refletores de LED tipo setlight outdoor de 100 watts branco.

4.2. 90 refletores de LED tipo setlight outdoor de 50 watts branco.

4.3. 400 refletores par LED rgbw, dmx 512 com 54 LEDs de 3 watts outdoor

4.4. 62 refletores strip LED rgbwa, dmx 512 com 72 LEDs de 1 watt indoor

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



- 4.5. 07 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema do palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.
- 4.6. 80 refletores vapor metálico de 400w cor branca.
- 4.7. 2000m de cabo 3x2,5 para instalação dos refletores.
- 4.8. 300 Extensões tamanhos variados
- 4.9. 150 Pontos de iluminação interna com lâmpadas de 15W distribuídos nos camarotes e corredores com cabeamento pp isolado e utilização de condutite antichamas
- 4.10. 150 pontos de energia com tomadas distribuídas nos camarotes e suas cozinhas de apoio.
- 4.11. 38 Luzes sinalizadoras de emergência distribuídas nos camarotes, escada, túneis e saídas de emergência.
- 4.12. 500 m de cabo Isolado Multiplexado de 35mm para distribuição de energia com respectivos disjuntores para controle de iluminação, pontos de ac e fornecimento de ac para as cozinhas. Todas as derivações devem ser feitas com conectores perfurantes e isolamento devido.
- 4.13. 500 m de eletrocabos 100x100 mm, e derivações para quadros e saídas laterais, assim como toda parte de fixação, curvas e acessórios.
- 4.14. Quadros de distribuição para alimentação dos estabelecimentos, iluminação e tomadas, 8 quadros para 6 disjuntores, 24 quadros para 12 disjuntores, 9 quadros para 24 disjuntores, 2 quadros para 36 disjuntores, todos os quadros devem ser metálicos, de sobrepôr para instalação externa, IP 64, todos devem ser aterrados, inclusive fixação em postes ou estruturas metálicas. Os quadros devem conter instalação de barramentos de neutro e terra e em de: 15 disjuntores trifásicos de 50A, 30 disjuntores trifásicos de 32A, 36 disjuntores monofásicos de 32A, 240 disjuntores monofásicos de 20A.

5. PAINEL DE LED E DELAYS

- 5.1. 90m² Painéis de LED de 4 ou 8mm Outdoor, com medida de cada placa de 0,64m x 0,64m ou 0,50m x 0,50m, com LED tipo DIP ou SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 4 ou 8mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso Interno e Externo.
- 5.2. 50m² Painéis de LED 4 ou 8mm Outdoor, com medida de cada placa de 0,64m x 0,64m ou 0,50m x 0,50m, com LED tipo SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 4 ou 8 mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso Interno e Externo.
- 5.3. mídias em tempo real, Uso Interno e Externo. 72m² Painéis de LED 8mm Outdoor, com medida de cada placa de 0,64m x 0,64m ou 0,50m x 0,50m, com LED tipo SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 8mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso Interno e Externo.
- 5.4. 80m² Painéis de LED 4 ou 8 mm Indoor, com medida de cada placa de 0,50m x 0,50m, com LED tipo SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 4 ou 8mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso Interno.
- 5.5. 02 Conversores e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvido para o uso em painéis de LED, que aceite entradas de vídeos.
- 5.6. 1200m de fibra óptica e conversores para distribuição dos sinais dos painéis de led de Delay
- 5.7. 02 Vídeos scaler (escalador) / Switcher (selector) com no mínimo 02 entradas HDMI, 02 entradas DVI, 02 entradas SDI e 02 saídas DVI independentes
- 5.8. 02 Notebook com configuração mínima processador J7 2,7ghz, memória 16Gb ram, SSD 512Gb de armazenamento, placa de vídeo dedicada de 2GB, 01 saída HDMI, 02 saídas thunderbolt, 02 saídas USB 2.0 para controle dos sistemas de led.
- 5.9. 01 Software (programa de computador) de gerenciamento de múltiplas telas e todo hardware (maquinaria) necessário que possibilitará as seguintes funções: 12 saídas DVI (alimentarão os processadores de vídeo dos painéis de LED), 02 entradas SDI G3 e 02 entradas HDMI Full

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE
CULTURA E
TURISMO
DE CARUARU



HD, reprodução de arquivos de vídeos/fotos e redimensionamento de todos os arquivos reproduzidos. Todo cabeamento, sistemas de AC, conversores, splitters, talhas e tudo que se faça necessário ao correto funcionamento dos painéis de LED.

6. SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS

6.1. Item/Tipo I – CAPTAÇÃO DE IMAGENS

6.1.1. A captação de imagens dos eventos contemplará:

- a) Acompanhamento da montagem das estruturas do evento São João de Caruaru 2018, inclusive dos polos descentralizados;
- b) Cobertura completa das apresentações artísticas, estrutura cenográfica, do público em geral, e de ativações de patrocinadores, de todos os polos, inclusive os descentralizados;
- c) Cobertura completa das comidas gigantes, constantes no calendário oficial do São João 2018;
- d) Emissão de relatório de imagens (vídeo e fotos em HD), arquivos brutos e editados, em DVD e Blue-ray, com capa e rótulos personalizados, em 02 (duas) cópias decada;

6.1.2. Equipes: Para atender as necessidades são necessárias 04 equipes, sendo, cada uma,

- a) formada por: 01 fotógrafo;
- b) 01 cinegrafista;
- c) 01 auxiliar;
- d) 01 motorista.

6.1.3. Equipamentos: Cada equipe deve estar munida de:

- a) câmera fotográfica digital profissional;
- b) flash modelo SB 600 ou similar;
- c) câmera de filmagem com capacidade de registro em HD 1080p24fps;
- d) microfone sem fio;
- e) luminador em LED com bateria;
- f) veículo para deslocamento.

6.1.4. Cronograma de cobertura das equipes:

- a) Equipe 01 – Zona Rural e Alto do Moura;
- b) Equipe 02 – Estação Ferroviária e Azulão;
- c) Equipe 03 – Palco principal e Mestre Comarão;
- d) Equipe 04 – Comidas Gigantes.

6.2. Item/Tipo II – CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE SINAL

6.2.1. A captação de imagens com transmissão simultânea de sinal contemplará a captação, em vídeo HD, das apresentações artísticas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

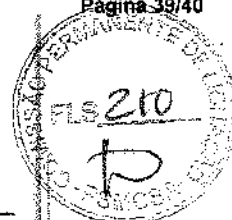
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 19 folhas





no palco principal, ainda:

- Transmissão das imagens, em formato Full HD, para Telões de LED; tv online, lives em Facebook, transmissões no You tube, bem com, liberar sinal em HD para emissoras de TV que estão cobrindo evento;
- Exibição de vídeos do evento, vídeos institucionais e de patrocinadores do evento;
- Produção, em vídeos e fotos em HD, de DVD e Blue-ray, com as apresentações artísticas do palco principal, com capa e rótulos personalizados, em 02 (duas) cópias de cada.

6.1.2. Equipamínima:

- 06 Operadores de Câmera;
- 02 Operadores de áudio;
- 01 Diretor de Corte de vídeo;
- 01 Operador de Switcher de vídeo (mesa de vídeo);
- 04 Auxiliares de câmara;
- 02 Eletricistas;
- 01 Responsável pelos comerciais;
- 01 Responsável por Streaming de Vídeo (transmissão de internet)

6.1.3. Especificações dos equipamentos:

- Mesa de corte que consiste em um multi-formato vídeo switcher, um mixer de áudio, framesynchronizer, e eefctordigital que suporta 1080/720p HD e SD formatos. Possui 07 entradas de vídeo sendo elas SDI, HDMI e DVI-D com suporte para imagem de PC e 6 saídas de vídeo;
- Interface de captura de vídeo externa USB 3.0 de alta velocidade (4.8 Gb/s) que permita que você edite e transfira rapidamente para resoluções SD, 720HD ou 1080HD, de modo que o tempo da CPU é dedicado a efeitos em tempo real. Os 8 canais de áudio. As conexões de vídeo e áudio incluem SDI de 3 Gb/s, HDMI, Componente Analógico, Composto, S-Video, áudio analógico de 4 canais, saída de conversão SD-SDI;
 - Seis câmeras em formatos HD 1080p com filtros ópticos de densidade neutra incorporados - 2 pontos, 4 pontos e 8 pontos, com saída HD-SDI de 8 Bits e objetiva com aberturas 14-140mm F/3.5-5.6;
 - Intercomunicador 6 Pontos independentes sendo 01 unidade central e 06 unidades remoto. 07 fones headsets com controle de volume individual;
 - Microfone com haste flexível e redutor de ruído;
 - Gerador de Caracteres que suporta vídeos em HD com 1080i 50/59.94/60, entrada e saída SDI(SD/HD);
 - Gravador com conexão HDMI ou SDI alta velocidade para gravação de vídeo e áudio em formato 1080p em arquivos ProRes de 10 bits em 4:2:2, DNxHD e DNxHR nos formatos MXF e Quicktime;
 - Duas mesas de som 12 canais, 02 saídas XLR balanceados;
 - Interface de áudio com saída balanceada XLR;
 - Cinco cabos de vídeo SDI/HD RG5 é ideal para digital em HDTV de 100 metros e cinco cabos 50 metros com conectores BNC;
 - Oito extensões de 100 metros com cabos flexíveis elétricos 3x2.50mm², Main power de 06 canais 4 kv por canal;
 - Cabeamento de comunicação sendo 05 Cabos balanceado estéreo 2 x 0,30mm com 100 metros e 05 Cabos balanceado estéreo 2 x 0,30mm com 50 metros todos com conectores XLR;
 - 100 metros de Multicabo 6 Vias Flexível com conectores XLR, para envio e recebimento de áudio para console principal do som do evento;
 - 02 computadores mínimo 02 conexões thunderbolt e 02 USB 3.0, processador I7 2,9 GHz, memória 16 GB com 2133 MHz e placa gráfica de 4 GB de memória;
 - 02 Monitores Broadcast 12" Full HD SDI;
 - 05 Tripés de câmera com cabeça hidráulica profissional;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 8aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





- q) Grua De Filmagem 7 Metros com Giocam (Cabeça Remota);
- r) 02 drones com câmera de 20 megapixels do sensor CMOS, grava ultraHD, HD e SD, distancia para voo de 7 km e 500 metros de altura homologados e regulamentados com saídas de vídeo hdmi para transmissão;

6.3. As propostas deverão se elaborar conforme as especificações abaixo:

- 6.3.1. objeto desta instrumento deve ter a melhor qualidade de imagem, enquadramento, nitidez e resolução;
- 6.3.2. Quando for o caso, antes do início ou durante as atividades, os profissionais da Contratada poderão ser instruídos pelos organizadores do evento sobre quais pessoas ou momentos específicos devem ser obrigatoriamente registrados;
- 6.3.3. Os arquivos das filmagens deverão ser entregues à Contratante em mídia digital (DVD/BUE-RAY);
- 6.3.4. Os direitos autorais das imagens e áudios capturados pela Contratada serão cedidos à Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, e esta poderá utilizar o material para os fins que julgar necessário, ficando a critério da Contratante citar ou não os créditos da empresa e/ou dos profissionais que executarem os serviços;
- 6.3.5. Fica terminantemente proibida a Contratada de dispor, ceder, comercializar ou tirar qualquer proveito das imagens captadas;
- 6.3.6. A execução do serviço refere-se à contratação do serviço por diária, que equivale à externas, sem limite de horas, de captação de imagens brutas;
- 6.3.7. Para a realização do serviço serão necessários equipamentos e materiais próprios ao bom desempenho do objeto contratado, tais como filmadoras profissionais, equipamentos de iluminação, computadores, pilhas e baterias, dentre outros que a Contratada julgar necessários, sendo que tanto a aquisição quanto a responsabilidade por quaisquer danos que possam vir a ocorrer deverão ser assumidas unicamente pela própria Contratada.

6.4. Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
I.	Captação de Imagens	DIÁRIA	45
II.	Captação de Imagens com transmissão de sinal	DIÁRIA	22

- 6.4.1. A diária compreende a disponibilidade da Contratada para prestação do serviço dentro do espaço de 24h, sem limite mínimo ou máximo de horas de efetiva prestação do serviço dentro das 24 horas.
- 6.4.2. A programação com os horários e datas de funcionamento dos polos e das comidas gigantes, será fornecida posteriormente pela Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru.

Caruaru, 25 de novembro de 2019.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU
Rúbens Rodrigues Silva Júnior
Presidente
CPF Nº 340.816.234-49


3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO Bel. CARLOS TOGIANO
R. das Expedientes, 12 - Vila São José dos Oros - COMUM/PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3762-4733 - Fax: (81) 3762-2200

Reconheço, por semelhança, a firma de: RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR. Em testemunho da verdade. Dou fé: Caruaru/PE, 08/12/2019 - 08:27:44.

NE DE MARIA DOS SANTOS (Substitua)
EMOLUMENTOS: R\$3,51, TSNR: R\$0,80, FERC: R\$0,40, FUNSEG: R\$0,04, FERM: R\$0,04, ISS: R\$0,08, TOTAL: R\$4,81. Operador: 28

Selo: 0073718, PCN: 1201903,08368

Prça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Caruaru - PE - CEP: 55002-440 CNPJ: 11.474.000/0001-00 Fone: (81) 3762-1233



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019
17/12/2019, 10:20
Chave de Impressão: 3aY9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

REGISTRO DE EMPRESAS

Nº 2220509026/2020

Emissão: 31/03/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: W7abB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 04.433.259/0001-87

Registro: 0000049890

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 410.000,00

Data do Capital: 02/01/2012

Faixa: 3

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO SERVIÇOS DE AUTO-FALANTES EM VEÍCULOS; DESIGN DE INTERIORES; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS COMO ASSESSORIA EM ESPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS, DE MEIO AMBIENTE, ESTATÍSTICA, ÁREA MÉDICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE FALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR COMO CONTÊINERES, GUINCHOS E GERADORES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO SHOW PIROTÉCNICO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Restrições do Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES (CJ. RES. CURADO I), 1217, LOJA 07, CAVALEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54250000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/02/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE013109

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA

Registro: 1807293327

CPF: 069.199.954-68

Data Início: 18/08/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NILTON LINS RODOVALHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

2020030309026

Nº 2220509026/2020

Emissão: 31/03/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: W7abB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1805722238

CPF: 080.773.554-04

Data Início: 07/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 EXCETO ALÍNEA 'G' E 29 EXCETO ALÍNEA 'A' AMBOS DO DECRETO FEDERAL 23569/33. ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.

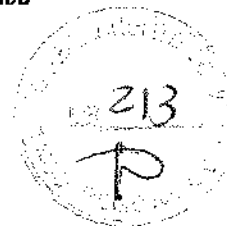
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

SECRETARIA

Nº 2220509574/2020

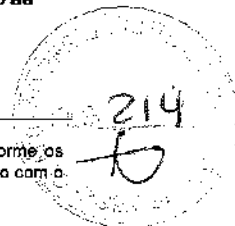
Emissão: 04/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: Y37aa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.



Interessado(a)

Profissional: JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA

Registro: 1807293327

CPF: 069.199.954-68

Endereço: OUTROS RUA REVERENDO BRASÍLIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 33, PACHECO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE. 54280050

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/04/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

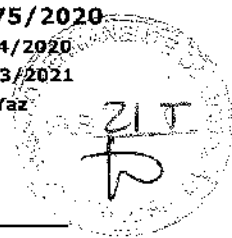
Nº 2220509575/2020

Emissão: 04/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: xxYaz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: NILTON LINS RODOVALHO

Registro: 1805722239

CPF: 080.773.554-04

Endereço: RUA DOMINGOS SÁVIO, 77, APT 1002, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54420170

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/07/1976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 EXCETO ALÍNEA "G" E 29 EXCETO ALÍNEA "A" AMBOS DO DECRETO FEDERAL 23569/33, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 27/12/1995

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 02/04/1977

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 02/04/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,

Celebrado, de um lado, pela Empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, estabelecida na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavalero, Jaboatão dos Guararapes PE, inscrita no CNPJ sob n.º 04.433.258/001-87, registro no CREA-PE sob n.º 13109 PE, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Sr. Marconi Bispo de Oliveira, portador do CPF nº 014.736.314-40 e de RG nº 7.583.312, doravante denominado CONTRATANTE.

Do outro lado o Sr. Jerônimo Antonio de Oliveira, engenheiro Eletricista registro no CREA-PE sob nº 041001 PE, portador do CPF nº 089.199.064-88, Residência na Rua. Reverendo Brasileiro Oliveira, 33, Pacheco, Jaboatão dos Guararapes PE, doravante denominado CONTRATADO.

Estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Responsável Técnico.

Visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico.

Cláusula Segunda: o Contratado cumprirá a carga horária semanal de 04 horas e mensal (no máximo) de 20 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período indeterminado.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30(trinta) dias, anteriores ao destrato.

Parágrafo Único: A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 1% do total por dia de atraso dos seus vencimentos.

Cláusula Oitava: exercício profissional deverá ser submetido à apreciação do CREA-PE com as devidas ART.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

Cláusula Décima: as partes elegem o Foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes PE, para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justas e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CARTÓRIO
JUVENILE LYRA

CARTÓRIO
JUVENILE LYRA

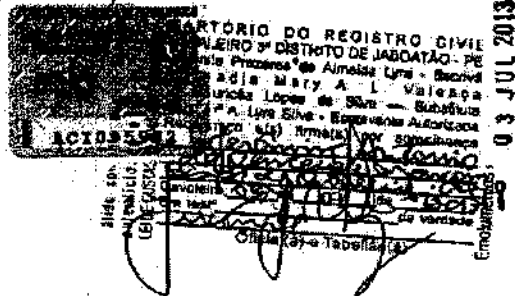
Jaboatão dos Guararapes PE, 06 de maio de 2013

Contratado: Jerônimo Antonio de Oliveira

CPF nº 089.199.064-88

Contratante: Marconi Bispo de Oliveira

CPF nº 014.736.314-40



217
10

**1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS**



OFICIAL: MABEL DE MOLLANDA CARRAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MACHADO LINS
2º SUBSTITUTO: LUCIA LINDA DA SILVA
3º SUBSTITUTO: MARINA SAMUDO DA SILVA
AV. DANTAS BARRETO, 100 - TORREO - RECIFE - PE - CEP: 51130-700 FONE: (51) 3224.9028 / 3224.5208
E-mail: tr@tracife@trtracife.com.br / tr@tracife.com.br / www.trtracife.com.br

SELO: DO 13460 DPL03201701.00407

APRESENTADO EM PROTOCOLO E REGISTRADO SOB Nº 903066

QUE CORRESPONDE À DATA DE 23 mai 2017
RECIFE-PE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.776-5
R. Padre Celso Neto, 46 - São José - Recife - PE - CEP: 51130-700 Fone: (51) 3224.9028 / 3224.5208

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 61º da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º do
da Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do
de Pernambuco, aplicando-se o conteúdo desta Lei O nº 02/07.02.0000, Doravante

Cod. Autenticação: 46231107181026300195-2; Data: 31/07/2018 10:30:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0: AHD80864-4448;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

661.00000 - Tabelião de Cartório
Título: _____
Contra os dados e fatos aqui: <https://selodigital.gpb.us.br/>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,

Celebrado, de um lado, pela Empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, estabelecida na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavalhada, Jaboatão dos Guararapes PE, inscrita no CNPJ sob n.º 04.433.259/0001-87, registro no CREA-PE sob n.º 13109 PE, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Sr. Marcelino Bispo de Oliveira, portador do CPF nº 014.736.314-40 e do RG nº 7.583.312, doravante denominado CONTRATANTE.

Do outro lado o Sr. Milton Lima Rodovalho, engenheiro Civil registro no CREA-PE sob nº 006320 DPE, portador do CPF nº 060.773.554-04, Residente na Av. Barreto de Menezes, 858, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes PE, doravante denominado CONTRATADO.

Estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Clausula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Responsável Técnico,

Visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico.

Clausula Segunda: o Contratado cumprirá a carga horária semanal de 04 horas e mensal (no máximo) de 20 horas.

Clausula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período indeterminado.

Clausula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais); a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Clausula Quinta: a Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Clausula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30(trinta) dias, anteriores ao destrato.

Parágrafo Único: A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Clausula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 1% do salário por dia de atraso dos seus vencimentos.

Clausula Oitava: exercício profissional deverá ser submetido à apreciação do CREA-PE com as devidas ART.

Clausula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

Clausula Décima: as partes elegem o Foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes PE, para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrivem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes PE, 06 de maio de 2013.

Firma Reconhecida

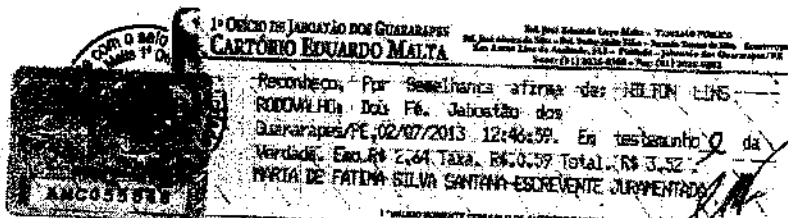
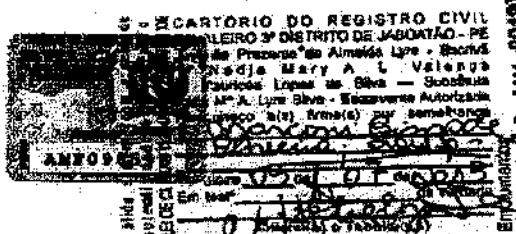
CARTÓRIO JUVENILELYRA

Contratado: Milton Lima Rodovalho

CPF nº 060.773.554-04

Contratante: Marcelino Bispo de Oliveira

CPF nº 014.736.314-40





19/10/17

OFICIAL: MAREL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARGHERI LINDA
2º SUBSTITUTO: JOÃO EDUARDO DABEIRA
3º SUBSTITUTO: SANDRO ALVES DA SILVA
AL DANTAS BARRETO (MED - TERRELA) SEC. 1 - FONE (51) 3224-4028 / 3224-5988
E-mail: ftd@pcfe.com.br / Internet: www.ftdpcfe.com.br

SELD: 0073460.CHP03201701.00406

APRESENTADO POR/PROCURADOR E REGISTRADO SOB Nº 903085

QUE COMEÇA EM 23 mai 2017
RECFE-PE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 68.870-2
Rua Manoel de Medeiros, 111 - Centro - 54060-000 - Recife - PE
CNPJ 09.044.010-0000 - Fone: (51) 3241-1111 - Fax: (51) 3241-1111

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, § 1º, do V.B. nº 41 e do Lei Federal 8.436/1994 e Art. 6º da Lei 11.041/2002, autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 40231107161026300195-4 - Data: 14/07/2018 10:30:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AH-D60366-11/14
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para obter o conteúdo digitalizado, consulte o link: <https://sccdigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2019 17:26:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026891

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 20:27:31 (hora local)**.

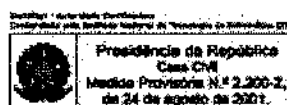
¹**Código de Autenticação Digital:** 40231107181026300195-1 a 40231107181026300195-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b317d2d23da73c4ace2b1985c923d9b8eac091e6de2c18fd1f64f3a9a30aa92be4e477793df9bdde030226dcd3a262a4a8abc7e1baf6cb5422f6fdb00e0f516e0





NOTÍCIAS

SOBRE

HOSPITAIS

DE

CAMPANHAS

222



COVID-19

Prédio da Sudene será hospital de campanha do coronavírus no Recife

O Ministério da Economia listou 80 imóveis no País para a instalação das unidades de saúde provisórias

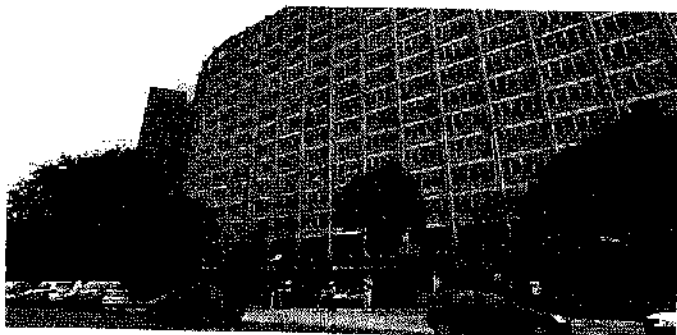


JC

Publicado em 04/04/2020 às 11:36

COMPARTILHE:

NOTÍCIA



O edifício possui 269 metros de extensão e 13 andares. - FOTO: Foto: Edmar Melo/JC Imagem

Leitura:

O prédio da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), na Cidade Universitária, Zona Oeste do Recife, entrou para lista do Ministério da Economia para se tornar hospital de campanha contra o coronavírus. O órgão listou cerca de 80 imóveis no País.

>> Coronavírus: Após decreto estadual, parques e praias do Grande Recife amanhecem vazios neste sábado

>> Bebê de 1 mês é um dos 30 novos casos do novo coronavírus em Pernambuco

>> Coronavírus: Sobe para 10 o número de mortes em Pernambuco; mais 30 casos são confirmados

>> Com igreja fechada por causa do coronavírus, fiéis podem acompanhar missa do Domingo de Ramos pela Rádio Jornal

O edifício possui 269 metros de extensão e 13 andares. Além dele, mais dois lugares em Pernambuco foram escolhidos para a instalação das unidades de saúde provisórias. Um é localizado no bairro do Cabanga, área central do Recife, e outro fica em Petrolina, no Sertão do São Francisco. A Secretaria de Coordenação do Patrimônio da União não divulgou maiores detalhes, como endereço, sobre os dois terrenos.



Após a listagem, os ministérios da Defesa e da Saúde já devem iniciar as vistorias nos próximos dias para, em seguida, ~~começar a~~ construir os hospitais, de acordo com a demanda de cada região. Na lista do Ministério da Economia, há espaços seleccionados em todos os estados e no Distrito Federal.

Casos em Pernambuco

A Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) confirmou, na manhã dessa sexta-feira (3), a décima morte pelo novo coronavírus em Pernambuco. A vítima é uma mulher de 51 anos residente no Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife (RMR). Ela foi atendida na UPA de Ipojuca no dia 31 de março. A paciente era fumante e já tinha entradas anteriores na UPA por problemas respiratórios. Nas últimas 24 horas, 30 casos da covid-19 foram confirmados, chegando a 136 infectados.

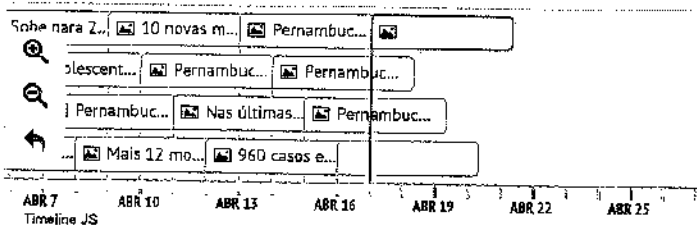
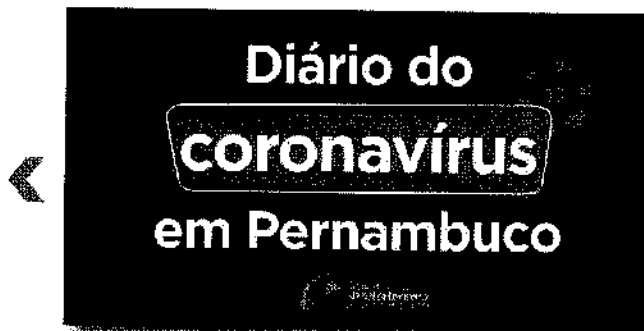
Casos de coronavírus

Confira os casos de coronavírus no País desde o dia 26/2 separado por Estados e regiões



f
in

Estados	26/2 – 15/04	Mortes	Letalidade
Acre	101	3	3,0%
Amazonas	1,6k	106	6,8%
Amapá	334	7	2,1%
Pará	394	21	5,5%
Rondônia	69	2	2,9%
Roraima	114	3	2,6%
Tocantins	26	1	3,8%
Total - Norte	2,6k	143	5,5%
Alagoas	82	5	6,1%
Bahia	807	27	3,3%
Ceará	2,2k	116	5,4%
Maranhão	630	34	5,4%
Paraíba	151	21	13,9%
Pernambuco	1,5k	143	9,6%
Piauí	76	8	10,7%
Rio Grande do Norte	399	19	4,8%
Sergipe	46	4	8,7%
Total - Nordeste	5,8k	377	6,5%
Espírito Santo	557	18	3,2%
Minas Gerais	903	30	3,3%
Rio de Janeiro	3,7k	265	7,1%
São Paulo	11k	778	7,0%
Total - Sudeste	16,2k	1 091	6,7%
Distrito Federal	682	17	2,5%
Goiás	304	15	4,9%
Mato Grosso do Sul	121	4	3,3%
Matro Grosso	151	4	2,6%
Total - Centro-Oeste	1,3k	40	3,2%
Paraná	803	38	4,7%
Santa Catarina	853	28	3,3%
Rio Grande do Sul	747	19	2,5%



Assine a nova newsletter do JC e fique bem informado sobre o coronavírus

Todos os dias, de domingo a domingo, sempre às 20h, o Jornal do Comércio divulga uma nova newsletter diretamente para o seu email sobre os assuntos mais atualizados do coronavírus em Pernambuco, no Brasil e no mundo. E como faço para receber? É simples. Os interessados podem assinar esta e outras newsletters através do link jc.com.br/newsletter ou no box localizado no final das matérias.

O que é coronavírus?

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Como prevenir o coronavírus?

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).



CORONAVÍRUS

Prefeitura do Recife inaugura novo hospital de campanha com 38 leitos

A nova Unidade Provisória de Isolamento (UPI) fica em uma estrutura anexa à policlínica Arnaldo Marques e é o terceiro hospital de campanha criado pela Prefeitura

Por: Matheus Jatobá em 09/04/20 às 10H12, atualizado em 09/04/20 às 12H48

ouça este conteúdo readme.ai



A- | A+ [Envelope icon] [Printer icon] [Report Error icon] REPORTAR ERRO

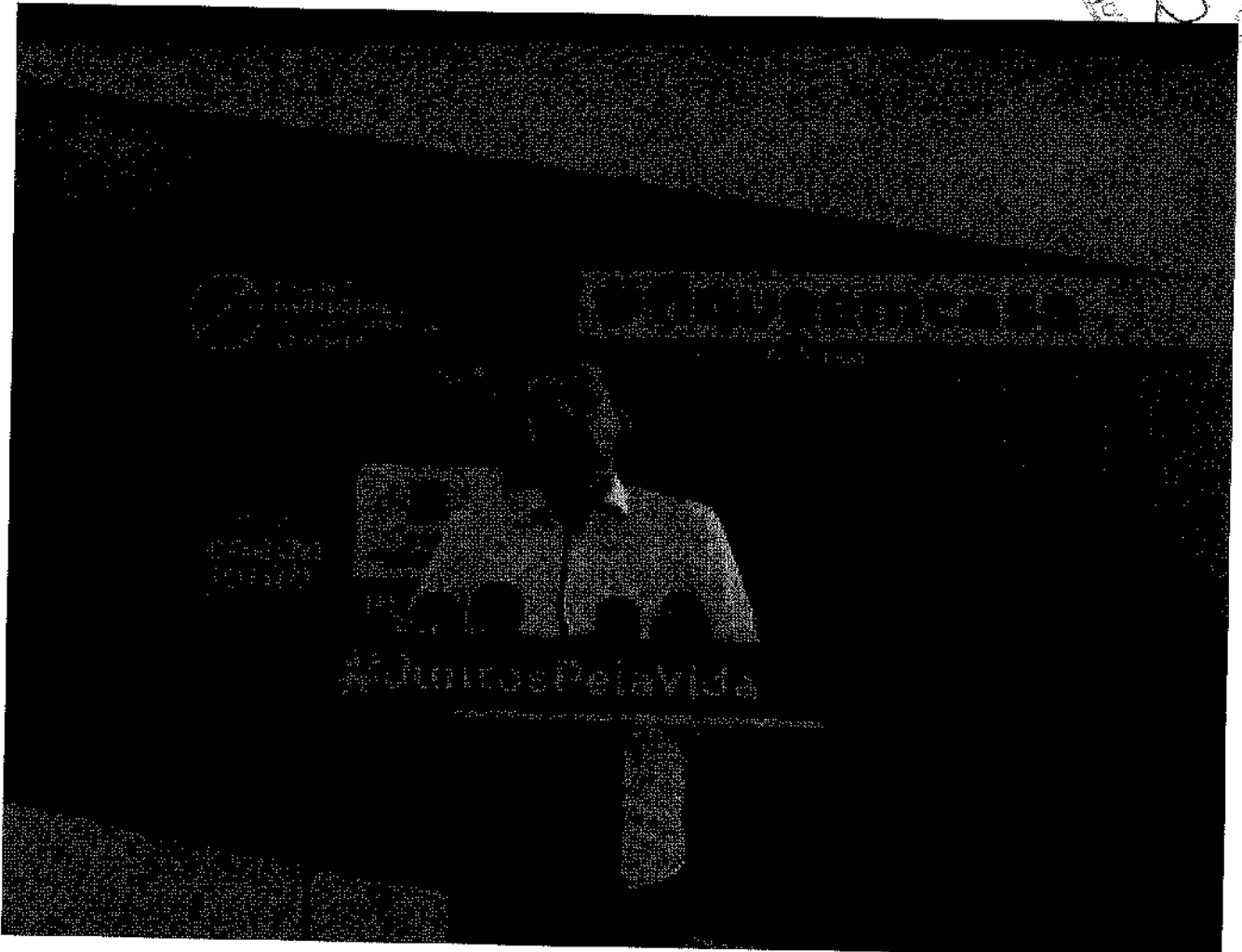
A Prefeitura do Recife anunciou na manhã desta quinta-feira (9) a abertura de mais um hospital de campanha para auxiliar no combate a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Serão 38 leitos que vão funcionar na policlínica Arnaldo Marques, no bairro do Ibura. A nova Unidade Provisória de Isolamento (UPI) fica em uma estrutura anexa e é o terceiro hospital de campanha criado pela Prefeitura. Agora a cidade conta com 186 leitos abertos e que fazem parte do Plano Municipal de Contingência Covid-19.

Os demais hospitais de campanha ficam na policlínica Amaury Coutinho, na Campina do Barreto e na policlínica e maternidade Barros Lima, em Casa Amarela. Ao todo, a gestão municipal deve erguer um total de sete hospitais na cidade.

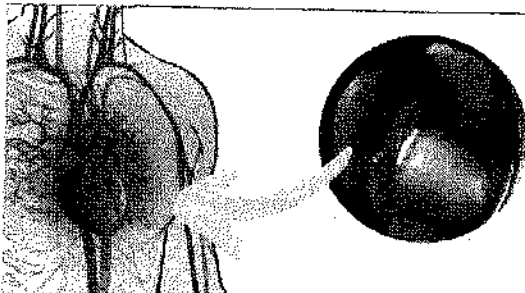
Em duas semanas, a Secretaria de Saúde do Recife montou uma UPI com 30 leitos de enfermaria na área do estacionamento da Policlínica Arnaldo Marques, onde também estão recepção e espaço para acolhimento dos pacientes. Na área interna da unidade de saúde, onde foram feitas readequações do espaço para a abertura de outros 8 leitos de enfermaria, além de dois consultórios médicos.

Leia também:
Fechar Arn e Mandetta discutem relação, fazem reunião 'tranquila' e conversam sobre leitos

2017
10




Geraldo Julio, prefeito do Recife
Foto: Arthur de Souza/Folha de Pernambuco



Solução Natural para Pressão

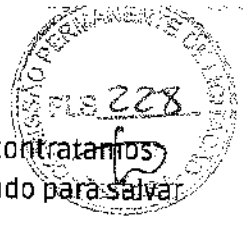
Porque médicos estão deixando de prescrever tratamentos para pressão arterial. (Assista)



PE tem 73% dos novos leitos de UTI para Covid-19 ocupados

Para isso, o atendimento ambulatorial foi suspenso e as salas de atendimento se transformaram em **leitos de observação**. Caso algum paciente tenha o quadro mais grave, ele será transferido para uma

Fechar



exclusivos, já colocamos R\$ 186 milhões para conseguir fazer esses investimentos. Já contratamos profissionais, compramos equipamentos para equipar os hospitais, estamos trabalhando para salvar vidas”, disse.

O secretário de saúde, Jailson Correia, destaca que a policlínica já estará em operação hoje de tarde. “Essa estrutura fica anexa, terá uma porta de entrada diferente para que não tenha cruzamento de fluxo, não fiquem próximas de quem será atendido. Segregar o atendimento para quem tem síndromes respiratórias e de quem não tem”, destacou.

Na ocasião, o prefeito Geraldo Júlio destacou que essa será uma Páscoa diferente. “Essa será diferente, é importante que todos mantenham o isolamento social. Evitem encontrar familiares pessoalmente, façam isso por vídeo, por telefonema, mensagem, pensamento. Não vamos fazer aglomerações. Precisamos do Brasil inteiro ampliar o isolamento para salvar mais vidas. A Páscoa é um momento que a gente passa de um período de sofrimento para celebração, precisamos ficar em casa”, declarou.

Acompanhe a cobertura em tempo real da pandemia de coronavírus

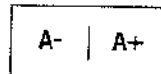
+ Coronavírus em Pernambuco, no Brasil e no mundo

+ Coronavírus na Política

+ Coronavírus na Economia

+ Coronavírus em Diversão&Arte

+ Coronavírus no Esporte



VEJA TAMBÉM

Fechar

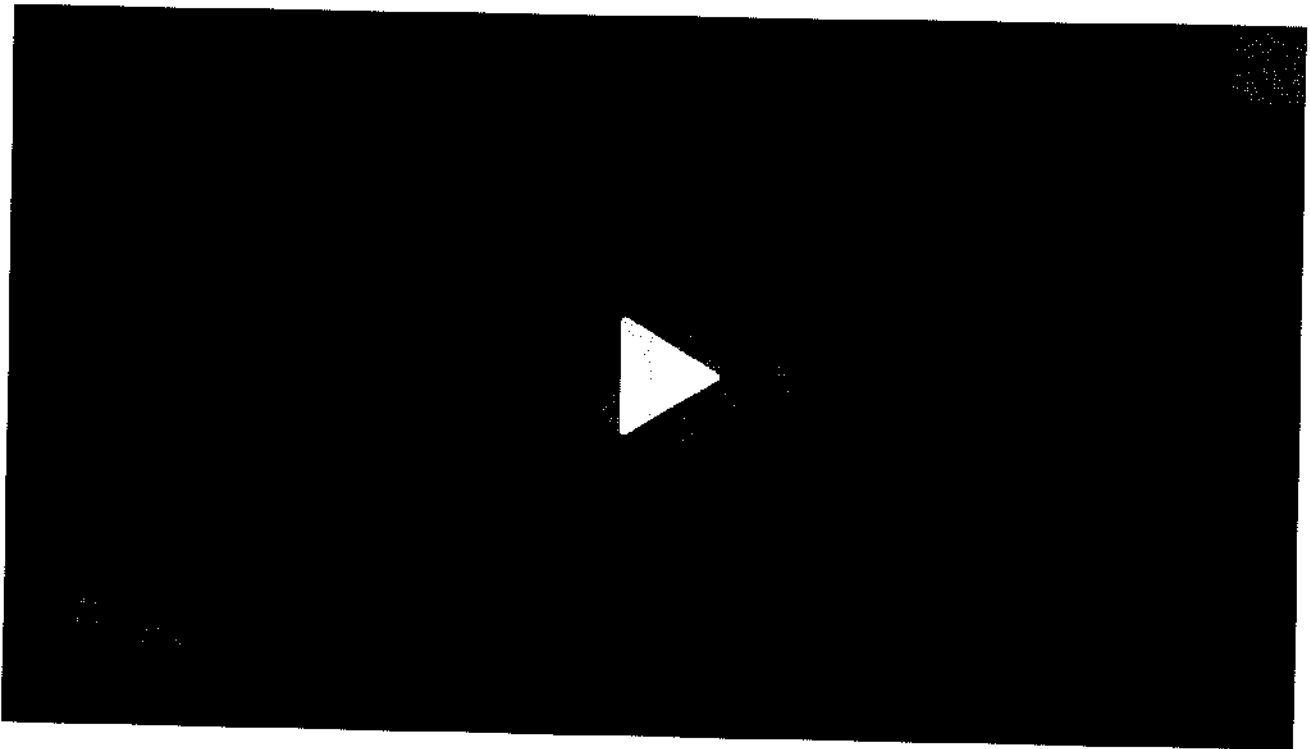
PLS 275
ENTRE

Recife abre terceiro hospital de campanha para tratar casos do novo coronavírus

Espaço no bairro do Ibura foi anunciado nesta quinta-feira (9) e tem 38 leitos. Ao todo, capital pernambucana teve aumento de 186 leitos para casos de Covid-19.

Por G1 PE

09/04/2020 10h11 · Atualizado há uma semana



Recife abre terceiro hospital de campanha para atender pacientes com o novo coronavírus

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



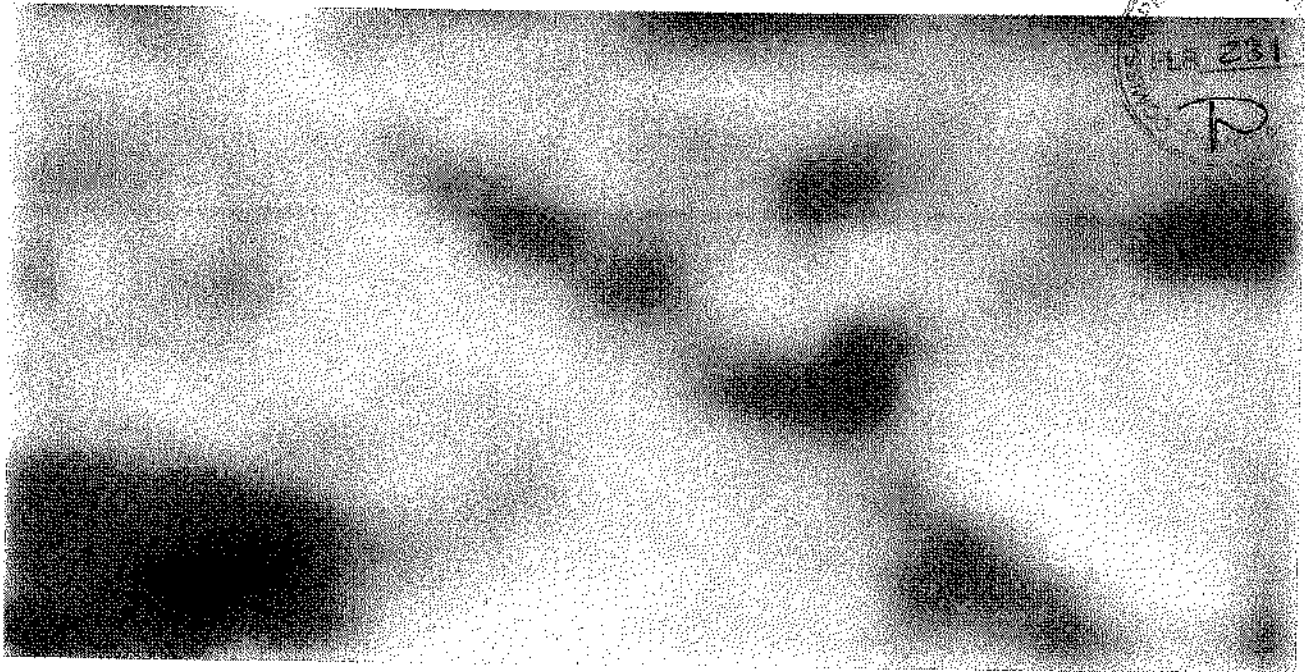
O prefeito do Recife, **Geraldo Julio (PSB)**, anunciou nesta quinta-feira (9) o funcionamento de um hospital de campanha no bairro do Ibura, na Zona Sul do **Recife**. O espaço conta com 38 leitos e, com esse acréscimo, a capital pernambucana passa a ter 186 leitos para tratar casos suspeitos ou confirmados do **novo coronavírus**.

- **Veja o que é #FATO ou #FAKE sobre o coronavírus**
- **Coronavírus: confira perguntas e respostas**
- **Saiba como estão os serviços no estado**

O espaço foi instalado na Policlínica Arnaldo Marques, no Ibura. De acordo com o secretário de Saúde do Recife, Jailson Correia, a estrutura contém a estrutura adequada para dar assistência a pacientes com suspeita ou que receberam diagnóstico da Covid-19.

“Temos a possibilidade de ofertar aos pacientes oxigênio, que é um elemento fundamental do tratamento de pessoas que precisam de cuidados respiratórios. Também temos condição de fazer raios-X, que é também um importante componente do acompanhamento e do diagnóstico desses casos”, afirmou.



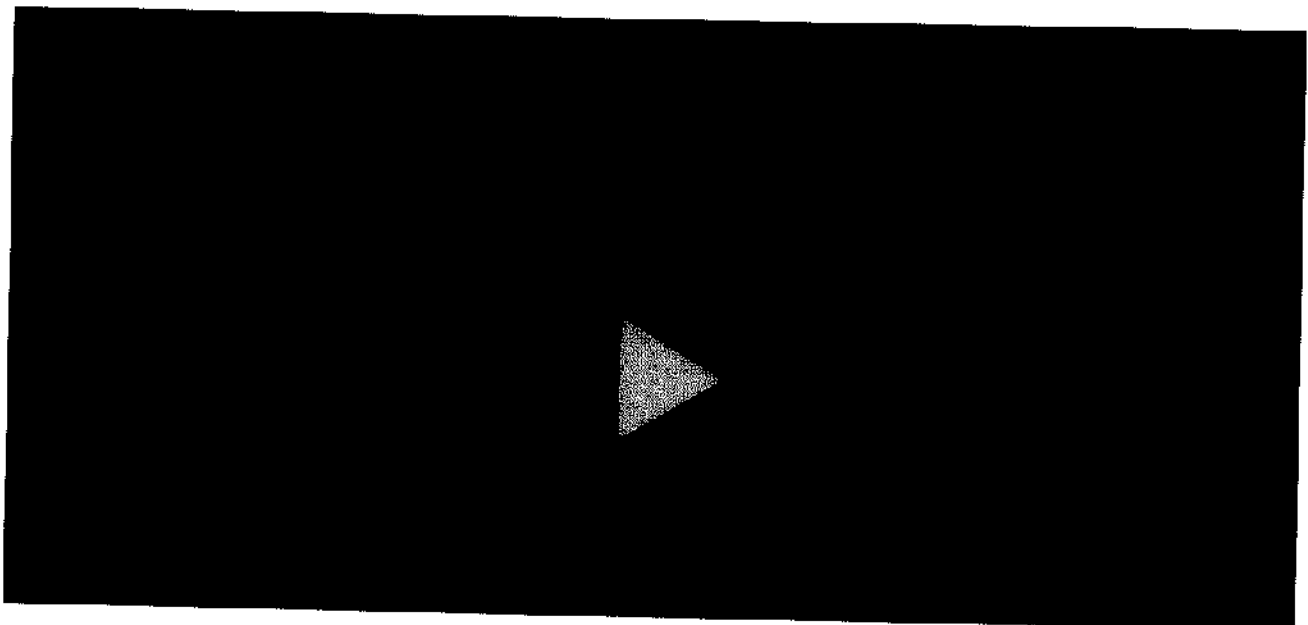


PERMANENTE
231
R

Novos leitos abertos na policlínica Amaury Coutinho, na Campina do Barreto, Recife — Foto: Andréa Rêgo Barros/PCR

Há, ainda, outros dois hospitais de campanha funcionando nos bairros de Casa Amarela e da Campina do Barreto, na Zona Norte da cidade. “Todos esses investimentos são feitos com recursos exclusivos da prefeitura”, disse Geraldo. Ao todo, R\$ 186 milhões foram destinados ao combate ao coronavírus na capital pernambucana **(veja vídeo abaixo)**.

Após anunciar o hospital, o prefeito do Recife pediu que a população cumpra o isolamento social durante a Páscoa. “Evitem encontrar seus familiares pessoalmente. Façam isso por vídeo, por telefonema, por mensagem, por pensamento. Não vamos fazer aglomerações nessa Páscoa”, pediu.



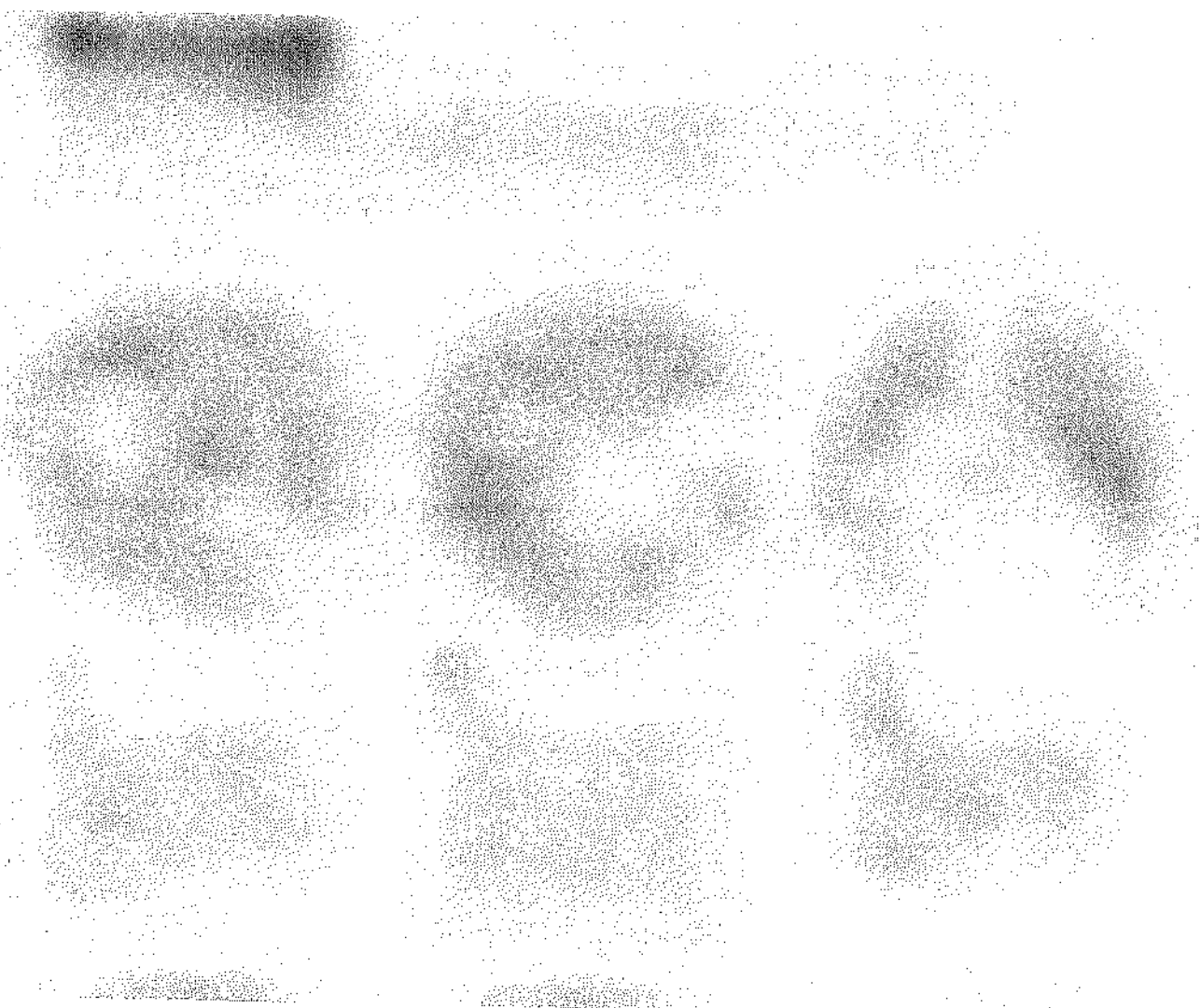


Coronavírus em Pernambuco



Até a quarta-feira (8), Pernambuco confirmou laboratorialmente mais 12 casos de pacientes que morreram com coronavírus, **aumentando para 46 o número de óbitos causados pela Covid-19**. Também foram confirmados mais 49 novos casos da doença, totalizando 401 ocorrências no estado.

Dos 401 casos confirmados da Covid-19 em Pernambuco, 189 pacientes estão em isolamento domiciliar e outros 134 estão internados, sendo 24 em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e 110 em leitos de enfermaria. Outros 32 pacientes estão recuperados.





Recife monta hospital provisório com 100 leitos de UTI e 60 de enfermaria para pacientes com Covid-19

Previsão da prefeitura é que unidade, sob responsabilidade do HCP, comece a funcionar até o dia 20 de abril. Capital conta com outros três hospitais de campanha.

Por Clarissa Góes, TV Globo

10/04/2020 08h52 · Atualizado há 6 dias



Recife monta hospital provisório com 160 leitos para pacientes com Covid-19

A prefeitura do **Recife** entregou, nesta sexta-feira (10), o Hospital Provisório Recife 1, unidade montada em um prédio alugado, localizado na Rua da Aurora, no bairro de Santo Amaro. Voltado para pacientes com Covid-19, doença causada pelo **novo**

coronavírus, o hospital conta com 100 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e outros 60 de enfermaria (**veja vídeo acima**).



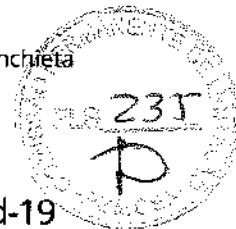
- **Veja o que é #FATO ou #FAKE sobre o coronavírus**
- **Coronavírus: confira perguntas e respostas**
- **Saiba como estão os serviços no estado**

Com a conclusão da obra nesta sexta, a previsão da prefeitura é de que o local comece a funcionar até o dia 20 de abril. A capital conta, ainda, com **outros três hospitais de campanha**, todos montados junto a unidades de saúde que já existiam para aproveitar a infraestrutura desses lugares. O da Rua da Aurora é o primeiro que não é um anexo de outra unidade.

"Em 20 dias, ficou tudo pronto, foram comprados todos os equipamentos, foi montada toda a estrutura de gás e a estrutura elétrica, que para uma UTI é uma demanda muito grande", afirmou o prefeito **Geraldo Julio (PSB)**.



Hospital montado na Rua da Aurora conta com 100 leitos para tratar casos de Covid-19 no Recife — Foto: Anchieta Américo/TV Globo



A construção do hospital faz parte do Plano Municipal de Contingência Covid-19 para enfrentamento à pandemia. Até esta sexta (10), estavam em funcionamento 186 leitos montados especificamente para esses pacientes.

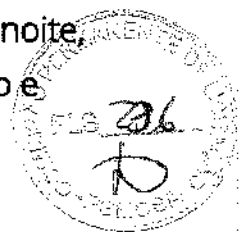
A gestão do hospital provisório ficou sob a responsabilidade do Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP), que assinou um contrato com a prefeitura no dia 30 de março. "A gente decidiu somar esforços com quem entende, com quem sabe. Eles já administram o Hospital da Mulher [que é municipal] e estão tomando todas as providências, selecionando pessoal", explicou o prefeito.



Hospital Provisório Recife 1 foi montado em um prédio alugado na Rua da Aurora, na região central da capital — Foto: Reprodução/TV Globo

Geraldo Julio lembrou, ainda, que o ideal é todas as prefeituras se esforcem para gerar leitos para atender os pacientes durante a pandemia. "Esses leitos são do SUS [Sistema Único de Saúde], é um sistema universalizado. Hoje, por exemplo, temos 24 pessoas entubadas em leitos feitos pela prefeitura do Recife. Desses, dez são recifenses", afirmou.

"Essa crise da pandemia é uma crise duradoura, não vai acabar do dia para a noite, em um dia ou em uma semana. É necessário montar uma estrutura no médio e longo prazo", afirmou Geraldo Julio.



Como buscar atendimento



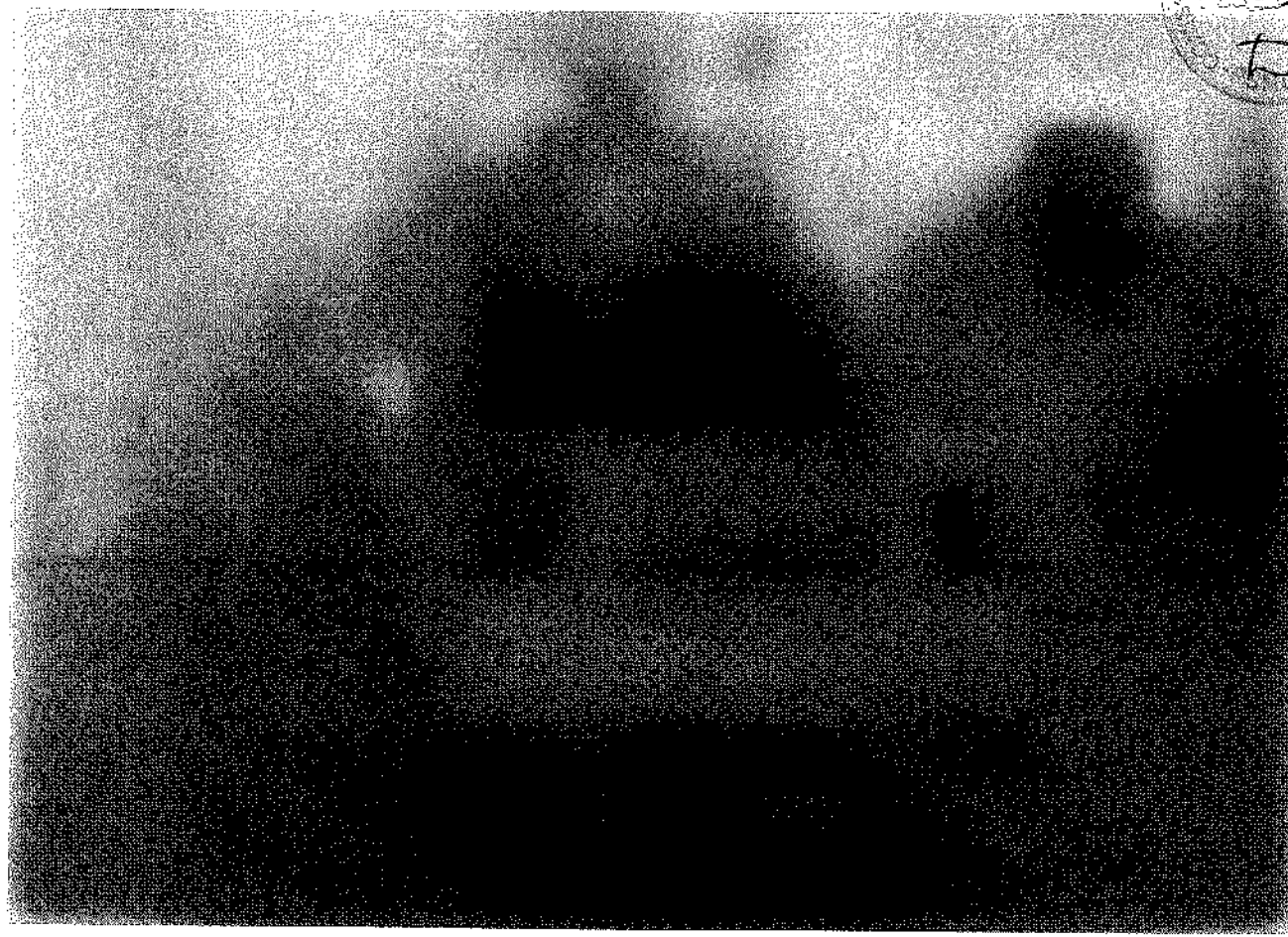
Ao todo, 100 leitos de UTI foram criados em um prédio alugado e reformado na região central do Recife — Foto: Reprodução/TV Globo

O Hospital Provisório Recife 1 fica localizado na Rua da Aurora, número 1.675. No local, vão ser atendidas pessoas encaminhadas pela central de regulação do estado. De acordo com o secretário de Saúde do Recife, Jailson Correia, a população não deve procurar diretamente o hospital.

Primeiro, é preciso **baixar o aplicativo Atenda em Casa**, da Prefeitura do Recife, para um atendimento remoto feito por profissionais de saúde.

"A partir do aplicativo, as pessoas podem ter uma comunicação direta, face a face, numa videochamada com um profissional de saúde. Mais de 2 mil pessoas foram atendidas assim e 600 foram encaminhadas para unidades de saúde", afirmou.

SECRETARIA DE SAÚDE
PERNAMBUCO
237
D

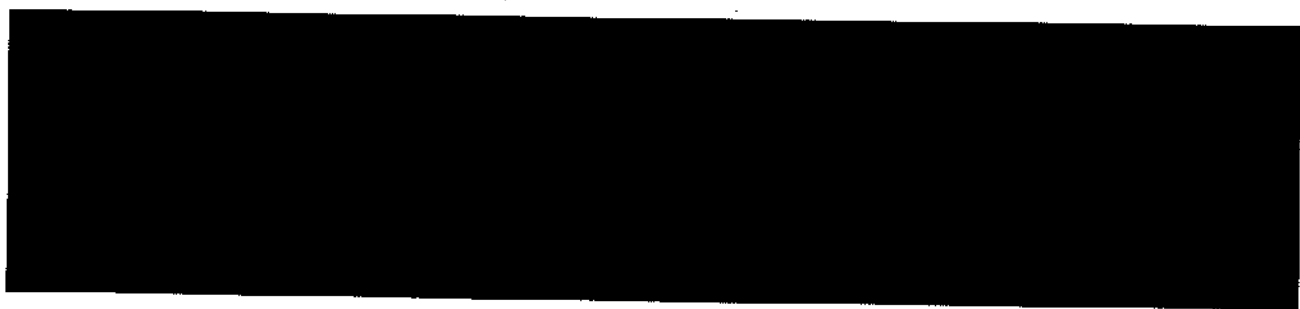


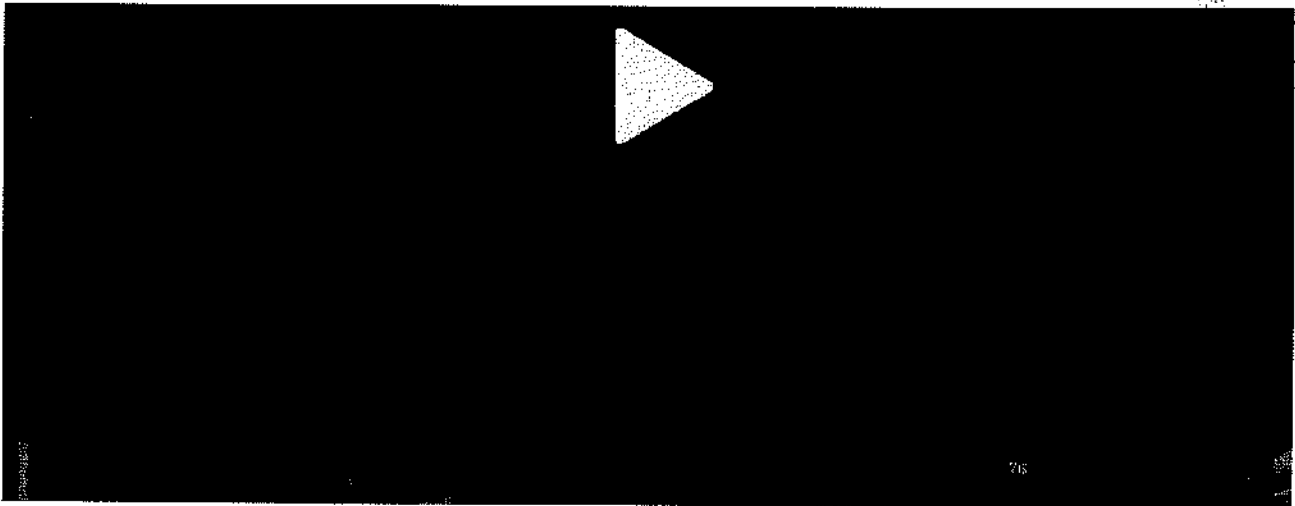
Pacientes que precisam de UTI devem ser encaminhados para leitos em hospital montado na Rua da Aurora, no Recife — Foto: Anchieta Américo/TV Globo

Em caso de necessidade de internação, há três hospitais de campanha funcionando nos bairros de Casa Amarela e Campina do Barreto, na Zona Norte, e no Ibura, na Zona Sul. “Se o paciente precisar de leito de UTI, vem para esse hospital ou para o Hospital da Mulher”, disse o secretário.

O hospital provisório foi equipado com respiradores pulmonares, aparelhos para fisioterapia respiratória, raio-x digital portátil, camas hospitalares, monitores de sinais vitais, desfibriladores cardíacos, entre outros.

Coronavírus em Pernambuco





Na quinta-feira (9), Pernambuco confirmou mais 154 casos da Covid-19. Com isso, o estado passa a ter **555 casos de pessoas infectadas** pelo novo coronavírus. O número é 423% maior do que os 106 casos registrados há exatamente uma semana, no dia 2 de abril (**veja vídeo acima**).

De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), ainda foram confirmados mais dez óbitos, sendo quatro mulheres e seis homens, com idades entre 49 e 93 anos. As mortes ocorreram entre o domingo (5) e a terça (7). Com isso, Pernambuco contabiliza 56 mortes de pessoas com a Covid-19. O número de pacientes recuperados subiu para 49.

CORONAVÍRUS

VÍDEOS: Coronavírus: perguntas e respostas

GUIA ILUSTRADO: sintomas, transmissão e letalidade

Veja o que é #FATO ou #FAKE sobre o coronavírus

Quanto tempo o novo coronavírus vive em uma superfície ou no ar?

Manual das máscaras: como fazer, como usar e a importância do uso



Como consultar o extrato sem sair de casa?

0 x



COVID-19

Veja quais hospitais de campanha foram criados para atender pacientes com coronavírus em Pernambuco

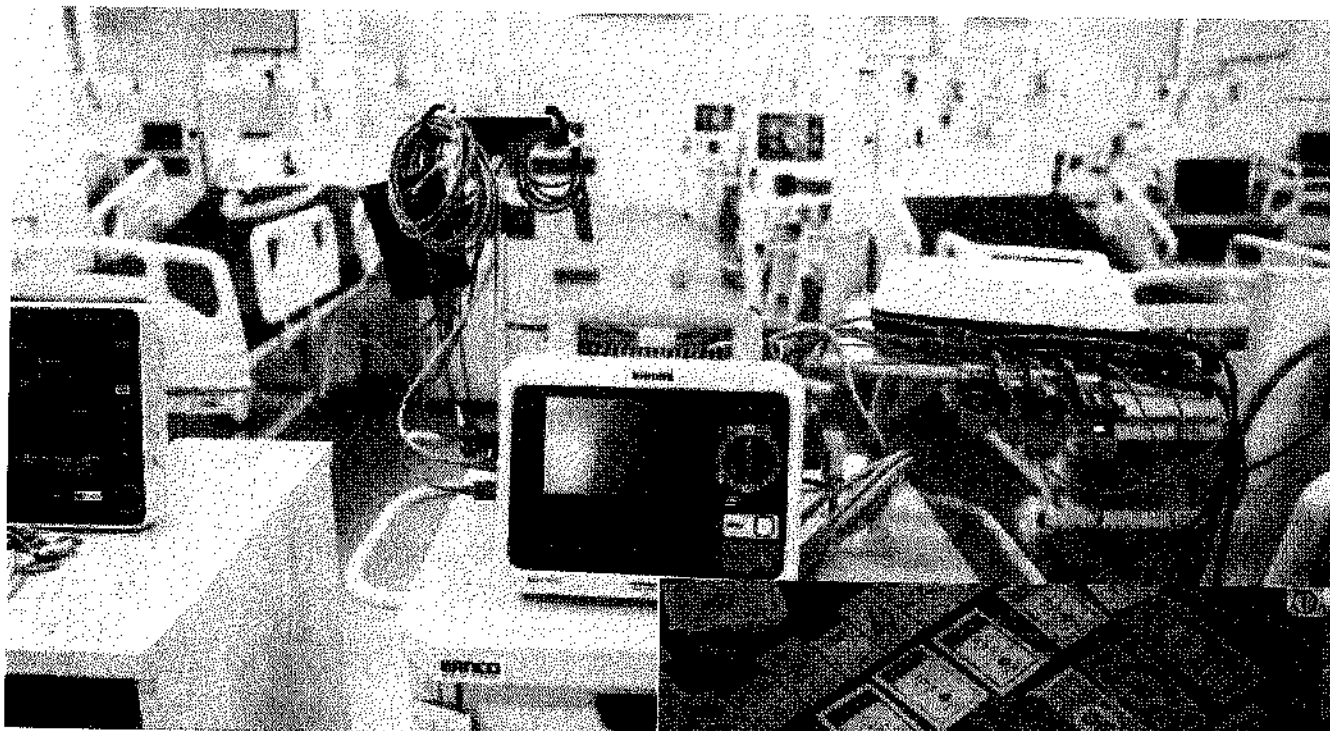
Pernambuco está levantando hospitais de campanha em todas regiões, por esforços do Estado e dos municípios e com auxílio de recursos do Governo Federal

**Maria Lígia Barros**

Publicado em 14/04/2020 às 18:11

COMPARTILHE:    

NOTÍCIA



O Hospital Provisório Recife 1 sozinho tem capa
DIVULGAÇÃO/ ANDRÉA RÊGO BARROS

 Leitura: 13min



240
P

Para enfrentar a pandemia do novo **coronavírus**, Pernambuco está levantando hospitais de campanha em todas regiões, por esforços do Estado e dos municípios e com auxílio de recursos do governo federal. Segundo levantamento do **Jornal do Commercio**, pelo menos 15 unidades de saúde temporárias em 8 cidades foram anunciadas desde a chegada da covid-19. São 721 leitos extras nos 11 empreendimentos que já começaram a ser construídos ou foram finalizados. Apenas quatro equipamentos em dois municípios estão em operação, com 161 leitos extras.

Na Região Metropolitana do Recife (RMR), que já concentra a maior parte da rede de saúde pública, são 9 unidades de portas abertas ou em fase de construção, o que representa no mínimo 581 novos leitos só nos hospitais de campanha.

A capital já inaugurou quatro obras das sete previstas, todas com verba municipal. A última foi o Hospital Provisório Recife 1, na Rua da Aurora, em Santo Amaro, área central, que ainda está sendo equipado e deverá iniciar as operações até a próxima segunda-feira (20). Feito em 20 dias, a unidade hospitalar é maior que qualquer outra da gestão, com capacidade para atender 100 pacientes em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) e 60 em enfermaria.

>> "O **coronavírus** não está indo embora; está cada vez mais próximo de cada um de nós", diz secretário de Saúde de Pernambuco

>> **Coronavírus: Recife é uma das 12 capitais em emergência por casos acima da média nacional**

As outras Unidades Provisórias de Isolamento (UPIs) já estão em funcionamento nas policlínicas Amaury Coutinho (41 leitos), na Campina do Barreto; Barros Lima (42 leitos), em Casa Amarela; e Arnaldo Marques (38 leitos), no Iburá. As estruturas foram montadas na área contígua dos equipamentos, para dar vazão à demanda que surge com o avanço da doença, que já acometeu 733 pessoas no Recife.

Os quatro equipamentos juntos ofertam 281 vagas exclusivas para o tratamento da covid-19. Mais três com a mesma finalidade serão entregues - um anexo construído do zero no Hospital da Mulher e outros dois que ainda não foram detalhados. Para financiar todo plano de contingenciamento, que contempla outras iniciativas além dessas, o município implantou um corte de gastos de R\$ 180 milhões a partir da revisão de contratos da administração.

Já Paulista, na RMR, está erguendo desde a última quarta-feira (8) um hospital com 60 leitos para atendimentos de média complexidade, no Clube Municipal do Nobre, no Centro. A cidade soma 75 casos de **coronavírus**. A previsão é de abrir as portas em 27 dias. Segundo a secretária municipal de Saúde, Fabiana, a expectativa era de que a obra durasse 10 dias.

>> **Projeto Comprova: acusação de que China cooptada inventada por autor de áudio**

>> **Coronavírus: Especialistas temem que norma de infecções nos EUA**



241
D

"O município vai estruturar duas salas vermelhas dentro do hospital para atuar caso o paciente necessite ser estabilizado, com toda estrutura de urgência e suporte. Já estamos em fase final de implantar a estruturação física e ainda nesta semana colocaremos a estrutura de oxigênio", disse.

A operação custará aproximadamente R\$ 1,2 milhão mensais. "O Estado mandou cerca de R\$ 650 mil do Estado e o Ministério (da Saúde), R\$ 1,5 milhão, em parcela única. Esses valores custeiam a implantação e primeiro mês de despesas gerais do hospital, com aluguel da estrutura, equipamentos e pessoal", explicou.

Em Olinda, também no Grande Recife, serão implantados dois hospitais de campanha. Um deles, fruto de investimento municipal e estadual, é na maternidade Brites de Albuquerque, onde foram abertos 20 leitos de enfermaria e serão disponibilizados mais 40 de UTI. A estrutura é da prefeitura, e o governo de Pernambuco vai equipar e gerir a unidade. O segundo equipamento será construído por Olinda no prédio do Centro de Abastecimento Farmacêutico (Caf) e vai oferecer 60 leitos.

O Cabo de Santo Agostinho divulgou no início de abril que está implantando dois novos hospitais; um com 90 leitos, na Praça 9 de Julho, e outro com 30, no estádio Gibão, em Ponte dos Carvalhos - ambos para pacientes de baixa a média complexidade.

A reportagem do **JC** entrou em contato com a prefeitura para saber o investimento e o andamento das obras, mas, até o momento da publicação, não teve resposta. Em entrevista concedida ao jornal no último dia 3, a secretária municipal de Saúde, Juliana Vieira informou que a previsão da finalização era no dia 22. À época, a gestão não havia definido o orçamento, mas sabia que aproximadamente 70% do seria de recurso municipal, e, o resto, repasse do Governo Federal

Agreste

Toritama, no Agreste pernambucano, saiu na linha de frente ao inaugurar em apenas dez dias um hospital de campanha, no último dia 2, antes mesmo de o vírus chegar no município. Desde então, já descartou três casos e está investigando mais três. O único caso confirmado foi notificado como da cidade, mas foi de uma gestante de 35 anos que foi diagnosticada no Recife. Ela e o bebê passam bem.

O prédio de uma escola localizada ao lado da principal unidade de saúde foi reformado para acolher até 40 pacientes do coronavírus. O prefeito Edilson Tavares explicou ao **JC** que todas as pessoas que buscam o serviço de saúde com sintomas devem ir para um espaço separado, um anexo, a fim de não contagiar outros pacientes.

De acordo com ele, o equipamento tem estrutura para acomodar até 40 pacientes. "Temos monitores multiparâmetro, de triagem, b... termômetros", citou. "A nossa deficiência é o res... máquinas que o município realizou foi cancelada... momento, ele opera com o único aparelho que a



"Com ele, a gente consegue garantir o tratamento primário e secundário. Se o quadro agravar, a gente pode entubar, e, no intermédio, chamar a ambulância e transferir o paciente para o hospital de referência", detalhou.

>> Instituto desenvolve teste rápido para detectar coronavírus

>> Acompanhe as notícias sobre o novo coronavírus

"O risco que a gente corre hoje é se tiver duas pessoas ao mesmo tempo precisando ser entubadas, ou se tiver alguém esperando senha (de transferência). Hoje tem essa dificuldade, não se está conseguindo tão rápido quanto antes", revelou.

O prefeito pontuou que espera conseguir dois novos respiradores, ou através dos fornecedores ou com o Estado, a quem já solicitou.

O Governo de Pernambuco também está levantando três anexos em unidades de saúde da rede estadual, e um deles é no Agreste. O Hospital Mestre Vitalino (HMV), em Caruaru, hospital de referência no coronavírus, deverá receber mais cem leitos exclusivos para o pacientes da covid-19, conforme divulgou o secretário André Longo em coletiva de imprensa na última quarta-feira (8). Procurado pela reportagem, o HMV informou, no entanto, que o Estado não repassou detalhes de investimento, quantitativo de leitos e equipamentos. A previsão é que o governador Paulo Câmara assine a medida nos próximos dias.

Sertão

O Hospital Professor Agamenon Magalhães (Hospam) de Serra Talhada e a UPA/UPAE de Petrolina, ambos no Sertão, também serão contemplados com a ampliação.

Além do esforço por parte da secretaria estadual de Saúde, a prefeitura de Petrolina está montando 100 leitos no Centro Dom Carmelo, espaço cedido pela Diocese do município, no bairro Pedra do Bode, próximo ao centro da cidade. A estrutura é destinada para pacientes que não necessitem de UTI. O valor do investimento não foi repassado. Nessa segunda-feira (13), o prefeito Miguel Coelho despachou a compra de 11 aparelhos respiradores mecânicos em caráter emergencial para equipar a nova unidade. O estoque de EPIs que Petrolina já possui e que recebe de doações de parceiros também vai muni-la.

A criação de outro hospital de campanha está prevista por um acordado da administração com o Exército, "em caso de situação extrema emergencial". A gestão também busca garantir as condições de disponibilizar outros leitos interme

No último boletim dessa segunda (13), foram rep recuperado, mais três estão em investigação e 1

O que é coronavírus?

Coronavírus é uma família de vírus que causam coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Os primeiros



coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

243

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

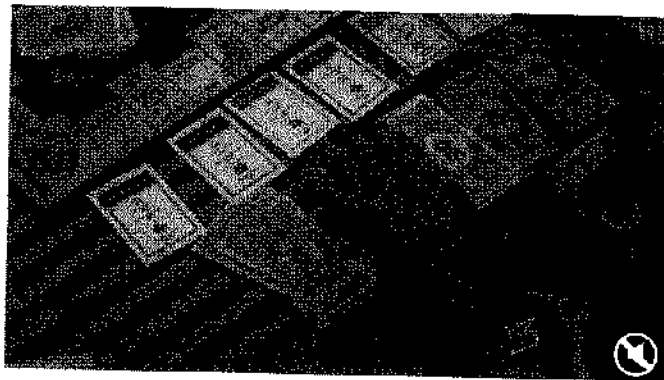
Como prevenir o coronavírus?

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

- **Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.**
- **Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.**
- **Evitar contato próximo com pessoas doentes.**
- **Ficar em casa quando estiver doente.**
- **Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.**
- **Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.**
- **Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).**

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Veja a evolução da pandemia em Pernambuco



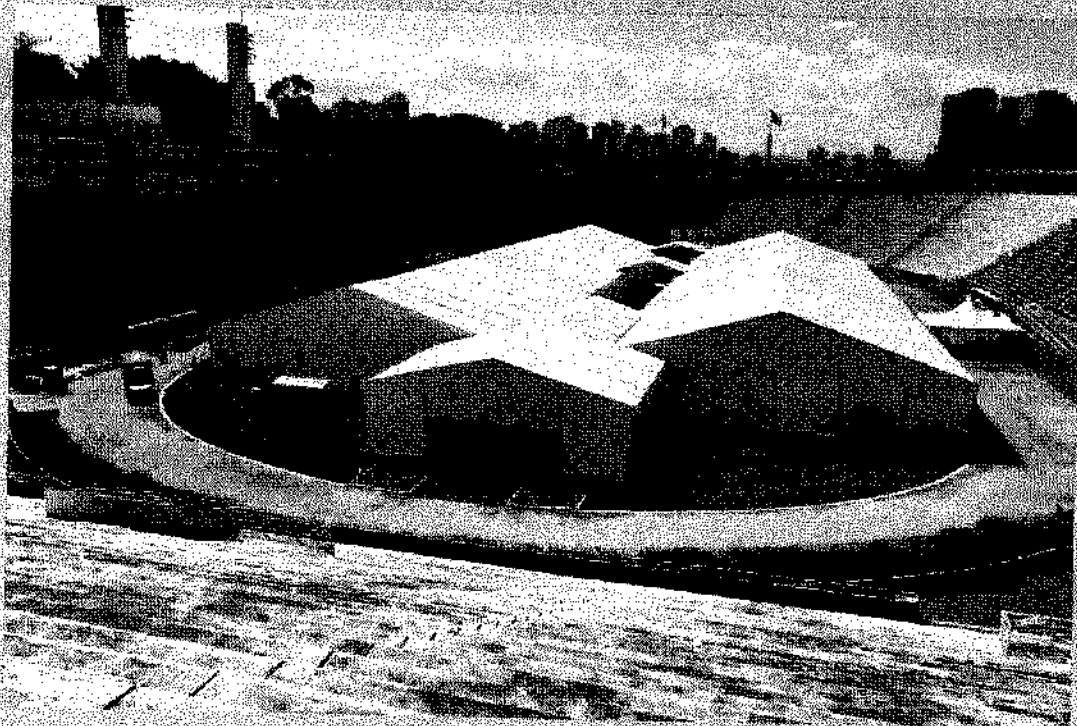
MEDICINA

Hospitais de campanha: como vão funcionar e por que são tão importantes

Para suprir a demanda de internações por coronavírus, hospitais temporários estão sendo erguidos no Brasil. Veja quem pode parar nesses locais na pandemia

Por **Theo Ruprecht**

© 9 abr 2020, 18h49 - Publicado em 1 abr 2020, 19h54



O estádio do Pacaembu vai sediar um hospital temporário para atender pacientes com coronavírus. (Foto: Sergio Andrade/Divulgação)

... para pacientes com o novo coronavírus de baixa complexidade, explica Racy, especialista em Medicina do Desastre e coordenador médico do hospital de campanha do Pacaembu, que será gerenciado pelo Hospital Israelita Albert Einstein.

Por baixa complexidade, entenda: indivíduos que devem permanecer internados, mas que dispensam a necessidade de cuidados em UTIs. Eles estão em uma zona cinzenta de gravidade, assim por dizer.

As autoridades locais podem definir os critérios de quem será atendido nesses hospitais temporários. A maioria deles deve cuidar de vítimas do novo coronavírus que já podem deixar a UTI, porém que ainda não estão aptos a ter alta e voltar para casa.

Isso porque muitos casos de Sars-CoV-2 demoram entre sete e dez dias para manifestar complicações que exijam respiradores mecânicos, monitoração detalhada e outros cuidados disponíveis apenas em uma UTI. Logo, se um hospital temporário sediasse brasileiros que estão começando a exibir sintomas que pedem uma internação (como falta de ar persistente), não raro seria necessário tirá-los de lá para levá-los a um estabelecimento com UTI em decorrência do agravamento do caso.

Veja também

PODCAST

A linha de frente no tratamento do coronavírus – podcast

🕒 9 abr 2020 - 07h04

“Ao nos concentrarmos em quem está saindo da UTI, minimizamos a necessidade de remoções com ambulância, que não são boas para as pessoas e sobrecarregam o sistema de saúde”, esclarece Racy.

Orientações para quem apresenta sintomas leves e ficar em casa.

No dia 1º de abril, Luiz Henrique Mandetta, ministro da Saúde, participou de uma coletiva de imprensa em que fez uma declaração sobre outro benefício dos hospitais temporários: "Eles vão ser cada vez mais comuns no Brasil. Ao deixarmos as pessoas que estão em uma zona cinzenta de gravidade nesses lugares, evitamos a contaminação de todos os hospitais, inclusive dos que não têm UTI".

E atenção: não adianta ir até um desses locais ao apresentar sintomas suspeitos da Covid-19. Quem encaminha o paciente para lá são as unidades básicas de saúde, a depender de certos critérios.

Além do hospital de campanha do Pacaembu, uma estrutura semelhante está sendo montada no Anhembi (também em São Paulo), com 1 800 leitos. A capital do Rio de Janeiro, Boa Vista (Roraima), Brasília (Distrito Federal), Fortaleza (Ceará) e vários outros municípios também vêm montando espaços semelhantes.

Fora do país, ficou marcada a construção de um hospital de campanha no Central Park, um dos parques mais famosos do mundo, localizado em Nova York (EUA). Em Wuhan, cidade da China onde o Sars-CoV-2 causou suas primeiras vítimas, mais de uma dezena de estruturas do tipo foram erguidas. Agora que o número de novos casos arrefeceu por lá, eles estão sendo desmontados.

"O contrato que temos para o hospital de campanha do Pacaembu é de três meses, podendo ser ampliado. Mas imagino que ele vai permanecer ativo de quatro a seis meses, embora a gente só vá saber disso ao certo com o avançar da crise", calcula Racy.

Veja também

MEDICINA

Como é o tratamento do novo coronavírus, dos cuidados em casa à UTI

🕒 27 mar 2020 - 15h03

MEDICINA

Tirar a barba ajuda na prevenção do coronavírus?

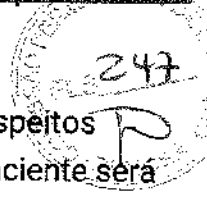
🕒 1 abr 2020 - 14h04

Como será tratamento do coronavírus nos hospitais de campanha

Nesses espaços, os profissionais de saúde terão todos os medicamentos necessários para controlar sintomas, infecções oportunistas... "Nós ainda dispomos de tubos de oxigênio para

de monitorização mais rebuscados — esses estarão nas UTIs tradicionais.

Os leitos serão separados de acordo com certas características do paciente. Casos suspeitos ficarão em uma ala, enquanto os confirmados em outra, por exemplo. A evolução do paciente será acompanhada constantemente até o momento de sua alta.



Veja também

VEJA.COM.BR

Coronavírus: hospitais Sírio e Einstein afastam 450 funcionários doentes



MEDICINA

Coronavírus: como a pandemia nasceu de uma zoonose

🕒 20 mar 2020 - 17h03



MEDICINA

Campanha contra a gripe 2020: quando cada grupo pode tomar a vacina

🕒 9 mar 2020 - 18h03

TUDO SOBRE

CORONAVÍRUS

SAÚDE PÚBLICA

VÍRUS

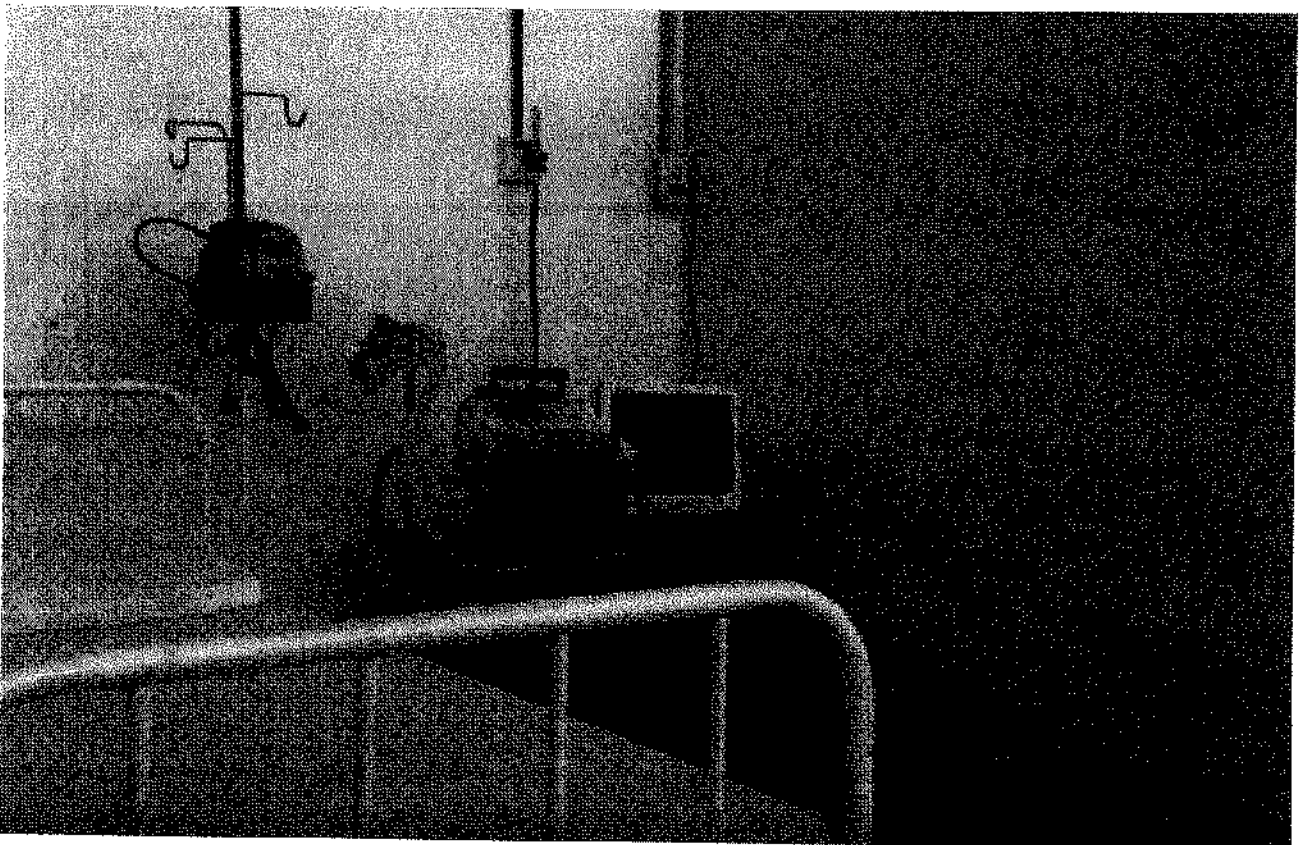
Coronavírus: hospital de campanha de Ouro Preto é inaugurado e já recebe pacientes

248
P

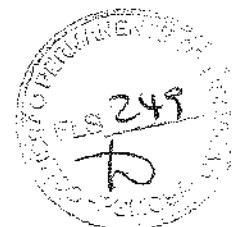
O município tem 142 casos suspeitos da doença, mas nenhuma confirmação.

Por Dannyellen Paiva, G1 Minas

14/04/2020 17h47 · Atualizado há um dia



Hospital de campanha de Ouro Preto poderá receber até 50 pacientes ao mesmo tempo. — Foto: Prefeitura de Ouro Preto/Divulgação



Hospital de campanha de Ouro Preto já recebe pacientes com sintomas da Covid-19. O local foi construído com recursos do município com o propósito de não sobrecarregar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Cerca de R\$ 1 milhão foram investidos no hospital, que tem capacidade de receber 50 pacientes ao mesmo tempo. Ao todo, 40 profissionais da saúde estão trabalhando no local para receber as pessoas que tiverem com sintomas do coronavírus.

A prefeitura informa que quem sentir qualquer sintoma da doença, deve procurar o hospital de campanha. A UPA não vai atender casos suspeitos de Covid-19.

Ouro Preto registrou 142 casos suspeitos da doença e 10 foram descartados. Os dados estão no boletim epidemiológico da Secretária Estadual de Saúde de Minas Gerais.

OURO PRETO

Veja também



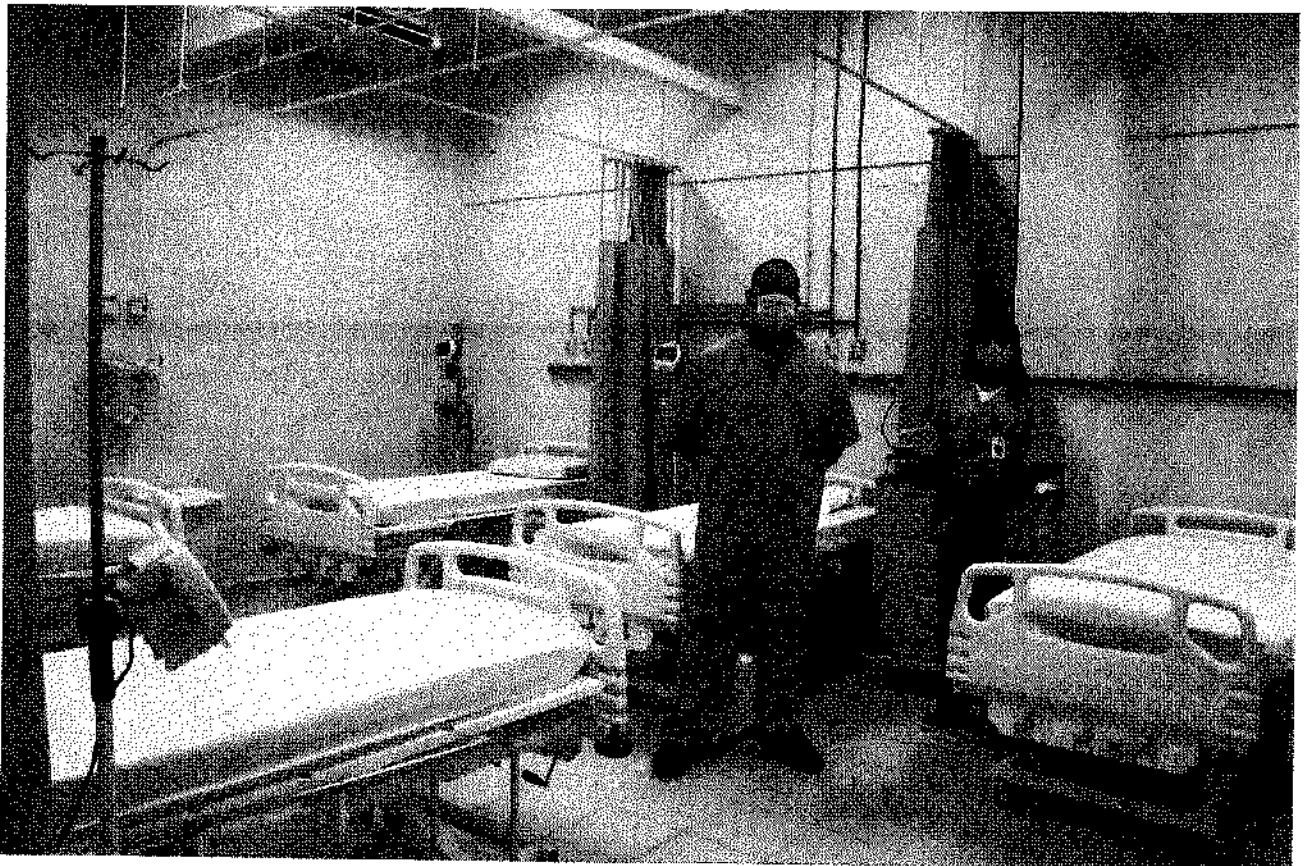
Santos tem novo hospital de campanha pronto para atender casos de coronavírus



Segundo a prefeitura, unidade já poderá receber pacientes com Covid-19 a partir desta quarta-feira (15).

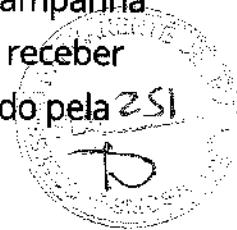
Por G1 Santos

14/04/2020 21h14 · Atualizado há um dia



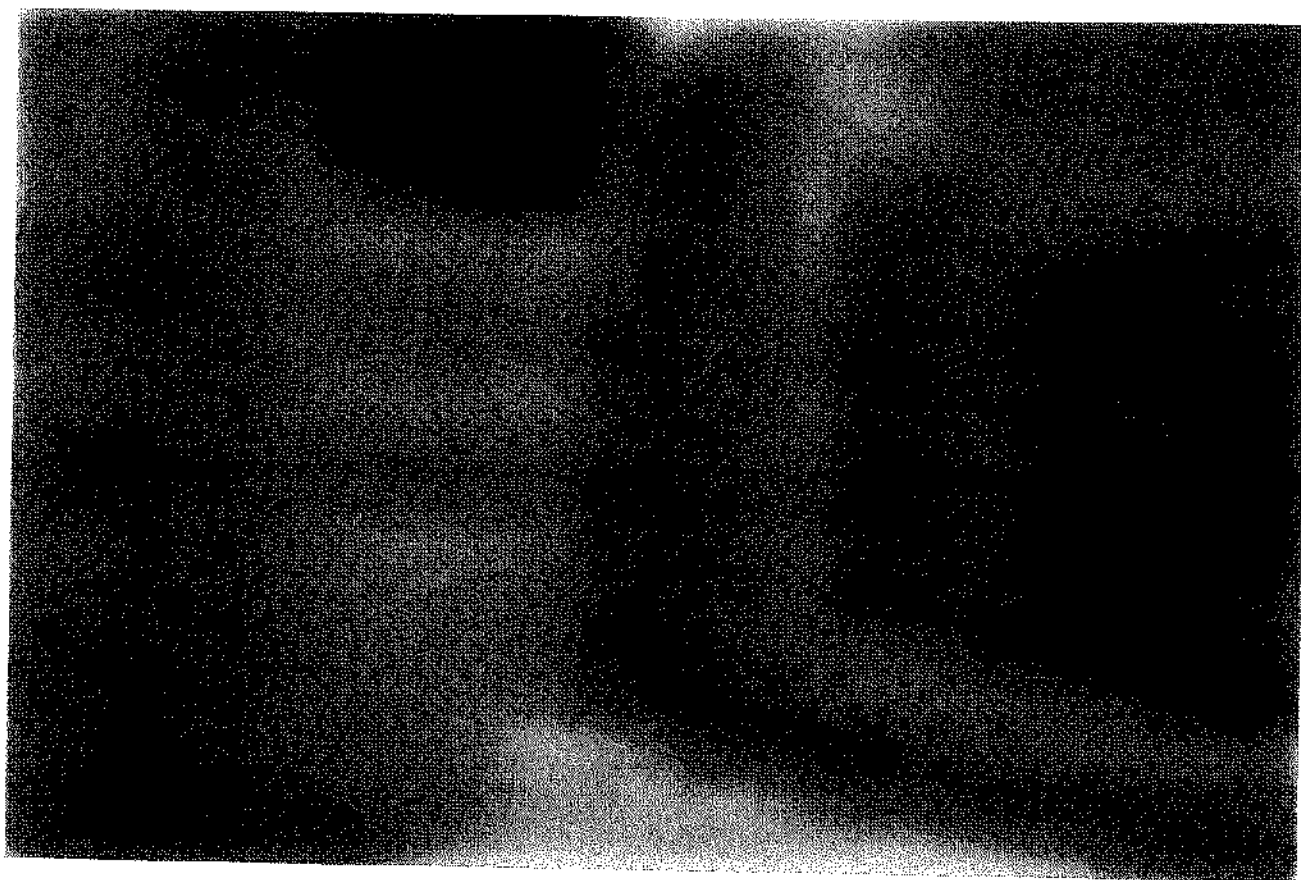
Novo hospital de campanha já poderá receber pacientes nesta quarta-feira (15) — Foto: Isabella Carrari/Prefeitura de Santos

Um dos locais definidos pela Prefeitura de Santos, SP, como hospital de campanha no enfrentamento ao coronavírus está pronto e, se necessário, já poderá receber pacientes com Covid-19 a partir desta quarta-feira (15), conforme divulgado pela ZSI administração municipal.



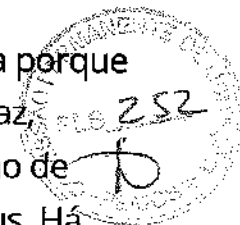
O novo hospital está localizado na Afip Medicina Diagnóstica, instituição que presta serviços ao município na realização de exames laboratoriais e de imagem. De acordo com a administração municipal, o espaço, localizado na Avenida Conselheiro Nébias, 445, na Encruzilhada, foi transformado para receber 26 leitos de enfermaria.

Segundo a prefeitura, para que a unidade se adaptasse a um hospital de campanha, foram necessárias algumas reformas. Salas para mamografia e ultrassonografia, por exemplo, foram modificadas para receber leitos. Já os espaços destinados a exames como tomografia e raio-X foram mantidos, por serem procedimentos importantes para a confirmação da Covid-19.



Hospital de campanha ampliará atendimento para pacientes com Covid-19 — Foto: Isabella Carrari/Prefeitura de Santos

O local estava fechado por decreto estadual desde o início da quarentena porque realiza apenas procedimentos eletivos. O secretário de Saúde, Fábio Ferraz, ressaltou que a Afip é um dos hospitais de campanha definidos pelo Plano de Contingência Hospitalar criado para o enfrentamento ao novo coronavírus. Há também a estrutura que está sendo montada na UPA Central (com 5 leitos de UTI e 56 de enfermaria), a UPA Zona Leste (5 de UTI e 41 de enfermaria) e o Hospital Vitória (130 leitos).



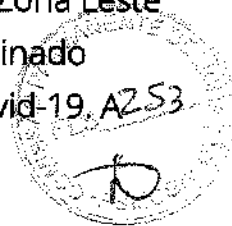
Uma equipe composta por 60 profissionais, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais fará o atendimento no novo hospital de campanha, que nesta terça-feira recebia ajustes finais. Apesar de não ter uma UTI, o hospital de campanha terá ventiladores para que, se necessário, o paciente seja entubado e posteriormente transferido.



Hospital de campanha já estará apto a funcionar nesta quarta-feira (15) em Santos, SP — Foto: Isabella Carrari/Prefeitura de Santos

UPA Zona Leste

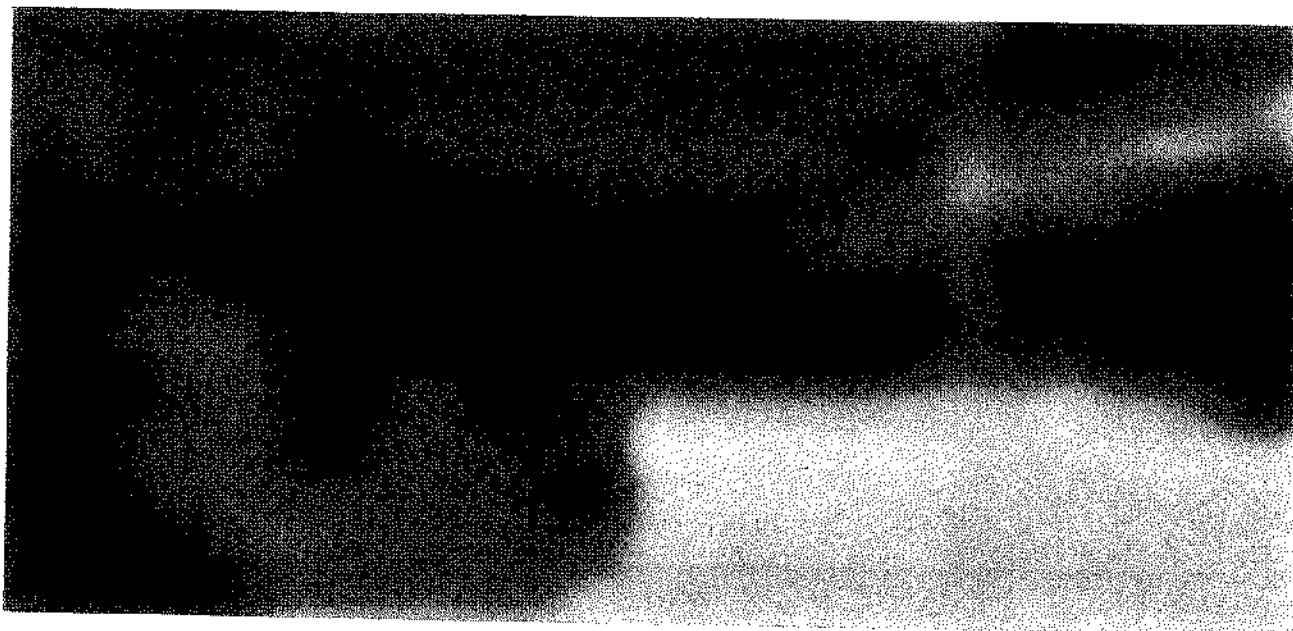
Em fase final de acabamento e montagem de equipamentos, a UPA Zona Leste (Praça Visconde de Ouro Preto s/nº), funcionará por tempo indeterminado exclusivamente como hospital de campanha para pacientes com Covid-19, AZS3 prefeitura garante que o espaço será entregue neste domingo (19).



A unidade será administrada pela organização social Pró-Saúde (Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar). São três pavimentos, sendo subsolo, térreo e primeiro andar, e área de 3 mil metros quadrados. A sala de emergência, de acordo com o secretário de Saúde, foi transformada em uma UTI específica para a covid-19.

De acordo com a prefeitura, a obra custou R\$ 8,5 milhões, sendo R\$ 4 milhões do Ministério da Saúde, R\$ 1,1 milhão do Estado, R\$ 1,6 milhão da Prefeitura e R\$ 1,8 milhão do Termo de Responsabilidade de Medidas Mitigatórias e Compensatórias (Trimmc) com a empresa Ageo.

Segundo o prefeito, o município está preparado para utilizar 10 prédios públicos e abrir mais de 500 leitos, conforme a necessidade.



UPA Zona Leste durante construção em Santos (SP) — Foto: Divulgação/ Prefeitura de Santos



DESCISÃO

MINISTRO ALEXANDRE DE

MORAES



ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 672
DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB
ADV.(A/S) : FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY E
OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

DECISÃO

Trata-se de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em face de atos omissivos e comissivos do Poder Executivo federal, praticados no contexto da crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

Relata que a emergência do novo coronavírus vem exigindo de governos de todo o mundo a adoção de medidas urgentes e eficazes, fundamentadas em evidências científicas e protocolos aprovados por autoridades sanitárias, além de políticas públicas na área da saúde e economia, visando a assegurar o direito à saúde, alimentação e demais direitos sociais e econômicos.

O Requerente afirma que o *“governo nem sempre tem feito uso adequado das prerrogativas que detém para enfrentar a emergência de saúde pública, atuando constantemente de forma insuficiente e precária”*, mas, ao contrário, praticado *“ações irresponsáveis e contrárias aos protocolos de saúde aprovados pela comunidade científica e aplicados pelos Chefes de Estado em todo mundo”*. Afirma que o Presidente da República, em especial, tornou-se um *“agente agravador da crise”*.

Relata que, a partir de estudos científicos e da experiência da países com estágio mais avançado de disseminação do COVID-19, a Organização Mundial de Saúde, OMS, em colaboração com autoridades



ADPF 672 / DF

de todo o mundo, indicou o distanciamento social como o protocolo de prevenção e contenção da escala de contágio da pandemia, especialmente no estágio de transmissão comunitária, em que se encontra o Brasil desde 20/3/2020 (Portaria 454/2020 do Ministério da Saúde).

A finalidade dessa medida seria *“achatar a curva de contágio da doença”*, preservando a capacidade operacional do sistema de saúde, que, de outro modo, ficaria sobrecarregado com o aumento abrupto do número de infectados.

Vários governos estaduais efetivaram medidas de contenção do avanço da contaminação – suspensão de aulas, recomendação de adoção de trabalho remoto, fechamento de shoppings, comércios e parques, interrupção de atividades culturais e recreativas, entre outras – com fundamento na própria Lei 13.979/2020, além da competência conferida pela Constituição Federal (art. 23, II e art. 24, XII) para atuar em prol da saúde pública. O Requerente sustenta que, em vista da situação atualmente vivida, *“a atuação de Estados e Municípios torna-se ainda mais crucial porque são as autoridades locais e regionais que têm condições de fazer um diagnóstico em torno do avanço da doença e da capacidade de operação do sistema de saúde em cada localidade”*.

Por outro lado, o Requerente aponta a atuação pessoal do Presidente da República em nítido contraste com as diretrizes recomendadas pelas autoridades sanitárias de todo mundo, inclusive do Ministério da Saúde brasileiro.

O Requerente sustenta, ainda, que, a atuação do Governo Federal na área econômica seria insuficiente para garantia da manutenção da produção, emprego e renda de diversos setores da economia, de forma mais sensível para trabalhadores informais e população de baixa renda.

Aponta como preceitos fundamentais violados: o direito à saúde (art. 6º, *caput*, e art. 196 da CF) e o direito à vida (art. 5º, *caput*, da CF); o princípio federativo (art. 1º, *caput*, da CF), na medida em que o Presidente da República age para esvaziar e desacreditar políticas adotadas por outros entes federativos com fundamento em suas respectivas competências constitucionais (art. 23, II, e art. 24, XII, da CF); e a independência e



ADPF 672 / DF

harmonia entre os Poderes (art. 2º da CF).

O Requerente formula pedido de concessão de medida cautelar para determinar ao Presidente da República que se abstenha de praticar atos contrários às políticas de isolamento social adotadas pelos Estados e Municípios, e para determinar a implementação imediata de medidas econômicas de apoio aos setores mais atingidos pela crise.

Determinei a intimação do Presidente da República no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para apresentação de informações sobre a matéria suscitada na presente ADPF (despacho de 1º/4/2020, peça 28).

O Presidente da República (Mensagem 154, Petição 20005/2020, peça 35), trouxe aos autos as informações elaboradas pela Advocacia-Geral da União, nas quais se propugna o não conhecimento da arguição e, no mérito, é sustentada a improcedência do pedido, *“uma vez que o Governo Federal vem adotando todas as providências possíveis para o combate ao novo coronavírus”*.

Inicialmente, a AGU alega que o Requerente deixou de identificar de forma precisa e delimitada quais seriam os atos concretos do Poder Público contra os quais se insurge, contrariando a exigência formal do art. 3º, II, da Lei 8.882/1999. Ao contrário, relaciona diversas medidas do Governo, chegando mesmo a endossar parte delas.

E, no tocante ao pedido de que o Presidente da República se abstenha de praticar atos que contrariem recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, haveria impropriedade da via processual escolhida, pois a ADPF não se prestaria ao controle preventivo de atos do Poder Público.

Também sustenta a ausência, no caso, do requisito da subsidiariedade (art. 4º, § 1º, da Lei 9.882/1999), pois a presente arguição não visaria a declaração de inconstitucionalidade de ato normativo, mas a determinação a obrigações de fazer e não fazer que poderiam ser perseguidas em juízo por meio de instrumentos de jurisdição ordinária, como a ação de obrigação de fazer e de não fazer (art. 497 do CPC).

Por fim, ainda em sede preliminar, a AGU argumenta que a presente arguição pretenderia indevida interferência do Poder Judiciário em

ADPF 672 / DF



políticas públicas adotadas pelo Poder Executivo, o que, por violar o princípio da separação dos Poderes, caracterizaria o descabimento da ADPF, tal como formulada no caso.

No mérito, a AGU discorre sobre as medidas efetivamente adotadas pelo Presidente da República e pelo Governo Federal no enfrentamento da pandemia do coronavírus, entre os quais menciona a edição de 13 (treze) medidas provisórias, 17 (dezesete) decretos e 2 (duas) leis.

Relata, ainda, projetos e ações diversos a cargo de diversos Ministérios e entes da Administração Indireta.

Dessa forma, a AGU pretende demonstrar que *“todos os atos passíveis de controle de constitucionalidade - dotados de uma solenidade oficial mínima, que permita o seu reconhecimento como ato estatal - estão de acordo com as políticas adotadas no mundo e com as recomendações científicas, sanitárias e epidemiológicas”*.

Afirma, também, que o Governo Federal estaria comprometido com políticas de isolamento social, como medida para prevenção contra a disseminação do novo coronavírus: *“todas as ações concretas do Governo demonstram estar de acordo com as políticas adotadas no mundo, com as recomendações da OMS”*.

A respeito das alegações de violação ao pacto federativo, a AGU reconhece a competência concorrente da União e Estados para atuar na área da saúde (art. 24, XII, da CF), com base na qual foi editada a Lei 13.979/2020, que não afastou a competência dos demais entes federados, mas apenas *“estabeleceu as orientações gerais, destacando a competência de cada autoridade, a fim de que o território brasileiro adotasse com uniformidade as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19”*. Nesse sentido, menciona a exemplos da atuação concreta do Ministério da Saúde em suporte aos órgãos estaduais de saúde, como a transferência de recursos e insumos, especialmente a remessa de equipamentos de proteção individual, EPIs.

Conclui afirmando que *“o Governo Federal vem adotando todas as providências possíveis para o combate ao novo coronavírus, implementando medidas que buscam (i) garantir o isolamento social da população para evitar a*



ADPF 672 / DF

rápida disseminação do coronavírus (COVID-19), e (ii) assegurar o emprego e a renda da população”.

As informações encaminhadas pelo Presidente da República foram instruídas com documentos (peça 35).

É o relatório.

Decido.

Em momentos de acentuada crise, o fortalecimento da união e a ampliação de cooperação entre os três poderes, no âmbito de todos os entes federativos, são instrumentos essenciais e imprescindíveis a serem utilizados pelas diversas lideranças em defesa do interesse público, sempre com o absoluto respeito aos mecanismos constitucionais de equilíbrio institucional e manutenção da harmonia e independência entre os poderes, que devem ser cada vez mais valorizados, evitando-se o exacerbamento de quaisquer personalismos prejudiciais à condução das políticas públicas essenciais ao combate da pandemia de COVID-19.

Lamentavelmente, contudo, na condução dessa crise sem precedentes recentes no Brasil e no Mundo, mesmo em assuntos técnicos essenciais e de tratamento uniforme em âmbito internacional, é fato notório a grave divergência de posicionamentos entre autoridades de níveis federativos diversos e, inclusive, entre autoridades federais componentes do mesmo nível de Governo, acarretando insegurança, intranquilidade e justificado receio em toda a sociedade.

A fiel observância à Separação de Poderes e ao Federalismo – cláusulas pétreas de nossa Constituição Federal e limitadoras de eventual exercício arbitrário de poder – é essencial na interpretação da Lei 13.979/20 (Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019), do Decreto Legislativo 6/20 (Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93,



ADPF 672 / DF

de 18 de março de 2020) e dos Decretos presidenciais 10.282 e 10.292, ambos de 2020 (Regulamentam a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais), sob pena de ameaça a diversos preceitos fundamentais do nosso texto constitucional.

Nesse contexto, é juridicamente possível a utilização do presente mecanismo de Jurisdição Constitucional, pois, caberá, *preventivamente*, arguição de descumprimento de preceito fundamental perante o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL com o objetivo de se evitar condutas do poder público que estejam ou possam colocar em risco os preceitos fundamentais da República, entre eles, a proteção à saúde e o respeito ao federalismo e suas regras de distribuição de competências, consagrados como cláusula pétrea da Constituição Federal, pois como salientado pelo Decano da CORTE, Ministro CELSO DE MELLO, a “*injustificável inércia estatal*” ou “*um abusivo comportamento governamental*” justificam a possibilidade de intervenção do Poder Judiciário” (Pleno, ADPF 45, j. 29-4-2004).

A Constituição Federal, em diversos dispositivos, prevê princípios informadores e regras de competência no tocante à proteção da saúde pública, destacando, desde logo, no próprio preâmbulo a necessidade de o Estado Democrático assegurar o bem-estar da sociedade. Logicamente, dentro da ideia de bem-estar, deve ser destacada como uma das principais finalidades do Estado a efetividade de políticas públicas destinadas à saúde.

O direito à vida e à saúde aparecem como consequência imediata da consagração da dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil. Nesse sentido, a Constituição Federal consagrou, nos artigos 196 e 197, a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo sua universalidade e igualdade no acesso às ações e serviços de saúde.

No presente momento, existe uma ameaça séria, iminente e incontestável ao funcionamento de todas as políticas públicas que visam a proteger a vida, saúde e bem estar da população.

A gravidade da emergência causada pela pandemia do coronavírus



ADPF 672 / DF

(COVID-19) exige das autoridades brasileiras, em todos os níveis de governo, a efetivação concreta da proteção à saúde pública, com a adoção de todas as medidas possíveis e tecnicamente sustentáveis para o apoio e manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde.

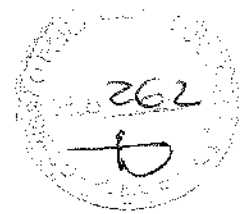
Nas últimas semanas, várias questões relacionadas ao enfrentamento da pandemia chegaram, em sede de Jurisdição Constitucional, ao conhecimento da CORTE, tendo sido proferidas inúmeras decisões, nas quais se reconhece a grandeza dos efeitos que podem se originar da pandemia e a extrema necessidade de coordenação na destinação prioritária de recursos e esforços para a saúde pública, no sentido de minimizar seus reflexos nefastos.

A presente arguição de descumprimento de preceito fundamental deve ser analisada sob a ótica da efetiva aplicação dos princípios e regras de Separação de Poderes e do Federalismo na interpretação da Lei 13.979/20, afastando-se, preventivamente, desnecessários conflitos federativos, que somente iriam ampliar a gravidade da crise no País.

Em respeito à Separação de Poderes, ao Presidente da República, como força motriz na condução do Estado nos regimes presidencialistas, compete à chefia da administração pública federal no planejamento e na execução de políticas públicas de âmbito nacional, visando a atenuação dos efeitos sociais e econômicos da pandemia.

No exercício de suas atribuições, ao Presidente da República está assegurado o juízo de conveniência e oportunidade, podendo, dentre as hipóteses legais e moralmente admissíveis, escolher aquelas que entender como as melhores para o interesse público no âmbito da saúde, da assistência e da econômica. A AGU, inclusive, trouxe aos autos uma série de medidas administrativas implementadas e planejadas – no campo social e econômico – e normativas (edição de medidas provisórias e decretos) pelo Presidente da República e pelos órgãos da administração pública federal no sentido de prevenir e combater a pandemia.

Assim sendo, em juízo de cognição inicial, incabível o pedido da requerente de medida cautelar para que o Judiciário substitua o juízo discricionário do Executivo e determine ao Presidente da República a



ADPF 672 / DF

realização de medidas administrativas específicas.

Ressalte-se, entretanto, que o caráter discricionário das medidas realizadas pelo Presidente da República, bem como de suas eventuais omissões, é passível de controle jurisdicional, pois está vinculado ao império constitucional, exigindo a obediência das autoridades ao Direito, e, em especial, ao respeito e efetividade aos direitos fundamentais.

Não compete ao Poder Judiciário substituir o juízo de conveniência e oportunidade realizado pelo Presidente da República no exercício de suas competências constitucionais, porém é seu dever constitucional exercer o juízo de verificação da exatidão do exercício dessa discricionariedade executiva perante a constitucionalidade das medidas tomadas, verificando a realidade dos fatos e também a coerência lógica da decisão com as situações concretas. Se ausente a coerência, as medidas estarão viciadas por infringência ao ordenamento jurídico constitucional e, mais especificamente, ao princípio da proibição da arbitrariedade dos poderes públicos que impede o extravasamento dos limites razoáveis da discricionariedade, evitando que se converta em causa de decisões desprovidas de justificação fática e, conseqüentemente, arbitrárias.

Por outro lado, em respeito ao Federalismo e suas regras constitucionais de distribuição de competência consagradas constitucionalmente, assiste razão à requerente no tocante ao pedido de concessão de medida liminar, *“para que seja determinado o respeito às determinação dos governadores e prefeitos quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração”*.

A adoção constitucional do Estado Federal gravita em torno do princípio da autonomia das entidades federativas, que pressupõe repartição de competências legislativas, administrativas e tributárias.

Em relação à saúde e assistência pública, inclusive no tocante à organização do abastecimento alimentar, a Constituição Federal consagra, nos termos dos incisos II e IX, do artigo 23, a existência de competência administrativa comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Igualmente, nos termos do artigo 24, XII, o texto constitucional prevê



ADPF 672 / DF

competência concorrente entre União e Estados/Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde; permitindo, ainda, aos Municípios, nos termos do artigo 30, inciso II, a possibilidade de suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, desde que haja interesse local; devendo, ainda, ser considerada a descentralização político-administrativa do Sistema de Saúde (art. 198, CF, e art. 7º da Lei 8.080/1990), com a conseqüente descentralização da execução de serviços e distribuição dos encargos financeiros entre os entes federativos, inclusive no que diz respeito às atividades de vigilância sanitária e epidemiológica (art. 6º, I, da Lei 8.080/1990).

As regras de repartição de competências administrativas e legislativas deverão ser respeitadas na interpretação e aplicação da Lei 13.979/20, do Decreto Legislativo 6/20 e dos Decretos presidenciais 10.282 e 10.292, ambos de 2020, observando-se, de *"maneira explícita"*, como bem ressaltado pelo eminente Ministro MARCO AURÉLIO, ao conceder medida acauteladora na ADI 6341, *"no campo pedagógico e na dicção do Supremo, a competência concorrente"*.

Dessa maneira, não compete ao Poder Executivo federal afastar, unilateralmente, as decisões dos governos estaduais, distrital e municipais que, no exercício de suas competências constitucionais, adotaram ou venham a adotar, no âmbito de seus respectivos territórios, importantes medidas restritivas como a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outros mecanismos reconhecidamente eficazes para a redução do número de infectados e de óbitos, como demonstram a recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde) e vários estudos técnicos científicos, como por exemplo, os estudos realizados pelo *Imperial College of London*, a partir de modelos matemáticos (*The Global Impact of COVID-19 and Strategies for Mitigation and Suppression*, vários autores; *Impact of non-pharmaceutical interventions (NPIs) to reduce COVID-19 mortality and healthcare demand*, vários autores).

Presentes, portanto, a plausibilidade inequívoca de eventual conflito

264
b

ADPF 672 / DF

federativo e os evidentes riscos sociais e à saúde pública com perigo de lesão irreparável, **CONCEDO PARCIALMENTE A MEDIDA CAUTELAR** na arguição de descumprimento de preceito fundamental, *ad referendum* do Plenário desta SUPREMA CORTE, com base no art. 21, V, do RISTE, para DETERMINAR a efetiva observância dos artigos 23, II e IX; 24, XII; 30, II e 198, todos da Constituição Federal na aplicação da Lei 13.979/20 e dispositivos conexos, **RECONHENDO E ASSEGURANDO O EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA CONCORRENTE DOS GOVERNOS ESTADUAIS E DISTRITAL E SUPLEMENTAR DOS GOVERNOS MUNICIPAIS**, cada qual no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus respectivos territórios, para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras; **INDEPENDENTEMENTE DE SUPERVENIÊNCIA DE ATO FEDERAL EM SENTIDO CONTRÁRIO**, sem prejuízo da **COMPETÊNCIA GERAL DA UNIÃO** para estabelecer medidas restritivas em todo o território nacional, caso entenda necessário.

Obviamente, a validade formal e material de cada ato normativo específico estadual, distrital ou municipal poderá ser analisada individualmente.

Intimem-se e publique-se.

Brasília, 8 de abril de 2020.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

Documento assinado digitalmente



- **DECRETOS**
- **LEIS**
- **PORTARIAS**
- **RESOLUÇÕES**



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/02/2020 | Edição: 24-A | Seção: 1 - Extra | Página: 1

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

Considerando que esse evento está sendo observado em outros países do continente americano e que a investigação local demanda uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da vigilância e atenção à saúde, entre as três esferas de gestão do SUS;

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento aos nacionais e estrangeiros que ingressarem no país e que se enquadrarem nas definições de suspeitos e confirmados para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); e

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, resolve:

Art. 1º Declarar Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Art. 2º Estabelecer o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional.

Parágrafo único. A gestão do COE estará sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS).

Art. 3º Compete ao COE-nCoV:

I- planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a ESPIN, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministro de Estado da Saúde;

II- articular-se com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS;

III- encaminhar ao Ministro de Estado da Saúde relatórios técnicos sobre a ESPIN e as ações administrativas em curso;

IV - divulgar à população informações relativas à ESPIN; e

V - propor, de forma justificada, ao Ministro de Estado da Saúde:

a) o acionamento de equipes de saúde incluindo a contratação temporária de profissionais, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

b) a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na ESPIN;

c) a requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, nos termos do inciso XIII do caput do art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e

d) o encerramento da ESPIN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ HENRIQUE MANDETTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos



LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

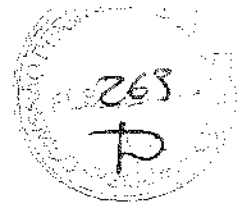
b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;



V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:

a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e

b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo; e

II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do **caput** deste artigo.

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput** deste artigo.

§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

I - pelo Ministério da Saúde;

II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do **caput** deste artigo; ou

III - pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do **caput** deste artigo.

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;

II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.

Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o **caput** deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Luiz Henrique Mandetta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2020 | Edição: 49 | Seção: 1 | Página: 185

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), resolve:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), poderão ser adotadas as medidas de saúde para resposta à emergência de saúde pública previstas no art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020.

Art. 3º A medida de isolamento objetiva a separação de pessoas sintomáticas ou assintomáticas, em investigação clínica e laboratorial, de maneira a evitar a propagação da infecção e transmissão local.

§ 1º A medida de isolamento somente poderá ser determinada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, por um prazo máximo de 14 (quatorze) dias, podendo se estender por até igual período, conforme resultado laboratorial que comprove o risco de transmissão.

§ 2º A medida de isolamento prescrita por ato médico deverá ser efetuada, preferencialmente, em domicílio, podendo ser feito em hospitais públicos ou privados, conforme recomendação médica, a depender do estado clínico do paciente.

§ 3º Não será indicada medida de isolamento quando o diagnóstico laboratorial for negativo para o SARS-CoV-2.

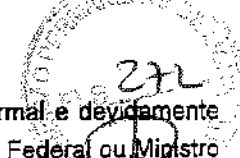
§ 4º A determinação da medida de isolamento por prescrição médica deverá ser acompanhada do termo de consentimento livre e esclarecido do paciente, conforme modelo estabelecido no Anexo I.

§ 5º A medida de isolamento por recomendação do agente de vigilância epidemiológica ocorrerá no curso da investigação epidemiológica e abrangerá somente os casos de contactantes próximos a pessoas sintomáticas ou portadoras assintomáticas, e deverá ocorrer em domicílio.

§ 6º Nas unidades da federação em que não houver agente de vigilância epidemiológica, a medida de que trata o § 5º será adotada pelo Secretário de Saúde da respectiva unidade.

§ 7º A medida de isolamento por recomendação será feita por meio de notificação expressa à pessoa contactante, devidamente fundamentada, observado o modelo previsto no Anexo II.

Art. 4º A medida de quarentena tem como objetivo garantir a manutenção dos serviços de saúde em local certo e determinado.


272

§ 1º A medida de quarentena será determinada mediante ato administrativo formal e devidamente motivado e deverá ser editada por Secretário de Saúde do Estado, do Município, do Distrito Federal ou Ministro de Estado da Saúde ou superiores em cada nível de gestão, publicada no Diário Oficial e amplamente divulgada pelos meios de comunicação.

§ 2º A medida de quarentena será adotada pelo prazo de até 40 (quarenta) dias, podendo se estender pelo tempo necessário para reduzir a transmissão comunitária e garantir a manutenção dos serviços de saúde no território.

§ 3º A extensão do prazo da quarentena de que trata o § 2º dependerá de prévia avaliação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) previsto na Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.

§ 4º A medida de quarentena não poderá ser determinada ou mantida após o encerramento da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

Art. 5º O descumprimento das medidas de isolamento e quarentena previstas nesta Portaria acarretará a responsabilização, nos termos previstos em lei.

Parágrafo único. Caberá médico ou agente de vigilância epidemiológica informar à autoridade policial e Ministério Público sobre o descumprimento de que trata o caput.

Art. 6º As medidas de realização compulsória no inciso III do art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020, serão indicadas mediante ato médico ou por profissional de saúde.

Parágrafo único. Não depende de indicação médica ou de profissional de saúde as medidas previstas nas alíneas "c" e "d" do inciso III do art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020.

Art. 7º A medida de requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus Covid-19 será determinada pela autoridade competente da esfera administrativa correspondente, assegurado o direito à justa indenização.

Art. 8º O laboratório público ou privado que, pela primeira vez, confirmar a doença, adotando o exame específico para SARS-CoV2 (RT-PCR, pelo protocolo Charité), deverá passar por validação por um dos três laboratórios de referência nacional:

I - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/RJ);

II - Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde (IEC/SVS) no Estado do Pará; ou

III - Instituto Adolfo Lutz da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o laboratório deverá encaminhar alíquota da amostra para o Banco Nacional de Amostras de Coronavírus, para investigação do perfil viral do coronavírus (COVID-19) no território nacional, por meio de um dos três laboratórios previstos no caput.

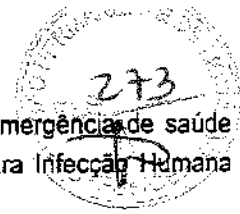
§ 2º Após a validação da qualidade, o laboratório de que trata o caput passará a integrar a Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública (REDE CIEVS).

§ 3º O fluxo de amostras laboratoriais deverá observar os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

§ 4º A realização de exame laboratorial, coleta de amostras e demais testes necessários para identificação do coronavírus (COVID-19), bem como as medidas de biossegurança devem observar as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º A autoridade de saúde local deverá, no âmbito de suas competências, acompanhar as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) previstas no art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020.

Art. 10. Para a aplicação das medidas de isolamento e quarentena deverão ser observados os protocolos clínicos do coronavírus (COVID-19) e as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Contingência Nacional para Infecção Humana novo Coronavírus (Covid-19), disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, com a finalidade de garantir a execução das medidas profiláticas e o tratamento necessário.



Art. 11. As condições para a realização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública estão previstas no Boletim Epidemiológico e Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. O Boletim Epidemiológico será atualizado semanalmente ou sempre que necessário e disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério da Saúde: <https://www.saude.gov.br/vigilancia-em-saude>.

Art. 12. O encerramento da aplicação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-

19) fica condicionada à situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O encerramento da emergência de saúde pública de importância nacional está condicionada a avaliação de risco realizada pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 13. O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de _____ (isolamento ou quarentena) a que devo ser submetido, com data de início _____, previsão de término _____, local de cumprimento da medida _____, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Paciente	Responsável
----------	-------------

Nome: _____ Grau de Parentesco: _____

Assinatura: _____ Identidade Nº: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Deve ser preenchido pelo médico

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

Nome do médico: _____

Assinatura _____

CRM _____

ANEXO II

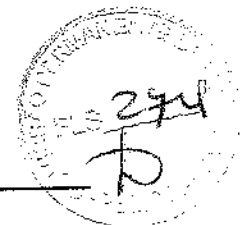
NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO

O(A) Senhor(a) está sendo notificado sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento. Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus Covid-19.

Data de início:

Previsão de término:

Fundamentação:



Local de cumprimento da medida (domicílio):

Local: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Nome do profissional da vigilância epidemiológica: _____

Assinatura _____ Matrícula: _____

Eu, _____ documento de identidade ou passaporte
_____ declaro que fui devidamente informado(a) pelo agente da vigilância epidemiológica
acima identificado sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido, bem como as possíveis
consequências da sua não realização.

Local: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Assinatura da pessoa notificada: _____

Ou

Nome e assinatura do responsável legal: _____

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.872 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 1.872 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS, de 11/03/2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04/02/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município do Cabo de Santo Agostinho, do que estabelecem a Lei Federal e Portarias do Ministério da Saúde supramencionadas;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto tem por objetivo regulamentar a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e estabelecer as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Consideram-se sintomas de contaminação pelo COVID-19, a apresentação de febre, tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia.

Art. 3º Aos servidores públicos que tenham regressado, ou que venham a regressar, durante a vigência deste Decreto, de países e unidades federativas em que há transmissão comunitária do vírus da COVID-19, conforme boletim epidemiológico da Ministério da Saúde, bem como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado, deverão ser aplicadas as seguintes medidas:

I - os que apresentem sintomas de contaminação pelo COVID-19, deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, ficando ao cargo da chefia imediata autorizar ou conforme apresentação de Atestado Médico; e



II - os que não apresentem sintomas de contaminação pelo COVID-19, poderão desempenhar, em domicílio, em regime excepcional de *home office*, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a contar do retorno ao Município, às funções determinadas pela chefia imediata, respeitadas as atribuições do cargo, vedada a sua participação em reuniões presenciais ou a realização de tarefas no âmbito da repartição pública, ficando ao cargo da chefia imediata.

Art. 4º Ficam suspensas as aulas, no âmbito público, privado e conveniados, inclusive as instituições de ensino superior, no Município do Cabo de Santo Agostinho, até 31 de março de 2020.

Art. 5º Os proprietários de academias privadas deverão observar a necessidade de suspensão ou não das atividades, tendo em vista a possibilidade de contágio.

Art. 6º Os servidores acima de 60 anos e/ou servidores com enfermidades crônicas estão dispensadas de suas repartições podendo desenvolver suas atividades em *home office*, nos termos do art. 3º.

Art. 7º Serão suspensas todas aulas de dança promovidas pelo município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 8º Serão suspensas todas atividades nas Academias da Cidade e Academia de Saúde promovidas pelo Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 9º Fica determinada a higienização dos veículos coletivos do Município, nos seus terminais, ao final de cada ciclo, ida e vinda.

Art. 10. Ficam suspensas as férias dos profissionais da Saúde, da Guarda Municipal do Controle Urbano e Assistência Social.

Art. 11. Fica suspensa a prova de vida para os aposentados da CABOPREV.

Art. 12. A elevação de preços, sem justa causa, de insumos e serviços relacionados ao enfrentamento da COVID-19 será considerado abuso de poder econômico nos termos do inciso II, art. 36 da Lei 12.529 d 30 de novembro de 2011, sujeitando quem a pratica às sanções ali previstas.

Art. 13. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e nos casos relacionados à contratação de profissionais e pessoas jurídicas para enfrentamento da pandemia, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet).

Art. 14. Fica designada a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) como coordenadora dos mecanismos de gestão municipal de resposta à emergência no âmbito municipal.

§ 1º Para implementação das ações urgentes a serem adotadas, fica a SMS autorizada, mediante portaria, a editar os atos normativos complementares necessários à regulamentação, operacionalização e execução deste Decreto.

§ 2º A SMS, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, deverá operacionalizar Plano de Contingência no âmbito do Município, para conter a emergência, a ser publicado e distribuído para toda a rede pública e privada de saúde, em até 7 (sete) dias, da publicação do presente Decreto.

Art. 15. Ficam suspensas as visitas à Unidade de Acolhimento de Idosos, públicos ou privados.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 17 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

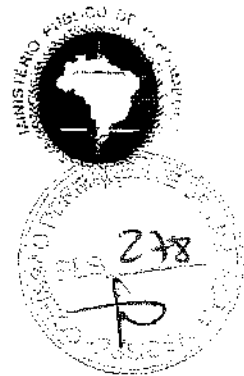
Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador: B6E1896C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2020. Edição 2542a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Referência: Estruturação da rede municipal de saúde e adoção de providências urgentes para leitos de retaguarda – COVID19.

RECOMENDAÇÃO PGJ Nº 18/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, XI, da Lei Complementar Estadual nº 12/98 e posteriores alterações, e, pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Federal 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 127 da Constituição Federal, segundo o qual o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Carta Magna disciplina em seu artigo 196 que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, sendo certo que a vida é o bem maior a ser protegido pela ordem jurídica, devendo ser prioridade para todo gestor público, sobretudo em época de pandemia;

CONSIDERANDO que, em 11.03.2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia para o Coronavírus, ou seja, momento em que uma doença se espalha por diversos continentes com transmissão sustentada entre humanos;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública imposta ao Estado de Pernambuco com a chegada da pandemia da COVID-19, que tem provocado a nível mundial o esgotamento dos sistemas de saúde;

CONSIDERANDO a estimativa de que 20% (vinte por cento) dos casos graves da COVID-19 demandarão acesso à rede hospitalar;

CONSIDERANDO a estimativa de que 5% (cinco por cento) dos infectados precisarão acessar leitos de tratamento intensivo, e que a taxa de ocupação dos leitos de UTI no SUS já é da ordem de 95% para atenção aos pacientes críticos, o que torna imprescindível a ampliação emergencial de leitos novos de UTI para atender essa extraordinária demanda;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da existência de situação emergencial caracterizada como estado de calamidade pública, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que o SUS é um sistema interfederativo, com responsabilidades partilhadas, e, que todas as regiões de saúde devem garantir o máximo de resolutividade para o atendimento das necessidades geradas pela pandemia;



CONSIDERANDO a Nota Técnica SES/PE nº 01/2020, de 31 de janeiro de 2020; o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) - PE - Versão 2, de 06 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SES/PE nº 04/2020, de 20 de março de 2020, que retrata a atualização 2 da estratégia assistencial e vigilância na epidemia COVID-19; a Nota Técnica Conjunta SES/PE – COSEMS-PE nº 001, de 21 de Março de 2020, que trata da atenção à saúde em situação pandêmica COVID-19;

CONSIDERANDO que muitas pessoas deverão ser atendidas em unidades municipais de saúde, em razão da menor gravidade dos casos, o que necessitará de estruturas assistenciais menos complexas, mas não menos eficientes, diante da conjuntura pandêmica vivenciada;

CONSIDERANDO que a situação atual demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, verificando-se a necessidade de ampliar a rede assistencial à saúde pernambucana no enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que para a execução dessas medidas, a administração direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Carta Constitucional;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência administrativa impõe a obrigação legal do agente público agir com eficácia real e concreta para a consecução dos interesses da coletividade, notadamente em situação de Estado de Calamidade Pública;

CONSIDERANDO que, na consecução do retromencionado princípio, constitui dever jurídico dos gestores empregar a medida (legal, ética, impessoal e transparente) mais razoável e proporcional para obter o resultado de interesse público expresso ou implícito na lei a ele aplicável, conforme bem pontuado por Marino Pazzaglini Filho (*in Lei de Improbidade Administrativa comentada, Atlas, Sexta Edição*);

CONSIDERANDO, por outro lado, que o princípio da impessoalidade exige do agente público comportamento sempre objetivo, neutro e imparcial, imune aos liames de caráter pessoal e subjetivo;

CONSIDERANDO que a ocorrência do Estado de Calamidade Pública exigirá dos gestores a adoção de uma série de medidas orçamentárias e financeiras excepcionais no âmbito da Administração Pública, de modo a otimizar o gasto público, bem como conferir caráter prioritário e célere às ações de combate a COVID-19;

CONSIDERANDO que as ações decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional, ocasionadas pela pandemia da COVID-19, requerem, por parte dos agentes públicos, a adoção de medidas cujas previsões orçamentárias ou provisões financeiras ordinariamente não podem atender;

RESOLVE:

I – **RECOMENDAR** aos Excelentíssimos Senhores Prefeitos Municipais, com base no art. 29, inciso X, e art. 129, inciso I, da Constituição da República que, além das ações já realizadas para atendimento aos possíveis casos de COVID 19:

a) elaborem seus Planos de Contingência Municipais, em consonância com os planos nacional e estadual, inclusive para permitir o recebimento de recursos previstos na Portaria nº 395 do Ministério da Saúde, de 16 de março de 2020.



CONSIDERANDO que até a presente data, as autoridades sanitárias do Estado de Pernambuco, editaram várias normas voltadas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), dentre elas o Plano de Contingência Estadual, que prevê a ampliação do número de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves; a aquisição de insumos e equipamentos para as unidades da rede estadual de saúde, necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo 2019 nCoV; ampliação da oferta de leitos de terapia intensiva e leitos de enfermagem em outros serviços de saúde para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); requisição de bens e insumos, dentre várias outras medidas que vem sendo adotadas no enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que para o enfrentamento de uma pandemia, devem ser utilizados todos os serviços de saúde disponíveis no território, tanto de baixa, média, como também de alta complexidade;

CONSIDERANDO que a estatística epidemiológica mundial demonstra que muitos pacientes diagnosticados com o coronavírus, podem ser atendidos por unidades de saúde de menor complexidade, fluxo este que garante vaga nos leitos de referência e UTI, para o atendimento dos casos mais graves da doença;

CONSIDERANDO que o CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - emitiu Nota Técnica recomendando aos municípios um *"conjunto de medidas que devem ser tomadas na perspectiva, tanto da contenção da epidemia, como da reorganização e ajuste da assistência para esse momento crítico que atravessamos"*, sugerindo *"que essas medidas componham um "Plano Municipal para o Enfrentamento da Epidemia de Coronavírus"*¹;

CONSIDERANDO que dentre as medidas recomendadas pelo CONASEMS na relação dos municípios com a região, há previsão para a construção de um plano de enfrentamento regional contendo organização do fluxo dos hospitais da região, regulação e transporte sanitário;

CONSIDERANDO a necessidade de que os municípios envidem todos os esforços no enfrentamento da COVID-19, notadamente em razão do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, não só executando os Planos de Contingência Municipais, cuja elaboração já foi objeto da Recomendação PGJ nº 03/2020, de 16 de março de 2020, como também colaborando com o Estado nos casos menos graves provocados pela COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS-GM nº 395, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, tocando ao Estado de Pernambuco o valor de R\$ 19.301.208,00 (dezenove milhões, trezentos e um mil, duzentos e oito centavos);

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução CIB-PE nº 5.275, de 24 de março de 2020, foi deliberado que o recurso de custeio definido pela Portaria MS-GM nº 395/20 será integralmente transferido aos municípios pernambucanos, na ordem de R\$ 2,00 (dois reais) per capita, segundo projeção do IBGE para 2020;

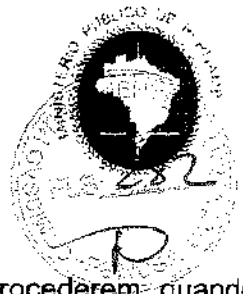
¹ <https://www.conasems.org.br/orientacoes-tecnicas-aos-municipios-para-enfrentamento-da-pandemia-do-novo-coronavirus-covid-19/>

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CORONAVÍRUS



- b) adotem providências direcionadas à execução dos respectivos Planos de Contingência Municipais, através das suas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, voltadas para o cenário epidemiológico atual, visando a execução de serviços e recursos direcionados à atenção integral das pessoas diagnosticadas com a COVID-19, que necessitem de acolhimento em unidades de saúde de baixa, média e alta complexidade, de âmbito local ou regional, correspondentes ao porte populacional do seu município, tais como leitos de retaguarda, enfermarias, abrigos temporários, espaços de proteção social, hospitais de campanha, leitos de assistência crítica, ampliando a capacidade de atendimento hospitalar e garantindo a suspensão criteriosa das internações e procedimentos eletivos na sua rede de serviços próprios ou contratados pelo SUS, dentre outras providências;
- c) aprovelem normativas próprias que permitam a convocação dos profissionais que trabalhem em regime ambulatorial para reforçarem a atenção hospitalar da rede própria, e, sendo necessário, nas unidades regionais de saúde do Estado;
- d) organizem as ações e serviços para o atendimento dos casos da COVID-19, segundo parâmetros definidos pela SES-PE e correspondentes ao porte populacional do cada município, garantindo o pleno funcionamento do SAMU 24h para todos os municípios da I e II Macrorregião de Saúde, devendo os municípios da III e IV Macrorregião de Saúde garantirem a transferência dos casos de SRAG através do transporte sanitário adequado;
- e) garantam, nos casos dos municípios com mais de 100 mil habitantes, a instalação de novos leitos de UTI e de retaguarda nos respectivos territórios, a serem distribuídos de acordo com a necessidade e capacidade de cada região, colocando-os imediatamente em operação;
- f) priorizem e implementem ações destinadas ao combate da COVID-19, devendo, em especial:
- f.1) diante da importância do Planejamento Municipal, realizarem a revisão do plano de contratações, identificando, com relação aos objetos contratuais, o seguinte:
- 1) aqueles que serão excluídos ou adiados, em vista do contingenciamento dos gastos públicos e da redução e suspensão de atividades em setores determinados, inclusive com possibilidade de adiamento de sessão pública de licitação;
 - 2) aqueles necessários à inclusão para atendimento às demandas pontuais originadas pela situação emergencial;
 - 3) aqueles que possibilitam redimensionamento, diante da necessidade de readequar o escopo do objeto para o atendimento às determinações dos órgãos de saúde;
- f.2) diante da possibilidade de edição de decreto municipal declarando situação de calamidade pública, possibilitando, dentre outras medidas, a dispensa de licitação ou suspensão da execução de contrato referente a áreas outras que não tenham relação com o combate da COVID-19;
- f.3) aqueles necessários à inclusão para atendimento às demandas pontuais originadas pela situação emergencial;
- f.4) aqueles que possibilitam redimensionamento, diante da necessidade de readequar o escopo do objeto para o atendimento às determinações dos órgãos de saúde;
- g) mantenham a atenção primária funcionando plenamente;
- h) mantenham as unidades de pronto atendimento, policlínicas e hospitais de pequeno porte com atendimento 24hs e em pleno funcionamento;

MINISTÉRIO
DE SAÚDE
CORONAVÍRUS



i) caso disponham de hospitais de pequeno porte e/ou unidades mistas, procederem; quando necessário, com o internamento dos casos de síndrome gripal, priorizando pacientes com maior condição de vulnerabilidade, bem como realizarem o primeiro atendimento da Síndrome Respiratória Aguda Grave, com contato subsequente com a central de leitos do Estado;

j) Diante da possibilidade de edição de decreto municipal declarando situação de calamidade pública, possibilitando, dentre outras medidas, a dispensa de licitação fundada no art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/1.993, cumprem observar:

1) O art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, que cria autorização temporária para dispensa de licitação "para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus", respeitada a transparência com a disponibilização de informações de contratações²;

2) A contratação direta com fundamento na Lei 13.979/2020 ou em decretos estaduais ou municipais, para atender às medidas da COVID-19, deve se amoldar exatamente na situação de dispensa e requer planejamento mínimo e avaliação de mercado;

3) É fundamental a motivação, pela Administração, de que a contratação que se pretende fazer por dispensa de licitação se amolde exatamente na hipótese da dispensa por situação emergencial;

k) Diante da previsão legal contida no artigo 5º, inciso III, da LRF, que a eventual utilização da reserva de contingência para a abertura de créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários) somente seja direcionada para os fins de atendimento à situação de emergência de saúde pública de importância internacional COVID-19 (aquisição de bens e insumos);

II – **RECOMENDAR** aos Promotores de Justiça do Estado de Pernambuco com atuação na defesa da saúde, com base no art. 29, inciso X, e art. 129, inciso III, da Constituição da República, bem como no art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, que adotem as providências necessárias para, no âmbito de suas atribuições, exigindo a elaboração dos Planos de Contingência Municipais e promovendo o acompanhamento das suas respectivas execução, podendo para tanto adotar as medidas judiciais pertinentes.

III - **RECOMENDAR** aos Promotores de Justiça do Estado de Pernambuco com atuação na defesa do patrimônio público, com base no art. 29, inciso X, e art. 129, inciso III, da Constituição da República, bem como no art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, que adotem as providências necessárias para promover o acompanhamento das medidas sugeridas na alínea "c" do item I, podendo para tanto adotar as medidas judiciais pertinentes.

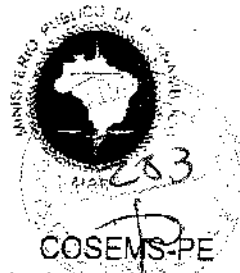
III – Encaminhe-se a presente recomendação à:

a) Assessoria Ministerial de Comunicação Social para que adote as providências necessárias a dar conhecimento desta Recomendação à população em geral, a fim de possibilitar ao cidadão denunciar ao Promotor de Justiça local e demais órgãos de fiscalização a respeito do descumprimento desta Recomendação;

² Lei Federal 13.979/2020 - Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CORONAVÍRUS



b) AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco) e COSEMS-PE (cosems.pe@gmail.com), dando-lhes conhecimento desta Recomendação, inclusive para que possa informar a todos os Excelentíssimos Senhores Prefeitos e Secretários Municipais do Estado de Pernambuco;

c) Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Saúde e Cidadania, para fins de conhecimento, apoio e controle de banco de dados das atuações ministeriais apresentadas pelas respectivas promotorias de Justiça;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2020.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador-Geral de Justiça

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA O COMBATE AO COVID19

Regime excepcional de contratações públicas previsto na Lei nº 13.979/20
para o enfrentamento da situação de calamidade pública causada pela
pandemia do COVID19



SUMÁRIO

Introdução	03
Dispensa de licitação	05
Simplificação da fase preparatória	06
Habilitação	08
Simplificação do pregão	09
Normas relativas aos contratos administrativos	10
FAQ	11
Informações úteis	12

INTRODUÇÃO



A Pandemia do COVID19 e o regime de contratações públicas

Em virtude da disseminação do novo Coronavírus – COVID19 por vários países, a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou emergência de saúde pública de importância internacional, em 30 de janeiro de 2020. A organização advertiu todos os países a adotarem medidas de contenção da disseminação do novo Coronavírus.

Nesse contexto, foi promulgada a Lei federal nº 13.979/20, que dispõe sobre “as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. Dentre outras providências, a Lei estabelece normas mais flexíveis para a contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia causada pelo COVID19, aplicáveis às entidades da Administração Pública Direta e Indireta de todas as esferas federativas. Nos termos do seu artigo 8º, ela vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

A Transparência Internacional apresentou uma análise dos riscos de corrupção identificados para as medidas que os Estados estão tomando diante das crises de saúde e econômica resultantes da pandemia. A organização ressaltou a necessidade de que a transparência, políticas de governo aberto e práticas de integridade sejam mantidas e reforçadas para essas aquisições e contratações públicas emergenciais que se verificam hoje em todo o mundo.

Um grupo de Trabalho da Transparência Internacional lançou um guia para “contratações públicas em situações de emergência”, que lista cinco linhas estratégicas principais que os governos devem adotar: (I) máxima abertura de informação (dados abertos) com uma visão integral da contratação pública (do planejamento à entrega do bem ou serviço e sua auditoria), (II) ativação de mecanismos pró-competição, (III) monitoramento em tempo real, (IV) identificação completa dos recursos utilizados e sua destinação em um único local de consulta, e (V) ampla responsabilização pública sobre os recursos utilizados e seu destino.

INTRODUÇÃO



A Pandemia do COVID19 e o regime de contratações públicas

Atento aos deveres de probidade que devem nortear as medidas adotadas pelo Estado durante a emergência, este informativo pretende esmiuçar as mudanças legislativas relativas às contratações públicas para o combate à pandemia, decorrentes do advento da Lei nº 13.979/20, com a redação alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Em um primeiro momento, serão abordadas as seguintes inovações trazidas pela Lei nº 13.979/20: (I) modalidade de contratação direta; (II) medidas de simplificação da fase preparatória da contratação; e (III) dispensa de exigências para habilitação. Em seguida, serão analisados: (IV) a simplificação dos procedimentos do pregão eletrônico e do presencial e (V) alterações normativas relativas aos contratos administrativos. Por derradeiro, serão apresentadas (VI) algumas perguntas e respostas frequentes e (VII) links de informações úteis elaboradas por outras instituições públicas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO



Presunção Legal dos requisitos para dispensa de licitação

Enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, **inclusive de engenharia**, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia.

Nesses casos, são presumidos os seguintes requisitos para dispensa da licitação (previstos no artigo 24, *caput*, IV, da Lei nº 8.666/93):

- ocorrência de situação de emergência
- necessidade de pronto atendimento da situação de emergência
- existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Portanto, não há necessidade de que o gestor público empreenda esforços para comprovar o preenchimento desses requisitos. O conhecimento científico atualmente disponível faz com que sejam plenamente justificadas as presunções elencadas nos incisos de I a IV do art. 4º-B da Lei nº 13.979/20, conforme afirma o parecer nº 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU.



SIMPLIFICAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA

Planejamento da Contratação

Para as contratações de bens e serviços comuns necessários ao enfrentamento da situação de emergência causada pelo COVID19, não será exigida a elaboração de estudos preliminares, nos termos do artigo 4º-C da Lei nº 13.979/20. O Gerenciamento de Riscos da contratação será exigível apenas durante a gestão do contrato, conforme dispõe o art. 4º-D.

Admite-se a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado (exigido pelo artigo 20 da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017), contendo as seguintes informações (art. 4º-E da Lei nº 13.979/20):

- I – declaração do objeto;
- II – fundamentação simplificada da contratação;
- III – descrição resumida da solução apresentada;
- IV – requisitos da contratação;
- V – critérios de medição e pagamento;
- VI – estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
 - a) Portal de Compras do Governo Federal;
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
 - c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
 - d) contratações similares de outros entes públicos; ou
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e
- VII – adequação orçamentária.



SIMPLIFICAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA

Estimativa de preços

Esses documentos e outros relativos às contratações regulamentadas pela Lei nº 13.979/20 possuem modelos disponibilizados pela Advocacia-Geral da União, que podem ser acessados no sítio eletrônico da instituição, pelo link disponibilizado ao final do documento.

Conforme previsto no § 2º do artigo 4º-E, excepcionalmente, será dispensada a estimativa de preços, mediante justificativa da autoridade competente.

A realização da estimativa de preços não impede a eventual contratação pelo Poder Público por valores superiores que decorram de oscilações ocasionadas pela variação de preços, o que deverá ser justificado nos autos do processo de contratação (artigo 4º-E, §3º).

HABILITAÇÃO



Dispensa de exigências de habilitação

Nos termos do artigo 4º-F, excepcionalmente, havendo restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 anos, bem como de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz.

Em qualquer das hipóteses, a dispensa respectiva deverá ser devidamente justificada. Ressalte-se, ainda, que a dispensa dessas exigências é aplicável tanto à hipótese de contratação direta, quanto à hipótese de realização de pregão (PARECER nº 02/2020/CNMLC/CGU/AGU).

SIMPLIFICAÇÃO DO PREGÃO

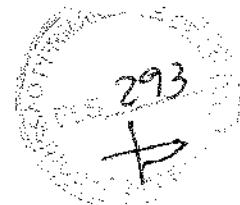


Simplificação do procedimento de Pregão.

O artigo 4º e seguintes da Lei nº 13.979/20 prevê hipóteses de dispensa de licitação. Mesmo nos casos em que a licitação é dispensável, o gestor público poderá realizar procedimento licitatório, se entender mais conveniente para a Administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas faculdade de não fazê-lo.

Nesse diapasão, a Lei nº 13.979/20 também dispôs sobre a simplificação dos procedimentos para o pregão eletrônico ou presencial. O *caput* do artigo 4º-G prevê que todos os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. Por sua vez, o §2º estabelece que os recursos dos procedimentos licitatórios terão apenas efeito devolutivo. Além disso, a realização de audiência pública para contratações de grande vulto, prevista no artigo 39 da Lei nº 8.666/93 também foi dispensada, nos termos do §3º.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Prazo de duração, revisão unilateral e suprimento de fundos

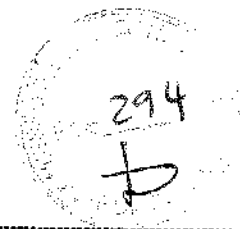
Os contratos administrativos celebrados conforme as regras previstas na Lei nº 13.979/20 terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do artigo 4º-H.

Nas hipóteses reguladas pela Lei, os contratados ficarão obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto no artigo 4º-I.

Além disso, foram estabelecidos limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações previstas no art. 4º da Lei nº 13.979/20, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo. Tais limites serão de:

- R\$ 150.000,00 para execução de serviços de engenharia; e
- R\$ 80.000,00 para execução de outros serviços.

FAQ



1 Podem ser adquiridos equipamentos usados por meio da dispensa de licitação prevista na Lei nº 13.979/20?

Sim, o artigo 4º-A da lei autoriza expressamente a aquisição de equipamentos usados.

2 Podem ser contratados serviços de engenharia pela modalidade de dispensa de licitação prevista na lei?

Sim, o artigo 4º, *caput*, também traz autorização expressa para a contratação de serviços de engenharia. Assevere-se, contudo, que a autorização **não engloba obras**, mas apenas serviços de engenharia (Parecer CNMLC/CGU/AGU nº 02/2020).

3 É necessário publicizar as contratações feitas por meio da dispensa licitatória?

Sim. O artigo 4º, §2º, da Lei nº 13.979/20 determina que o gestor deverá disponibilizar imediatamente em sítio oficial específico na internet devendo constar: nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

4 Podem ser contratadas empresas inidôneas ou impedidas de licitar com o poder público?

Apenas excepcionalmente. O artigo 4º, §3º, da Lei nº 13.979/20 admite essa possibilidade somente em casos nos quais a empresa seja comprovadamente a única fornecedora de bens, serviços ou insumos necessários ao combate à pandemia.

5 É possível efetuar o pagamento antecipado das contratações?

Excepcionalmente, o pagamento antecipado é possível, desde que haja demonstração do interesse público a justificá-lo, previsão no ato convocatório e o contratado preste garantias idôneas (Acórdão TCU nº 3614/2013 – Plenário).

6 A vedação à prorrogação de contratações emergenciais é aplicável às contratações previstas na Lei nº 13.979/20?

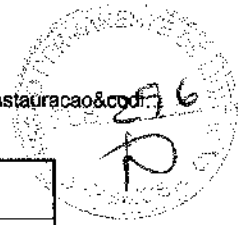
Devido à sua especialidade, o artigo 4º-H da Lei nº 13.979/20 afasta a proibição prevista no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Há possibilidade de prorrogação dos contratos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência causada pela pandemia do COVID19.

INFORMAÇÕES ÚTEIS



Links e canais de atendimento

- ▶ Modelos de contratação disponibilizados pela AGU:
http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/908837
 - ▶ Canais de atendimento do TCU durante o período de isolamento social:
<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/covid-19-veja-como-falar-com-o-tribunal-de-contas-da-uniao-no-periodo-de-isolamento-social.htm>
 - ▶ Página da CGU que condensa todas as informações sobre o COVID19: (em construção).
 - ▶ Página do Portal da Transparência que divulga gastos federais para o combate ao coronavírus:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/comunicados/603503-portal-da-transparencia-divulga-gastos-federais-especificos-para-combate-ao-coronavirus>
 - ▶ Guia para contratações públicas em situações de emergência elaborado pela Transparência Internacional:
https://www.transparency.org/files/application/flash/COVID_19_Public_procurement_Latin_America_ES_PT.pdf
-



LICON - Recibo dos Dados de Instauração do Processo Licitatório	
Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em 15/04/2020 16:36	
Nome da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho	
Código da Unidade Jurisdicionada: 122	
Usuário Responsável: Wanderson Vanderlei Da Silva	

Número Processo / Ano	35 / 2020
Processo Administrativo / Ano	113 / 2020
Lei Complementar 13.303/2016	Não
Modalidade Nº / Ano	Dispensa nº 24/2020
Portaria de Designação da Comissão de Licitação / Ano	1 / 2020
Código / Descrição / Especificação do Objeto	2.099 / Serviço SERVIÇO
Natureza do Objeto	Outros Serviços
Característica do Objeto	Integral sem Itens
Tipo de Intervenção	
Outro Tipo de Intervenção	Contratação de empresa para constitui um hospital.
Sistema de Registro de Preços	Não
Lei Complementar 147/2014	Não

Código do Recebimento: 2020.35.2.122.15042020.1636



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



PARECER: 083/2020.

EMENTA: Aquisição, em caráter emergencial, por dispensa de licitação, em razão da urgência configurada pela pandemia de COVID19, causada pelo novo Coronavírus. Autorização para dispensa de licitação visando à aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos de saúde (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, artigo 13 do Decreto Municipal nº 1.872, de 17 de março de 2020, e artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.876, de 20 de março de 2020). Decretação de estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco e no Município do Cabo de Santo Agostinho (Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 1.878, de 25 de março de 2020). Possibilidade de Dispensa de Processo Licitatório.

1. QUESTÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Sra. Juliana Vieira Fernandes, através do Ofício nº 239/2020 e seus anexos, datado de 13 de abril de 2020, solicita a instauração de processo de Dispensa de Licitação, com fundamento artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dar efetiva continuidade ao atendimento prestado à população usuária da Rede Municipal de Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus.

Foi encaminhada, a esta Assessoria Jurídica, através do Ofício supracitado, a solicitação de análise jurídica acerca da possibilidade de elaboração de Dispensa de Processo Licitatório, no valor total de R\$ 1.929.900,00 (um milhão novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais) para contratação da empresa **Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.433.259/0001-87, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº1217, Loja 7, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.250-000, telefone (81) 3455-6592, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, às margens da PE60, com 100 (cem) leitos, pelo período de 90 (noventa) dias, com a finalidade de salvaguardar vidas que venham a necessitar de cuidados especiais, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência simplificado, previsto no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



2. RELATÓRIO

Visando atender de forma célere e eficiente as necessidades administrativas oriundas da pandemia, o legislador federal dispensou a exigência de licitação para a “aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus” (Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020).

O objeto, como se vê, é amplo: abrange bens, serviços e quaisquer insumos de saúde, desde que sejam empregados no enfrentamento da emergência causada pelo coronavírus.

Considerando que esta Dispensa visa suprir as necessidades emergenciais e temporárias do Município, cujo objeto consiste na aquisição cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, às margens da PE60, com 100 (cem) leitos, pelo período de 90 (noventa) dias, com a finalidade de salvaguardar vidas que venham a necessitar de cuidados especiais, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando as razões e justificativas da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, em virtude da situação em que se encontra a população do Município e do Mundo, que solicita a realização da dispensa de licitação por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para que seja dado continuidade ao atendimento da população usuária da Rede Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 4º - H da Lei Federal nº 13.979/2020.

A edição de Parecer jurídico amolda-se ao caso em tela, à medida que a aquisição de bens, insumos e serviços de saúde para fazer frente à pandemia do novo coronavírus representará matéria recorrente nos próximos meses, com significativo número de processos, sem grandes particularidades que exijam análise casuística. Além de objetos de mesma natureza, a urgência se impõe, sendo um dever do administrador municipal racionalizar e simplificar os procedimentos. Desse modo, a atividade jurídica limitar-se-á à mera verificação do atendimento das exigências legais, com mera conferência de documentos.

Em 30 de Janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, em decorrência da infecção humana causada pelo novo coronavírus, reconhecendo-se a situação de pandemia.

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188/GM/MS, em 03 de fevereiro de 2020 declarou emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus.

A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, incluindo nova hipótese de Dispensa de Licitação ao ordenamento jurídico vigente.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



Vale ressaltar, ainda, que, em 20 de março de 2020, por meio do Decreto Estadual nº 48.833, foi reconhecido estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco, corroborando a gravidade da situação ora tratada. O fato emergencial é, portanto, reconhecido nas normas ora mencionadas, sendo, portanto, possível realizar contratações diretas, durante a vigência da pandemia, desde que haja compatibilidade entre a necessidade administrativa e os acontecimentos decorrentes da emergência em saúde pública causada pelo coronavírus.

Considerando o Decreto Municipal nº 1.872, de 17 de março de 2020, juntamente com o Decreto Municipal nº 1.876, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de Emergência em Saúde Pública e declara a existência de situação anormal caracterizada como Emergência na área de Saúde.

Considerando que em 25 de março de 2020, foi reconhecido o estado de calamidade pública no Município por meio do Decreto Municipal nº 1.878.

Considerando, ainda, a essencialidade do fornecimento prestado à população, sendo inquestionável o estado de urgência de atendimento perante a situação que fatalmente representa prejuízo à saúde da população, restando comprovada a concreta e efetiva potencialidade do dano iminente, posto ser a contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, às margens da PE60, com 100 (cem) leitos, pelo período de 90 (noventa) dias, com a finalidade de salvar vidas que venham a necessitar de cuidados especiais, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando, por fim, que a falta do material em questão não só impediria o funcionamento dos serviços de saúde do Município, como também acarretaria complicações imensuráveis aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

3. DOCUMENTAÇÃO

No intuito de instruir o presente Processo Administrativo nº 113/2020, Processo de Dispensa de Licitação nº 024/FMS/2020, foram anexadas ao Ofício supramencionado, Cópia do Decreto Municipal nº 1.872, de 17 de março de 2020; Cópia do Decreto Municipal nº 1.876, de 20 de março de 2020; Cópia da Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020; Cópia da Lei Federal nº 13.979/2020, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020; Cópia da Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020; Termo de Referência simplificado; Proposta de preços da empresa; 6ª Alteração do Contrato Social – JUCEPE; Documento de Identificação do Empresário; Balanço Patrimonial; Certidão Negativa Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal - PE; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Atestados de Capacidade Técnica.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



Não constam na presente solicitação, como parte integrante e indissociável do processo, Balanço Patrimonial de 2019 e cotações de preço do objeto, o que pode ser dispensado, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, na hipótese de haver restrição de fornecedores, com fulcro no parágrafo 2º do artigo 4º E, c/c artigo 4º F da Lei Federal nº 13.979/2020, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020.

Foi identificado na alteração contratual nº 06, com registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 12 de junho de 2019, a retirada de 2 (dois) sócios, restando apenas como sócio remanescente **José Rodeval Teixeira de Carvalho**, com obrigação de realizar a regularização no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com a admissão de novo sócio ou com requerimento de transformação do registro da sociedade para empresário individual ou para empresa individual de responsabilidade limitada, nos termos do art. 1033 do Código Civil Brasileiro. Com isto, esta Assessoria Jurídica, opina que seja acostado ao processo a nova alteração contratual com novo quadro societário ou requerimento de transformação para Empresário Individual ou para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

É de recomendação também, que a empresa contratada declare que adotará na construção dos Hospitais de Campanha os padrões mínimos exigidos e autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, disponíveis na Nota Técnica (NT) 69/2020 e demais orientações, afim de garantir o melhor funcionamento possível do serviço contratado.

Faz-se mister informar que foi realizada consulta e nenhum registro foi encontrado em nome da empresa **Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos Ltda ME** no site do Portal da Transparência do Governo Federal, verificando-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, que tem como objetivo consolidar a relação das empresas que sofreram sanções das quais decorra alguma restrição ao direito de celebrar Contratos com a Administração Pública.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Foi encaminhada a esta Assessoria Jurídica a solicitação devidamente assinada pela Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, o Ofício nº 239/2020, datado de 15 de abril de 2020, requerendo uma análise para a elaboração de Dispensa de Processo Licitatório cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, às margens da PE60, com 100 (cem) leitos, pelo período de 90 (noventa) dias, com a finalidade de salvaguardar vidas que venham a necessitar de cuidados especiais, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O ordenamento jurídico brasileiro, especificamente na Constituição Federal, artigo 37, XXI, consagrou a licitação como regra geral para contratação, por parte da Administração direta ou indireta, de particulares.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



Assim, é de se concluir que, em se tratando de Contrato Administrativo, a Dispensa deve ser a exceção, ocorrendo apenas nos restritos casos autorizados por lei.

Com relação a tal assunto, Marçal Justen Filho assim trata do tema proposto:

“a supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação para contratações da Administração Pública. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. (...). Por isso, autoriza-se a Administração a adotar um outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras”. (Justen, Filho, 2000)

A Dispensa, juntamente com inexigibilidade, são formas anômalas de contratação por parte da Administração. Por isso, devem ser tidas como exceções a serem utilizadas somente nos casos imprescindíveis.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, estabeleceu uma gama de hipóteses em que a licitação pública é dispensável, ou seja, a contratação pode ser realizada de forma direta, sem que haja disputa entre eventuais interessados. Quanto a esta modalidade de contratação direta, ensina o Professor Marçal Justen Filho¹:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinados caso a caso.”

A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, assim estatui, em seu artigo 4º:

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed., São Paulo: Dialética, 2009, p. 289.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.”

Trata-se de hipótese de contratação direta contemplada **em lei específica**, exclusivamente relacionada à pandemia causada pelo coronavírus. De se destacar que a contratação direta ora examinada está adstrita ao prazo em que ocorrer a emergência em saúde pública internacional, sem, contudo, haver qualquer limitação quanto ao prazo máximo de duração da emergência.

Nesse sentido destacamos²:

No que tange à matéria de licitação e contrato, as regras da Lei nº 13.979 se encaixam no conceito de “norma geral” para efeito do art. 22, inciso XXVII, da Constituição, pelo que se trata de normas nacionais, aplicando-se às entidades federais, estaduais, municipais e distritais. A despeito disso, importante mencionar que o diploma legal de combate ao coronavírus, sob os olhos da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB, é uma norma específica e, por isso, de aplicação limitada às posturas de combate à COVID-19, bem como restrita ao tempo em que durar a crise que ocasiona a necessidade de enfrentamento do vírus.

Como se verifica, o legislador preferiu conceber **uma nova hipótese de dispensa de licitação**. Logo, é uma dispensa de licitação por situação calamitosa, que embora muito se assemelhe, possui fundamento legal e requisitos distintos da “dispensa por emergência ou calamidade geral” do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

A nova dispensa de licitação trazida pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 é temporária e destinada a uma política de saúde pública específica – o combate da emergência decorrente do novo coronavírus. Assim sendo, superada tal emergência, essa hipótese de contratação direta sucumbirá, tendo em vista o caráter temporário da norma que a criou.

Para a configuração da referida dispensa de licitação, devem ser obedecidos requisitos de ordem temporal, material e formal.

Com relação ao **requisito temporal**, o mesmo se afere na própria configuração da emergência em decorrência do coronavírus, o que pode verificar-se pelas normas federais, estaduais e municipais supra mencionadas.

² PERCIO; OLIVEIRA; TORRES. A dispensa de licitação para contratações no enfrentamento ao coronavírus, disponível em <http://www.licitacaoecontrato.com.br/artigo_detalle.html>



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



Os **requisitos materiais** dizem respeito ao objeto da contratação e à configuração dos fatos geradores da dispensa.

O objeto deve ser a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos, conforme disposto no *caput* do art. 4º, não sendo cabível portanto, a realização de obras. Vale salientar que os bens a serem adquiridos podem ser usados, devendo o fornecedor se responsabilizar pelas boas condições de uso e funcionamento do bem, conforme previsto no art. 4º-A da Lei nº 13.979/2020. Ademais, o objeto da contratação não será necessariamente um bem ou serviço da área de saúde, uma vez que, as ações de combate ao coronavírus se darão em diversas vertentes, o que demandará posturas públicas que nem sempre serão de cunho sanitário. A lei evidencia esse aspecto ao autorizar serviços de engenharia.

Nessa senda, registra-se³:

Uma questão que também merece ser observada é a possibilidade de a dispensa incidir em contratações nas quais o vínculo com a pandemia não seja de ordem direta, mas apenas indireta. A tomada de algumas medidas diretamente relacionadas ao combate da COVID-19 implicará mudanças na forma de atuação do Estado na prestação de outros serviços à população. Com o isolamento social, por exemplo, haverá necessidade de contratações voltadas à estruturação da prestação de serviços públicos não sanitários a distância. Assim, seria lícita a hipótese de dispensa de licitação do art. 4º em estudo para contratação de uma ferramenta de educação a distância apta a garantir que um dado ente da federação continue a oferecer os serviços em tempos de restrição ao convívio social.

Com isso, é preciso se ter em mente que o enfrentamento da emergência de saúde pública a que se refere o art. 4º denota contratações diretamente voltadas para o combate ao coronavírus, bem como contratações indiretamente relacionadas à eliminação do vírus.

Disso se deduz outra regra, a de que a dispensa aqui analisada NÃO é restrita a órgão e entidades da área de saúde. Primeiramente, devemos lembrar que órgãos estranhos à área sanitária podem vir a contratar bens e serviços relacionados diretamente ao combate do coronavírus. Isso se sucederia, por exemplo, caso uma unidade administrativa da área de infraestrutura adquirisse álcool gel, termômetros e testes de infecção do vírus, tudo com o intuito de ofertar um ambiente de trabalho de menor transmissibilidade do vírus para o seu público interno e externo. Além disso, esses órgãos e entidades estranhos à matéria sanitária, necessitarão recorrer à dispensa em foco para se adaptarem a eventuais posturas relacionadas diretamente ao enfrentamento da COVID-19 (como o isolamento social, por exemplo).

Os fatos geradores estão evidenciados no art. 4º- da lei em comento, incluído pela Medida Provisória nº 926/20, que dispõe:

³ PERCIO; OLIVEIRA; TORRES. Op. cit



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

- I - ocorrência de situação de emergência;*
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;*
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e*
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (grifos nossos)*

Desse modo, para atendimento do requisito sob exame, embora presumidamente atendidos, é necessário tão somente que o gestor afirme que a contratação pretendida é imprescindível ao atendimento da população em virtude dos fatos narrados; o risco que a falta do bem, serviço ou insumo pode gerar à a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e que o quantitativo contratado é o mínimo necessário para o enfrentamento da situação emergencial.

Os **requisitos formais** correspondem ao procedimento da contratação. A Lei nº 13.979, de 2020, simplificou consideravelmente tal procedimento, suprimindo, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666, de 1993, nas contratações por dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento do coronavírus apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

Seguindo a diretriz de simplificar os procedimentos necessários a efetivar as contratações emergenciais, a Lei Estadual Complementar nº 425/2020 estabelece, em seu artigo 4º, que estas devem ser “precedidas da elaboração de termo de referência simplificado, contendo as especificações técnicas do objeto a ser contratado, o quantitativo necessário ao atendimento às demandas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública, o orçamento referencial estimativo e a dotação orçamentária”. Semelhante previsão se encontra prevista no artigo 4º-E da Lei Federal nº 13.979/20, com redação da Medida Provisória nº 926/20.

O avultado na demanda por determinados insumos e aparelhos relacionados ao combate à pandemia do novo coronavírus, geram extraordinária variação de preços, o que pode comprometer a eficácia do modo tradicional de estimar custos pela Administração Pública. Diante disso, o § 2º do art. 4º-E dispensa a estimativa de preço em casos excepcionais, mediante a justificativa da autoridade competente. Assim, a Administração deve, minimamente, justificar os preços contratados, inclusive com a indicação da excepcionalidade da situação, que fundamenta eventuais preços elevados.

Com relação ao orçamento estimativo, a Lei Estadual Complementar nº 425/2020 designa no § 2º do art. 4º que na impossibilidade de realização deste e devidamente justificada, “a razoabilidade do valor das contratações poderá ser aferida mediante a comparação dos preços atualmente praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos ou privados.”

A excepcionalidade das contratações ora tratadas justifica a adoção de procedimento simplificado de formação de preços, sobretudo porque as demandas pelos bens e serviços necessários



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



ao enfrentamento da pandemia encontram-se substancialmente alteradas, o que, por certo, impactará nos preços. Assim, entendeu por bem o legislador incluir a previsão da possibilidade de contratar a preços superiores aos valores estimados, mediante justificativa da autoridade competente, quando as medidas forem imprescindíveis e circunstâncias do mercado interferirem nos preços praticados no momento da contratação. (§ 3º do art. 4º-E da Lei Federal nº 13.979/20 c/c § 4º do art. 4º da Lei Estadual Complementar nº 425/2020).

No contexto de simplificar o procedimento de contratação, o legislador federal reduziu o rol de documentos de habilitação ao mínimo necessário, visando não inviabilizar a formalização do contrato. Em caso de restrição de fornecedores ou de prestadores de serviço pode-se dispensar a apresentação dos documentos de habilitação, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.979/20:

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (grifos nossos)

Vale registrar que o §3º do artigo 4º do mesmo diploma legal, autoriza a contratação de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

Quanto a razão da escolha do contratado, destaca-se o posicionamento da Advocacia Geral da União:

(...) tem-se que, independentemente de previsão legal explícita, a motivação da escolha do fornecedor decorre do próprio princípio da impessoalidade, em aplicação conjunta com o princípio republicano. Não se admite que a Administração escolha o fornecedor sem a ter a obrigação de motivar, ainda que de forma sucinta e objetiva, a opção feita. Entende-se por exigência a justificativa em questão, independentemente de aplicação do art. 26 supracitado. (...)

Por tais motivos, a conclusão é de que não há aplicação analógica do art. 26 supracitado. A necessidade de justificativa da escolha do fornecedor se dá em razão do princípio da impessoalidade c/c os princípios republicano e da motivação dos atos administrativos e não propriamente por uma necessidade de aplicação analógica do art. 26 supracitado. (PARECER n. 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU).

Conforme explicitado, verifica-se que os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93 não se aplicam ao procedimento da Dispensa de Licitação fundamentado na Lei Federal nº 13.979/20, uma vez não se deve interpretar analogicamente tal dispositivo.

Importa salientar, que não incide no caso dos contratos fundados no art. 4º da Lei de Combate ao Coronavírus a limitação da vigência contratual a 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



data da ocorrência da emergência. Isso porque esses contratos não se limitam a objetos que possam ser concluídos dentro dos 180 dias mencionados no art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 1993. Valendo-se da regra contida no art. 4º-H da Lei nº 13.979:

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Como se compreende do dispositivo, a duração inicial dos contratos decorrentes da dispensa prevista nesta Lei é de até 6 meses, prorrogáveis até enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Com efeito, a contratação direta emergencial decorrente da referida Lei, se baseia na situação excepcionais, em que um fato extraordinário – pandemia causada pelo novo coronavírus – que foge à previsibilidade ordinária do administrador, traz a necessidade irresistível de a Administração contratar em curto espaço de tempo que se mostra incompatível com a tramitação de uma licitação.

Na emergência, a contratação não pode aguardar o trâmite da licitação, sob pena de “periclitamento do interesse público, consubstanciado pelo desatendimento de alguma demanda social ou pela solução de continuidade de atividade administrativa” (NIEBUHR, 2011, p. 248).

No mesmo sentido, JUSTEN FILHO: “o comprometimento à segurança significa o risco de destruição ou de sequelas à integridade física ou mental de pessoas ou, quanto a bens, o risco de seu periclitamento ou deterioração” (2009, p. 295).

A contratação por emergência é realizada sem a licitação tendo em vista a sua excepcionalidade, uma vez que o objetivo principal da contratação direta baseada na emergência é a eliminação do risco de dano a bens, à saúde ou à vida das pessoas. A necessidade não atendida a tempo certo pode ser danosa ao interesse público, sendo necessária a demonstração concreta e efetiva de que a não atuação imediata certamente trará maiores danos à coletividade.

Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Portanto, considerando que a finalidade principal desse dispositivo é atender a necessidade da Administração Pública, o interesse coletivo, e que a situação fática ora proposta é tutelada pela Lei, tem-se que é perfeitamente cabível a aplicação do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, pela essencialidade deste serviço prestado à população, é inquestionável o estado de urgência de atendimento perante a situação que, à sua ausência, fatalmente representará prejuízo à população, restando comprovada a concreta e efetiva potencialidade do dano iminente, posto ser uma aquisição destinada ao atendimento e ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. P



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



5. CONCLUSÃO


Assim, diante da solicitação da análise e dos documentos apresentados pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, acerca da contratação ora mencionada, com base nos dispositivos legais que regem a matéria, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade da contratação, com base no disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, desde que atendidas a regularização do quadro societário ou seu requerimento de transformação, além da declaração de atendimento aos padrões mínimos exigidos e autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Considerando que a finalidade principal desses dispositivos é atender a necessidade da Administração Pública com eficiência, que é perfeitamente cabível a aplicação nos termos apresentados por esta Administração Pública, através de Dispensa de Licitação.

É o parecer, em caráter opinativo.

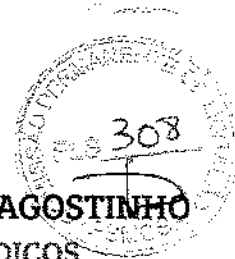
S.M.J

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de abril de 2020.


Diego Lira de Almeida
Advogado
OAB/PE nº 52.323



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



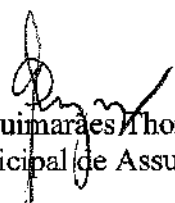
Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2020.

Despacho PMCSA-SMAJ

Aprovo o parecer da lavra da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal, Dr. DIEGO LIRA DE ALMEIDA. O parecer examinou a análise da contratação de empresa por dispensa de licitação. Contratada: TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME.

Após aprovação, solicito a devolução da documentação à assessoria jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

À Controladoria Geral do Município.


Osvir Guimarães Thomaz
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER - 032/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação em caráter emergencial com fundamento na Lei nº13.979/2020, e em cumprimento a recomendação PGJ/MPPE nº18/2020, de 30/03/2020, referente a estruturação da Rede Municipal de Saúde e adoção de providências urgentes para implementação de leitos de retaguarda contra o novo coronavírus (COVID-19).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, às margens da PE60, com 100(cem) leitos, pelo período de 90(noventa) dias, com a finalidade de salvaguardar vidas que venham a necessitar de cuidados especiais, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

DOCUMENTAÇÃO: Foram encaminhados a esta Controladoria Geral do Município os seguintes documentos:

1. Parecer 083/2020 proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, da lavra do Dr. Diego Lira de Almeida, OAB/PE 52.323, referente a aquisição, em caráter emergencial, por dispensa de licitação, em razão da urgência configurada pela pandemia de COVID19, causada pelo novo coronavírus, opinando pela possibilidade de contratação da empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME;

2. Ofício nº239/2020, da Sra. Juliana Vieira Fernandes, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, solicitando e autorizando o início dos procedimentos licitatórios pertinentes para contratação do objeto descrito nesse Parecer, com Termo de Referência e 12 (doze) Anexos, sendo eles: Planta Baixa; Memória de Cálculo de Galpão Metálico Modulado (30mx20m); Proposta Comercial; Documentos (Certidão de Inteiro Teor Internet – JUCEPE com 6º Alteração Contratual; CNH Sócio; Certidão de Regularidade Fiscal nº 030.742/2020, vigente, da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes; Certidão de Regularidade Fiscal nº 2020.000002198907-78, vigente, da Secretaria da Fazenda Estadual – SEFAZ/PE; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, vigente, da Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vigente, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, vigente, da Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Falência e Concordata nº 321/2020, vigente, do Poder Judiciário de Pernambuco; Declaração de cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal e inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93; Certidão de Inteiro Teor Internet – JUCEPE com Balanço Patrimonial 2019; Declaração de Capacidade Técnica do Município de Caruaru, Município do Brejo da Madre de Deus, Município de Jaboatão dos Guararapes e Município de Limoeiro; Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica com o Engenheiro Eletricista, Sr Jerônimo Antonio de Oliveira, assinado em 06/03/2013; Notícias sobre Hospitais de Campanha para combate ao COVID-19; Decisão do Ministro Alexandre de Moraes – ADPF 672 – DF; Decretos, Leis, Portarias e Resoluções e Publicação do ato no Diário Oficial da AMUPE, no dia 16/04/2020, edição 2563; Solicitando análise e, posterior, devolução da documentação à assessoria da Comissão Permanente de Licitação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOAQUIM NABUCO – CAM.

Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Bairro Torrinha – Cabo de Santo Agostinho – PE

CEP 54525-180 | Fones: (81) 3521 3829 - 3521 2638



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



EXAME: Após análise de conformidade, passo a opinar sobre os documentos acostados:

1. Quanto à opção pelo tipo de Licitação em análise, entendemos ser um procedimento que atende a Lei nº13.979/2020, e em cumprimento a recomendação PGJ/MPPE nº18/2020, de 30/03/2020, referente a estruturação da Rede Municipal de Saúde e adoção de providências urgentes para implementação de leitos de retaguarda contra o novo coronavírus (COVID-19).
2. O Termo de Referência menciona a observação dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária. Mas, não foi encontrado no processo a normatização da Vigilância Sanitária no que concerne a instalação de um Hospital de Campanha;
3. Não foi observado o cumprimento do parágrafo 2º do artigo 4º da Lei 13.979/2020, onde prevê a publicação das contratações baseadas neste dispositivo legal em sítio oficial específico na rede nacional de computadores (internet);
4. Todas as certidões acostadas ao Termo de Referência e relacionadas no item 2 do título denominado "documentação" estão regulares e vigentes;
5. Quanto ao Balanço Patrimonial de 2019, recomendo que seja apresentado;
6. A 6ª Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, consta alteração no quadro societário, onde a empresa passou a ter um único sócio, na condição de restaurar o quadro societário ou transformação da sociedade para empresário individual no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) como preceitua o artigo 1.033 do Código Civil. Recomendo a apresentação da regularização do quadro societário.

RECOMENDAÇÕES:


1. Juntar ao processo declaração por parte da empresa onde se compromete a adotar todos os padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária, mencionando a norma
2. Publicar em sítio oficial específico na rede nacional de computadores (internet) a contratação atendendo assim o a parágrafo 2º do artigo 4º da Lei 13.979/2020;
3. Juntar ao processo o Balanço Patrimonial de 2019;
4. Juntar ao processo regularização do quadro societário ou transformação da sociedade para empresário individual.

CONCLUSÃO: Pela descrição do objeto, e atual cenário, pelos documentos acostados no processo e tendo em vista Lei nº13.979/2020 e a recomendação PGJ/MPPE nº18/2020, de 30/03/2020, que regulamenta a estruturação da Rede Municipal de Saúde e adoção de providências urgentes para implementação de leitos de retaguarda contra o novo coronavírus (COVID-19), conclui-se que o pretendido processo não assinala qualquer desvio de finalidade, desde que atendidas as recomendações descritas no presente documento.

É o parecer.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2020.

Glasson Stelio Vieira Barbosa
Supervisor de Controle Interno
Matrícula 32.471


Rizelma Soraia Ferreira
Controladora Geral do Município
Matrícula 48.305

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO



ORGANIZAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Dispensa nº 024/FMS/2020.

- Inexigibilidade nº

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

2 – CONTRATADA: Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.433.259/0001-87.

3 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, às margens da PE60, com 100 (cem) leitos, através do Fundo Municipal de Saúde.

4 – VALOR CONTRATADO: O valor total é de R\$ 1.929.900,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

5 – MODALIDADE: Dispensável.

6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.160.

7 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. CÓDIGO REDUZIDO: 269 F16; 270 F15; 271 F18

8 – RAZÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20):

A solicitação dar-se-á em virtude do Município necessitar firmar contrato para adoção de providencias urgentes com a implementação de leitos para retaguarda contra o novo coronavírus (COVID-19), por meio de Hospital de Campanha, em cumprimento a recomendação PGJ/MPPE nº 18/2020, de 30/03/2020, através da Dispensa nº 024/FMS/2020, com prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato. Com fito na documentação necessária apresentada tempestivamente para instrução do processo, e conforme o que preceitua o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, o qual possibilita a contratação direta para a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Diante deste diapasão, constata-se a possibilidade jurídica de contratação por Dispensa de processo licitatório.

9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (§ 2º do art. 4º-E da Lei Federal nº 13.979/20):

Foi realizado pesquisas de diversas empresas para solicitar cotação de preços, obtendo sucesso apenas com a Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos Ltda ME, conforme item 5 do Termo de Referência.

10 – PARECER DA ASSESSORA JURÍDICA Nº 083/2020: em anexo

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15/04/2020.

Diego Lira de Almeida
Advogado OAB 52.323

11 – RATIFICAÇÃO PELA ORDENADORA DE DESPESA / AUTORIDADE SUPERIOR:

Ratifica-se, de acordo com o artigo 4º, parágrafo 2º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 a presente contratação e despesa:

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15/04/2020.

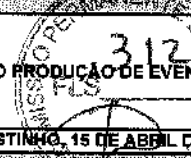
Juliana Vieira Fernandes
Gestora do Fundo Municipal de saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/FMS/2020
 DISPENSA Nº 024/FMS/2020
 PARECER Nº 083/2020 DE 15/04/2020



EMPRESA CONTRATADA

TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME



CABO DE SANTO AGOSTINHO, 15 DE ABRIL DE 2020

HOSPITAL DE CAMPANHA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

OBJETO: Dispensa de licitação em caráter emergencial com fundamento na Lei nº 13.979/2020, e em cumprimento a recomendação PGJ/MPPE nº 18/2020, de 30/03/2020, referente à estruturação da Rede Municipal de Saúde e adoção de providências urgentes para implementação de leitos para retaguarda contra o novo coronavírus (COVID-19). Contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, às margens da PE80, com 100 (cem) leitos, pelo período de 90 (noventa) dias, com a finalidade de salvaguardar vidas que venham a necessitar de cuidados especiais, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES
1	Projeto, Execução e Acompanhamento.	1	und.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
2	ESTRUTURA: Locação de 02 Galpões de 20x50, tipo duas águas fabricado em estrutura treliçada em ferro aço pintado e lona vinil, com dimensões de (20x50x5) 1000 m2 cada com túnel de passagem de um alçôo para outro. *Constituído de travejamentos no vão central a cada 5m, onde as lonas são fixadas por perfis de alumínio baguetes/borrachas, colunas de 5m apoiadas sobre bases pré-estabelecidas e totalmente chumbadas. * Coberturas laterais são confeccionadas com lona vinilica com tecido sintético de políester de alta tenacidade revestido de PVC em ambas as faces, modelado e soldado por sistema de alta frequência, essas lonas são impermeáveis e com tratamentos químicos anti-mofo, antiuvuvb sistema black-out, anti chamas e autostinguível (não propaga o fogo).	2.000	M²	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00	R\$ 330.000,00
3	DIVISÓRIAS: com área total de 500m, com altura de 2,20m paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, na cor branca, emoldurados por perfis metálicos, cada estande deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura maçaneta.	500	M	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00	R\$ 135.000,00
4	FECHAMENTOS: em painéis TS formicados ou similar, na cor branca, e emoldurados por perfis metálicos, com teto pergolado medindo 3,20 cm de altura.	2.000	M²	R\$ 80,00	R\$ 160.000,00	R\$ 480.000,00
5	Aparelhos Ar-condicionados piso teto 50.000 btu's.	48	und.	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 288.000,00
6	Beliche com colchão medida padrão solteiro.	12	und.	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 16.200,00
7	Camas com colchões hospitalar.	90	und.	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00	R\$ 67.500,00
8	Gerador 260 KVA stand by	2	und.	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
9	Placas de fechamento com 3,00m de largura x 2,00m de altura, confeccionadas com moldura em metalon 30mm x 20mm, na Ch16 e fechada com tira articulada galvanizada na cor prata.	100	und.	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
10	Banheiros climatizados com aparelhos de 12.000 btu's com 04 vasos, 04 chuveiros elétricos, 04 pias, e sistema de água e esgoto.	5	und.	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
11	Revestimento piso bus branco	2.500	M²	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
12	Piso modular de polipropileno de alta densidade e impacto, esterilizável com placas de 100x25 encaixáveis.	2.500	M²	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
13	Toldos 5x5.	2	und.	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00
14	Toldos 6x6	2	und.	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
15	Grid box truss p30	200	M	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
16	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de 18 (dezoito) extintores, sendo 15 (quinze) CO2-6kg e 03 (três) Água 10l e 03 (três) Água e 10l e 03 (três) lâmpadas de emergência. Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Também deverá conter instalação de fitas zebreadas nos tirantes, desníveis e áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes. ART expedido pelo CREA - PE	1	und.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.929.900,00	

RATIFICADO EM: ____/____/____

OBS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM OFÍCIO Nº 239/2020 DA FMS EM ANEXO.

CONTRATADO: TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 04.433.259/0001-87

ENDEREÇO: Rua Gov. Agamenon Magalhães, 1217, Saia 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP. 54.250-000

FONE: (81) 3455-6692 / 9.8535-8930.

JULIANA MEIRA FERNANDES
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/FMS/2020

DISPENSA Nº 024/FMS/2020

CONTRATO Nº 016/FMS/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA QUE CONSTITUI HOSPITAL DE CAMPANHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado sua gestora, o Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.433.259/0001-87, estabelecida na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº1217, Loja 7, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE, telefone (81) 3455-6592, neste ato representada por seu Sócio administrador, o Sr. **José Rodeval Teixeira de Carvalho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade da nº 02826702368 – DETRAN/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 542.202.114-20, residente e domiciliado na Rua Bragança, nº 493, Jardim São Paulo, Recife/PE doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, em razão da urgência configura pela pandemia de COVID19, causada pelo novo Coronavírus, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, artigo 13 do Decreto Municipal nº 1.872, de 17 de março de 2020, artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.876, de 18 de março de 2020, Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº 1.878, de 25 de março de 2020, Dispensa nº 024/FMS/2020 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste presente instrumento a Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, às margens da PE 60, com 100 (cem) leitos, pelo período de 90 (noventa) dias, com a finalidade de salvaguardar vidas que venham a necessitar de cuidados especiais, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência simplificado, conforme previsto no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros alocados para a realização da presente instrumento são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho

Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 160 - Manutenção e Reestruturação da Rede Saúde Média Complexidade

Ação: 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 269 F16

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho

Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 160 - Manutenção e Reestruturação da Rede Saúde Média Complexidade

Ação: 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 270 F15

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho

Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 160 - Manutenção e Reestruturação da Rede Saúde Média Complexidade

Ação: 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 271 F18

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O preço total ora contratado é de R\$ 1.929.900,00 (um milhão novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

Parágrafo Primeiro – Do valor total ora contratado fica estabelecido que será pago o percentual 40% (quarenta) por cento no ato da assinatura do presente contrato; 30% (trinta) por cento no prazo de até 30 (trinta) após a assinatura do contrato e 30% (trinta) por cento no prazo de até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro – Nos preços contratados encontram-se incluídas todas as despesas decorrentes de fretes, seguros, taxas, impostos e encargos sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o custo do objeto ora contratado.

Parágrafo Segundo – O valor estipulado na presente cláusula não implica em previsão de crédito para a CONTRATADA, que somente fará jus aos valores referentes ao objeto efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura entre as partes.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



CLAUSULA QUINTA - REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá ser iniciado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro – A execução do contrato deverá ser efetuada com estrita observância do estabelecido no texto da Dispensa e seus respectivos anexos, obedecendo-se às exigências contidas em suas especificações, bem como estar de acordo com a legislação pertinente ao objeto ora contratado, sujeitando-se ainda, sem quaisquer restrições, ao cronograma e prazos pré-estabelecidos na Ordem de Serviços;

Parágrafo Segundo – Nos preços contratados encontram-se incluídas todas as despesas decorrentes de fretes, seguros, taxas, impostos e encargos sociais que incidam ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Terceiro - Nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 e alterações, o Fundo Municipal de Saúde, designar a servidora: Gyselle Kesia Alves (Gerente da Rede de Urgência), telefone 3521-6786, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA ficará obrigada a refazer, às suas expensas, os serviços que vierem a ser recusados e, cujo recebimento não importará sua aceitação.

Parágrafo Quinto - O servidor ou comissão designada pela autoridade competente para proceder ao recebimento dos serviços ora licitados, o fará mediante verificação a fim de constatar se o(s) mesmo(s) está (ao) sendo prestado(s) conforme o licitado, não caracterizando-se neste ato a aceitação dos mesmos.

CLAUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Fatura e, com o devido atesto pelo setor da Secretaria solicitante, obedecendo aos limites estabelecidos neste instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro – A Fatura discriminativa deverá ser encaminhada à Secretaria solicitante a partir do primeiro dia útil posterior ao fornecimento para visto e atesto do setor competente, prorrogando-se o prazo de pagamento, sem ônus ou acréscimos, na mesma proporção de eventual atraso ocorrido no encaminhamento da Fatura.

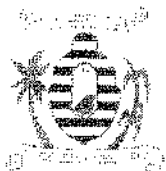
Parágrafo Segundo – Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito ao reajustamento de preços ou à correção monetária.

CLAUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - Cumprir fielmente as disposições deste Contrato e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da dispensa nº 024/FMS/2020;

Parágrafo Segundo - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de...



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

Parágrafo Primeiro – Executar os serviços conforme especificações da Dispensa nº 024/FMS/2020 e de sua proposta;

Parágrafo Segundo – Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os impostos, taxas, obrigações trabalhistas, comerciais, contribuições previdenciárias, seguros de acidentes no trabalho, despesas fiscais, parafiscais ou quaisquer outros encargos decorrentes da execução deste Contrato;

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA é obrigada a manter, durante o prazo de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se sujeitará, sem quaisquer restrições, ao cronograma e prazos pré-estabelecidos na Ordem de Serviços;

Parágrafo Sexto – A inobservância dos prazos fixados, somente será admitida pela contratante quando decorrente de força maior ou de caso fortuito, enquadráveis nas disposições do, § 1º, art. 57 da lei nº 8.666/93 e alterações ou na conceituação legal do parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro, ou de fatos comprovadamente imputáveis à própria contratante, sob pena de aplicação das penalidades aqui estipuladas;

Parágrafo Sétimo – Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação ou contrato, sem prévia autorização da Administração da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho;

Parágrafo Oitavo – Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Parágrafo Nono – Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Parágrafo Décimo – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

Parágrafo Décimo Primeiro – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

CLAUSULA NONA - PENALIDADES

De conformidade com o artigo 86, Lei nº. 8.666/93 e alterações, em caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total do compromisso assumido com a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes sanções, cumulativamente ou não:

- a) Advertência por escrito;



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



- b) Multa a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, na execução do serviço;
- c) Multa de até 5% (cinco por cento), do valor do contrato pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro – Não incorrerá nas multas referidas nos subitens “b” e “c”, supra, quando ocorrer prorrogação do prazo, em razão de impedimentos comprovados para a execução da obrigação assumida, ou de concessão de prazos adicionais, prévia e expressamente ajustados para a realização de trabalhos de acréscimos, nos casos legalmente permitidos.

Parágrafo Segundo – A cobrança de multa será feita mediante desconto na Fatura ou, não sendo possível obter o seu valor, judicialmente.

Parágrafo Terceiro – As multas de que trata esta Cláusula serão entendidas como independentes e cumulativas.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de rescisão por qualquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8666/93, desde que cabíveis à presente contratação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da penalidade a que alude a letra “c” do caput desta Cláusula.

Parágrafo Quinto – Na aplicação de qualquer penalidade à CONTRATADA, será assegurado o direito à ampla defesa, devendo qualquer contestação sobre a aplicação de sanções ser feita por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, de acordo com o previsto nos artigos 78 e na forma prevista no artigo 79 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e alterações, incidindo sobre a CONTRATADA as sanções estabelecidas em Lei e no presente instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual motivada por culpa da CONTRATADA, garantida a prévia defesa, acarretará multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, independente das sanções dispostas no presente instrumento, e independente das demais sanções civis e penais cabíveis.

Parágrafo Segundo – RESCISÃO BILATERAL – Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art.77 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORO

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e normas e princípios gerais dos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORO

As partes elegem o foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda da presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

(Handwritten signatures)



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 15 de abril de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundó Municipal de Saúde
[Handwritten signature]

CONTRATADA: TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS-LTDA ME
[Handwritten signature]

FISCAL DO CONTRATO:

TESTEMUNHA:
[Handwritten signature]
CPF/MF: 493.995.604-06

TESTEMUNHA:
[Handwritten signature]
CPF/MF: 028.962.304-30



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO ÚNICO
PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO

QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL PERÍODO 03 MESES
1	und	Projeto, execução e acompanhamento	10.000,00	10.000,00	30.000,00
2.000	m ²	ESTRUTURA : Locação de 02 - Galpões de 20x50, tipo duas águas fabricado em estrutura treliçada em ferro aço pintado e lona vinil, com dimensões de (20x50x5)1000m ² cada, com túnel de passagem de um galpão para outro. • Constituído de travejamentos no vão central a cada 5m, onde as lonas são fixadas por perfis de alumínio baguetes /borrachas, colunas de 5m apoiadas sobre bases pré - estabelecidas e totalmente chumbadas. • Coberturas laterais são confeccionadas com lona vinilica com tecido sintético de poliéster de alta tenacidade revestida de PVC em ambas as faces, modelado e soldado por sistema de alta frequência, essas lonas são impermeáveis e com tratamentos químicos-anti-mofo,anti uv/uvb sistema black-out, anti-chamas e autoestinguível (não propaga o fogo).	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00	R\$ 330.000,00
500	m ²	DIVISÓRIAS com área total de 500m, com altura medindo 2,20cm paredes e teto em painéis TS formicalizados,Octanorm ou similar, na cor branca, e emoldurados por perfis metálicos, Cada estande deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00	R\$ 135.000,00
2.000	m ²	FECHAMENTOS em Painéis TS formicalizados, Octanorm ou similar, na cor branca, e emoldurados por perfis metálicos, com teto pergolado medindo 3,20cm de altura	R\$ 80,00	R\$ 160.000,00	R\$ 480.000,00
48	und	Aparelhos Ar-condicionado piso teto 60.000 BTUs	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 288.000,00
12	und	Beliche com cochão medida padrão solteiro	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 16.200,00
90	und	Camas com colchões hospitalar	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00	R\$ 67.500,00
2	und	Gerador silenciado de 260 KVA - stand by	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 26.166,00
100	und	Placas de fechamento com 3,00m de largura, confeccionadas com moldura em melaton 30 mm x 20mm, na Ch16 e fechado com tira articulada galvanizada na cor prata.	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	R\$ 26.166,00
5	und	Banheiros climatizados com aparelho de 12.000BTUS, com 04 vasos,03 chuveiros elétrico e 02 pias.	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
2.500	m ²	Revestimento piso bus branco	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
2.500	m ²	Piso modular de polipropileno de alta densidade e impacto, esterilizável com placas de 100x25 encaixáveis	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00



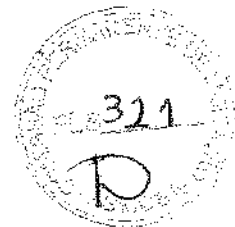
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



2	und	Toldos 5x5	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00
2	und	Toldos 6x6	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
200	M	Grid box truss p30	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
1	und	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de 18 (dezoito) extintores, sendo 15 (quinze) CO2-6kg e 03 (três) Água 10l e 03 (três) lâmpada de emergência.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 643.300,00	R\$ 1.929.900,00

(Handwritten mark)

(Handwritten initials and signature)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 024/FMS/2020, Processo Licitatório nº 035/FMS/2020, Processo Administrativo nº 113/2020. Tramitação 2ª CPL. Natureza do Objeto: Contratação emergencial. – Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, às margens da PE60, com 100 (cem) leitos, através do Fundo Municipal de Saúde. Fundamentação Legal: Contratação direta, com fulcro no Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20. Contratada: Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos Ltda ME. – CNPJ/MF nº 04.433.259/0001-87. Endereço: Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1217, Loja 7, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE. Valor Total: R\$ 1.929.900,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais. Prazo: 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

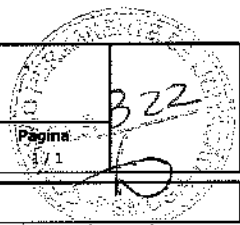
Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador: 130A9D80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/04/2020. Edição 2563
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho

Rodovia Rodovia PE-60 - do km 1,501 ao km 6,000, 2520 - Cidade Garapu - 54.518-343 - Cabo
CNPJ: 11.168.783/0001-33

Usuário: Jéssica Rayane
Chave de Autenticação Digital: 2516-1454-659
Página: 1/1



Nota de Empenho

Número: 546/2020
Emissão: 17/04/2020

Espécie: Global

Categoria: Comum

Órgão Orçam.: 41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Un. Orçam.: 41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa: 269 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Detalhamento: 12 - locação de máquinas e equipamentos

Ação: 4.153 - QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Fonte recurso: 16 - Bloco de Custeio das Ações e Servi

Funcional: 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Id-Uso: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEM

Saldo Anterior: R\$ 3.664.415,16

Saldo Atual: R\$ 1.734.515,16

Valor deste empenho: R\$ 1.929.900,00

Importa este empenho o valor de: um milhão e novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais

Pré-empenho:

Licitação: 000352020

Modalidade: 7 - Dispensa por Justificativa

Contrato:

Compra Direta:

Finalidade: 1 - Compras e Outros Serviços

Credor: 5378 - TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

Endereço: Avenida Governador Agamenon Magalhães (Cj.Res.Curado I) - de 1097/1098 a 2298/2299, 1217 - Cavaleiro

Cidade: Jaboatão dos Guararapes - PE

Fone: (81) 3093-0521

CNPJ: 04.433.259/0001-87

CEP: 54.250-000

Banco:

Agência:

C/C:

Objeto resumido: FONTE:16

C/C:624034-7

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA QUE CONSTITUI O HOSPITAL DE CAMPANHA PARA COMBATE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), OBSERVANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DENTRO DOS PADRÕES AUTORIZADOS PELA AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OBJETIVANDO A EFETIVA PRESTAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. ATRAVÉS DA DISPENSA Nº 024/FMS/2020 DO PROCESSO Nº 035/FMS/2020.

Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total dos Itens:						R\$ 0,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 1.929.900,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 1.929.900,00

Reconheço a liquidação deste empenho nos termos do artigo 63 da Lei 4320/64 e ordeno o pagamento ao favorecido, no valor acima especificado, nos termos dos artigos 62 e 64 da Lei 4320/64.

Data: / /

Assinatura Autorizada

Assinatura a importância acima processada:

Data: / /

Recebedor:

CPF:

Pagamento Efetuado:

Cheque nº.: Conta Corrente:

Banco:

Tesoureiro

Daniel Nery de O. Neto 48466

Responsável pela Emissão

Data: 17/04/2020

Movimento de Liquidação

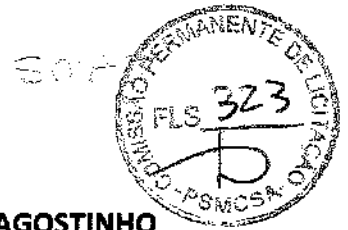
Data: / /

Responsável Material/Serviço (Atesto)

Data: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 864/2020 – 28.04.2020

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Encaminhamento de Relatório do Hospital de Campanha da Praça 9 de Julho.

À: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Att.: Dr. Osvir Guimarães Thomáz

C/C.: Controladoria Geral do Município

Att.: Dra. Rizelma Soraia Ferreira

Prezados,

Venho através desta, encaminhar relatório de Inspeção realizado pela equipe técnica da Vigilância Sanitária Municipal no Hospital de Campanha montado na Praça 9 de Julho.

Para inserção no Processo Licitatório.

Sem mais para o que se apresenta, estamos à disposição para nos dirimir a quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

Juliana Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

PMCSA SMAJ
Recebido em 29/04/2020



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Vigilância à Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

I - Identificação

Estabelecimento: Hospital de Campanha do Cabo
Endereço: Praça 9 de julho, Garapu, Cabo de Santo Agostinho
Motivo da visita: Analisar a estrutura do Hospital de Campanha para pacientes infectados com coronavírus
Data da visita: 24 de Abril de 2020

II - Situação Analisada

No dia 24/04/2020 foi realizada visita ao Hospital de Campanha acima citado pela inspetora sanitária Valéria Santana em companhia da enfermeira Marcela da Vigilância Epidemiológica.

O referido hospital contará com duas alas, a de internamento e a de serviços. Na ala de internamento haverá 90 leitos de enfermarias divididos em 3 alas, 8 leitos de unidade semi-intensiva e 2 leitos na sala de estabilização equipados com respirador, há um posto de enfermagem, uma sala para evolução médica e sala de paramentação e desparamentação. A distância entre os leitos é de 1m, conforme recomendação da ANVISA e haverá disponibilização de concentradores de oxigênio para cada leito, há também banheiros para os pacientes.

Na ala de serviços ficará os repousos dos funcionários, refeitório, farmácia, almoxarifado, Deposito de Material de Limpeza (DML), expurgo, depósito, recepção de funcionários.

A unidade consta de fluxo separado para entrada de profissionais e de pacientes. A admissão desses pacientes será via Central de Regulação, sendo o acesso separado das ambulâncias e do estacionamento para os profissionais de saúde.

Os corredores e portas do hospital atendem a acessibilidade, porém, não foi visualizado os banheiros dos pacientes a disponibilização de barras laterais.

III- Recomendações

Recomendo que na área hospitalar seja disponibilizada área (expurgo) para pré-higienização do material a ser encaminhado para esterilização fora e caso for realizada desinfecção de alto nível seja disponibilizado área para preparo e secagem deste material (CME).

Recomendo também DML nas duas áreas do Hospital, com material exclusivo para cada área, com cuba funda para higienização dos equipamentos.

Recomendo que todos os funcionários sejam capacitados quanto aos fluxos, paramentação e desparamentação, bem como disponibilizem todos os fluxos de óbito, paramentação, desparamentação, higienização de superfícies e de materiais e



Acompanhamento de Viabilidade e Legalização

Protocolo

197998054

Protocolo Redesim

PEN1988720811

Nome da Empresa / Solicitante

TALENTOS PROMEGC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME

Estado do Processo

PROCESSO FINALIZADO

Dt. de Atualização

12/12/2019

Data de Constituição

12/12/2019

NIRE

26201286612

CPF/CNPJ

04.433.259/0001-87

Município

JABOATAO DOS GUARARAPES

Número de Inscrição Estadual

05.319.757-7

Número de Viabilidade Relacionada

Alvará Prefeitura

Cadastro ISS

Cadastro Imobiliário

Alvará Corpo de Bombeiros

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI



TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/06/1967, comerciante, nº do CPF 542.202.114-20, nº da CNH 02826702368 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Bragança, nº 493, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP 50790-040.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 262.0128661-2, em 24/04/2001, com sede Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1217, Loja 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.433.259/0001-87. Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

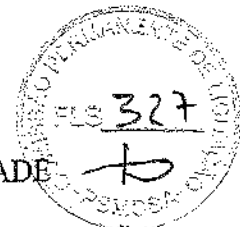
CLÁUSULA SEGUNDA. O capital desta sociedade, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), foi aumentado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tinha suas atividades no endereço Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1217, Loja 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54250-000, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1217, Loja 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54250-000, ANEXO na Rodovia BR - 408, km 10.28 - Nº 150A - Curado, Jaboatão dos Guararapes -PE, CEP 54.220-780.

CLÁUSULA QUARTA. Firma ato a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme ato separado: O titular lavra este instrumento em via única.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA:

TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/06/1967, comerciante, nº do CPF 542.202.114-20, nº da CNH 02826702368 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Bragança, nº 493, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP 50790-040.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1217, Loja 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54250-000, ANEXO na Rodovia BR - 408, km 10.28 - Nº 150A - Curado, Jaboatão dos Guararapes -PE, CEP 54.220-780.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços

R



DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO CLÁUSULA

DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Jabotão dos Guararapes para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em via única.

Jabotão dos Guararapes 10 de janeiro de 2019,

JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO



**PEDIDO DE VIABILIDADE PEP2000265183
DE 24/04/2020**

PROCESSO NÃO VÁLIDO PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Eventos Solicitados na Viabilidade
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO

NIRE: 26201286612

INTERESSADO

767.066.564-53 - MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES 1217 - LJ 7 ANEXO:ROD BR 408, KM 10.28 - CAVALEIRO JABOATAO DOS GUARARAPES - PERNAMBUCO CEP: 54250000

CADASTRO IMOBILIARIO
14755955

E-MAIL
m.almeidacontabil@hotmail.com

TIPO DE EMPRESA
EIRELI

ATIVIDADE/EMPENDIMENTO

90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 59.11-1-02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Código	Tipo	Descrição
9001902	PRINCIPAL	PRODUÇÃO MUSICAL
3811400	SECUNDARIA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4222702	SECUNDARIA	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	SECUNDARIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	SECUNDARIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	SECUNDARIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	SECUNDARIA	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	SECUNDARIA	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	SECUNDARIA	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	SECUNDARIA	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	SECUNDARIA	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SECUNDARIA	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



- Sem Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

INFORMAÇÕES GERAIS

DOCUMENTOS

- ALVARÁ: TAXA DE LICENÇA QUITADA E VIABILIDADE APROVADA PELA PREFEITURA, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR (BARES, RESTAURANTES, ETC), VIGILANCIA SANITARIA (SAUDE , ALIMENTOS E VETERINARIA)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS
- COMPROVANTE DE MICRO EMPRESA
- TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ
- ÁREA GEOGRÁFICA DE LOCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO
- ALVARÁ DOS VEÍCULOS DA EMPRESA TRANSPORTADORA FORNECIDOS PELA VISA LOCAL, ATUALIZADO, PARA CASO DE TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

ALVARA

- ALVARA / LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS
- ALVARA SANITARIO MUNICIPAL
- ALVARA SANITARIO

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

-

9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

DOCUMENTOS

- DIPLOMA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA / ES - CÓPIA

INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Sem Informação

APEVISA

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÕES GERAIS

DOCUMENTOS

- OS DOCUMENTOS PARA A VISTORIA SIMPLIFICAÇÃO SÃO:

**INFORMAÇÕES GERAIS****INFORMAÇÕES**

- CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI ESTADUAL Nº. 14.249, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº. 14.549, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, A LOCALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MODIFICAÇÃO E OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS CONSIDERADAS EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS, BEM COMO OS EMPREENDIMENTOS CAPAZES, SOB QUALQUER FORMA, DE CAUSAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, DEPENDERÃO DE PRÉVIO LICENCIAMENTO DA AGÊNCIA CPRH, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS LICENÇAS LEGALMENTE EXIGÍVEIS.

AVISO

- PARA OS CNAES NÃO ISENTOS DE LICENCIAMENTO, O EMPREENDEDOR DEVERÁ ACESSAR O PORTAL DA CPRH (WWW.CPRH.PE.GOV.BR) PARA OBTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS DEVIDOS PROCEDIMENTOS

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

IMPRIMIR